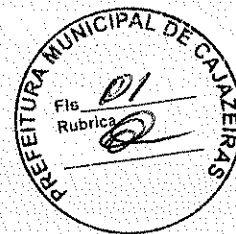


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00006

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

**OBJETO:**

Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

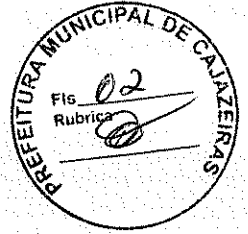
Neste ato, em decorrência da documentação inerente, abre-se o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 210412PP00006, trazendo como assunto o Pregão Presencial nº 00006/2021 em epígrafe; que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

\_\_\_\_\_  
Responsável

**Vol. 01**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00006

**ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

**OBJETO:**

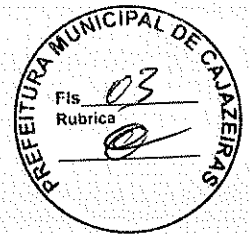
Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

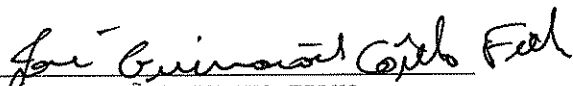
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
JOSE GUIMARÃES COELHO FILHO  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

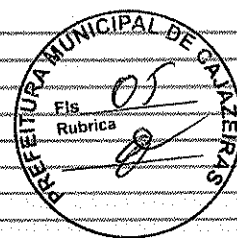
2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

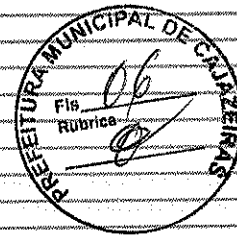
3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	UNID	100
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	UNID	100
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	UNID	50
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	UNID	100
5	ARRUELA ZAMAK 1"	UNID	50
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	UNID	100
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	UNID	25
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	UNID	2000
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	UNID	2000
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	UNID	1000
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	UNID	100
12	BUCHA N° 8 C/ ANEL	UNID	100
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	UNID	300
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	UNID	44
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	UNID	1
16	BARRAMENTO MONOFASICO	UNID	300
17	BARRAMENTO TRIFASICO	UNID	200
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	UNID	25
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MET	1000
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MET	1000
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	MET	2220
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	MET	2220
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	MET	2220
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	MET	4000
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	MET	4000
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	MET	4000
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	MET	4000
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	MET	1500
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	MET	1500
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	MET	1500
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	MET	200
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	MET	200
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	MET	200
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	MET	200
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	MET	100
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	MET	300
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	MET	400

38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	MET	400
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	MET	150
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	MET	100
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	MET	200
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MET	3000
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MET	1000
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MET	1000
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MET	1000
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	MET	1400
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	MET	1500
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MET	100
49	CABO PP 2 X 1,00MM	MET	500
50	CABO PP 2 X 1,50MM	MET	500
51	CABO PP 2 X 2,50MM	MET	1000
52	CABO PP 2 X 4,00MM	MET	300
53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	800
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	1000
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50
65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	1000
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	40
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	200
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	15
73	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	30
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	5
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	500
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	80
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	50
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	200
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	100
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	25
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	100
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	UNID	800
84	CONECTOR RJ45	UNID	200
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	UNID	40
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	UNID	20
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	UNID	20
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	UNID	40
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	UNID	200
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	UNID	25
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	UNID	40
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	UNID	50
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	UNID	500
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	UNID	400
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	UNID	500
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	UNID	50
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MET	2000
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	2
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	UNID	50
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	UNID	300
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	UNID	30
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	MET	200
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	UNID	300
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	UNID	100
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25





115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	500
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50
131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	UNID	100
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	UNID	100
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	UNID	50
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	UNID	100
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	150
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1000
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	UNID	25
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1000
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1000

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo Regulamento legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Preços registrados - revisão:

8.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

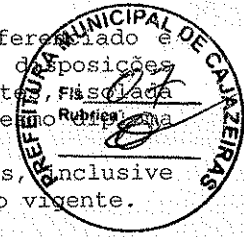
8.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





## 8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## 9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

## 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## 12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

## 13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa



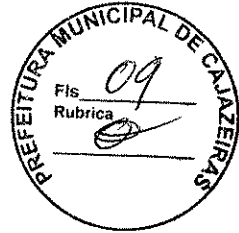
de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

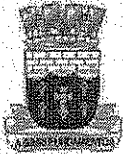
#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

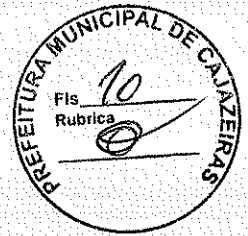
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

  
JOSE GUIMARÃES COELHO FILHO  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

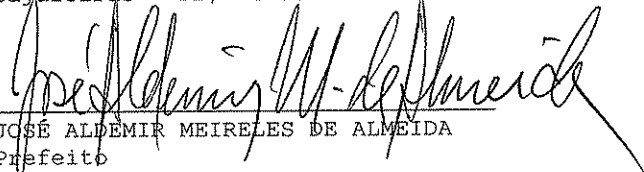
2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

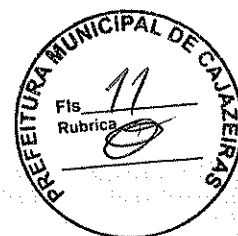
O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

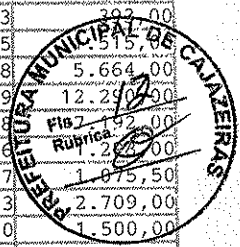
2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

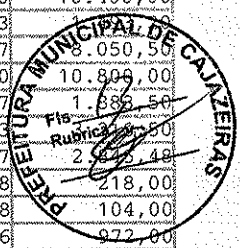
2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	UNID	100	2,25	225,00
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	UNID	100	24,33	2.433,00
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	UNID	50	13,33	666,50
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	UNID	100	2,17	217,00
5	ARRUELA ZAMAK 1"	UNID	50	2,17	108,50
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	UNID	100	45,67	4.567,00
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	UNID	25	33,00	825,00
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	UNID	2000	0,22	440,00
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	UNID	2000	0,37	740,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	UNID	1000	0,72	720,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	UNID	100	2,47	247,00
12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL	UNID	100	0,27	27,00
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	UNID	300	16,33	4.899,00
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	UNID	44	38,25	1.683,00
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	UNID	1	208,00	208,00
16	BARRAMENTO MONOFASICO	UNID	300	2,23	669,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	UNID	200	4,12	824,00
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	UNID	25	3,72	93,00
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MET	1000	2,20	2.200,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MET	1000	2,18	2.180,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	MET	2220	1,95	4.329,00
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	MET	2220	1,95	4.329,00
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	MET	2220	1,95	4.329,00
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	MET	4000	2,94	11.760,00
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	MET	4000	2,94	11.760,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	MET	4000	2,94	11.760,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	MET	4000	2,94	11.760,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	MET	1500	4,70	7.050,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	MET	1500	4,70	7.050,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	MET	1500	4,70	7.050,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	MET	200	6,00	1.200,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	MET	200	6,95	1.390,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	MET	200	6,95	1.390,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	MET	200	6,95	1.390,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	MET	100	20,53	2.053,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	MET	300	37,33	11.199,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	MET	400	12,15	4.860,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	MET	400	12,15	4.860,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	MET	150	39,00	5.850,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	MET	100	48,00	4.800,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	MET	200	74,00	14.800,00
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MET	3000	4,38	13.140,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MET	1000	7,46	7.460,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MET	1000	8,62	8.620,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MET	1000	12,45	12.450,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	MET	1400	3,79	5.306,00
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	MET	1500	7,17	10.755,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MET	100	6,00	600,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM	MET	500	4,17	2.085,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	MET	500	5,00	2.500,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM	MET	1000	7,17	7.170,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM	MET	300	14,33	4.299,00
53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100	17,67	1.767,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100	3,13	313,00

55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100	3,93	392,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300	5,05	1.515,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	800	7,08	5.664,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	1000	12,29	12.290,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400	17,98	7.192,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50	25,86	1.293,00
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150	7,17	1.075,50
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300	9,03	2.709,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100	15,00	1.500,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50	23,00	1.150,00
65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150	36,33	5.449,50
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25	3,87	96,75
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25	205,00	5.125,00
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	1000	2,21	2.210,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	40	3,06	122,40
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	200	6,50	1.300,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	50	7,75	387,50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	15	47,67	715,05
73	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	30	15,95	478,50
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	5	51,67	258,35
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	500	8,46	4.230,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	80	17,00	1.360,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50	7,50	375,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	50	15,43	771,50
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	200	6,50	1.300,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	100	6,50	650,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	25	11,00	275,00
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	100	1,42	142,00
83	CONECTOR PERFURACAO CDE 70	UNID	800	12,90	10.320,00
84	CONECTOR RJ45	UNID	200	1,26	252,00
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	UNID	40	87,67	3.506,80
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	UNID	20	87,67	1.753,40
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	UNID	20	33,67	673,40
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	UNID	40	133,67	5.346,80
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	UNID	200	133,67	26.734,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	UNID	25	64,33	1.608,25
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	UNID	40	64,33	2.573,20
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	UNID	50	66,00	3.300,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	UNID	500	8,78	4.390,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	UNID	400	8,78	3.512,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	UNID	500	8,78	4.390,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	UNID	50	14,00	700,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MET	2000	2,88	5.760,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	2	26,00	52,00
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	UNID	50	31,67	1.583,50
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20	40,00	800,00
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	UNID	300	1,12	336,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	UNID	30	36,33	1.089,90
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	MET	200	2,12	424,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200	22,00	4.400,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	UNID	300	3,22	966,00
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	UNID	100	22,00	2.200,00
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30	4,50	135,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200	4,50	900,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150	7,07	1.060,50
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25	16,00	400,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60	81,67	4.900,20
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50	7,83	391,50
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25	11,67	291,75
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25	13,67	341,75
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100	14,33	1.433,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25	16,67	416,75
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100	9,66	966,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100	12,55	1.255,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	500	4,44	2.220,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500	11,00	5.500,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200	17,08	3.416,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200	39,00	7.800,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500	13,00	6.500,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200	16,17	3.234,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200	17,84	3.568,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100	16,00	1.600,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100	26,33	2.633,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30	8,25	247,50
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150	19,00	2.850,00
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50	23,00	1.150,00
131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30	45,00	1.350,00



132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400	26,00	10.400,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40	37,33	1.493,32
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150	53,67	8.050,50
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180	60,00	10.800,00
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50	37,67	1.883,50
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50	64,33	3.216,50
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44	64,67	2.846,48
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	UNID	100	2,18	218,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50	2,08	104,00
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450	2,16	972,00
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200	6,83	1.366,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20	6,50	130,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100	0,29	29,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	UNID	100	11,67	1.167,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	UNID	50	14,67	733,50
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	UNID	100	16,67	1.667,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80	4,83	386,40
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50	4,83	241,50
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200	4,83	966,00
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40	7,83	313,20
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	150	5,63	844,50
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500	7,94	3.970,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200	32,67	6.534,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300	54,33	16.299,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150	31,00	4.650,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500	36,33	18.165,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400	60,00	24.000,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100	4,50	450,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1000	4,50	4.500,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	UNID	25	75,00	1.875,00
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50	1,91	95,50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150	64,33	9.649,50
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50	86,00	4.300,00
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40	42,67	1.706,80
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70	98,33	6.883,10
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120	104,33	12.519,60
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80	125,00	10.000,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100	147,67	14.767,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50	41,67	2.083,50
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20	64,33	1.286,60
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70	81,00	5.670,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25	155,00	3.875,00
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600	25,00	15.000,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100	9,00	900,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100	6,50	650,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1000	5,83	5.830,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90	3,42	307,80
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30	26,33	789,90
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50	3,50	175,00
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300	21,00	6.300,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10	470,00	4.700,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60	12,83	769,80
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25	7,00	175,00
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100	14,00	1.400,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200	14,67	2.934,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100	7,50	750,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300	10,00	3.000,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100	11,33	1.133,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50	16,83	841,50
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1000	0,30	300,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	UNID	50	13,00	650,00
				<b>Total</b>	<b>684.378,13</b>



### 3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 684.378,13.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

  
JOSE GUIMARÃES COELHO FILHO  
Secretário





RAZÃO SOCIAL: Alves e Freitores LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua: Francisco Apregio Nogueira, 592  
TELEFONE: 3531-0664  
CNPJ: 09.492.800/0001-43  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.287-9

## PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	SULMINAS	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
02	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	ENERLUX	UNID	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
03	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	ENERLUX	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ARRUELA QUADRADA 1/2"	OLIVO	UNID	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
05	ARRUELA ZAMAK 1"	WETZEL	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
06	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	BETEL	UNID	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
07	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	BELGO	UNID	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
08	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	G20	UNID	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
09	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	G20	UNID	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	G20	UNID	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	TRAMONTINA	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
12	BUCHA N° 8 C/ ANEL	RIBEIRO	UNID	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	EXATRON	UNID	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	4 LUZ VITORIA	UNID	44	R\$ 37,88	R\$ 1.666,72
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	EBARA	UNID	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
16	BARRAMENTO MONOFASICO	MARGIRIUS	UNID	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	MARGIRIUS	UNID	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	CELIO	UNID	25	R\$ 3,58	R\$ 89,50
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	FOXLUX	MET	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	FOXLUX	MET	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	NAMBEI	MET	2220	R\$ 1,93	R\$ 4.284,60
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	2220	R\$ 1,93	R\$ 4.284,60
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	2220	R\$ 1,93	R\$ 4.284,60
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	NAMBEI	MET	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	NAMBEI	MET	400	R\$ 11,45	R\$ 4.580,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	400	R\$ 11,45	R\$ 4.580,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MEGATRON	MET	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MEGATRON	MET	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MEGATRON	MET	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MEGATRON	MET	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	NAMBEI	MET	1400	R\$ 3,60	R\$ 5.040,00

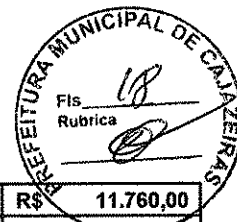


47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	NAMBEI	MET	1500	R\$	6,50	R\$	9.750,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MEGATRON	MET	100	R\$	5,00	R\$	500,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM	NAMBEI	MET	500	R\$	3,50	R\$	1.750,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	NAMBEI	MET	500	R\$	4,00	R\$	2.000,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM	NAMBEI	MET	1000	R\$	6,00	R\$	6.000,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM	NAMBEI	MET	300	R\$	13,00	R\$	3.900,00
53	CABO PP 2 X 6,00MM	NAMBEI	MET	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	NAMBEI	MET	100	R\$	2,90	R\$	290,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	NAMBEI	MET	100	R\$	3,70	R\$	370,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	NAMBEI	MET	300	R\$	4,90	R\$	1.470,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	NAMBEI	MET	800	R\$	6,75	R\$	5.400,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	NAMBEI	MET	1000	R\$	11,00	R\$	11.000,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	NAMBEI	MET	400	R\$	17,00	R\$	6.800,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	NAMBEI	MET	50	R\$	25,00	R\$	1.250,00
61	CABO PP 4 X 1,00MM	NAMBEI	MET	150	R\$	6,50	R\$	975,00
62	CABO PP 4 X 1,50MM	NAMBEI	MET	300	R\$	8,60	R\$	2.580,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	NAMBEI	MET	100	R\$	14,00	R\$	1.400,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	NAMBEI	MET	50	R\$	22,00	R\$	1.100,00
65	CABO PP 4 X 6,00MM	NAMBEI	MET	150	R\$	35,00	R\$	5.250,00
	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	PLASNETAL	UNID	25	R\$	3,30	R\$	82,50
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	INPLAST	UNID	25	R\$	200,00	R\$	5.000,00
68	CAIXA 4X2 AMARELA	TRAMONTINA	UNID	1000	R\$	2,00	R\$	2.000,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	TRAMONTINA	UNID	40	R\$	2,70	R\$	108,00
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	FAME	UNID	200	R\$	6,00	R\$	1.200,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	FAME	UNID	50	R\$	7,00	R\$	350,00
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	FAME	UNID	15	R\$	45,00	R\$	675,00
73	CHAVE TESTE DIGITAL	FOX LUX	UNID	30	R\$	15,00	R\$	450,00
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	FAME	UNID	5	R\$	50,00	R\$	250,00
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	FAME	UNID	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	FAME	UNID	80	R\$	16,00	R\$	1.280,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	TRAMONTINA	UNID	50	R\$	7,00	R\$	350,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	TRAMONTINA	UNID	50	R\$	15,00	R\$	750,00
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	INTELLI	UNID	200	R\$	6,00	R\$	1.200,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	INTELLI	UNID	100	R\$	6,00	R\$	600,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	CELIO	UNID	25	R\$	10,00	R\$	250,00
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	SKY	UNID	100	R\$	1,00	R\$	100,00
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	INTELLI	UNID	800	R\$	12,00	R\$	9.600,00
84	CONECTOR RJ45	FORCE LINE	UNID	200	R\$	1,00	R\$	200,00
	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	STECK	UNID	40	R\$	80,00	R\$	3.200,00
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	SYECK	UNID	20	R\$	80,00	R\$	1.600,00
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	WURTH	UNID	20	R\$	30,00	R\$	600,00
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	STECK	UNID	40	R\$	130,00	R\$	5.200,00
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	STECK	UNID	200	R\$	130,00	R\$	26.000,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	STECK	UNID	25	R\$	55,00	R\$	1.375,00
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	STECK	UNID	40	R\$	55,00	R\$	2.200,00
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	STECK	UNID	50	R\$	60,00	R\$	3.000,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	STECK	UNID	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	STECK	UNID	400	R\$	8,00	R\$	3.200,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	STECK	UNID	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	STECK	UNID	50	R\$	13,00	R\$	650,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	TIGRE	MET	2000	R\$	2,50	R\$	5.000,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	MUNDIAL PRIME	UNID	2	R\$	25,00	R\$	50,00
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	FAME	UNID	50	R\$	30,00	R\$	1.500,00
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	FAME	UNID	20	R\$	38,00	R\$	760,00
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	ENERLUX	UNID	300	R\$	1,00	R\$	300,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	FORCE LINE	UNID	30	R\$	35,00	R\$	1.050,00
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	NAMBEI	MET	200	R\$	2,00	R\$	400,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	NITROLUX	MET	200	R\$	21,00	R\$	4.200,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	ENERLUX	UNID	300	R\$	3,00	R\$	900,00
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	3M	UNID	100	R\$	21,00	R\$	2.100,00



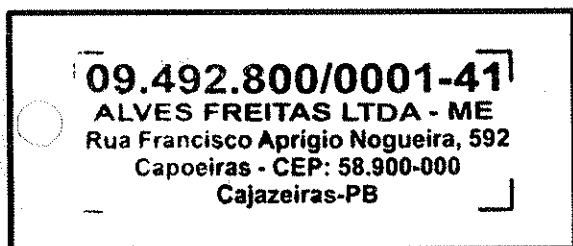


107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	3M	UNID	30	R\$	4,00	R\$	120,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	3M	UNID	200	R\$	4,00	R\$	800,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	3M	UNID	150	R\$	6,70	R\$	1.005,00
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	INTELLI	UNID	25	R\$	15,00	R\$	375,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	INTELLI	UNID	60	R\$	80,00	R\$	4.800,00
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	FAME	UNID	50	R\$	7,00	R\$	350,00
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	FAME	UNID	25	R\$	10,00	R\$	250,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	FAME	UNID	25	R\$	12,00	R\$	300,00
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	FAME	UNID	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	FAME	UNID	25	R\$	15,00	R\$	375,00
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	FAME	UNID	100	R\$	8,50	R\$	850,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	FAME	UNID	100	R\$	11,00	R\$	1.100,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM	TECHDUTO	MET	500	R\$	4,00	R\$	2.000,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	OUROLUX	UNID	500	R\$	10,00	R\$	5.000,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	EMPALUX	UNID	200	R\$	16,25	R\$	3.250,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	EMPALUX	UNID	200	R\$	38,00	R\$	7.600,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	EMPALUX	UNID	500	R\$	12,00	R\$	6.000,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	EMPALUX	UNID	200	R\$	15,50	R\$	3.100,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	EMPALUX	UNID	200	R\$	17,00	R\$	3.400,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	EMPALUX	UNID	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	EMPALUX	UNID	100	R\$	25,00	R\$	2.500,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	EMPALUX	UNID	30	R\$	8,00	R\$	240,00
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	OUROLUX	UNID	150	R\$	18,00	R\$	2.700,00
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	OUROLUX	UNID	50	R\$	22,00	R\$	1.100,00
131	LAMPADA MISTA 250W E27	OUROLUX	UNID	30	R\$	44,00	R\$	1.320,00
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	OUROLUX	UNID	400	R\$	25,00	R\$	10.000,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	OUROLUX	UNID	40	R\$	35,00	R\$	1.400,00
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	OUROLUX	UNID	150	R\$	50,00	R\$	7.500,00
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	OUROLUX	UNID	180	R\$	58,00	R\$	10.440,00
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	AVANT	UNID	50	R\$	36,00	R\$	1.800,00
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	AVANT	UNID	50	R\$	60,00	R\$	3.000,00
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	4 LUZ VITORIA	UNID	44	R\$	60,00	R\$	2.640,00
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	INTELLI	UNID	100	R\$	2,00	R\$	200,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	TIGRE	UNID	50	R\$	2,00	R\$	100,00
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	TIGRE	UNID	450	R\$	2,00	R\$	900,00
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	FAME	UNID	200	R\$	6,00	R\$	1.200,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	FAME	MET	20	R\$	6,00	R\$	120,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	JOMARCA	UNID	100	R\$	0,25	R\$	25,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	OLIVO	UNID	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	OLIVO	UNID	50	R\$	13,00	R\$	650,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	OLIVO	UNID	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	FAME	UNID	80	R\$	4,00	R\$	320,00
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	FAME	UNID	50	R\$	4,00	R\$	200,00
150	PLACA CEGA 4X2	FAME	UNID	200	R\$	4,00	R\$	800,00
151	PLACA CEGA 4X4	FAME	UNID	40	R\$	7,00	R\$	280,00
152	PLACA CEGA SOBREPOR	FAME	UNID	150	R\$	4,50	R\$	675,00
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	REUE	UNID	500	R\$	7,50	R\$	3.750,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	NITROLUX	UNID	200	R\$	30,00	R\$	6.000,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	NITROLUX	UNID	300	R\$	50,00	R\$	15.000,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	NITROLUX	UNID	150	R\$	28,00	R\$	4.200,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	NITROLUX	UNID	500	R\$	35,00	R\$	17.500,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	NITROLUX	UNID	400	R\$	58,00	R\$	23.200,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	FAME	UNID	100	R\$	4,00	R\$	400,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	FAME	UNID	1000	R\$	4,00	R\$	4.000,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	PLASNETAL	UNID	25	R\$	72,00	R\$	1.800,00
162	PORCA ZAMAK 1"	WETZEL	UNID	50	R\$	1,50	R\$	75,00
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	150	R\$	60,00	R\$	9.000,00
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	50	R\$	80,00	R\$	4.000,00
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	NITROLUX	UNID	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	70	R\$	95,00	R\$	6.650,00



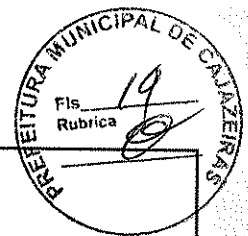
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	120	R\$	98,00	R\$	11.760,00
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	80	R\$	120,00	R\$	9.600,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	100	R\$	140,00	R\$	14.000,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	50	R\$	40,00	R\$	2.000,00
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	20	R\$	60,00	R\$	1.200,00
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	70	R\$	75,00	R\$	5.250,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	25	R\$	150,00	R\$	3.750,00
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	EXATRON	UNID	600	R\$	22,00	R\$	13.200,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	REUE	UNID	100	R\$	8,00	R\$	800,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	TEKBOND	UNID	100	R\$	6,00	R\$	600,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	ILUMI	UNID	1000	R\$	5,00	R\$	5.000,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	NITROLUX	UNID	90	R\$	3,00	R\$	270,00
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	BRASFORMA	UNID	30	R\$	25,00	R\$	750,00
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	TRAMONTINA	UNID	50	R\$	3,00	R\$	150,00
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	SHIN TECH	UNID	300	R\$	20,00	R\$	6.000,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	CORAL	UNID	10	R\$	450,00	R\$	4.500,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	FAME	UNID	60	R\$	12,00	R\$	720,00
184	TOMADA COAXIAL	FAME	UNID	25	R\$	6,00	R\$	150,00
185	TOMADA DUPLA 10A	FAME	UNID	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	FAME	UNID	200	R\$	13,00	R\$	2.600,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	FAME	UNID	100	R\$	7,00	R\$	700,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	FAME	UNID	300	R\$	9,00	R\$	2.700,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	FAME	UNID	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	FAME	UNID	50	R\$	16,00	R\$	800,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	MORATORI	CM	1000	R\$	0,25	R\$	250,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	TIGRE	UNID	50	R\$	12,00	R\$	600,00
193							R\$	-
194							R\$	-
195							R\$	-
196							R\$	-
197							R\$	-
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 643.741,52</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 640.312,70 - seiscentos e quarenta mil e trezentos e doze reais e setenta centavos.



CARIMBO CNPJ

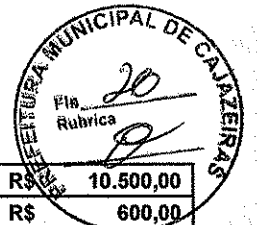
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
x *João Alves de Freitas*  
Responsável



**RAZÃO SOCIAL:** Distribuidora Tropical LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua: Comandante Nival Rolim, 1021  
**TELEFONE:** (83)3531-6464 - (83)99134-6586  
**CNPJ:** 01.049.344/0001-58  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 16.110.997-7

## PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	SULMINAS	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
02	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	ENERLUX	UNID	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
03	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	ENERLUX	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ARRUELA QUADRADA 1/2"	OLIVO	UNID	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
05	ARRUELA ZAMAK 1"	WETZEL	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	BETEL	UNID	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
07	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	BELGO	UNID	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
08	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	G20	UNID	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
09	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	G20	UNID	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	G20	UNID	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	TRAMONTINA	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
12	BUCHA N° 8 C/ ANEL	RIBEIRO	UNID	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	EXATRON	UNID	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	4 LUZ VITORIA	UNID	44	R\$ 37,88	R\$ 1.666,72
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	EBARA	UNID	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
16	BARRAMENTO MONOFASICO	MARGIRIUS	UNID	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	MARGIRIUS	UNID	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	CELIO	UNID	25	R\$ 3,58	R\$ 89,50
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	FOX LUX	MET	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	FOX LUX	MET	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	NAMBEI	MET	2220	R\$ 1,93	R\$ 4.284,60
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	2220	R\$ 1,93	R\$ 4.284,60
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	2220	R\$ 1,93	R\$ 4.284,60
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	4000	R\$ 2,86	R\$ 11.440,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	NAMBEI	MET	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	NAMBEI	MET	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	NAMBEI	MET	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	NAMBEI	MET	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	NAMBEI	MET	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MEGATRON	MET	3000	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MEGATRON	MET	1000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MEGATRON	MET	1000	R\$ 8,87	R\$ 8.870,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MEGATRON	MET	1000	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	NAMBEI	MET	1400	R\$ 3,76	R\$ 5.264,00



47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	NAMBEI	MET	1500	R\$	7,00	R\$	10.500,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MEGATRON	MET	100	R\$	6,00	R\$	600,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM	NAMBEI	MET	500	R\$	4,00	R\$	2.000,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	NAMBEI	MET	500	R\$	5,00	R\$	2.500,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM	NAMBEI	MET	1000	R\$	7,00	R\$	7.000,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM	NAMBEI	MET	300	R\$	14,00	R\$	4.200,00
53	CABO PP 2 X 6,00MM	NAMBEI	MET	100	R\$	17,00	R\$	1.700,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	NAMBEI	MET	100	R\$	3,00	R\$	300,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	NAMBEI	MET	100	R\$	4,00	R\$	400,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	NAMBEI	MET	300	R\$	5,00	R\$	1.500,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	NAMBEI	MET	800	R\$	7,00	R\$	5.600,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	NAMBEI	MET	1000	R\$	12,00	R\$	12.000,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	NAMBEI	MET	400	R\$	18,00	R\$	7.200,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	NAMBEI	MET	50	R\$	26,00	R\$	1.300,00
61	CABO PP 4 X 1,00MM	NAMBEI	MET	150	R\$	7,00	R\$	1.050,00
62	CABO PP 4 X 1,50MM	NAMBEI	MET	300	R\$	9,00	R\$	2.700,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	NAMBEI	MET	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	NAMBEI	MET	50	R\$	23,00	R\$	1.150,00
65	CABO PP 4 X 6,00MM	NAMBEI	MET	150	R\$	36,00	R\$	5.400,00
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	PLASNETAL	UNID	25	R\$	4,00	R\$	100,00
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	INPLAST	UNID	25	R\$	205,00	R\$	5.125,00
68	CAIXA 4X2 AMARELA	TRAMONTINA	UNID	1000	R\$	2,25	R\$	2.250,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	TRAMONTINA	UNID	40	R\$	3,00	R\$	120,00
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	FAME	UNID	200	R\$	6,50	R\$	1.300,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	FAME	UNID	50	R\$	7,99	R\$	399,50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	FAME	UNID	15	R\$	48,00	R\$	720,00
73	CHAVE TESTE DIGITAL	FOX LUX	UNID	30	R\$	16,00	R\$	480,00
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	FAME	UNID	5	R\$	52,00	R\$	260,00
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	FAME	UNID	500	R\$	8,37	R\$	4.185,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	FAME	UNID	80	R\$	17,00	R\$	1.360,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	TRAMONTINA	UNID	50	R\$	7,50	R\$	375,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	TRAMONTINA	UNID	50	R\$	15,29	R\$	764,50
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	INTELLI	UNID	200	R\$	6,50	R\$	1.300,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	INTELLI	UNID	100	R\$	6,50	R\$	650,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	CELIO	UNID	25	R\$	11,00	R\$	275,00
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	SKY	UNID	100	R\$	1,25	R\$	125,00
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	INTELLI	UNID	800	R\$	12,69	R\$	10.152,00
84	CONECTOR RJ45	FORCE LINE	UNID	200	R\$	1,25	R\$	250,00
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	STECK	UNID	40	R\$	88,00	R\$	3.520,00
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	SYECK	UNID	20	R\$	88,00	R\$	1.760,00
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	WURTH	UNID	20	R\$	35,00	R\$	700,00
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	STECK	UNID	40	R\$	133,00	R\$	5.320,00
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	STECK	UNID	200	R\$	133,00	R\$	26.600,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	STECK	UNID	25	R\$	68,00	R\$	1.700,00
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	STECK	UNID	40	R\$	68,00	R\$	2.720,00
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	STECK	UNID	50	R\$	68,00	R\$	3.400,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	STECK	UNID	500	R\$	9,00	R\$	4.500,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	STECK	UNID	400	R\$	9,00	R\$	3.600,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	STECK	UNID	500	R\$	9,00	R\$	4.500,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	STECK	UNID	50	R\$	14,00	R\$	700,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	TIGRE	MET	2000	R\$	3,00	R\$	6.000,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	MUNDIAL PRIME	UNID	2	R\$	26,00	R\$	52,00
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	FAME	UNID	50	R\$	32,00	R\$	1.600,00
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	FAME	UNID	20	R\$	40,00	R\$	800,00
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	ENERLUX	UNID	300	R\$	1,15	R\$	345,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	FORCE LINE	UNID	30	R\$	36,00	R\$	1.080,00
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	NAMBEI	MET	200	R\$	2,15	R\$	430,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	NITROLUX	MET	200	R\$	22,00	R\$	4.400,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	ENERLUX	UNID	300	R\$	3,15	R\$	945,00
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	3M	UNID	100	R\$	22,00	R\$	2.200,00



107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	3M	UNID	30	R\$	4,50	R\$	135,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	3M	UNID	200	R\$	4,50	R\$	900,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	3M	UNID	150	R\$	7,00	R\$	1.050,00
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	INTELLI	UNID	25	R\$	16,00	R\$	400,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	INTELLI	UNID	60	R\$	82,00	R\$	4.920,00
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	FAME	UNID	50	R\$	8,00	R\$	400,00
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	FAME	UNID	25	R\$	12,00	R\$	300,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	FAME	UNID	25	R\$	14,00	R\$	350,00
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	FAME	UNID	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	FAME	UNID	25	R\$	17,00	R\$	425,00
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	FAME	UNID	100	R\$	9,99	R\$	999,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	FAME	UNID	100	R\$	12,65	R\$	1.265,40
119	KANAFLEX PRETO 32MM	TECHDUTO	MET	500	R\$	4,33	R\$	2.165,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	OUROLUX	UNID	500	R\$	11,00	R\$	5.500,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	EMPALUX	UNID	200	R\$	17,00	R\$	3.400,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	EMPALUX	UNID	200	R\$	39,00	R\$	7.800,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	EMPALUX	UNID	500	R\$	13,00	R\$	6.500,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	EMPALUX	UNID	200	R\$	16,00	R\$	3.200,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	EMPALUX	UNID	200	R\$	18,00	R\$	3.600,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	EMPALUX	UNID	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	EMPALUX	UNID	100	R\$	26,00	R\$	2.600,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	EMPALUX	UNID	30	R\$	8,25	R\$	247,50
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	OUROLUX	UNID	150	R\$	19,00	R\$	2.850,00
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	OUROLUX	UNID	50	R\$	23,00	R\$	1.150,00
131	LAMPADA MISTA 250W E27	OUROLUX	UNID	30	R\$	45,00	R\$	1.350,00
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	OUROLUX	UNID	400	R\$	26,00	R\$	10.400,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	OUROLUX	UNID	40	R\$	38,00	R\$	1.520,00
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	OUROLUX	UNID	150	R\$	55,00	R\$	8.250,00
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	OUROLUX	UNID	180	R\$	60,00	R\$	10.800,00
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	AVANT	UNID	50	R\$	38,00	R\$	1.900,00
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	AVANT	UNID	50	R\$	65,00	R\$	3.250,00
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	4 LUZ VITORIA	UNID	44	R\$	65,00	R\$	2.860,00
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	INTELLI	UNID	100	R\$	2,20	R\$	220,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	TIGRE	UNID	50	R\$	2,10	R\$	105,00
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	TIGRE	UNID	450	R\$	2,15	R\$	967,50
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	FAME	UNID	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	FAME	MET	20	R\$	6,50	R\$	130,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	JOMARCA	UNID	100	R\$	0,30	R\$	30,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	OLIVO	UNID	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	OLIVO	UNID	50	R\$	15,00	R\$	750,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	OLIVO	UNID	100	R\$	17,00	R\$	1.700,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	FAME	UNID	80	R\$	5,00	R\$	400,00
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	FAME	UNID	50	R\$	5,00	R\$	250,00
150	PLACA CEGA 4X2	FAME	UNID	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
151	PLACA CEGA 4X4	FAME	UNID	40	R\$	8,00	R\$	320,00
152	PLACA CEGA SOBREPOR	FAME	UNID	150	R\$	6,00	R\$	900,00
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	REUE	UNID	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	NITROLUX	UNID	200	R\$	33,00	R\$	6.600,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	NITROLUX	UNID	300	R\$	55,00	R\$	16.500,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	NITROLUX	UNID	150	R\$	32,00	R\$	4.800,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	NITROLUX	UNID	500	R\$	36,00	R\$	18.000,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	NITROLUX	UNID	400	R\$	60,00	R\$	24.000,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	FAME	UNID	100	R\$	4,50	R\$	450,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	FAME	UNID	1000	R\$	4,50	R\$	4.500,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	PLASNETAL	UNID	25	R\$	75,00	R\$	1.875,00
162	PORCA ZAMAK 1"	WETZEL	UNID	50	R\$	2,00	R\$	100,00
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	150	R\$	65,00	R\$	9.750,00
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	50	R\$	88,00	R\$	4.400,00
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	NITROLUX	UNID	40	R\$	43,00	R\$	1.720,00
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	70	R\$	98,00	R\$	6.860,00



167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	120	R\$	105,00	R\$	12.600,00
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	80	R\$	125,00	R\$	10.000,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	MAPRELUX	UNID	100	R\$	148,00	R\$	14.800,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	50	R\$	42,00	R\$	2.100,00
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	20	R\$	65,00	R\$	1.300,00
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	70	R\$	80,00	R\$	5.600,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	25	R\$	155,00	R\$	3.875,00
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	EXATRON	UNID	600	R\$	25,00	R\$	15.000,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	REUE	UNID	100	R\$	9,00	R\$	900,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	TEKBOND	UNID	100	R\$	6,50	R\$	650,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	ILUMI	UNID	1000	R\$	6,00	R\$	6.000,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	NITROLUX	UNID	90	R\$	3,50	R\$	315,00
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	BRASFORMA	UNID	30	R\$	26,00	R\$	780,00
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	TRAMONTINA	UNID	50	R\$	3,50	R\$	175,00
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	SHIN TECH	UNID	300	R\$	21,00	R\$	6.300,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	CORAL	UNID	10	R\$	475,00	R\$	4.750,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	FAME	UNID	60	R\$	13,00	R\$	780,00
184	TOMADA COAXIAL	FAME	UNID	25	R\$	7,00	R\$	175,00
185	TOMADA DUPLA 10A	FAME	UNID	100	R\$	14,00	R\$	1.400,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	FAME	UNID	200	R\$	15,00	R\$	3.000,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	FAME	UNID	100	R\$	7,50	R\$	750,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	FAME	UNID	300	R\$	10,00	R\$	3.000,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	FAME	UNID	100	R\$	11,00	R\$	1.100,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	FAME	UNID	50	R\$	16,50	R\$	825,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	MORATORI	CM	1000	R\$	0,30	R\$	300,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	TIGRE	UNID	50	R\$	13,00	R\$	650,00
193							R\$	-
194							R\$	-
195							R\$	-
196							R\$	-
197							R\$	-
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 683.578,42</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 683.578,42 - seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos.

**INSCRIÇÃO NO CCICMS**  
16.110.007.7  
DISTRITO DE ... DA ...  
AVENIDA ...  
RUA ...  
Cidade ...  
CNPJ 01.049.344/0001-58  
CARIMBO CNPJ

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
x \_\_\_\_\_  
Responsável



RAZÃO SOCIAL: Edimuly Lins de Sousa E  
ENDEREÇO: Rod BR 230 Distrito Industrial  
TELEFONE: 83 9910 7 9003  
CNPJ: 06 026 930 10001 -09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 76 703 99 10

## PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	JM . DISTRIBUIDORA	UNID	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
02	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	OLIVO	UNID	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
03	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	OLIVO	UNID	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
04	ARRUELA QUADRADA 1/2"	OLIVO	UNID	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
05	ARRUELA ZAMAK 1"	TRAMONTINA	UNID	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
06	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	METAL.COM	UNID	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
07	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	GERDAU	UNID	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
08	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	TRAMONTINA	UNID	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
09	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	TRAMONTINA	UNID	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	TRAMONTINA	UNID	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	TRAMONTINA	UNID	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
12	BUCHA N° 8 C/ ANEL	RIBEIRO	UNID	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	NITROLUX	UNID	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	OLIVO	UNID	44	R\$ 39,00	R\$ 1.716,00
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	MS BOMBAS	UNID	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	BARRAMENTO MONOFASICO	TIGRE	UNID	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	TIGRE	UNID	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	BETEL	UNID	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	FOXLUX	MET	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	BLUECOM	MET	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	CORFIO	MET	2220	R\$ 2,00	R\$ 4.440,00
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	CORFIO	MET	2220	R\$ 2,00	R\$ 4.440,00
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	CORFIO	MET	2220	R\$ 2,00	R\$ 4.440,00
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	CORFIO	MET	4000	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	CORFIO	MET	4000	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	CORFIO	MET	4000	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	CORFIO	MET	4000	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	CORFIO	MET	1500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	CORFIO	MET	1500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	CORFIO	MET	1500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	CORFIO	MET	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	CORFIO	MET	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	CORFIO	MET	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	CORFIO	MET	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	CORFIO	MET	100	R\$ 21,58	R\$ 2.158,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	CORFIO	MET	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	CONDUSPAR	MET	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	CONDUSPAR	MET	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	CONDUSPAR	MET	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	CONDUSPAR	MET	100	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	CONDUSPAR	MET	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	INTELLI	MET	3000	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	INTELLI	MET	1000	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	INTELLI	MET	1000	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	INTELLI	MET	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	SIL	MET	1400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00



47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	SIL	MET	1500	R\$	8,00	R\$	12.000,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	FOXLUX	MET	100	R\$	7,00	R\$	700,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM	SIL	MET	500	R\$	5,00	R\$	2.500,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	SIL	MET	500	R\$	6,00	R\$	3.000,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM	SIL	MET	1000	R\$	8,50	R\$	8.500,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM	SIL	MET	300	R\$	16,00	R\$	4.800,00
53	CABO PP 2 X 6,00MM	MEGATRON	MET	100	R\$	20,00	R\$	2.000,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MEGATRON	MET	100	R\$	3,50	R\$	350,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MEGATRON	MET	100	R\$	4,10	R\$	410,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MEGATRON	MET	300	R\$	5,25	R\$	1.575,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	COBREMACK	MET	800	R\$	7,50	R\$	6.000,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	COBREMACK	MET	1000	R\$	13,86	R\$	13.860,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	SIL	MET	400	R\$	18,94	R\$	7.576,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	COPPER	MET	50	R\$	26,58	R\$	1.329,00
61	CABO PP 4 X 1,00MM	NAMBEI	MET	150	R\$	8,00	R\$	1.200,00
62	CABO PP 4 X 1,50MM	SIL	MET	300	R\$	9,50	R\$	2.850,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MEGATRON	MET	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	CONDEX	MET	50	R\$	24,00	R\$	1.200,00
65	CABO PP 4 X 6,00MM	SIL	MET	150	R\$	38,00	R\$	5.700,00
	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	QUALITY	UNID	25	R\$	4,32	R\$	108,00
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	TAF	UNID	25	R\$	210,00	R\$	5.250,00
68	CAIXA 4X2 AMARELA	PIAL	UNID	1000	R\$	2,39	R\$	2.390,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	PIAL	UNID	40	R\$	3,47	R\$	138,80
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	PIAL	UNID	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	PIAL	UNID	50	R\$	8,25	R\$	412,50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	ALTRONIC	UNID	15	R\$	50,00	R\$	750,00
73	CHAVE TESTE DIGITAL	INTERNEED	UNID	30	R\$	16,86	R\$	505,80
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	FORCE LINE	UNID	5	R\$	53,00	R\$	265,00
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	PIAL	UNID	500	R\$	9,00	R\$	4.500,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	PIAL	UNID	80	R\$	18,00	R\$	1.440,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	WETZEL	UNID	50	R\$	8,00	R\$	400,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	WETZEL	UNID	50	R\$	16,00	R\$	800,00
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	INTELLI	UNID	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	INTELLI	UNID	100	R\$	7,00	R\$	700,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	J. MOISES	UNID	25	R\$	12,00	R\$	300,00
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	ENERLUX	UNID	100	R\$	2,00	R\$	200,00
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	INTELLI	UNID	800	R\$	14,00	R\$	11.200,00
84	CONECTOR RJ45	LIEGE	UNID	200	R\$	1,54	R\$	308,00
	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	SIBRATEC	UNID	40	R\$	95,00	R\$	3.800,00
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	SIBRATEC	UNID	20	R\$	95,00	R\$	1.900,00
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	WURTH	UNID	20	R\$	36,00	R\$	720,00
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID	40	R\$	138,00	R\$	5.520,00
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID	200	R\$	138,00	R\$	27.600,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID	25	R\$	70,00	R\$	1.750,00
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID	40	R\$	70,00	R\$	2.800,00
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID	50	R\$	70,00	R\$	3.500,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	SIBRATEC	UNID	500	R\$	9,33	R\$	4.665,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	SIBRATEC	UNID	400	R\$	9,33	R\$	3.732,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	SIBRATEC	UNID	500	R\$	9,33	R\$	4.665,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID	50	R\$	15,00	R\$	750,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	LEÃO DO NORTE	MET	2000	R\$	3,14	R\$	6.280,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	CISER	UNID	2	R\$	27,00	R\$	54,00
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	FORCE LINE	UNID	50	R\$	33,00	R\$	1.650,00
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	FORCE LINE	UNID	20	R\$	42,00	R\$	840,00
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	JANDRIGUES	UNID	300	R\$	1,20	R\$	360,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	QUALITRONIX	UNID	30	R\$	38,00	R\$	1.140,00
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	COBRECOM	MET	200	R\$	2,20	R\$	440,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	EMPALUX	MET	200	R\$	23,00	R\$	4.600,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	JANDRIGUES	UNID	300	R\$	3,50	R\$	1.050,00
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	SOPRANO	UNID	100	R\$	23,00	R\$	2.300,00





107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	ADERE	UNID	30	R\$	5,00	R\$	150,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SOPRANO	UNID	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SOPRANO	UNID	150	R\$	7,50	R\$	1.125,00
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	J. MOISES	UNID	25	R\$	17,00	R\$	425,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	J. MOISES	UNID	60	R\$	83,00	R\$	4.980,00
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	PIAL	UNID	50	R\$	8,50	R\$	425,00
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	PIAL	UNID	25	R\$	13,00	R\$	325,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	PIAL	UNID	25	R\$	15,00	R\$	375,00
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	PIAL	UNID	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	PIAL	UNID	25	R\$	18,00	R\$	450,00
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	PIAL	UNID	100	R\$	10,50	R\$	1.050,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	PIAL	UNID	100	R\$	14,00	R\$	1.400,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM	TECHDUTO	MET	500	R\$	5,00	R\$	2.500,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	EMPALUX	UNID	500	R\$	12,00	R\$	6.000,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	KIAN	UNID	200	R\$	18,00	R\$	3.600,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	KIAN	UNID	200	R\$	40,00	R\$	8.000,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	KIAN	UNID	500	R\$	14,00	R\$	7.000,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	KIAN	UNID	200	R\$	17,00	R\$	3.400,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	KIAN	UNID	200	R\$	18,52	R\$	3.704,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	KIAN	UNID	100	R\$	17,00	R\$	1.700,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	KIAN	UNID	100	R\$	28,00	R\$	2.800,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	KIAN	UNID	30	R\$	8,50	R\$	255,00
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	EMPALUX	UNID	150	R\$	20,00	R\$	3.000,00
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	OUROLUX	UNID	50	R\$	24,00	R\$	1.200,00
131	LAMPADA MISTA 250W E27	KIAN	UNID	30	R\$	46,00	R\$	1.380,00
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	KIAN	UNID	400	R\$	27,00	R\$	10.800,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	KIAN	UNID	40	R\$	39,00	R\$	1.560,00
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	KIAN	UNID	150	R\$	56,00	R\$	8.400,00
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	KIAN	UNID	180	R\$	62,00	R\$	11.160,00
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	LLUM	UNID	50	R\$	39,00	R\$	1.950,00
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	LLUM	UNID	50	R\$	68,00	R\$	3.400,00
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	OLIVO	UNID	44	R\$	69,00	R\$	3.036,00
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	SIBRATEC	UNID	100	R\$	2,35	R\$	235,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	AMANCO	UNID	50	R\$	2,15	R\$	107,50
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	AMANCO	UNID	450	R\$	2,33	R\$	1.048,50
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	PIAL	UNID	200	R\$	7,50	R\$	1.500,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	SIBRATEC	MET	20	R\$	7,00	R\$	140,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	CISER	UNID	100	R\$	0,33	R\$	33,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	OLIVO	UNID	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	OLIVO	UNID	50	R\$	16,00	R\$	800,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	OLIVO	UNID	100	R\$	18,00	R\$	1.800,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	PIAL	UNID	80	R\$	5,50	R\$	440,00
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	PIAL	UNID	50	R\$	5,50	R\$	275,00
150	PLACA CEGA 4X2	PIAL	UNID	200	R\$	5,50	R\$	1.100,00
151	PLACA CEGA 4X4	PIAL	UNID	40	R\$	8,50	R\$	340,00
152	PLACA CEGA SOBREPOR	PIAL	UNID	150	R\$	6,39	R\$	958,50
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	NITROLUX	UNID	500	R\$	8,33	R\$	4.165,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	EMPALUX	UNID	200	R\$	35,00	R\$	7.000,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	EMPALUX	UNID	300	R\$	58,00	R\$	17.400,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	EMPALUX	UNID	150	R\$	33,00	R\$	4.950,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	EMPALUX	UNID	500	R\$	38,00	R\$	19.000,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	EMPALUX	UNID	400	R\$	62,00	R\$	24.800,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	PIAL	UNID	100	R\$	5,00	R\$	500,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	PIAL	UNID	1000	R\$	5,00	R\$	5.000,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	ROSTAND	UNID	25	R\$	78,00	R\$	1.950,00
162	PORCA ZAMAK 1"	INCA	UNID	50	R\$	2,22	R\$	111,00
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	150	R\$	68,00	R\$	10.200,00
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	50	R\$	90,00	R\$	4.500,00
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	AVANT	UNID	40	R\$	45,00	R\$	1.800,00
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	TECNOLINSA	UNID	70	R\$	102,00	R\$	7.140,00



167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	TECNOLINSA	UNID	120	R\$	110,00	R\$	13.200,00
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	TECNOLINSA	UNID	80	R\$	130,00	R\$	10.400,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	TECNOLINSA	UNID	100	R\$	155,00	R\$	15.500,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	STARTEC	UNID	50	R\$	43,00	R\$	2.150,00
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	STARTEC	UNID	20	R\$	68,00	R\$	1.360,00
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	STARTEC	UNID	70	R\$	88,00	R\$	6.160,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	STARTEC	UNID	25	R\$	160,00	R\$	4.000,00
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	SIBRATEC	UNID	600	R\$	28,00	R\$	16.800,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	PLASNETAL	UNID	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	BRASCOLA	UNID	100	R\$	7,00	R\$	700,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	FOX LUX	UNID	1000	R\$	6,50	R\$	6.500,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	G20	UNID	90	R\$	3,77	R\$	339,30
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	BRASFORMA	UNID	30	R\$	28,00	R\$	840,00
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	INCA	UNID	50	R\$	4,00	R\$	200,00
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	NITROLUX	UNID	300	R\$	22,00	R\$	6.600,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	LUX	UNID	10	R\$	485,00	R\$	4.850,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	PIAL	UNID	60	R\$	13,50	R\$	810,00
184	TOMADA COAXIAL	PIAL	UNID	25	R\$	8,00	R\$	200,00
185	TOMADA DUPLA 10A	PIAL	UNID	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	PIAL	UNID	200	R\$	16,00	R\$	3.200,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	PIAL	UNID	100	R\$	8,00	R\$	800,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	PIAL	UNID	300	R\$	11,00	R\$	3.300,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	PIAL	UNID	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	PIAL	UNID	50	R\$	18,00	R\$	900,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	MORATORI	CM	1000	R\$	0,35	R\$	350,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	AMANCO	UNID	50	R\$	14,00	R\$	700,00
193							R\$	-
194							R\$	-
195							R\$	-
196							R\$	-
197							R\$	-
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 725.709,90</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 725.709,90 - setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e noventa centavos

**Edineide Lira de S. Sá**  
CNPJ: 06.026.930/0001-09  
Rod. BR 230 S/N, Distrito Industrial

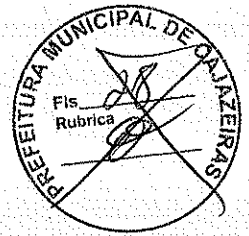
CARIMBO CNPJ

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

x Edineide Lira de S. Sá  
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

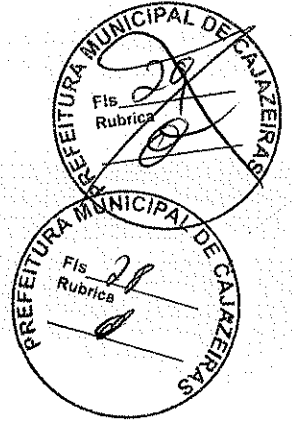
**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

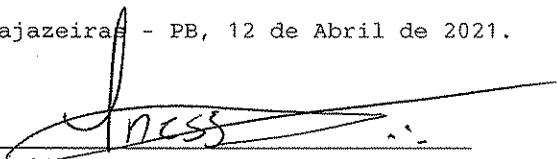
- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
- 04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 25.752.1002.2105 - Manut. dos Serv. de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)
- 33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
- 04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
- 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

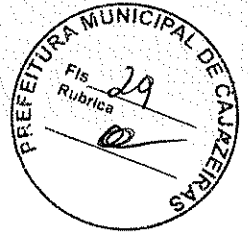
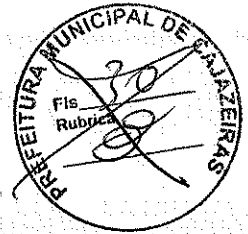
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO  
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE



02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - Recursos Ordinários  
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD  
SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos  
ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados  
noCRAS, CREAS e benef eventuais  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola  
das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

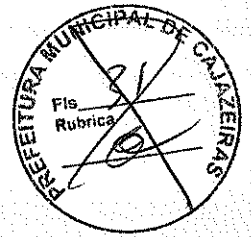
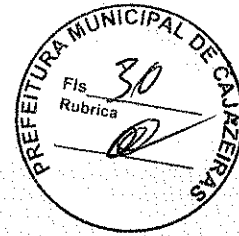
Cajazeira - PB, 12 de Abril de 2021.

  
LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU  
Secretário da Fazenda Pública





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Infraestrutura.  
**Assunto:** Procedimento licitatório.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

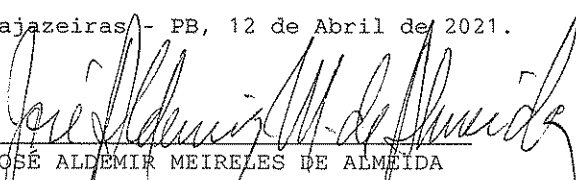
AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

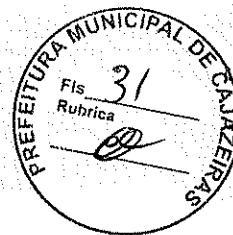
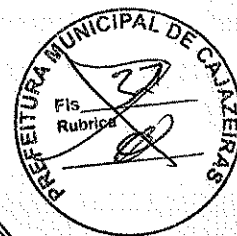
Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00006

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Infraestrutura

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021 - 12/04/2021**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

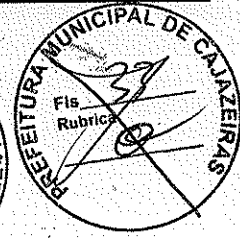
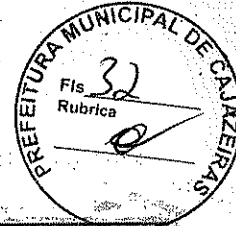
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

  
ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES  
Presidente da Comissão

## ANEXO I (CONTINUAÇÃO)



ESTADO DA PARAIBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PORTARIA Nº SA.002.2021.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - MATRICULA 16778, DENYZE GONCALVES FURTADO - MATRICULA 15782 e MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Janeiro de 2021.

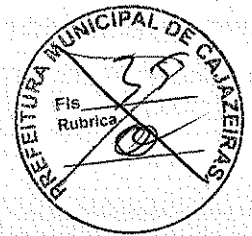
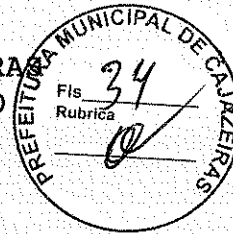
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00006

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Pregão Presencial nº 00006/2021 - 12/04/2021.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

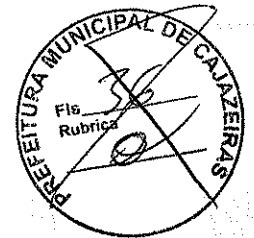
- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

  
ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES  
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00006  
LICITAÇÃO Nº. 00006/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.  
CEP: 58900-000 - Tel.: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
- 1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

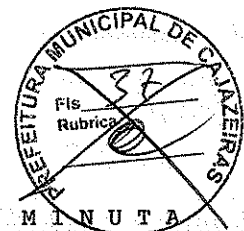
#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.
- 2.3. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
  - 2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

#### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
  - 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

- 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;  
 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;  
 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;  
 3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.  
 3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:  
 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e  
 3.2.2. Pelos sites: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).



#### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

M I N U T A

#### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA 04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL 04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 25.752.1002.2105 - Manut. dos Serv. de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP 04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE 20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO 13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES 14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER-CRAM 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2095 - IMPL. E MAN. DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH. DAS MULH. EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM. E PROT. DA DIV. SEXUAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM. DA IGUALD. RACIAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2100 - MANUT. DO PROG. DE PREV. E ENFR. A VIOL. CONTRA AS MULHERES 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN. BÁSICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio 10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio 10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta

Complexidade 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2069 - FUND MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - Recursos Ordinários 08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIS. DO FNAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./C.A.S.F.F.C. SUAS E IND PBF - FNAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2074 - Fundo Est. de Assistência Social/FEAS - Rubrica - Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS .

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

M I N U T A

#### 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emidio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

M I N U T A

#### 7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação deverá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração rubricada e formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso, não comprova o enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

MINUTA

#### 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

MINUTA

#### 9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

#### 9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.5. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

- 9.2.6. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 9.2.7. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores, se for o caso, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.8. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apreendidos na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; f) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas d e e, são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.
- 9.2.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.2.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.2.11. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.12. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

#### M I N U T A

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

#### M I N U T A

#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### M I N U T A

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.0 Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços, documentação e a declaração separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação nelas rubricadas.

11.7. Prossequindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações eventualmente formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

M I N U T A

#### 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

M I N U T A

#### 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

M I N U T A

#### 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, homologada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o à autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à apreciação e homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

M I N U T A

#### 15.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2. A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3. Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1. O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2. A pedido do fornecedor.

15.5. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6. Serão registrados na Ata:

15.6.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10. A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

M I N U T A

#### 16.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

M I N U T A

#### 17.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

M I N U T A

#### 18.0. DA CONTRATAÇÃO

18.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.0 prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias úteis, considerando-se a data da convocação.

18.3.0 quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata de Registro de Preços.

18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que eventualmente tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

M I N U T A

#### 19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

M I N U T A

#### 20.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

#### 21.0. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

#### 22.0. DO REAJUSTAMENTO

22.1. Preços registrados - revisão:

22.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições do mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2. Preços contratados - reajuste:

22.2.1. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPSA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

M I N U T A

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.4.1. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

23.5. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

23.6. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.7. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

23.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.10. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

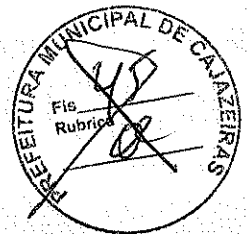
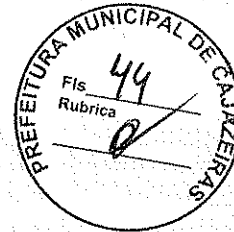
M I N U T A

Cajazeiras - PB, ... de ..... de 2021.

M I N U T A



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

MINUTA

MINUTA

MINUTA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

MINUTA

2.0.JUSTIFICATIVA

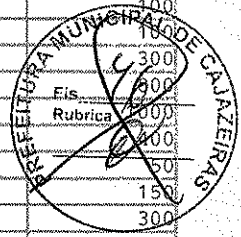
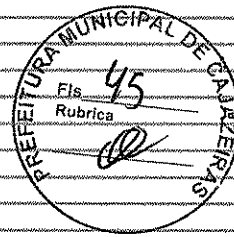
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

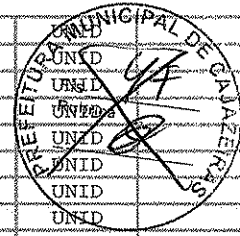
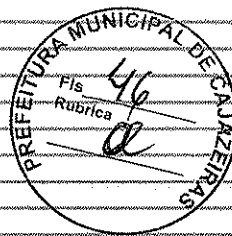
MINUTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	UNID	100
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	UNID	100
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	UNID	50
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	UNID	100
5	ARRUELA ZAMAK 1"	UNID	50
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	UNID	100
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	UNID	25
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	UNID	2000
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	UNID	2000
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	UNID	1000
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	UNID	100
12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL	UNID	100
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	UNID	300
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	UNID	44
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	UNID	1
16	BARRAMENTO MONOFASICO	UNID	300
17	BARRAMENTO TRIFASICO	UNID	200
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	UNID	25
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MET	1000
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MET	1000
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	MET	2220
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	MET	2220
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	MET	2220
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	MET	4000
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	MET	4000
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	MET	4000
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	MET	4000
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	MET	1500
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	MET	1500
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	MET	1500
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	MET	200
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	MET	200
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	MET	200
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	MET	200
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	MET	100
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	MET	300
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	MET	400
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	MET	400
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	MET	150
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	MET	100
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	MET	200
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MET	3000
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MET	1000
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MET	1000
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MET	1000
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	MET	1400
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	MET	1500
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MET	100
49	CABO PP 2 X 1,00MM	MET	500
50	CABO PP 2 X 1,50MM	MET	500
51	CABO PP 2 X 2,50MM	MET	1000
52	CABO PP 2 X 4,00MM	MET	300
53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100

54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	300
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	300
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50
65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	1000
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	40
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	200
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	15
73	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	30
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	5
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	500
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	80
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	50
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	200
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	100
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	25
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	100
83	CONECTOR PERFURACAO CDP 70	UNID	800
84	CONECTOR RJ45	UNID	200
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	UNID	40
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	UNID	20
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	UNID	20
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	UNID	40
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	UNID	200
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	UNID	25
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	UNID	40
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	UNID	50
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	UNID	500
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	UNID	400
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	UNID	500
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	UNID	50
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MET	2000
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	2
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	UNID	50
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	UNID	300
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	UNID	30
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	MET	200
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	UNID	300
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	UNID	100
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	500
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50



131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	UNID	100
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	UNID	100
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	UNID	50
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	UNID	100
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	150
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1000
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	UNID	25
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1000
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1000
192	TUBO ELET. ROS. 1"	UNID	50



M I N U T A

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, quando se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na mesma código:  
4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

M I N U T A

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

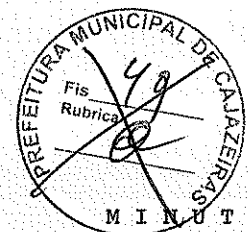
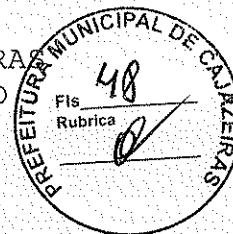
M I N U T A

.....





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA		UNID	100		
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA		UNID	100		
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE		UNID	50		
Etc.						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Responsável

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

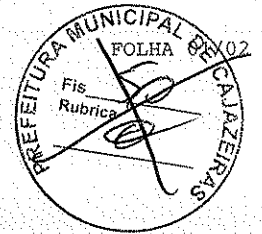
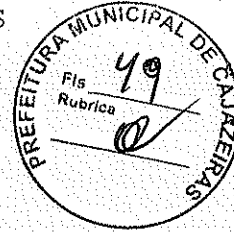
MINUTA

MINUTA





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

M I N U T A

PROponente  
 CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

M I N U T A

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

M I N U T A

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

M I N U T A

Local e Data.

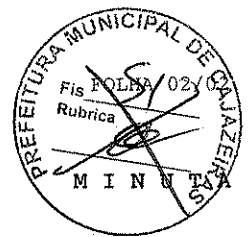
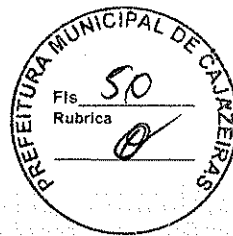
M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO  
 Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:  
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

M I N U T A



PROPONENTE:  
CNPJ:

M I N U T A

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

M I N U T A

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

M I N U T A

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

M I N U T A

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

M I N U T A

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

M I N U T A

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

M I N U T A

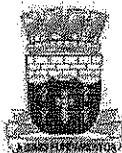
Local e Data.

M I N U T A

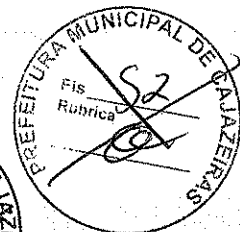
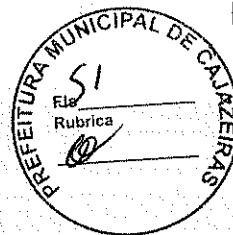
NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

M I N U T A

PROPONENTE  
 CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO  
 Representante legal do proponente.

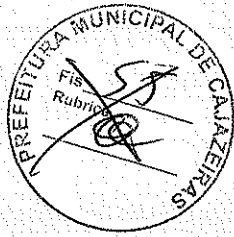
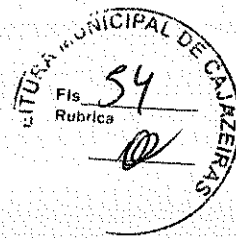
M I N U T A

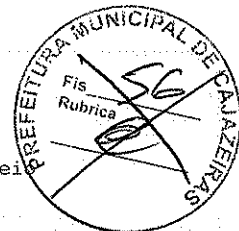
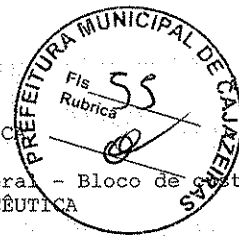
OBSERVAÇÃO:  
 A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.





33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
25.752.1002.2105 - Manut. dos Serv.de Energia Eletrica(Iluminação Pública, Órgãos Públicos )  
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO  
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV.  
INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-  
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO





1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio  
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - Recursos Ordinários  
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

M I N U T A

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

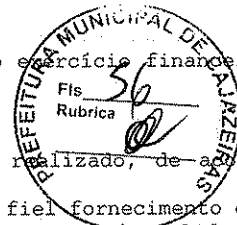
M I N U T A

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..... considerada da data de sua assinatura.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

Cajazeiras - PB, ... de ..... de .....

**M I N U T A**

TESTEMUNHAS

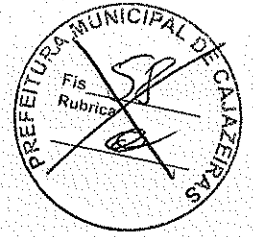
PELO CONTRATANTE

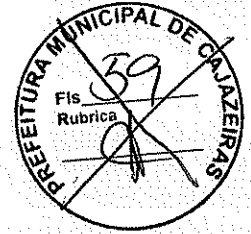
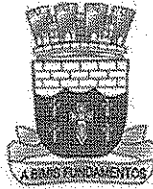
**M I N U T A**

**M I N U T A**



PELO CONTRATADO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 00006/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

2. É o breve relato. Passo a opinar.

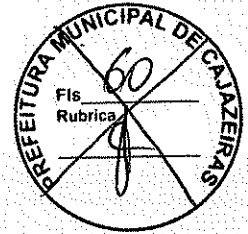
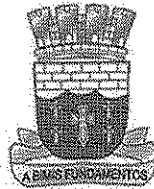
3. Inicialmente, verifica-se que na disponibilidade orçamentária (fls. 28/30) constam recursos da União para aquisição do objeto da licitação. O Decreto nº 10.024/2019 estabelece em seu Art. 1º, § 3º, a obrigatoriedade de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em caso de utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, senão vejamos:

*Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.*

*§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.*

4. Nesse sentido, o TCU editou acórdão nº 898/2020, formando o entendimento de que, a partir de 1º de junho de 2020, a utilização de pregão na forma presencial, de modo injustificado, viola os parágrafos 3º e 4º do Art. 1º do Decreto 10.024/2019.

5. Viola também o artigo 5º da Instrução Normativa 206, de 18/10/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. A Instrução estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão na forma eletrônica.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

nica - quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

**Art. 5º O instrumento de transferência voluntária deverá prever expressamente a obrigação do uso do pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica, com aplicação das regras previstas no Decreto nº 10.024, de 2019, consoante disposto nesta Instrução Normativa.**

6. Recomenda-se, portanto, que seja diligenciado o pregoeiro no sentido de verificar se tais recursos da União previstos no orçamento têm natureza de transferência voluntária. Caso se confirme, se faz necessária a alteração da modalidade do Pregão Presencial para Eletrônico. Não sendo esse o caso, a modalidade adotada está correta. Com isso, visando o aproveitamento e celeridade do feito, passo a examinar o procedimento na modalidade selecionada na ótica dessa última hipótese.

7. Observa-se que houve regular pesquisa de mercado a partir dos valores apresentados por empresas que comercializam os itens que são objeto deste certame.

8. Forçoso enfatizar que, de maneira diligente a autoridade administrativa, na pesquisa de mercado, elegeu o valor médio dos itens em análise.

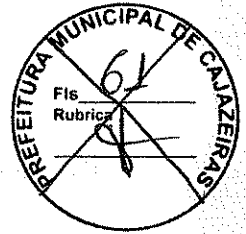
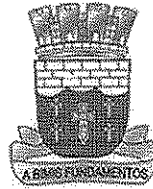
9. Ademais, também pode ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

10. No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

11. E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelo de declarações, minuta da ata de registro de preços e do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo às regras estabelecidas.

12. Cumprindo a legislação relativa ao procedimento pregão, o edital estabeleceu que o critério de julgamento e classificação das propostas será o menor preço, o que está de acordo com o artigo 4.º, inciso X, da lei n.º 10.520/02.

13. Assim, todos os requisitos do instrumento convocatório previstos no art. 40 da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular.



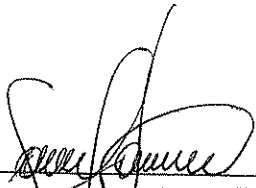
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14. Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece a todos os princípios insertos no art. 3.º, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com destaque para os princípios da legalidade, publicidade, bem como à transparência pública.

15. Ante o exposto, sendo confirmado que recursos da União contidas na previsão orçamentária não seja decorrente de transferência voluntária, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. Caso contrário deve, necessariamente, ocorrer a alteração da modalidade do pregão para eletrônico, nos termos do art. 1º, § 3º do Decreto 10.024/2019, sendo considerada a modalidade correta a ser utilizada.

Este é o parecer

Cajazeiras-PB, 19 de abril de 2021.

  
FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA  
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO  
(Port. n.º 302.2021.AJ1)



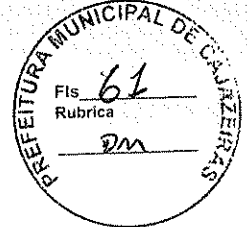
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRALÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIDO  
Em, 20/04/2021  
Sec. Mun. Controle Social  
Sania  
AS 12:46h  
PROTÓCOLO 055

**OFÍCIO 048/2021/PMC/SA/CPL**

Cajazeiras, 19 de Abril de 2021.

Ao Senhor  
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO  
Secretário Municipal de Controle Social  
Secretaria Municipal de Controle Social  
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar  
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.



**ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018.**

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210412PP00005

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210412PP00006

**OBJETO:**

Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210406PE00024

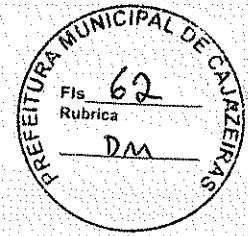
**OBJETO:**

Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços de manutenção de forma contínua, para suporte a Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias do município de Cajazeiras, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeiras- PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

63



Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

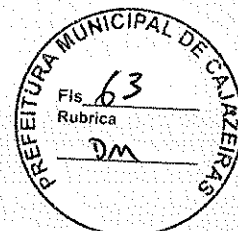
  
DENYZE GONSALO FURTADO  
Comissão Permanente de Licitação

Q



Fis. 64

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



## NOTA TÉCNICA Nº 044/2021

PROCESSO Nº:	00006/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social.
MODALIDADE:	Pregão Presencial
OBJETO:	Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cajazeiras – PB, para atender as necessidades de todas as secretarias do município.
INTERESSADO(S):	Secretaria de Infraestrutura

### 1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame.

Trata-se de Pregão Presencial Nº 00006/2021, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cajazeiras -- PB, para atender as necessidades de todas as secretarias do município.

### 2. DA ANÁLISE

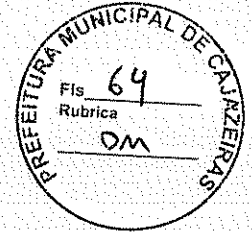
#### 2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna do procedimento observou-se o seguinte:

- A aprovação do Termo de Referência, folha 10, não possui assinatura do Gestor;
- A autorização de realização do procedimento, folha 31, não possui assinatura do Gestor;
- As cotações de preços não possuem a data em que foram fornecidas, nem prazo de validade para as propostas;
- A sequência numérica da paginação do procedimento passa do número 25 ao número 27;
- A folha que teria o número 34 está sem paginação;
- As publicações de Portarias da folha que teria o número 34, são referentes ao ano de 2020. Com isso, não consta no procedimento Publicação de Portaria do Pregoeiro e sua equipe de apoio do ano de 2021;
- Em consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS verificamos que não existem registros contra as empresas que forneceram preços para formação dos Valores de Referência.

### 3. CONCLUSÃO

Pela análise das observações apontadas no Tópico 2.1 desta Nota Técnica, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA** pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** (art. 3º, II da IN 02/2018) da fase interna do procedimento Licitatório, **desde que observadas as seguintes recomendações:**

Fls. 65

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

- a. Sejam coletadas as assinaturas faltantes; ✓
- b. Ao juntar cotações do Mercado Local a fim de formação do Valor de Referência, sejam verificados se no documento **consta data, validade**, endereço, número de inscrição do contribuinte e assinatura do responsável pelo fornecimento dos valores; Os documentos **devem ser atuais**, para que reflitam o real valor do mercado ao tempo da realização do certame. Deve ser verificado ainda, junto ao CEIS, se existem registros contra as empresas que forneceram cotação, e, caso haja, os seus valores desconsiderados;
- c. Seja inserido nos autos do procedimento **Publicação da Portaria** de Nomeação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do ano de **2021**; ✓
- d. Seja realizada **nova paginação** com a sequência numérica correta e abrangendo todas as folhas do procedimento; ✓

RECOMENDA-SE, ainda, que os documentos contidos no processo não sejam removidos, fazendo-se incluir a nova documentação posterior a este relatório;

O não atendimento integral das recomendações pode implicar a mudança do posicionamento deste Departamento.

Necessário ressaltar também, que **TODOS** os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

Cajazeiras, 22 de abril de 2021.

  
PATRICK NOBRE DA SILVA

Auditor Interno  
Mat. 15.234

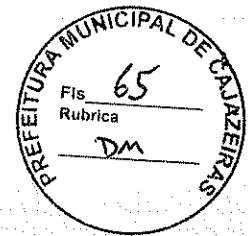
  
STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA

Assessora Técnica Especial  
(Port. nº 041.2021)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00006  
LICITAÇÃO Nº. 00006/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.  
CEP: 58900-000 - Tel.: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

### 1.0. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
- 1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

### 2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

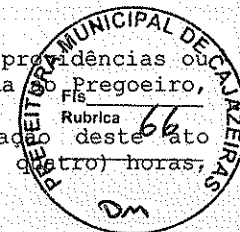
- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

2.3. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração do ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.



### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

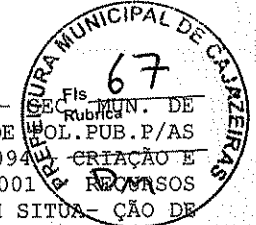
Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA 04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL 04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 25.752.1002.2105 - Manut. dos Serv. de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP 04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDEDER 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO 12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE 20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO 13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA



SANTA CECÍLIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.180 - POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES 14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MULHERES 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2094 - MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER - CRAM 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2095 - IMPL. E MAN. DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH. DAS MULH. EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM. E PROT. DA DIV. SEXUAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM. DA IGUALD. RACIAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.2002.2100 - MANUT. DO PROG. DE PREV. E ENFR. A VIOL. CONTRA AS MULHERES 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN. BÁSICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio 10.301.1004.2061 - CUST. DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÉUTICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio 10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2069 - FUND. MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONFI. M. SERV. PROG. E PRO. SUAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - Recursos Ordinários 08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2071 - MANUT. DE OUTROS PROG., PROJ. BENEF. E SERV. SOCIOASSIST. DO FNAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2073 - FORT. DO CONT. SOCIAL - MANUT. CONS. MUN. DE ASSIT. SOC./CMAS - IGD SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3% 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef. eventuais 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH. TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS .

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

**6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

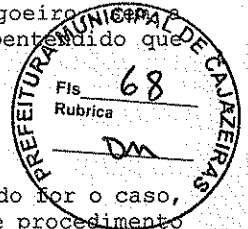
6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante

do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.



#### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

#### 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00006/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu



representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

#### 9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00006/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.5. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.6. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.7. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,

9.2.8. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e)



Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas  e  são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

9.2.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.11. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.12. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

**10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

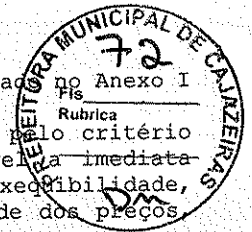
11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.



- 11.3.0 não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

## 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
- 12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecução, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.



### 13.0. DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.
- 13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

### 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.
- 14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

### 15.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.
- 15.2. A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitada pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.
- 15.3. Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
- 15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
- 15.4.1. O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 15.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 15.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.
- 15.4.2. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou
- 15.4.2.2. A pedido do fornecedor.
- 15.5. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 15.6. Serão registrados na Ata:
- 15.6.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.



15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

#### 16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

#### 17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### 18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

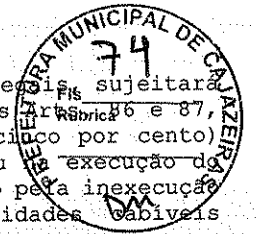
#### 19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.



*[Handwritten signature]*



19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## 20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## 21.0.DO PAGAMENTO

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## 22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Preços registrados - revisão:

22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

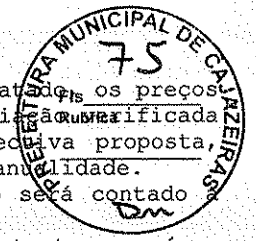
22.1.4.0 realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados - reajuste:

22.2.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

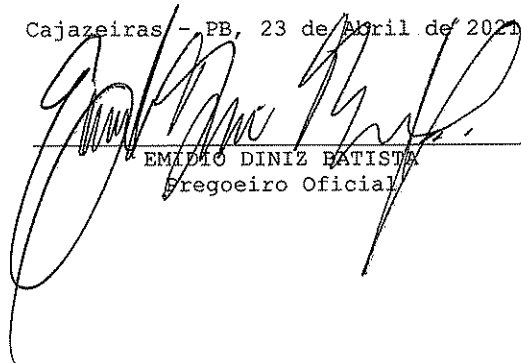


- 22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anulação.
- 22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

### 23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.4.1. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- 23.5. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.
- 23.6. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, identificando devidamente o Contratado.
- 23.7. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.
- 23.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.10. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

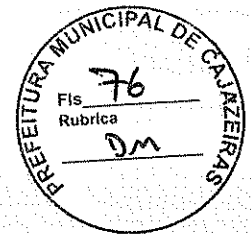
Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

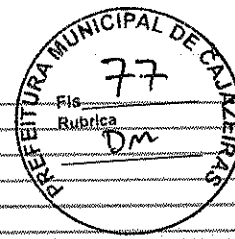
1.1.Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.  
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

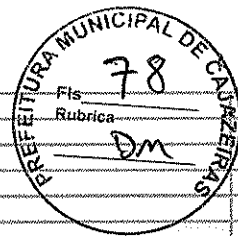
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	UNID	100
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	UNID	100
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	UNID	50
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	UNID	100
5	ARRUELA ZAMAK 1"	UNID	50
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	UNID	100
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	UNID	25
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	UNID	2000
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	UNID	2000
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	UNID	1000
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	UNID	100
12	BUCHA N° 8 C/ ANEL	UNID	100
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	UNID	300
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	UNID	44
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	UNID	1
16	BARRAMENTO MONOFASICO	UNID	300
17	BARRAMENTO TRIFASICO	UNID	200
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	UNID	25
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MET	1000
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MET	1000
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	MET	2220
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	MET	2220
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	MET	2220
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	MET	4000
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	MET	4000
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	MET	4000
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	MET	4000
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	MET	1500
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	MET	1500
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	MET	1500
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	MET	200
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	MET	200
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	MET	200
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	MET	200
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	MET	100
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	MET	300
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	MET	400
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	MET	400
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	MET	150
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	MET	100
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	MET	200
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MET	3000
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MET	1000
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MET	1000
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MET	1000
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	MET	1400
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	MET	1500
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MET	100
49	CABO PP 2 X 1,00MM	MET	500
50	CABO PP 2 X 1,50MM	MET	500
51	CABO PP 2 X 2,50MM	MET	1000
52	CABO PP 2 X 4,00MM	MET	300

*[Handwritten signature]*



53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	800
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	1000
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50
65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	1000
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	40
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	200
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	15
73	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	30
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	5
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	500
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	80
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	50
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	200
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	100
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	25
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	100
83	CONECTOR PERFURACAO CDP 70	UNID	800
84	CONECTOR RJ45	UNID	200
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	UNID	40
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	UNID	20
87	DESENGRIFANTE ROST OFF 300ML	UNID	20
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	UNID	40
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	UNID	200
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	UNID	25
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	UNID	40
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	UNID	50
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	UNID	500
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	UNID	400
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	UNID	500
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	UNID	50
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MET	2000
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	2
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	UNID	50
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20
101	FECHE P/ FITA DE AÇO	UNID	300
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	UNID	30
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	MET	200
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	UNID	300
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	UNID	100
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	500
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150

*Handwritten signature or initials.*



130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50
131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	UNID	100
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	UNID	100
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	UNID	50
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	UNID	100
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	150
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1000
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	UNID	25
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1000
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1000
192	TUBO ELET. ROS. 1"	UNID	50

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

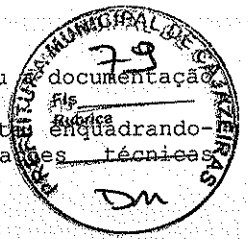
3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



#### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:


4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

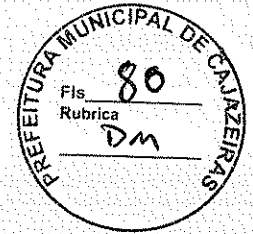
#### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

  
EMÍDIO HINZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

PROPONENTE:

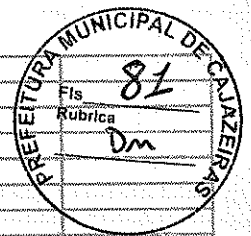
Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA		UNID	100		
2	ARMAÇÃO VI GALVANIZADA PESADA		UNID	100		
3	ARMAÇÃO VI GALVANIZADA LEVE		UNID	50		
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"		UNID	100		
5	ARRUELA ZAMAK 1"		UNID	50		
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO		UNID	100		
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"		UNID	25		
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR		UNID	2000		
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT		UNID	2000		
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR		UNID	1000		
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"		UNID	100		
12	BUCHA N° 8 C/ ANEL		UNID	100		
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE		UNID	300		
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT		UNID	44		
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V		UNID	1		
16	BARRAMENTO MONOFASICO		UNID	300		
17	BARRAMENTO TRIFASICO		UNID	200		
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"		UNID	25		
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO		MET	1000		
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL		MET	1000		
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO		MET	2220		
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL		MET	2220		
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO		MET	2220		
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL		MET	4000		
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO		MET	4000		
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO		MET	4000		
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO		MET	4000		
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL		MET	1500		
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO		MET	1500		
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO		MET	1500		
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO		MET	200		
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL		MET	200		
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO		MET	200		
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO		MET	200		
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO		MET	100		
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO		MET	300		
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL		MET	400		
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO		MET	400		
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO		MET	150		
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO		MET	100		
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO		MET	200		
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM		MET	3000		
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM		MET	1000		
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM		MET	1000		
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM		MET	1000		
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO		MET	1400		
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO		MET	1500		
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM		MET	100		

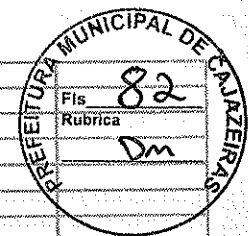
*[Handwritten signature]*





49	CABO PP 2 X 1,00MM	MET	500
50	CABO PP 2 X 1,50MM	MET	500
51	CABO PP 2 X 2,50MM	MET	1000
52	CABO PP 2 X 4,00MM	MET	300
53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	800
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	1000
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50
65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	1000
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	40
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	200
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	15
73	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	30
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	5
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	500
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	80
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	50
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	200
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	100
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	25
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	100
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	UNID	800
84	CONECTOR RJ45	UNID	200
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	UNID	40
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	UNID	20
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	UNID	20
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	UNID	40
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	UNID	200
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	UNID	25
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	UNID	40
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	UNID	50
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	UNID	500
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	UNID	400
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	UNID	500
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	UNID	50
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MET	2000
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	2
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	UNID	50
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	UNID	300
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	UNID	30
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	MET	200
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200
105	FITA AÇO P/ POSTE 3/4	UNID	300
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	UNID	100
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	500
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200

*[Handwritten signature]*



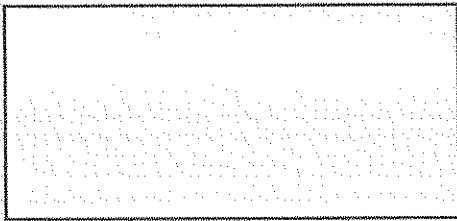
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50
131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	UNID	100
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	UNID	100
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	UNID	50
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	UNID	100
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	150
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1000
161	PONTALETE GALVANIZADO 1,1/4X1,50MT	UNID	25
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1000
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1000
192	TUBO ELET. ROS. 1"	UNID	50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

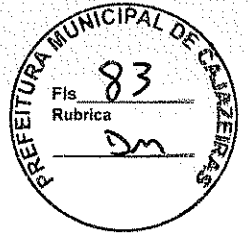
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



CNPJ

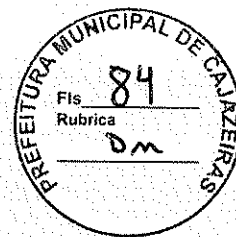
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

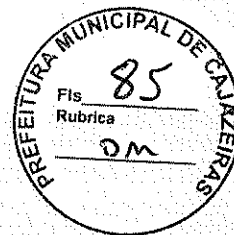
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
 Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROponente:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

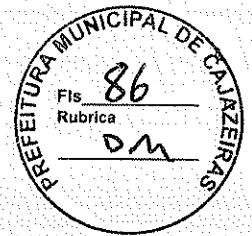
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021**

**MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**PROPONENTE  
CNPJ**

**1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

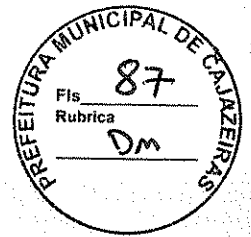
Local e Data.

**NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.**

**OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: ..../2021**

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>TOTAL</b>						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00006/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....
- Item(s):
- Valor: R\$
- ....
- Item(s):
- Valor: R\$

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

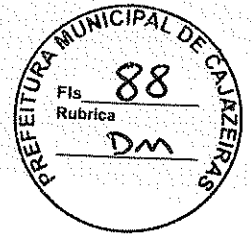
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

...

...

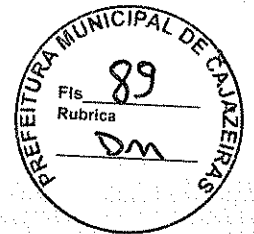


*MP*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N°: ....-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

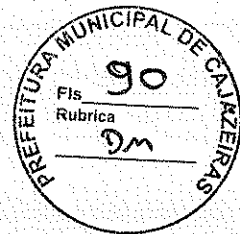
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

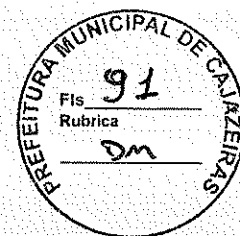
**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:  
02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA



33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
25.752.1002.2105 - Manut. dos Serv.de Energia Eletrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos )  
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO  
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER-CRAM

*IMP.*



33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-  
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - Recursos Ordinários  
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;  
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**



Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, em caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

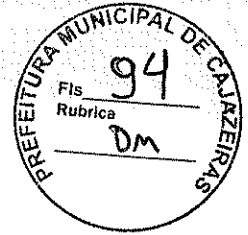
.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2021 às 13:26:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 27443/21 do Aviso da Licitação nº 00006/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 684.378,13

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal

Data do Ato: 23/04/2021

Data e Hora do Certame: 10/05/2021 09:00:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

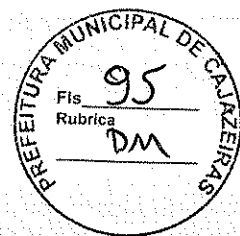
[[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	f8c1795c5e96e1ac01f2dd7e89cfa6b5

João Pessoa, 23 de Abril de 2021



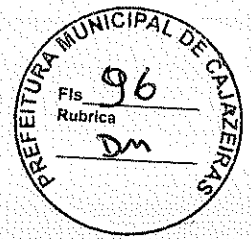
Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ACÓRDÃO Nº 503/2021 - TCU - PLLENÁRIO

NÃO HA COMPATIBILIDADE ENTRE O OBJETO DO CERTAME E  
ATIVIDADES PREVISTAS NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
LICITANTE,

## CREENCIAMENTO:



À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cajazeira/PB  
Pregão Presencial N° 00006/2021

PROponente: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001-47

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE- HABILITAÇÃO

A CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 15.507.933/0001-47, sediada à Rua do Seminário n°483 Bairro centro – Juazeiro do Norte-Ce, por intermédio de seu representante legal o Sr Narcélio Alves Dantas portador da carteira de identidade n° 2004029081932 SSP CE e CPF n° 024.448.713-83.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Juazeiro do Norte – Ceará, 07 de Maio de 2021

3º OFÍCIO

Narcélio Alves Dantas

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001-47



Válido somente com o Selo de Autenticidade

Valido Somente com Selo de Autenticidade  
CARTORIO LEITE SAMPAIO - 3º OFÍCIO  
CNPJ 02.960.695/0001-89 / Mauriti-CE  
Av. Simão Lacerda, 76-A - (89) 9.9590-3301

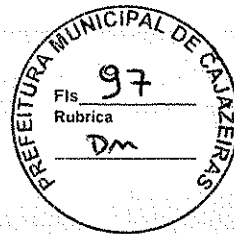
#### RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de Narcélio Alves Dantas

Mauriti-CE, ..... 07 de MAI. 2021 de.....  
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)

- Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
- Francisco Andrécio de Moura - Substituto
- Samuel Moreira da Silva - Escrevente
- Josefa Jalani Pereira dos Santos - Escrevente
- Cicera Layane Pereira Leite - Escrevente





**OUTORGANTE:** A CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.507.933/0001-47, sediada à Rua do Seminário nº483 Bairro Centro – Juazeiro do Norte, CE.

**OUTORGADO:** José Emerson Maranhão Santos Empresário portador do CPF: 854.874.143-00 residente e domiciliado na Rua Vicente Herculano Pena nº281 Bairro José Geraldo da Cruz na cidade de Juazeiro do Norte –Ce.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto á PREFEITURA DE CAJAZEIRAS/PB, no processo de pregão promovido através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021 podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no Pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas de lances e de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Juazeiro do Norte – Ceará, 07 de Maio de 2021

3º OFÍCIO

Marcelio Alves Santos

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001



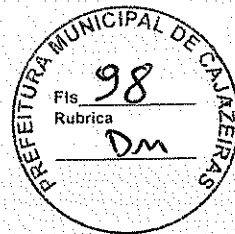
Válido Somente com Selo de Autenticidade  
CARTORIO LEITE SAMPAIO - 3º OFÍCIO  
CNPJ 02.960.695/0001-89 / Mauriti-CE  
Av. Sinal Lacerda, 76-A - (88) 9.9690-3301

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de Marcelio Alves Santos

Mauriti-CE, em 07 MAI 2021 de 07 de 05  
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)

- Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
- Francisco Andrécio de Moura - Substituto
- Samuel Moreira da Silva - Escrevente
- Josefa Jalani Pereira dos Santos - Escrevente
- Cicera Layane Pereira Leite - Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO  
PARAÍBA  
SECRETARIA NACIONAL DE LICITAÇÃO

RAULIC GERALDO ROLIM DE LIRA

CPF: 054.026.284-52 DATA NASCIMENTO: 05/01/1980

PLACAC: GERALDO MARCELIANO DE LIRA  
MARIA DE FATIMA ROLIM DE LIRA

VALIDADEZ DO TITULO: 04/09/2009

VALIDADEZ DO CONTRATO: 04/09/2009

VALIDADEZ DO TITULO: 11/09/2009

ASSINATURA DO PORTADOR: *Raulic Geraldo Rolim de Lira*

ASSINATURA DO EMPREGADO: *[Signature]*

PARAÍBA

VALIDADEZ DO TITULO: 1838634720

PROIBIDO REUSAR O TITULO NACIONAL: 1838634720

SETOR DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Beatriz Lopes*

Mat. 16888

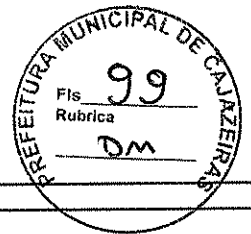
10/05/2001

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201460121

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2193790614

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUAZEIRO DO NORTE

Local

5 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570092 em 05/05/2021 da Empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15507933000147 e protocolo 210648449 - 29/04/2021. Autenticação: BF9BEC79B8DF9A3F1CC4EB1FDD86FE652D84D4EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.844-9 e o código de segurança 7d89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

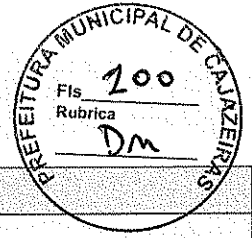
*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.844-9	CEN2193790614	29/04/2021

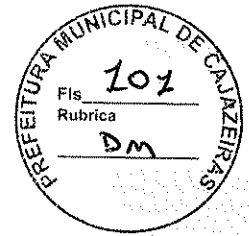
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.448.713-83	NARCELIO ALVES DANTAS	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5570092 em 05/05/2021 da Empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15507938000147 e protocolo 210648449 - 29/04/2021. Autenticação: BF9BEC79B8DF9A3F1CC4EB1FDD86FE652D84D4EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.844-9 e o código de segurança 7d89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**C.N.P.J – 15.507.933/0001-47**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 23.201.460.121**

**NARCELIO ALVES DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauriti-CE, nascido em 02-04-1986, portador do CPF nº 024.448.713-83 e da carteira de identidade nº 2004029081932 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, s/n Bairro Umburanas – Mauriti CEP 63.210-000.

Único componente da Sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Cidade de Juazeiro do Norte-CE., à Rua Do Seminário, 483 – Bairro Centro – CEP 63010-145, devidamente registrada na MM -Junta Comercial do Estado de Ceara sob nº 23.201.460.121 por despacho de 25.04.2012, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.507.933/0001-47 resolve alterá-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passará a ser de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) os R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) elevados foram através de recursos próprios do sócio **NARCELIO ALVES DANTAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

**CLASULA TERCEITA** – O Administrado resolve consolidar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NARCELIO ALVES DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauriti-CE, nascido em 02-04-1986, portador do CPF nº 024.448.713-83 e da carteira de identidade nº 2004029081932 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, s/n Bairro Umburanas – Mauriti CEP 63.210-000.

Único componente da Sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Cidade de Juazeiro do Norte-CE., à Rua Do Seminário, 483 – Bairro Centro – CEP 63010-145, devidamente registrada na MM -Junta Comercial do Estado de Ceara sob nº 23.201.460.121 por despacho de 25.04.2012, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.507.933/0001-47 resolve consolida-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**C.N.P.J – 15.507.933/0001-47**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 23.201.460.121**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, adotará o nome de fantasia de **CONSERV** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – NCC.

**SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede e foro nesta Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, á Rua Do Seminário, 483 – Bairro Centro – CEP 63010-145, podendo abrir filiais, agencias e escritório em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo o empresário.

**Paragrafo Único:** Fica eleito o foro da Cidade de Caririáçu-Ce, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente ato constitutivo.

**TERCEIRA -** O objetivo da empresa tem como finalidade:

**PRINCIPAL:** ~~LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.~~

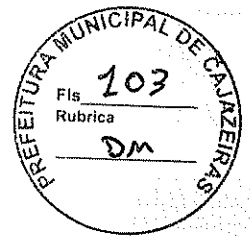
~~CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS  
ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO  
DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS  
RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E  
CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS  
METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE  
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE  
PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE  
QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA  
CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS  
DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS  
CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS TRANSPORTE ESCOLAR  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE  
FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA  
GERACAO DE ENERGIA ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FABRICACAO DE  
ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE  
MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE~~



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570092 em 05/05/2021 da Empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15507933000147 e protocolo 210648449 - 29/04/2021. Autenticação: BF9BEC79B8DF9A3F1CC4EB1FDD86FE652D84D4EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.844-9 e o código de segurança 7d89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSERV. EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**C.N.P.J – 15.507.933/0001-47**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 23.201.460.121**

ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E, SEM OPERADOR FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ~~COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS~~ ~~COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS,~~ COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

**QUARTA:** A duração da sociedade é por tempo indeterminado. O início das atividades ocorreu em 03.01.2012

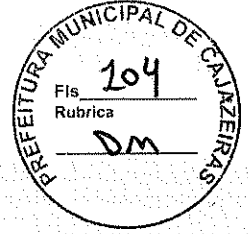
**QUINTA** – O capital subscrito é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Narcelio Alves Dantas	350.000	350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>

**SEXTA** – A administração da sociedade caberá ao sócio NARCELIO ALVES DANTAS, com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997,VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

**PARAGRAFO ÚNICO** – a responsabilidade empresarial e restrita as suas quotas de capital mas responde solidariamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052 da Lei 10.456/2002 do Novo Código Civil.

**SETIMA** – O sócio NARCEIO ALVES DANTAS, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**CONSERV. EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**C.N.P.J – 15.507.933/0001-47**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 23.201.460.121**

**OITAVA** – O exercício financeiro será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando se realizara o balanço geral para a apuração dos resultados, que, positivo ou negativo, será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**DECIMA** - O sócio **NARCELIO ALVES DANTAS**, terá uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

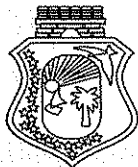
**DECIMA PRIMEIRA** – Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e fica eleito desde já, o foro da comarca de Caririaçu – Ce., para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, sendo que a mesma devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte – Ce, 29 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelio Alves Dantas  
CPF. 024.448.713-83

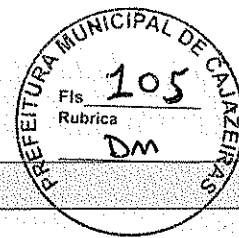




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/064.844-9	CEN2193790614	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.448.713-83	NARCELIO ALVES DANTAS	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

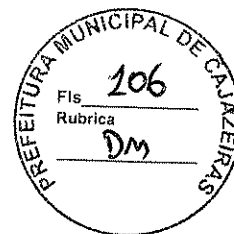
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570092 em 05/05/2021 da Empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19507933000147 e protocolo 210648449 - 29/04/2021. Autenticação: BF9BEC79B8DF9A3F1CC4EB1FDD86FE652D84D4EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/064.844-9 e o código de segurança 7d89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 15.507.933/0001-47 e protocolado sob o número 21/064.844-9 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5570092, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.448.713-83	NARCELIO ALVES DANTAS	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.448.713-83	NARCELIO ALVES DANTAS	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 15:47.



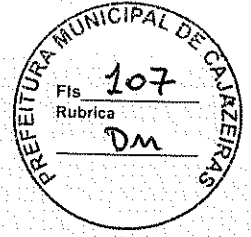
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/064.844-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 05 de maio de 2021

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cajazeira/PB  
Pregão Presencial N° 00006/2021



PROPONENTE: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001-47

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 15.507.933/0001-47, sediada à Rua do Seminário n°483 Bairro centro – Juazeiro do Norte-Ce, por intermédio de seu representante legal o Sr Narcélio Alves Dantas portador da carteira de identidade n° 2004029081932 SSP CE e CPF n° 024.448.713-83, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Válido Somente com Selo de Autenticidade  
CARTÓRIO LEITE SAMPAIO - 3º OFÍCIO  
CNPJ 02.960.650/0001-95 / Mauriti-CE  
Av. Sinal Lacerda, 76-A - (88) 9.9590-3301

RECONHECIMENTO DE FÉ

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura:

NARCÉLIO ALVES DANTAS

Mauriti-CE, 07 de Maio de 2021

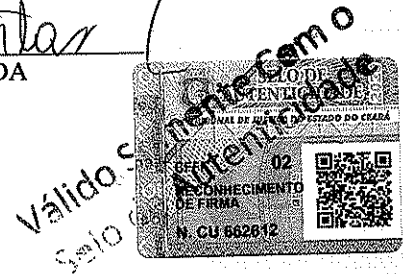
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)

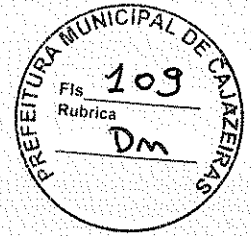
- Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
- Francisco André de Moura - Substituto
- Samuel Moreira da Silva - Escrevente
- Josefa Jalani Pereira dos Santos - Escrevente
- Cicera Lavane Pereira Leite - Escrevente

3º OFÍCIO

Juazeiro do Norte – Ceará, 07 de Maio de 2021

NARCÉLIO ALVES DANTAS  
CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001-47





À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cajazeira/PB  
Pregão Presencial N° 00006/2021

PROPONENTE: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001-47

### DECLARAÇÃO DE ME

A CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 15.507.933/0001-47, sediada a Rua do Seminário n°483 Bairro centro – Juazeiro do Norte-Ce, por intermédio de seu representante legal o Sr Narcélio Alves Dantas portador da carteira de identidade n° 2004029081932 SSP CE e CPF n° 024.448.713-83.

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:  
i-microempresa ou empresa de pequeno porte, nos da Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4° do artigo 3° do mesmo diploma.  
ii-cooperativa enquadrada no artigo da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Juazeiro Ce.

Juazeiro do Norte-Ce 07 Maio 2021



Narcélio Alves Dantas

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001-47



RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de  
Narcélio Alves Dantas  
Mauriti-CE, ..... 07 de MAI 2021 de.....  
(Art. 7° IV da Lei 8.935/04)  
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo  
 Francisco Andreia de Moura - Substituto  
 Samuel Moreira da Silva - Escrevente  
 Josefa Jalani Pereira dos Santos - Escrevente  
 Cicera Layane Pereira Leite - Escrevente

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



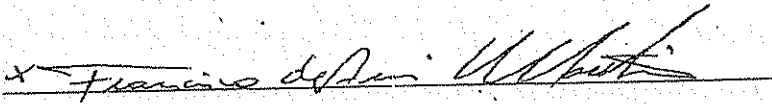
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/04/2012, NIRE: 23.2.0146012-1, CNPJ: 15507933/000147, estabelecida na RUA VEREADOR JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA, 663, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE, CE, CEP: 63.031-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


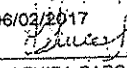
Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

- CE, 26 de Dezembro de 2016



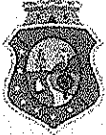
Sócio: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/02/2017 SOB Nº: 20170178056 Protocolo: 17/017805-6, DE 06/02/2017 Empresa: 23 2 0146012 1 CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA</p> <p> LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL</p>
----------------------------	---

12/01/2017 11:23

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/017805-6, referente à empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 2320146012-1, foi deferido e arquivado sob o nº 20170178056, em 14/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ZQ3LQ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/02/2017 às 13:47, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320146012-1	15.507.933/0001-47	25/04/2012	03/01/2012

Endereço Completo:

RUA VEREADOR JOSE GONCALVES DE ALMEIDA 663 - BAIRRO TIRADENTES CEP 63031-000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACOES E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, TRANSPORTES ESCOLAR, TRANSPORTES RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENEGIA ELETRICA, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, SERVICIO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSO EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, ALUGUEL DE GERADORES

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
024.448.713-83	NARCELIO ALVES DANTAS	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/04/2021 Número: 5557322

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
WWM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	2320146012-1	20170178048	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

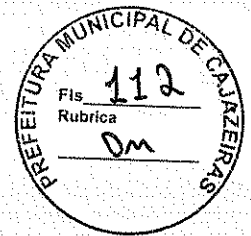
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000295844 e visualize a certidão)



21/056.517-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 14 de Abril de 2021 16:58

  
LENIRA CARDOSO DE ALEIJAR SERRAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000295844 e visualize a certidão)



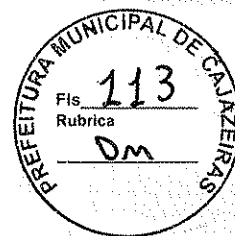
21/056.517-9

Página 2 de 2





A Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB COMPROMISSO COM RESPONSABILIDADE  
Pregão Presencial N° 00006/2021



PROponente: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.507.933/0001-47

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### 1.0- **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7Q, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93**

A empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.507.933/0001-47 Rua do Seminário n° 483 Bairro centro – Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de seu representante legal o Sr Narcélio Alves Dantas portador da carteira de identidade n° 2004029081932 SSP CE e CPF n° 024.448.713-83.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7<sup>^</sup> inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

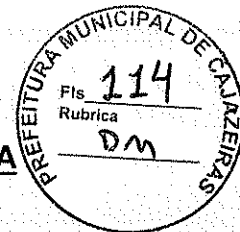
#### 2.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2<sup>^</sup>, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

#### 3.0- **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra. O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Juazeiro do Norte – CE, 07 de Maio de 2021.



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2021



CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.507.933/0001-47 Rua do Seminário n° 483 Bairro centro – Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de seu representante legal o Sr Narcélio Alves Dantas portador da carteira de identidade n° 2004029081932 SSP CE e CPF n° 024.448.713-83, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação supra, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação supra, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação supra antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

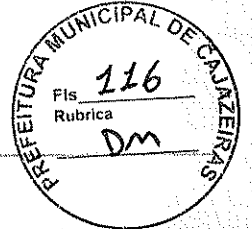
Juazeiro do Norte – CE, 07 de Maio de 2021.

## CREDENCIAMENTO – CAJAZEIRAS

10/05 – 09H (CHEGAR 30 MIN ANTES)

REF: PREGÃO PRESENCIAL 0006/2021

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR
- PROCURAÇÃO PÚBLICA
- CONTRATO SOCIAL
- CERTIDAO SIMPLIFICADA
- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA
- DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O INCISO VII DO ART. 4º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COGNOME: FÁBIO PATRÍCIO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 3288829 SSP PB

CPF: 045.125.214-07 DATA NASCIMENTO: 23/07/1989

CI: ROSA BERLENE PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. A/B: AB

Nº REGISTRO: 84191224261 VALIDADE: 12/12/2028 VY RABILITAÇÃO: 26/09/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSÃO: 27/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08198161443  
PB035682768

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1631763183

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 Fls. 117  
 Rubrica  
Dm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 ESTADO DO PARÁ

STIVAL COMES DE SA NETO  
 CPF: 34594671  
 INSC. EST. 254.454-4  
 12/07/1990  
 VANDALDO GOMES DE SA  
 MARCIA MARGARETE DE SA  
 15/03/1993  
 21/10/2018

PROIBIDO TRANSFERIR  
 1468854164

PARAIBA

SOUSA, PR

22/03/2017

57044587431  
 58054255874

**GW** CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TITULOS  
**2º OFÍCIO DE SOUSA - PB**  
 R. Cel. João Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.890-005  
 Telefone: (35) 3221-2088 CNPJ: 09.318.940/0001-08

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Sousa-PB 29/04/2021 15:51:52  
 Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituto  
 [2021-000987] ENDL:R\$ 2,52 FAREM:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,55 ISS:R\$ 0,08  
 SELO DIGITAL: ALL86730-ZPBG  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

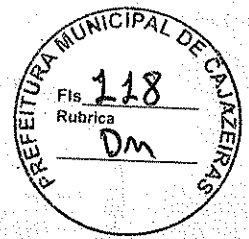
*[Large handwritten scribble]*



# José Neves Moreira

## Serviço Notarial e Registral

Bel. PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES  
TABELIÃO E OFICIAL



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO**  
**Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves**  
Tabelião e Oficial  
**Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves**  
**Henrique Cesarino Rodrigues Neves**  
Substitutos  
**Francisco de Sousa Pedrosa Neto**  
**José Walter da Silva Cesarino Junior**  
Escriturantes Autorizados  
R Sargento Edésio de Carvalho, 04  
Tel. (83) 3521-2070 / CEP: 58800-330 - Sousa - PB.

LIVRO: 0157

FOLHA: 028

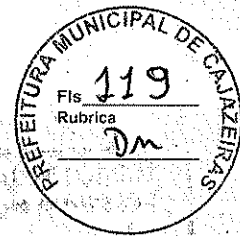


### PROCURAÇÃO

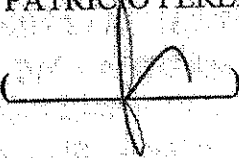
SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) A FIRMA CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.721.561/0001-97, situada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Térreo, Centro - Sousa/PB, neste ato representada por; **PABLO PATRICIO PEREIRA**, brasileiro, filho da Sra. Rosa Marlene Pereira, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 3.286.829/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 064.126.214-07, residente e domiciliado na Rua Francisco Gomes Sarmento, nº 90, Jardins - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **SINVAL GOMES DE SA NETO**, brasileiro(a), filho do Sr. Vanaldo Gomes de Sá e da Sra. Maria Margarete de Sá, solteiro, comerciante, portador(a) do Documento de Identidade nº 3.459.481/SSDS-PB, inscrito(a) no CPF/MF nº 080.954.254-43, residente e domiciliado(a) na Rua Israel Pordeus Garrido, nº 11, Antônio Assis Garrido - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la junto a Licitações e Pregões Presenciais e/ou Eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações e Pregões, formular lances verbalmente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar contratos, encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar documentos e propostas de outros licitantes, prestar cauções, levantá-las, ratificar propostas da outorgante, retirar propostas, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, fazer e assinar requerimentos, receber documentação, requerer e assinar o que preciso for necessário, tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 52,33. Selo Digital: ALH44637-3CMP. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em

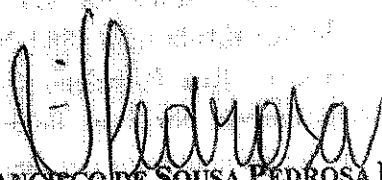
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escriturante Autorizado  
Sousa - PB

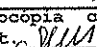
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFICIO  
 Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves  
 Tabelião e Oficial  
 Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves  
 Substitutos  
 Francisco de Sousa Pedrosa Neto  
 José Walter da Silva Cesarino Junior  
 Escreventes Autorizados  
 R Sargento Edésio de Carvalho, 04  
 Tel. (83) 3521 2070 / CEP: 58800-330 Sousa-PB




alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião Público do Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa), PABLO PATRÍCIO PEREIRA.


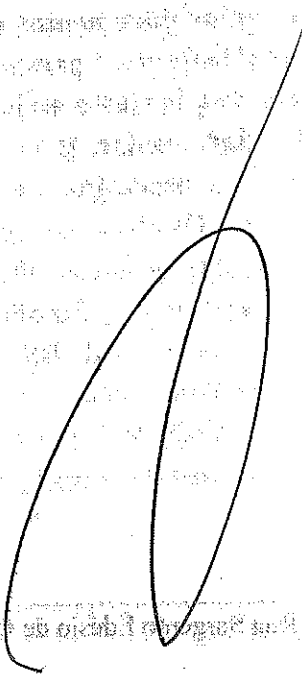
Em testemunho (  ) da verdade.

  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO  
 - ESCRIVENTE -  
 Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício - Sousa-PB

A7C Cartório Antonio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 Notas. Em test.  da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,  
 18/05/2021.



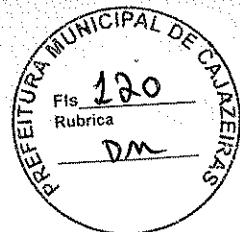
  
 MARIADOLORES LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal V ALG42515-1YKC  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 3,14 FAREN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Contrato Social de Constituição Empresarial

*Sousa*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1988, com a seguinte filiação, Pai Francisco Adênio Lopes e Mãe Maria do Socorro Assis Lopes, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF de n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58.807-292 e
- FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, Pai José Abrantes Sarmiento e Mãe Maria Abrantes de Oliveira, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º 424.203.344-34, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58.807-310.

**DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária é do tipo Limitada.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II da Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 - Novo Código Civil, tem o nome empresarial de: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem sua **SEDE**, estabelecida na cidade de Sousa/PB, na Rua Deocleciano Pires, 17 (terreo) -Bairro Areias- Cep: 58.801-530.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir, a qualquer tempo, o local de sua sede, bem como criar filiais e escritórios de representações em qualquer ponto do território nacional, bem como em qualquer país do mundo.

Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida  
Notas. Em test. *[Assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,  
10/05/2021.

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA G.02816-VZVM  
Selo Digital de Fiscalização tipo Notário/selodigital@pb.jus.br  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.jus.br>  
EMOLUM. RS: 3,14 FARENSE: 0,31 FEPJ RS: 0,82  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

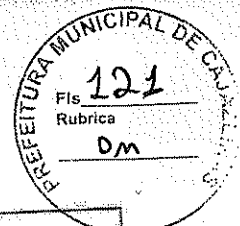


*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



**CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura em geral, Comércio varejista de material elétrico em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos em geral, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas em geral.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da aprovação no órgão legal (JUCEP), e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente no País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)
VICTOR HUGO ASSIS LOPES	5.000	5.000,00
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA	45.000	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo Único** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõem o Art. 1.052, do Código Civil.

Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. Em test. *[assinatura]* CAJAZEIRAS-PB-PB,  
10/05/2021.

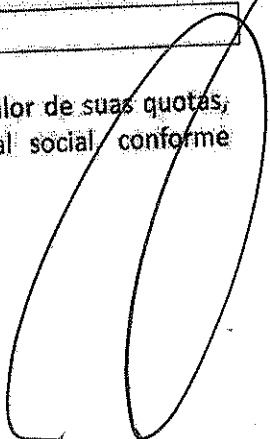
MARIA DO LOPES LIRA DE SOUZA 642517-0F48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Nacional fipb.jus.br  
Confira os dados do ato em: https://seodigital.fipb.jus.br  
ENOLUML: R\$ 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE CONSTRUCOES LTDA



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. VICTOR HUGO ASSIS LOPES, com poderes e atribuição de assinar EXCLUSIVAMENTE e ISOLADAMENTE, todos os atos autorizados, contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza, e assinar documentos, autorizado o uso do nome empresarial.

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica, todavia, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio permitido a representação, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, todos do Código Civil.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA NO "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os Lucros da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser distribuídos aos mesmos de forma desvinculada às suas respectivas participações no capital social, cabendo a todos os sócios, conjuntamente, determinarem os valores dos mesmos, respeitando-se as disposições legais aplicáveis à espécie – Art. 1.007, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos, se houverem, serão rateados entre os sócios, na exata proporção do capital subscrito por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica assegurado ao sócio – administrador de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", até o limite que for determinado pela legislação do Imposto de Renda, admitida como despesas operacionais.

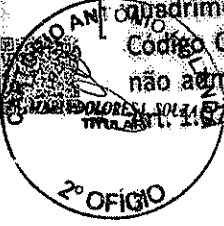
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros e perdas apuradas – Art. 1.065, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas pelos sócios ocorrerá no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme prevê o Art. 1.078, do Código Civil, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição do sócio não administrador até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do Código Civil.

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81 - Centro
Cajazeiras - PB
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em teste: 10/05/2021.

MARIA DO ORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.pb.us.br
EMOLUIM. R\$: 3,14 FORTEN R\$: 0,31 FCB R\$: 0,62
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



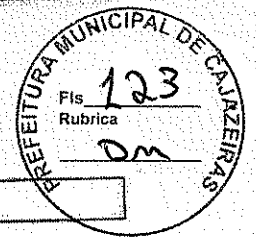
Handwritten signature of Victor Hugo Assis Lopes.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Large handwritten signature or stamp.

CONVENÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Art. 1.072, § 3º, do Código Civil.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas terá direito a 01 – UM – voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado os sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio, e com a aprovação de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo** – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os sócios, sendo a estes assegurados o direito de preferência, bem como os dispostos nos Arts. 1.056 e 1.057, do Código Civil.

**DA RETIRADA, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio – art. 1.028 e 1.031, do código civil.

**DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade – Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

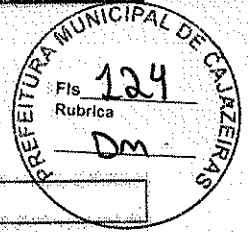
Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. Em test. 10/05/2021.

MARIA VICTÓRIA LIRA DE SOUZA  
Selo digital de validação tipo Normal CA-642519-XSBU  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>  
EMULUM: R\$ 3,44 FARENSE: 0,31 FÉPI: R\$ 0,62  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 – Novo Código Civil.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente é a cidade de SOUSA - Estado da Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só fim legal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa (PB), 18 de Julho de 2014.

*Victor Hugo Assis Lopes*  
VICTOR HUGO ASSIS LOPES

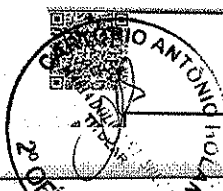
*Francisco Abrantes de Oliveira*  
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob Nº 25200635311  
Protocolo : 140210300 de 22/07/2014 NIRE: 25200635311  
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Chancela : 6078DD12EE0C9DD75B26E46BD0C8A95BDD0735E9D  
João Pessoa - PB, 28/07/2014

*AH*  
Antonio Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,  
10/05/2021.

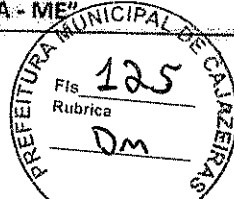
*[Signature]*  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A1G42520-YX50  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.fpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Antonio Antonio Holanda

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:  
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**



Pela presente instrumento particular, o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 17/08/1988, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58807-292 e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1960, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 424.203.344-34, residente e domiciliado na cidade de Sousa /PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58807-310, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª - Das retiradas e admissões de sócios**, por força desse instrumento de alteração contratual retiram-se da sociedade os sócios o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividida em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividida em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para os novos sócios agora admitidos na sociedade sendo: o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vielropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, **PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO**.

**Cláusula 2ª - O capital social** que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), permanece inalterado, ficando agora distribuídos entre os novos sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
<b>Pablo Patrício Pereira</b>	49.500	49.500,00
<b>Sara Rana Rocha Dourado</b>	500	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.  
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT

María de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/06/2015

**JOSE NEVES MOREIRA**  
 Serviço Notarial e Registral  
 Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves  
 Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 58500-330 - Fone: (35) 3521-2070

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**  
 Em testada verdade, Sousa-PB-03/06/2015 14:47:03  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini - Escrevente  
 (2015-006861) TEMPL:RS 17,75 FAREN:RS 0,23 ISS:RS 0,23  
 SELD DIGITAL: ABP00112-1061  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>

**JOSE NEVES MOREIRA**  
 Serviço Notarial e Registral  
 Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves  
 Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 58500-330 - Fone: (35) 3521-2070

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
**VICTOR HUGO ASSIS LOPES**  
**FRANCISCO ARRANTES DE OLIVEIRA**  
 Em testada verdade, Sousa-PB-03/06/2015 14:50:44  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini - Escrevente  
 (2015-006862) TEMPL:RS 15,50 FAREN:RS 0,46 ISS:RS 0,46  
 SELD DIGITAL: ABP00113-2065  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>

**Cartório**  
 SOUSA - PB  
 83 3521-2070  
**DE NOTAS**

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini  
 Escrevente Autorizada  
 1º Ofício Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício Sousa-PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADINHAS**  
 Fls. 126  
 Rubrica Dm

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

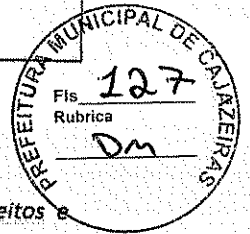


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.  
 PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.  
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redeim.pb.gov.br](http://www.redeim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150279000

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:  
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"



Cláusula 3ª - Os sócios cedentes Declaram terem recebidos todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamarem no futuro, seja a que título for.

Cláusula 4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Pablo Patrício Pereira, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


Cláusula 6ª - A denominação social que é: LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, passa agora a ser de: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a nova sociedade assume o ativo e passivo da anterior.

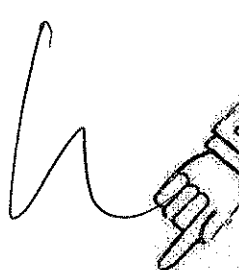
Cláusula 7ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se ocarem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinado abaixo para surtir seus efeitos legais.

Sousa (PB), 27 de Maio de 2015.

  
Victor Hugo Assis Lopes

  
Francisco Abrantes de Oliveira

  
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

  
SARA RANA ROCHA DOURADO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA  
Serviço Notarial e Registral

Título: Terceira de Listeris Gadelha Abrantes  
Praça Celso Ramos Gadelha, 14 - Centro - Sousa - PB  
CEP: 51.300-200 - Fone: (31) 2521-1211

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
SARA RANA ROCHA DOURADO  
Em testada verdade, Sousa-PB 03/06/2015 14:57:51  
Barbosa de Lima Barbosa - ESCRIVENTE  
12015-001804 JERLR/RP 47,73 FARENHAS 0,23 FEPJ/RP 0,23  
SELO DIGITAL: ADM0093-E57

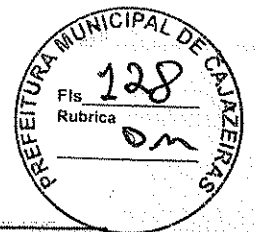


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.  
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200835311.

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/06/2015

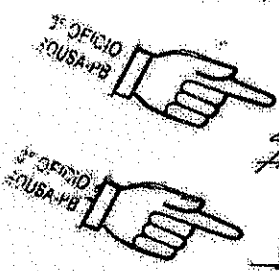


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento de Retificação e Ratificação de contrato social, de um lado o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (terreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (terreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, representantes legais da empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com instrumento de contrato da sociedade devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200635311 por despacho em 28/07/2014, resolvem retificar de acordo com as seguintes cláusulas:

- Cláusula 1ª - Na Alteração de nº 01, onde consta a UF da expedição da cédula de identidade do Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA onde se lê: SSP/SP, leia-se para SSP/PB.
- Cláusula 2ª - Declaram, ainda que as cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente para todos os efeitos legais.



Sousa (PB), 09 de Julho de 2015.  
*[Signature]*  
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

*[Signature]*  
SARA RANA ROCHA DOURADO

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
 Serviço Notarial e Registral  
 Titular: Del. Plínio Francisco Rodrigues Neves  
 Rua Barão Pedro de Camargo, 04 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 58800-500 - Fone: (35) 3243-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) FIM(S) 017085  
 PABLO PATRÍCIO PEREIRA  
 SARA RANA ROCHA DOURADO  
 Em test. da verdade, Sousa-PB, 28/07/2015 11:44:03  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã  
 2015-009081 JEROL:R\$ 15,50 FAPENR:R\$ 0,46 PER:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,46  
 SELLO DIGITAL: ARW23381-03MB, ARW23382-1178  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>



*[Signature]*  
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
Escrivã Autorizada  
do Cartório de Registro de Imóveis de Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015 10:44 SOB Nº 20150363028.  
PROTOCOLO: 150363028 DE 29/07/2015. NIRE: 25200635311.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

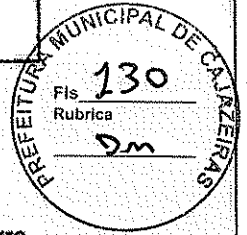
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.radesim.pb.gov.br](http://www.radesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PE180363028





CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:  
"CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"



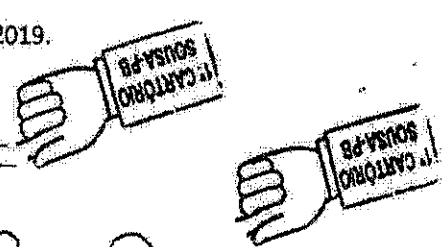
Cláusula 4ª - O endereço comercial que é de: na Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, passa agora a ser: **RUA DEOCLECIANO PIRES, 17 (TÉRREO) -BAIRRO CENTRO-, CEP: 58800-285, NA CIDADE DE SOUSA/PB.**

Cláusula 5ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

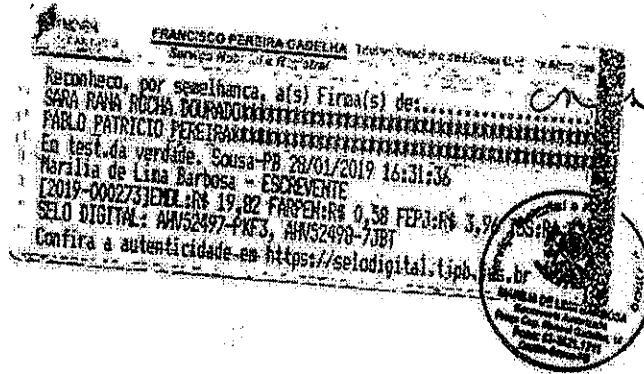
E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.

Sousa (PB), 23 de Janeiro de 2019.

  
PABLO PATRÍCIO PEREIRA



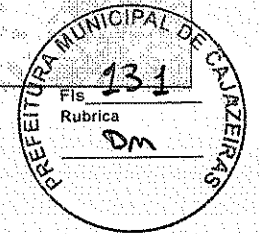
  
SARA RANA ROCHA DOURADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.  
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801164920. NIRE: 25200635311.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/03/2019  
www.redeim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:  
"CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **PABLO PATRICIO PEREIRA**, brasileiro, natural de **Vieirópolis/PB**, empresário, solteiro, nascido em **23/07/1989**, portador da cédula de identidade de n.º **3.286.829**, expedida pela **SSP/PB** e CPF sob o n.º **064.126.214-07**, residente e domiciliado na cidade de **Sousa/PB**, à **Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-**, Cep: **58800-680**, único sócio da sociedade limitada denominada, **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº **25 2 0063531 1**, em **28/07/2014**, com CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, com sede a **Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Centro-**, Cep: **58800-285**, na cidade de **Sousa/PB**, resolve assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social que é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1.00** (um real) cada uma, **passa agora a ser de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) dividido em **300.000** (trezentos mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1.00** (um real) cada uma subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
<b>PABLO PATRICIO PEREIRA</b>	300.000	300.000,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	300.000	300.000,00

Cláusula 2ª - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 3ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.



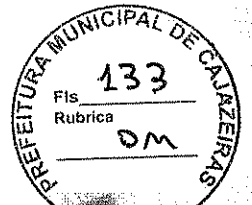
Sousa (PB), 05 de Outubro de 2020.

**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM PB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		Protocolo: PBC2101004070			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200635311	CNPJ 20.721.561/0001-97	Data de Ato Constitutivo 28/07/2014	Início de Atividade 28/07/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rua Deocleciano Pires, Nº 17, TERREO -, Centro - Sousa/PB - CEP 58800-285					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos e Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome PABLO PATRICIO PEREIRA	064.126.214-07	R\$ 300.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome PABLO PATRICIO PEREIRA	064.126.214-07				
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 15/10/2020	20204387876	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2024, às 10:43:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código XB5VNG1M.



PBC2101004070

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Sousa, 09 de Maio de 2021

**Ref.: Pregão Presencial N° 0006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, n° 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, por intermédio do seu representante legal: **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, portador do RG n° 328682-9 SSP-PB e do CPF/MF n° 064.126.214-07, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 0006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Pregão Presencial n° 0006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 0006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 0006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 0006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do supracitado município antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*PIP Paulo Pires de Sousa*

**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**

Sócio Administrador

**RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Sousa, 09 de Maio de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA** em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº 0006/2021.

*Pablo Patrício Pereira*

**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**  
Sócio Administrador  
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Sousa, 09 de Maio de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, DECLARA que a empresa se encontra enquadrada nos parâmetros legais como MICROEMPRESA, conforme Lei nº 123/2006, bem como, DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou qualquer outro, que lhe impossibilite usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de pequeno Porte.



*P/P Pablo Patricio Pereira*

**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**

Sócio Administrador

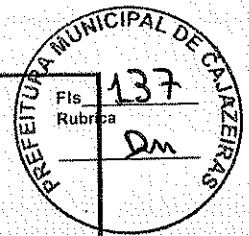
**RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.800/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------	-----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eletrofioscz@hotmail.com	TELEFONE (83) 9104-2702/ (83) 9678-3579
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
-----------------------------	--

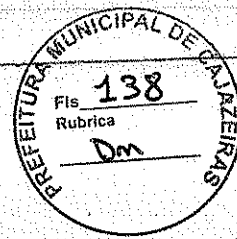
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 11:12:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB; nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 - SSP - PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, Empresário, com sede; na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, Térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o NIRE de número 25101077344, e no CNPJ sob número 09.492.800/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, ante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**USULA 1º** - A sociedade girará sob o nome empresarial de " **ALVES E FREITAS LTDA - ME** ".

**USULA 2ª** A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

**USULA 3ª** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

### DO OBEJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

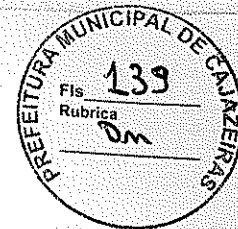
**USULA 4ª** - A sociedade tem por objeto " **O Comércio Varejista de Material Construtivo** - código 47.42-3/00;

RENÉ MOESIA  
1º Tabelião Público

Cartório de 1º Ofício "DIMAS ANDRIGHI"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2007

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em caso de divergência, prevalece a original. Dou fé.

RENÉ MOESIA  
Cofre e selo em mãos. Assinatura: [assinatura]  
EMOLUM: R\$ 3,07 EXERCÍCIO: R\$ 30,00



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS**

**CLAUSULA 6ª** - A sociedade tem o capital social de R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais) dividido em 15 15.000 ( quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:

SOCIO	QUANTIDADE DE	VALOR DAS EM R\$
EDVAL ALVES DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

**CLAUSULA 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse sócia, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

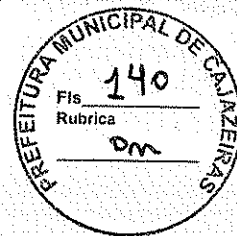
§ 2º No Exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a titulo de pro labore, até o máximo permitido pela legislação do imposto de

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

RENE MOESIA

elo Digital de Realização Tipo Normal C-ALM43345-VWLA  
Confira o ato em <https://eodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$. 3,07 FARPEN R\$. 0,30 FEPJ R\$. 0,00



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA 11ª** - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLAUSULA 12ª** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 13ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**DOS CASOS OMISSOS**

**CAUSULA 14ª** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

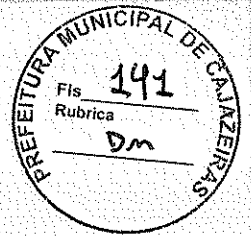
**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

RENE MOESIA  
Telo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45342-T00U  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUIM. R\$ 3,07 FAREN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

LEI Nº 10.406/2002  
TP TRIBUNAL FEDERAL



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

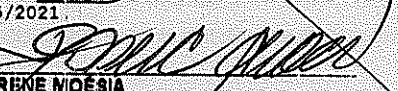
Cajazeiras - PB, 22 de Março de 2012

  
Edval Alves de Freitas


  
José Carlos Alves de Freitas

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44 CENTRO

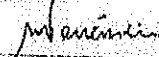
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

  
**RENÊ MOÉSIA**  
1º Tabelião Público

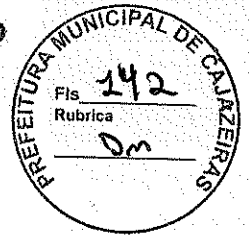
elo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45641-MMXE  
Confira o sto em <https://aelodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07.FARREN R\$: 0,30.FEPJ R\$: 0,00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 25200574885  
Protocolo: 12/009189-9, DE 23/03/2012

ALVES E FREITAS LTDA ME

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME "**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras – PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 – SSP – PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, e

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP – PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: " **ALVES E FREITAS LTDA – ME** ", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA 1º** - Admite-se neste ato na sociedade como sócia: **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 – SSP – PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

**CLAUSULA 2º** - Que neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **EDVAL ALVES DE FREITAS**, acima qualificado, e que cede e transfere no ato da assinatura da presente alteração, suas 10.000 ( dez mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), para a Sócia **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, do item anterior qualificada, ficando assim o capital social:

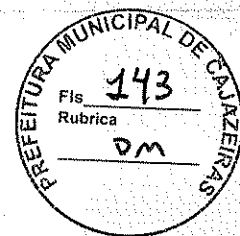
**CLAUSULA 3º** - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), dividido em ( 15.000 mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

RENE MOESIA

Modelo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM4540-22VA  
Confira o ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$. 3,07/FAREN R\$. 0,30 FEPJ R\$. 0,00



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

**CLAUSULA 4ª** - que neste ato a sociedade de comum acordo resolve alterar o endereço da sociedade, antes na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a ser na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, térreo, bairro Capoeira, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

**CLAUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA 6ª** - A administração da sociedade será de todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA 7ª** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLAUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLAV"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

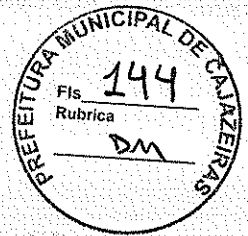
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS -PB, 05/05/2021

RENE MOÉSIA

elo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45239-5MCW

Confira o ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>


EMOLUIM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00




**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2012


  
Edval Alves de Freitas

  
José Carlos Alves de Freitas

  
Rosângela Lourenço Frade de Freitas

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

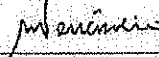
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2012.

  
**RENE MOESIA**  
Selo Digital de finalização Tipo Normal C-ALM45338-ZLHW  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

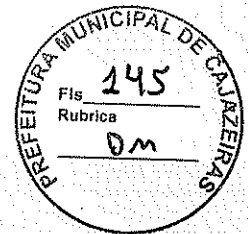
*René Moesia*  
1º Tabelião Público

**COMISSÃO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2012 SOB Nº: 20120092387  
Protocolo: 12/009238-7, DE 22/04/2012

Empresa: 25 2 0057488 5  
ALVES E FREITAS LTDA ME

  
**MARIA DE FATIMA V. VENANCIO**  
SECRETÁRIA GERAL





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB. CEP 58.900-000, e

2. **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "ALVES E FREITAS LTDA - ME", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social:

**CLAUSULA 1ª** - A Sociedade antes com o objeto social de "Comércio Varejista de Material Elétrico", passa a ser "Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção Elétrica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração".

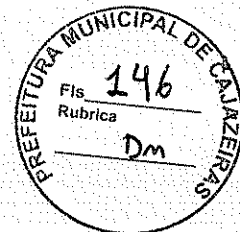
dos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.  
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700303860. NIRE: 25200574885.  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

**CLAUSULA 2º** - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), dividido em ( 15.000 mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

**CLAUSULA 3º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA 4º** - A administração da sociedade continua com todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

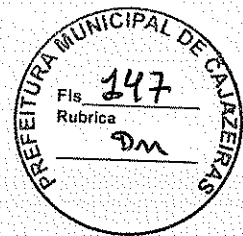
**CLAUSULA 5º** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLAUSULA 6º** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20370026674.  
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700303860. NIRE: 25200574885.  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

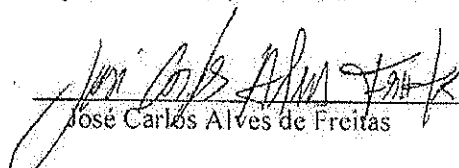
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

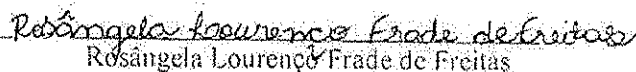


**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME".**

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2017

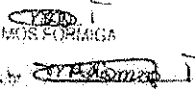
  
José Carlos Alves de Freitas

  
Rosângela Lourenço Frade de Freitas


1º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

1º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS  
Ocu le. Cajazeiras/PB - 21/01/2017  
Substituto: MATHIUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA  
Selo Digital: AEJ4215-F215  
Acesse o site <https://seldigital.tpb.jus.br>



Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS  
Ocu le. Cajazeiras/PB - 21/01/2017  
Substituto: MATHIUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA  
Selo Digital: AEJ4215-F215  
Acesse o site <https://seldigital.tpb.jus.br>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

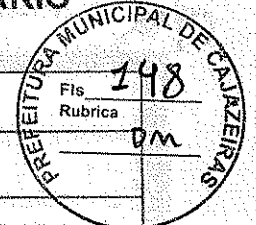
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674  
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700303860. NIRE: 25200574885.  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/01/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

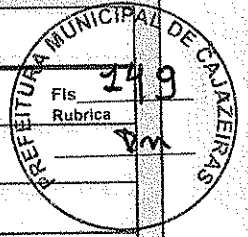
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



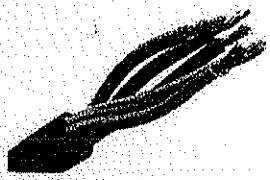
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		TIPO DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EDVAL ALVES DE FREITAS			
NATURAL DE (cidade e estado do estado)	UF	REGIÃO/PAÍS	ESTADO CIVIL
CAJAZEIRAS	PB	BRASILEIRA/BRASIL	SOLTEIRO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NATALIO JOSÉ DE FREITAS		MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS	
INSERIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Categoria empresa	UF
07/03/1979	2417458	SSP	PB
CPF (número)			
039.293.254-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA			NÚMERO
			481
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CAPOEIRAS	58900-000	
MUNICÍPIO	UF		
CAJAZEIRAS	PB		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
EDVAL ALVES DE FREITAS			
RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO
			481
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CAPOEIRAS	58900-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CAJAZEIRAS	PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
47.42-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		
Atividades secundárias			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center"><b>CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"</b>                  RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO</p> <p>A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.                  CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.</p> <p align="right"><i>RENE MOESIA</i>  <b>RENE MOESIA</b>                  Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM5337-84ZY                  Confira o selo em <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>                  EMOLUIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE antigo	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
<i>Edval Alves de Freitas</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/03/2008	<i>Edval Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>13/03/2008</i>			
<p align="right"> <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>                  CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2008 SOB Nº: 25101077344                  Protocolo: 08/005815-9/DE 14/03/2008                  EDVAL ALVES DE FREITAS ME                  ADRIÃO PIRES BEZERRA                  SECRETÁRIO GERAL             </p>			



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101077344</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa referir-se a filial) <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>EDVAL ALVES DE FREITAS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>NATALIO JOSE DE FREITAS</b>		(mãe) <b>MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/03/1979</b>	IDENTIDADE (Número) <b>2417458</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b> CPF (Número) <b>039.293.254-70</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA ILGRADOURA - rua, av. etc) <b>RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA</b>			NÚMERO <b>481</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICIPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDVAL ALVES DE FREITAS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA</b>			NÚMERO <b>481</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICIPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>eletofrioscz@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4742300</b> Atividade secundária <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO XXXXXXXXX</b>		
<p><b>CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"</b>  <b>RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO</b></p> <p>A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  <b>CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2012</b></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><b>RIENE MOESIA</b>        Selo Digital de fiscalização: Tipo Normal C-ALM46336-1FSJ        Confira o ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>        EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17/03/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09492800000141</b>	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FIDELIDADE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) <b>EDVAL ALVES DE FREITAS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/03/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Juizador Singular <i>[Handwritten Signature]</i>		AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b> CERTIFICADO C-REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 20120091372 Protocolo: 12/009137-2. DE 23/03/2012 Empresa: 25 2 0057488 5 EDVAL ALVES DE FREITAS ME <i>[Handwritten Signature]</i> <b>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO</b> SECRETÁRIA GERAL	



# ELETR

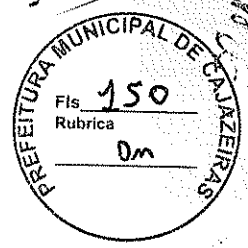
## ALVES E FREITAS

Rua Francisco Aprígio Nogueira 592 – Capoeira – CEP: 58.900,-00  
 Cajazeiras /PB - Email: eletrofioscz@hotmail.com  
 CNPJ/MF : 09.492.800/0001-41  
 Fone: (83) 3531-0664

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

SELO DIGITAL  
 RENE MOESIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45335-V982  
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEJ R\$: 0,00



### PROCURAÇÃO

A empresa **ALVES E FREITAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.800/0001-41, sediada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592, Bairro Capoeira, Cajazeiras/PB, neste ato representado pelos Empresários, **JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São José, 26 cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.262.349 SSP/PB, inscrito no CPF: 027.011.084-46, e a senhora **ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Patrício de Barros, 202 Centro – Capoeiras, cidade de Cajazeiras, cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.607.341 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 010.545.504-09, ambos sócios, da empresa acima, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o Senhor, **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Patrício de Barros, 202 – Centro – Cajazeiras/PB, inscrita no CPF sob o nº 039.293.254-70 e cédula de identidade nº 2417458 SSP/PB, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa em qualquer processo licitatório tais como: Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preço, entre outras modalidades previstas nas Leis de Licitações, junto a órgãos públicos Federais, Estaduais, e Municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação no que couber, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, dando poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, e demais atos necessários para o fiel cumprimento dos poderes outorgados, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cajazeiras/PB, 04 de setembro de 2018

*Rosângela Lourenço Frade de Freitas*  
**ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**

Empresária/Sócia  
 CPF: 010.545.504-09



*Jose Carlos Alves de Freitas*  
**JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS**

Empresário/Sócio  
 CPF: 027.011.084-46



Cartório Antônio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS** (008603). EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB, 05/09/2018.

SELO DIGITAL  
 STANLEY LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALM11892-A3HR  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUIM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEJ R\$: 2,28  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS** (008603). EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB, 05/09/2018.  
 STANLEY LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALM11892-A3HR  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUIM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEJ R\$: 2,28  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

F.903.



Edval Alves de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. DEF. 2417458  
CATEG. EXPEDICAO 17 ABR. 1999

NOME EDVAL ALVES DE FREITAS

FILIAÇÃO Natalio José de Freitas  
Maria de Fátima Alves de Freitas.

VACINADO  
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA  
DATA DE NASCIMENTO 07.03.1979

Nasc. Nº 8.562. Fls. 123. Liv. A. 15.  
Cart. de Cajazeiras-PB.

LEI Nº 116 DE 22/08/83

119142

113-248

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
EDVAL ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 02/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
EDVAL ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição  
039293254-70

Data do Nascimento  
07/03/79

154  
Rubrica  
Dm

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
EDVAL ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1979  
Nº INSCRIÇÃO 0268 4586 1252  
ZONA 042  
SEÇÃO 0136

MUNICÍPIO / UF CAJAZEIRAS/PB  
DATA DE EMISSÃO 16/11/2017

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Edval Alves de Freitas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

RENE MOESIA

selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45334-TIFMR  
Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

1ª Tabelião Pública

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO L-237



*Rosângela Lourenço F. de Freitas*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.341 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

IVOME  
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

FILIAÇÃO  
FRANCISCO SALES LACERDA FRADE  
JOSEFA LOURENÇO FRADE

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982

DOC ORIGEM  
CERT. CAS. Nº9577 - LIV.B-33 - FLS.265 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB

CPF 010.545.504-09

Assinatura digital de Rosângela Lourenço F. de Freitas em 26/08/2017 às 10:07:04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982 Nº INSCRIÇÃO 0262612012-01 ZONA 42 SEÇÃO 36

MUNICÍPIO IUP CAJAZEIRAS-PB DATA DE EMISSÃO 30/04/98

JUZ. ELEITORAL  
Bel.<sup>a</sup> Maria da Conceição Lúcia Ramalho  
Juiz Eleitoral - 1ª Zona

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Rosângela Lourenço Frade*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
010.545.504-09

Nome  
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

Nascimento  
11/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
C2BC.0287.472A.1419

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:21:25 do dia 15/05/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

SECRETARIA DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE CAJAZEIRAS

CANTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

*Rene Moésia*

RENE MOÉSIA  
Título Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM45333-ZCP7  
Confira o ato em <https://seelidigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

*Rosângela Lourenço Frade*

1º Tabelião Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA DI/P.040

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA GEMÉNTICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.62349 DATA DE EMISSÃO 08 MAR. 1996

NOME JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
Netalio José de Freitas  
Maria de Fátima Alves de Freitas

Cajazeiras-PB. 21.01.1978.  
MUNICÍPIO DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº 6.996. fls. 357. Liv-A-12-  
Cart. Cajazeiras-PB.

LEI Nº 7.146 DE 20/08/92

Assinatura Superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Fls. 153  
Rubrica  
Dm

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição 027011084-46 Data do Nascimento 21/01/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 14/02/96

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Rotas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS -PB, 05/05/2021.

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45332-LIBLD  
Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

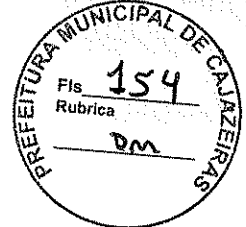
Conf. Moesia  
P. Tabalita P. Inicial

Handwritten marks and signatures, including a large stylized '4' and a signature at the bottom right.



**Eletrofios**  
**Alves e Freitas Ltda-Me**  
**ENDEREÇO:** Av. Francisco Aprigio Nogueira  
**Nº:** 592 **BAIRRO:** Capoeiras  
**CIDADE:** Cajazeiras  
**ESTADO:** Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664  
**CNPJ :** 09.492.800/0001-41  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 16.156.487-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 00006/2021**



**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS, como representante devidamente constituído de Alves e Freitas Ltda-M, R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras, Cajazeiras – PB, CNPJ : 09.492.800/0001-41, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

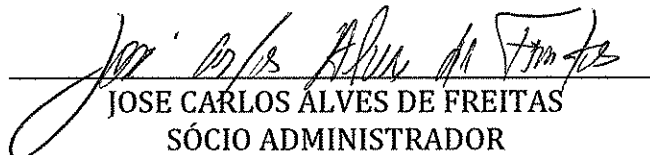
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

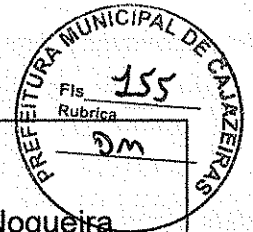
Cajazeiras-PB, 10 de Maio de 2021

  
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**09.492.800/0001-41**  
**ALVES FREITAS LTDA - ME**  
Rua Francisco Aprigio Nogueira, 592  
Capoeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB



**Eletrofios**  
**Alves e Freitas Ltda-Me**  
**ENDEREÇO:** Av. Francisco Aprigio Nogueira  
**Nº:** 592 **BAIRRO:** Capoeiras  
**CIDADE:** Cajazeiras  
**ESTADO:** Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664  
**CNPJ :** 09.492.800/0001-41  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 16.156.487-9



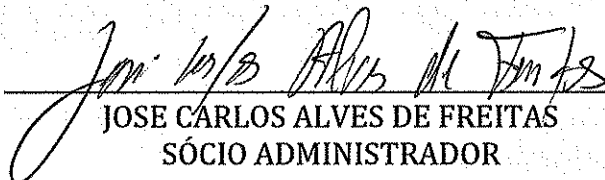
## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00006/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE** para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

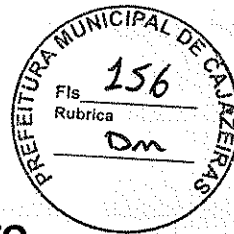
Cajazeiras-PB, 10 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**09.492.800/0001-41**  
**ALVES FREITAS LTDA - ME**  
Rua Francisco Aprigio Nogueira/592  
Capoeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB

R: FRANCISCO APRIGIO NOQUEIRA, 592, CAPOEIRAS – TEL: (83) 3531-0664

E-mail: eletrofioscz@hotmail.com

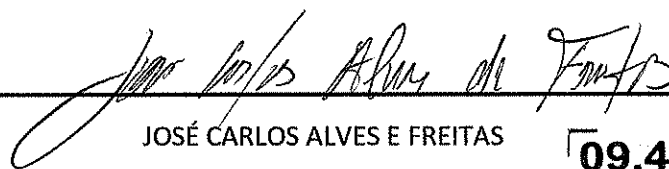


## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de direito que se fizeram necessários que a Empresa **ALVES E FREITAS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592 – Térreo – Bairro Capoeiras – CEP 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **09.492.800/0001-41** é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** desde **17/03/2008**, e está enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos dos artigos 146, 170, e 179 da constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

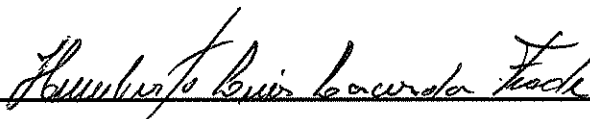
Cajazeiras–PB, 05 de Maio de 2021



JOSÉ CARLOS ALVES E FREITAS

CPF 027.011.084-46

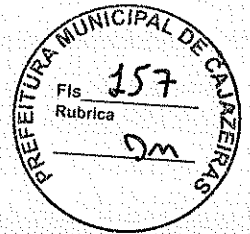
**09.492.800/0001-41**  
**ALVES FREITAS LTDA - ME**  
Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592  
Capoeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB



HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

CPF 132.715.394-72

Humberto Luis Lacerda Frade  
TC-CRC-PB 005596/0-0  
CPF: 132.715.394-72  
Rua Siqueira Campos, 138  
CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
REGISTRO.....	: PB-005596/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 132.715.394-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

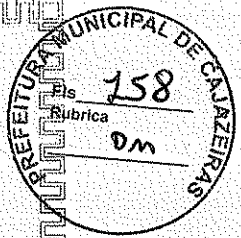
Emissão: PARAÍBA, 26/02/2021 as 09:20:30.  
Válido até: 27/05/2021.  
Código de Controle: 2209.7518.5278.3696.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

ESTADO DA PARAÍBA

# À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AV. JOCA CLAUDINO S/Nº - CENTRO  
CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB



## PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210412PP006

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09h00min.**

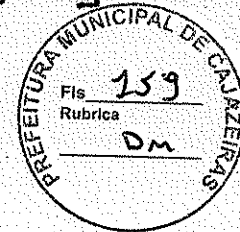
**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

### CREDENCIAMENTO

 elétrica luz  
MATERIAIS ELÉTRICOS



00.226.324/0001-42  
ELETIRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

## INDICE DO CREDENCIAMENTO

<u>CREDENCIAMENTO</u>	<u>PAGINAS</u>
Procuração Particular do Representante com reconhecimento de firma em Cartório	
Carta de Credenciamento	
Cópia autenticada do documento de Identificação do Representante	
Cópia da Consolidação do Contrato Social em vigor	
Cópia Autenticada dos documentos pessoais dos Sócios da empresa	
Declaração de Regularidade Habilitação (ANEXO III)	
Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP (CONTADOR)	
Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	
Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	
Declarações Conjuntas (ANEXO II)	
Declaração de Proteção ao Trabalho Menor	
Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa	
Declaração de Elaboração Independente de Proposta	
Dados da Empresa para Cadastro	
Declarações Conjuntas	
Recibo de Retirada do Edital	



MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI

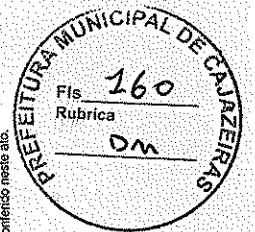
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19

SETOR OESTE

CEP: 74.125.070

GOIÂNIA-GO

PROCURAÇÃO



Fis. 160  
Rubrica DM

OUTORGANTE:

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**, CNPJ. Nº **00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº **10.136.759-7** Inscrição Municipal N. **037.348-6**, estabelecida na **RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS** Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.952.119-SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado na **Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.**

OUTORGADO:

**O Sr. Brunno Giordano da Silva Aranha**, Brasileiro, casado, contador, portador do Documento de Identidade nº. **5179/0-5, CRC/RN**, inscrito no CPF sob o nº. **023.359.654-25**, ou;

**O Srº Brunno Giordano da Silva Aranha Filho** Brasileiro, casado, representante comercial portador do Documento de Identidade nº **003.068.482/SSP-RN** inscrito no CPF sob o nº **111.805.124-64** Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Natal no Estado do Rio Grande do Norte.

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, subestabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: **01 (um) ano.**

Goiânia - Goiás, 09 de Setembro de 2020.

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP

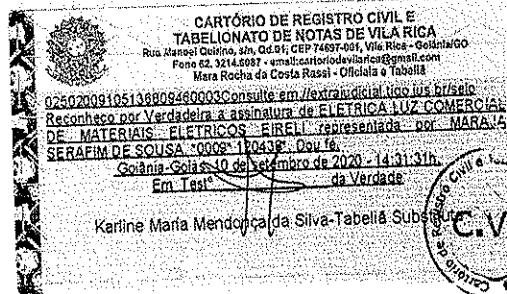
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Marajá Serafim de Sousa

RG nº. 2.952.119/SSP-GO

CPF nº. 591.077.151-53

Sócio Proprietário



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Autenticação Digital Código: 77661009207067594696-1  
Data: 10/09/2020 16:45:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65364-RZQ8;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2020 16:03:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

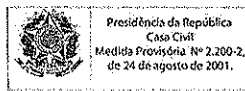
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77661009207067594696-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f97ef98291ec909594b09952ba4571e43422b5edb08d7014ba16a6b4f51f05de3b4b7f871c68be5ac7630c27bb5e21fe7f



**Elétrica Luz**  
MATERIAIS ELÉTRICOS  
RUA R-3 Nº 140 OD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
GOIÂNIA-GO  
CEP: 74.123.070

REPÚBLICA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº. CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 56.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210413PP06  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE LICITACIONAL, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO PARTICULAR**

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**, CNPJ, Nº 00.226.324/0001-42, inscrita (estadual nº 10.136.759-7) inscrita Municipal Nº 037.348-6, estabelecida na RUA R-3 Nº 140 OD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.123-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (82) 3924-7236, e-mail [elétrica.luz@brtur.com.br](mailto:elétrica.luz@brtur.com.br) e/ou [elétrica.luz@brtur.com.br](mailto:elétrica.luz@brtur.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Tinóto de Moraes**, empresário, portador do documento de identidade nº 2.952.119-559/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Jônias Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como bastante Procurador.

**OUTORGADOR:**  
O Sr. **Bruno Giordano da Silva Araújo**, brasileiro, casado, contador, portador do Documento de Identidade nº. 5179/0-5, O.S. Nº, inscrito no CPF sob o nº. 023.359.654-35, ou;  
O Sr. **Heitor Ribeiro de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 1547228 - ITESP/PA, inscrito no CPF sob o nº 021.608.494-64 ou;  
O Sr. **Bruno Braga Azevedo**, brasileiro, casado, representante comercial portador do Documento de Identidade nº. 2335660 ITPEP/PA inscrito no CPF sob o nº 063.535.434-12 ou;  
O Sr. **Bráulio Sebastião de Almeida Fátima**, brasileiro, casado, representante comercial portador do Documento de Identidade nº. 593.568.887/SP-RN inscrito no CPF sob o nº 111.805.124-64; Todos, Residentes Domiciliados no Município de Anápolis, no Estado de Rio Grande do Norte.

**PODERES:**  
Pelo presente instrumento, credenciamos o representante abaixo identificado, para participar do pregão presencial nº 006/2021, em referência, instaurado pelo Município de Cajazeiras - PB, como nesso mandatório, o qual contém os anexos, poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, abduzido-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, inscrever recursos e desligar lances, cartório-arrazar, assinar contratos eletrônicos, ato de sessão, ato de registro de preços, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos e servidos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao desempenho dos poderes e/ou lances conferidos e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiania - Goiás, 06 de Maio de 2021.

**Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Maraújo Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119-559/GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

**GOIÁS - MAILELETRICALUZ@HOTMAIL.COM | FONE: (61) 3674-3738**

**Cartório Azevedo Bastos**  
RUA R-3 Nº 140 OD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.123-070 - GOIÂNIA - GOIÁS

**GOIÁS - MAILELETRICALUZ@HOTMAIL.COM | FONE: (61) 3674-3738**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELAÇÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital foi controlado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TINÓTO DE MORAES, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 15:46:46 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - OFÍCIO DE TABELAÇÃO DE NOTAS/PB, em 2021-05-07 15:46:46 GMT-03:00. CNJ - ANJ - ANJ 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CARVALHO ZENARO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.zenarobastos.net.br>  
E-mail: [cenad@zenarobastos.net.br](mailto:cenad@zenarobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valério Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento, Óbitos e Privativos de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc....  
DECLARO ainda que, para garantir a segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tj.jus.br/registrocivil>.

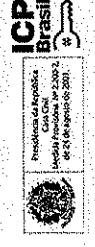
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.  
Nesse sentido, deixo que a ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 02782/2002, de 26 de maio de 2002, a responsabilidade de garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de seus documentos, em qualquer meio físico ou eletrônico, por meio de assinatura eletrônica e/ou de qualquer outro meio físico.

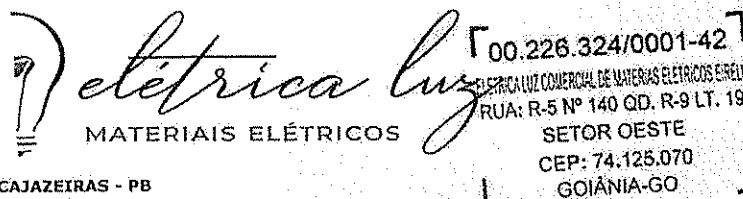
De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.  
Este DECOABRACÃO foi emitida em 07/05/2021 às 13:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Lei nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@zenarobastos.net.br](mailto:autenticacao@zenarobastos.net.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://tj.jus.br/registrocivil>.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.  
Código de Autenticação Digital: 77680705216020013141-1  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verídico, dou fé.

CHAVE DIGITAL  
00005b16734f69403726896e6b05b6c41790707cabb015246a7a3059049596c94981880594968e362427c194843ecb54bc26e997a789e144923a83407871c6bb592c763027b056211e7f





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ N° - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ N° 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 N° 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### CARTA DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa, Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-PP, CNPJ, Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaLUZ@hotmail.com](mailto:elétricaLUZ@hotmail.com) e/ou [elétricaLUZ02@gmail.com](mailto:elétricaLUZ02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 2.952.119-SSP/GO, inscrito na CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como bastante Procurador.

#### OUTORGADOS:

- O Sr. Brunno Giordano da Silva Aranha, Brasileiro, casado, contador, portador do Documento de Identidade nº. 5179/0-5, CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº. 023.359.654-25, ou;
- A Srt. Cynthia Kelly Medeiros Dantas, Brasileira, casada, representante comercial, portadora do Documento de Identidade nº. 1955826 ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 063.274.644-08 ou;
- O Sr. Ramonn Júlio de Azevedo Aranha Mesquita, Brasileiro, casado, advogada, portador do Documento de Identidade nº. 1733247 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 053.610.034-92 ou;
- O Sr. Trento Pedro Dos Santos, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, Portador do Documento de Identidade N.º RG 20752807 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 082.256.264-27 ou;
- O Sr. Glicério Edwiges da Silva Junior, Brasileiro, casado advogado, portador do Documento de Identidade n.º 2391275 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 014.012.774-70 ou;
- O Sr. Heider Ribeiro de Oliveira Junior, Brasileiro, casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 1547228 - ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 021.608.494-64 ou;
- O Sr. Breno Hugo Azevedo Mandu, Brasileiro, casado, representante comercial portador do Documento de Identidade nº. 2553560 ITEP/RN inscrito no CPF sob o nº 065.595.434-12 ou;
- O Sr. Brunno Giordano da Silva Aranha Filho Brasileiro, casado, representante comercial portador do Documento de Identidade nº 003.068.482/SSP-RN inscrito no CPF sob o nº 111.005.124-64 ou;
- O Sr. Mario Brasil de Almeida Neto, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento 171.766-8 SSP/RN inscrita no CPF sob o nº 054.852.974-47 ou;
- O Sr. Alfredo Marcio Dantas Pereira, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento 112.0532 ITEP/RN inscrito no CPF sob o nº 703.334.324-87 ou;
- O Sr. Amarildo Damasceno de Araujo, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade 2113202506 CONFEA/RN inscrito no CPF sob o nº 722.716.394-68, Todos, Residente Domiciliado no Município de Natal no Estado do Rio Grande do Norte.

#### PODERES:

Pelo presente instrumento, credenciamos o representante abaixo identificado para participar do pregão presencial nº 006/2021, em referência, instaurado pelo Município de Cajazeiras - PB, como nosso mandatário, a quem conferimos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, atribuindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-atacar, assinar contratos, declarações, ata da sessão, ata de registros de preços, negociar preços e demais condições, confessor, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao desempenho dos poderes que lhe são conferidos e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiania - Goiás, 06 de Maio de 2021.

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-PP  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -  
GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZ2@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ2@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ02@GMAIL.COM) FONE: 1621 3924-7226

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Coutinho, s/n, Qd. 01, CEP 74897-001, Vila Rica - Goiás/GO  
Fone: 3214.6082 - e-mail: [cartorio@registrocivilgoias.com.br](mailto:cartorio@registrocivilgoias.com.br)  
Mara Rocha de Costa Rassi - Oficial e Tabelião

02502105013392609460211 Consulte em: <http://extrajudicial.luz.us.br/selo>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS: EIRELI representada por MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA: 0009-120430. Dou fé.  
Goiania-Goiás, 07 de maio de 2021 - 14:18:01h  
Em Teste da Verdade  
Irmair Vieira Da Silva-Escrevente

CARTÓRIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA - GOIÂNIA - GO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedcbastos.net.br/documento/77660705213520147629>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77660705213520147629-1  
Data: 07/05/2021 15:39:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL48609-WK4J;

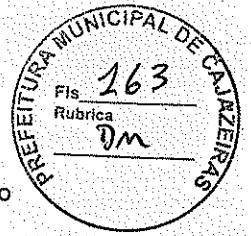


Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 15:48:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 16:10:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

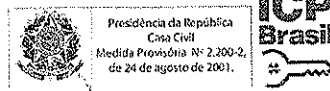
¹Código de Autenticação Digital: 77660705213520147629-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e145368fa0a89f9a806c9683b9afd6b62990bf582d0286ad72dc58994306c48674  
b7f871c66be5ac7630c27b5e21fe7f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS JURETOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

BRUNNO GIORGAND DA SILVA ARANHA

CPF: 00613908 CIRC: 151

CPF: 023 359.854-25 23/02/1978

TRUQUE: JORO BATISTA DA SILVA ARANHA MARIA DAS NEVES DE AZEVEDO ARANHA

ESTADO: 151 MATRÍCULA: 01115772536 DATA: 25/12/2021

EXERCE ATIV REMUNERADA

DATA: 28/12/2016

05003848513 017 03832675

1351074120

CARTELA Nº 164  
 Rubrica  
 JM

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpj Jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77661310203692322789>  
 O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77681310203692322789-1  
 Data: 13/10/2020 09:33:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO21534-RNUM;

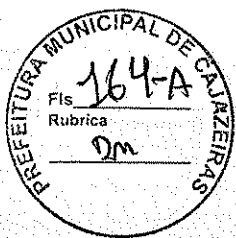


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



*[Handwritten signature]*



CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RN

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: RN-005179/O-6

NOME: BRUNNO GORDANO DA SILVA ARANHA

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DA SILVA ARANHA  
MARIA DAS NEVES DE AZEVEDO ARANHA

NASCIMENTO: 23/02/1978 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: NATAL-RN

EXPECIÇÃO: 16/10/2007

ASSINATURA: *Brunno da Silva Aranha*

PROFESSOR NOME: MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: 023.359.654-25 Nº de Inscrição: 1.562.779 - RN Data de Emissão: 30/08/2005

Nome: FACHINEL ORNELAS CONTABILISTA

Endereço: RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO JOAQUIM - JOÃO PESSOA - PB

Esta carteira tem a validade de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

INSÍGNIA DO CONTABILISTA

Foto:

Impressão Digital:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.lpb.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77661310203692322789>



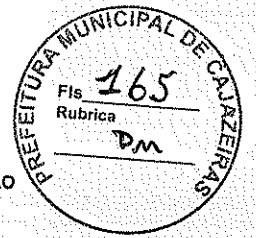
CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77661310203692322789-2  
Data: 13/10/2020 09:33:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ21535-X2XV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

*Boleto*  
Boleto Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2020 14:35:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

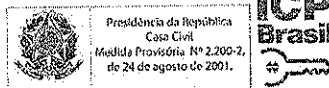
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77661310203692322789-1 a 77661310203692322789-2

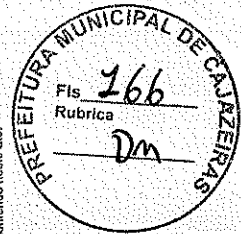
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c512ef40ea2c07b9eb2e40cf68c6db54716888f938134a5181bd023335021266f4b7f871c68be5ac7630c27bb5e21fe7f





**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI**

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na **Rua R-5, N° 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070**, inscrita no CNPJ sob o N° **00.226.324/0001-42**, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

**CLÁUSULA 1ª – Abertura de filial.**

Neste ato é criada filial 01 com sede situada na **Av. Independência, n° 6060, Qd 70C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP: 74.070-010.**

**CLÁUSULA 2ª – Data de início de atividades.**

A filial terá início em 01/03/2020 e será por tempo indeterminado

**CLÁUSULA 3ª – Objeto da empresa**

O objeto da filial será: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fi. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/77662411202568592668



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662411202568592668-1  
Data: 24/11/2020 09:16:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital-Tipo Normal C: AKS35525-55XX

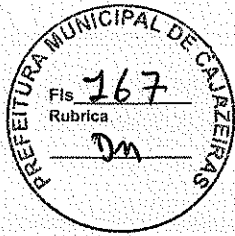


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular







EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

**CLÁUSULA 3ª** – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO

### **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI**

**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

#### DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

**Cláusula 1ª.** A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ.**

#### ENDEREÇO DA SEDE

**Cláusula 2ª.** A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

#### FILIAIS

**Cláusula 3ª.** A empresa tem uma filial situada à **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, Qd. 70C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-010.**

#### CAPITAL

**Cláusula 4ª.** O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sekdigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/77662411202568592068



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77662411202568592068-2  
Data: 24/11/2020 09:16:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKS35526-UQT9;

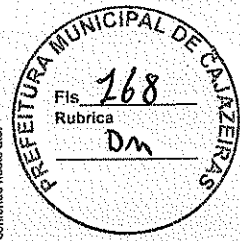


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bol. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



*(Handwritten signatures and scribbles)*



### OBJETO

**Cláusula 5ª.** A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

### PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 6ª.** O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

### ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª.** A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seledigital.jpj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77662411202568592868



Cartório Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-3  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35527-FVB0;

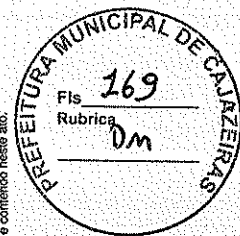


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bol. Valério Azevêdo Bastos Cavalcanti  
Titular



*(Handwritten signatures and scribbles)*



**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

### DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 8ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 10ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

### RETIRADAS

**Cláusula 11ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

### BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 12ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

**Cláusula 13ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 14ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documentar/77662411202568592868



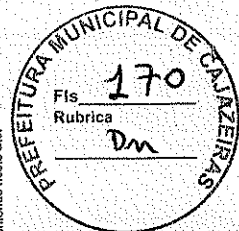
CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-4  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35528-P5C0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Boi Vólter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





## PREJUÍZOS

**Cláusula 15ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

## REGISTRO E ALTERAÇÕES

**Cláusula 16ª.** O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

**Cláusula 17ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

**Cláusula 18ª.** As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 19ª.** O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

**Cláusula 20ª.** O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

**Cláusula 21ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO CONSTITUTIVO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 01 de Março 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-5  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35529-1LUV;

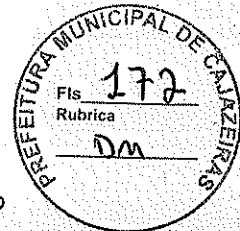


Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válor Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 09:22:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662411202568592868-1 a 77662411202568592868-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e33eb8055b952b859f639c89844665f65a410f14d0a719767ddf2d5dceaf79d44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VALIDEM TODO O TERCEIRO NACIONAL 138638351

PROIBIDO FALSIFICAR 138638351

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRANTE: MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

END. REGISTRAR / END. EMPREGO / IN: 2952119 - SDF - GO

CPF: 591.077.151-53 DATA DO REGISTRO: 28/04/1973

PRELUDO: ANIBAL SERAFIM DE SOUSA  
 CECÍLIA RABELO DE SOUSA

TERRELA: 02125397474 VALORES: 37/01/2022 02/10/1991

RECORRIDO: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antônio Serafim de Sousa*

CIDADA: GOIÂNIA, GO DATA DO REGISTRO: 01/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Samuel Xavier* 43123353360  
 00120394227

GOIÁS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/77662605200220325514

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



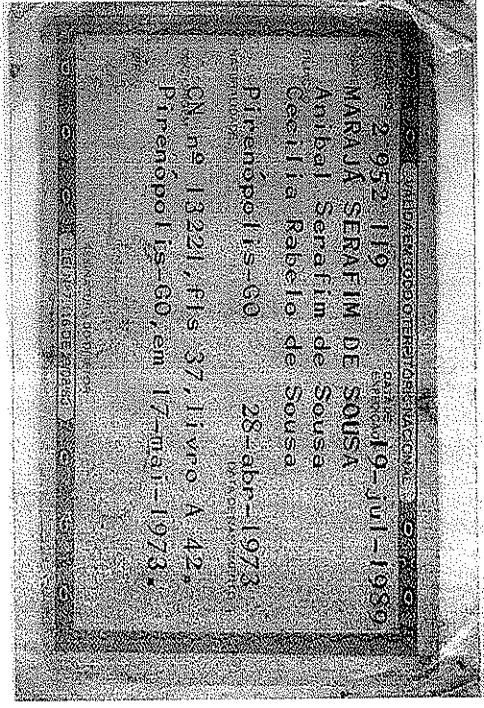
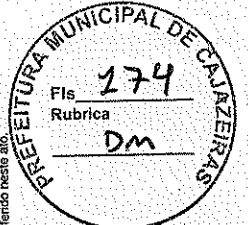
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-1  
 Data: 26/05/2020 10:59:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB58866-J2AH;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sibodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/7762605200220325514



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-2  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC;



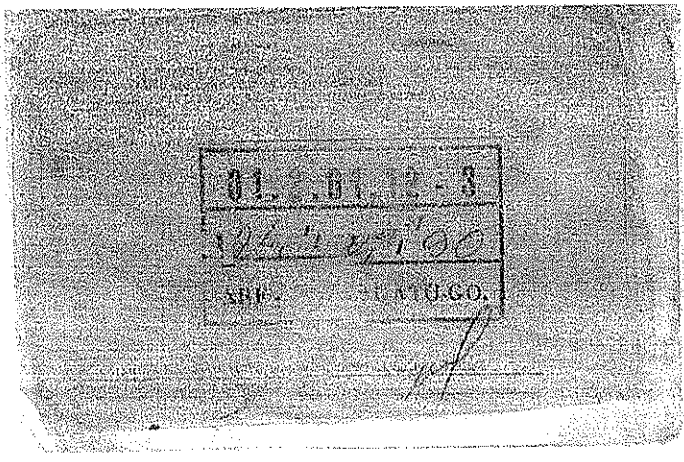
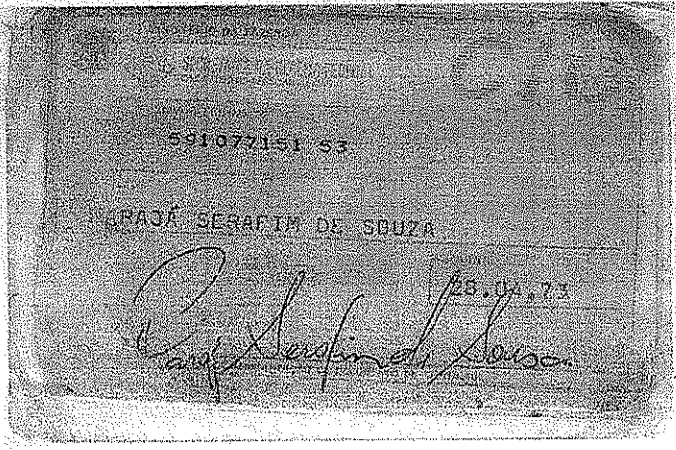
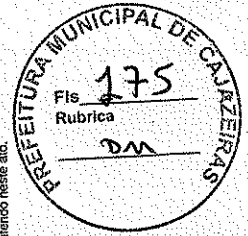
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



*[Handwritten signature]*





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://eslodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-8MKD;



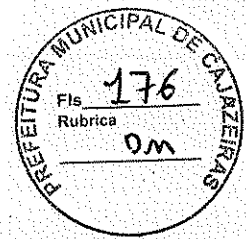
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



26/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/77662605200220325514>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 16:30:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662605200220325514-1 77662605200220325514-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562051524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5570c53e832445377d11b3a4cff  
be4cd14b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

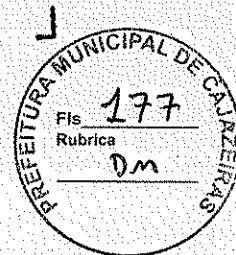


<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/77662605200220325514>



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN



**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO - ANEXO III

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) e/ou [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

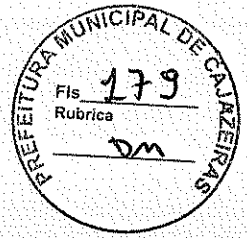
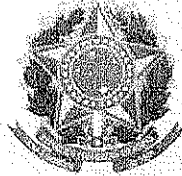
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) F/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

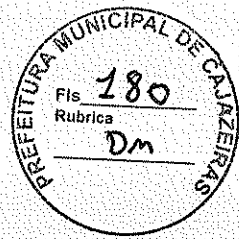
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 21/03/2021 as 11:30:40.  
Válido até: 19/06/2021.  
Código de Controle: 667414.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



00.226.324/0001-42  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, **Declaro**, sob as penas da lei, que a empresa *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ Nº00.226.324/0001-42, é microempresa ou empresa de pequeno porte, e que se encontra sob o regime da Lei Complementar 123/2006, fazendo jus aos benefícios contidos na referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiania - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60087986-3	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO RUA R5

 NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS; DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

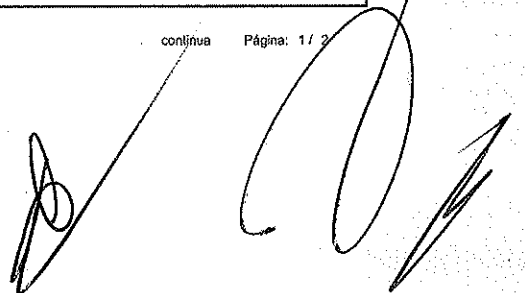
TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53	SIM	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

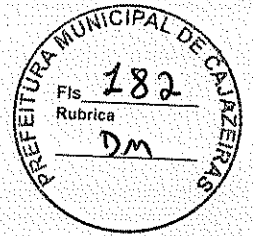
DATA <u>25/03/2020</u>	NÚMERO <u>52901026738</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60087986-3	00.226.324/0001-42

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90102673-8


CNPJ: 00.226.324/0003-04

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

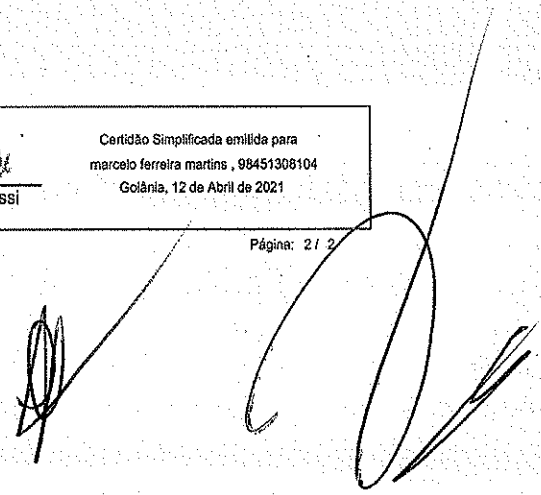
AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C;LOTE 02;, SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil

3

Protocolo: 214873188 Chave de segurança: vbNo2

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
marcelo ferreira martins , 98451308104  
Goiânia, 12 de Abril de 2021





### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NIRE: 52 60087986-3

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Endereço: RUA R5

Complemento: QUADRA R9;LOTE 19;

Número: 140

Bairro: SET OESTE

CEP: 74125070

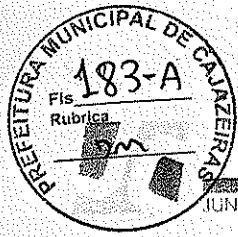
Município: GOIÂNIA

UF: GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
B02	52200363428	06/04/1983	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B05	5271244	15/05/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	52900172854	24/07/1985	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
B05	5275609	24/07/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	52115706	14/12/1987	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B16	52115707	14/12/1987	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
954	013/2011	22/12/2011	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
021	52131353179	31/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
025	52131353179	31/07/2013	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
052	52131353179	31/07/2013	REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94
315	52131400134	05/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	52131984438	29/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52140409610	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52141010754	05/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52142026050	24/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180463772	17/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20180645463	24/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

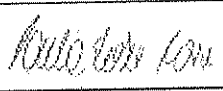


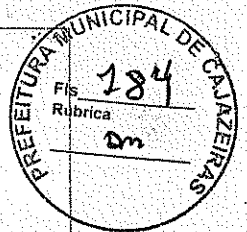
**JUCEG**  
UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

### CERTIDÃO ESPECÍFICA

evento	número	data	descrição
021	20190355581	29/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	52600879863	10/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52600879863	10/10/2019	TRANSFORMAÇÃO
021	20200164384	02/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Protocolo: 214973167	Chave de segurança: KaRUK	 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL	Certidão Especifica emitida para marcelo ferreira marins : 98451308104 Goiânia, 12 de Abril de 2021
----------------------	---------------------------	---	---



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG


A Sociedade **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52200363428, CNPJ: 00.226.324/0001-42, estabelecido(a) na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 6060 QD 70 C LT 02, SETOR AEROPORTO, Goiânia - GO, CEP: 74070-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 11/05/2018

  
MARAJA SERAFIM DE SOUSA  
Sócio/Administrador

  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
Sócio/Administrador

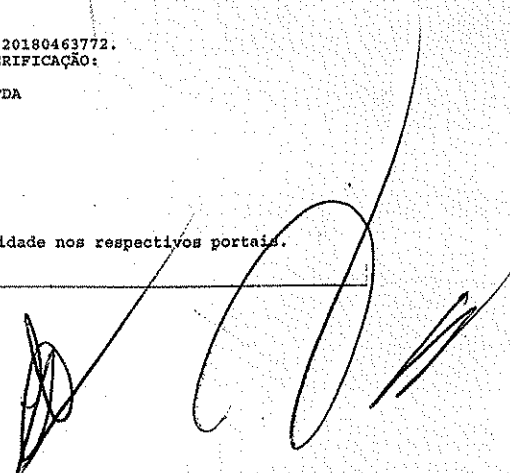
\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano

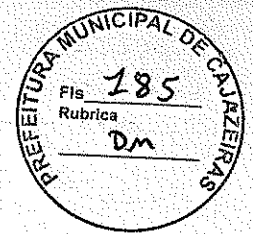


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 11:41 SOB Nº 20180463772.  
PROTOCOLO: 180463772 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801888307. NIRE: 52200363428.  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/05/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R R5	NÚMERO 140	COMPLEMENTO QUADRAR9 LOTE 19
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		TELEFONE (62) 3924-7226
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2021 às 09:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R R5	NÚMERO 140	COMPLEMENTO QUADRAR9 LOTE 19
--------------------	---------------	---------------------------------

CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3924-7226
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

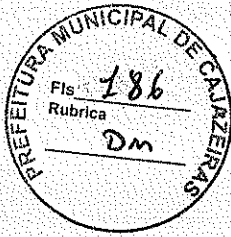
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:33:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS - ANEXO II

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, **declara, sob as penas da lei, que:**

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

*Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,*

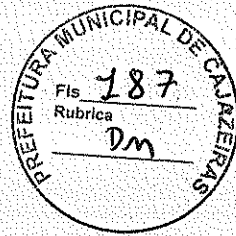
Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR**

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) e/ou [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

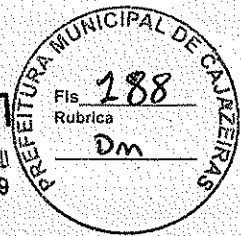
Goiania - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELÉTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELÉTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELÉTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELÉTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

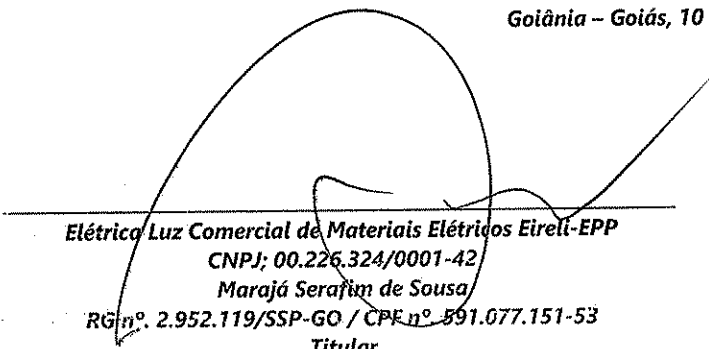
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

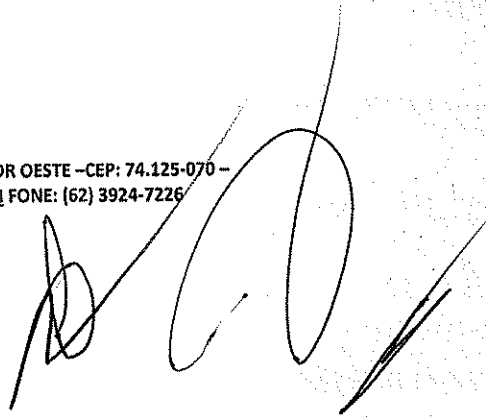
A empresa, Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiania - Goiás, 10 de Maio de 2021.

  
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

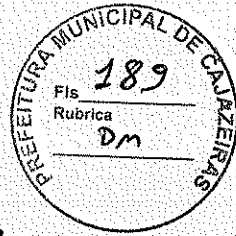
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226







00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa, Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) e/ou [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, para fins do disposto no item 7.5.1 no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

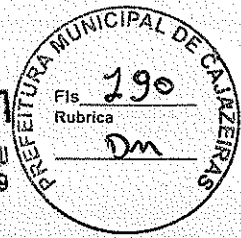
Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELÉTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELÉTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELÉTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELÉTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Dados da Empresa
Razão Social: Elétrica Luz Comercial de Mateirais Elétricos Eireli - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Inscrição Estadual: 10.136.759-7
Inscrição Municipal: 037.348-6
Endereço: Rua R 5 nº 140 Qd. R - 9 Lt. 19 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070
Fone: 62 3924 7226
E-mail: eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz02@gmail.com
Dados Do Representante da Empresa Para Emissão Contrato
Nome: Marajá Serafim de Sousa
Cargo: Sócio Administrador
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresario
Endereço: Rua R 5 nº 140 Qd. R - 9 Lt. 19 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070
Fone: 62 3924 7226
E-mail: eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz02@gmail.com
Carteira Identidade: 2952.119 SSP/GO
CPF: 591.077.151-53
Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil S/A
Agencia: 3483-5
Conta Corrente: 27.584-0
Banco: 001

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**  
**AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO**  
**FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000**  
**CNPJ Nº 08.742.439/0001-00**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

### **DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS** Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. **Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI, que:**

- Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público, estando em conformidade com os termos do inciso IV, do artigo 87, da lei 8666/93, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8666/93;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e que não empregamos em hipótese alguma, menor de 18 anos; e
- Para os efeitos legais o pleno conhecimento e cumpre plenamente às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, licitação Pregão Presencial Nº 006/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, em conformidade com o edital.
- Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos solicitados no prazo previsto em edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

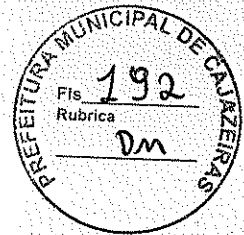
**Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**  
**Marajá Serafim de Sousa**  
**RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53**  
**Titular**

ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN



**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	
EMPRESA:	ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO:	RUA R 5 Nº 140 QD. R-9 LT 19 SETOR OESTE
CIDADE:	GOIÂNIA - GO
	CEP: 74.125-070
TELEFONE:	(62) 3924-7226
	FAX: (62) 3924-7226
CNPJ: 00.226.324/0001-42	E-Mail: :: <a href="mailto:eletricaluzz@hotmail.com">eletricaluzz@hotmail.com</a>
PESSOA RESPONSÁVEL: GINÉSIO PEREIRA	Ginésio C. Pereira (E-mail: <a href="mailto:ginésio@bol.com.br">ginésio@bol.com.br</a> )

Certifica-Se Do Recebimento Do Edital, Acima Referido, Com A Finalidade De Participar Do Processo Licitatório A Ser Realizado Por Este(a) Pregoeiro(a).

Data de Recebimento: 06 de Maio de 2021 - Hora: 13 h 00 min

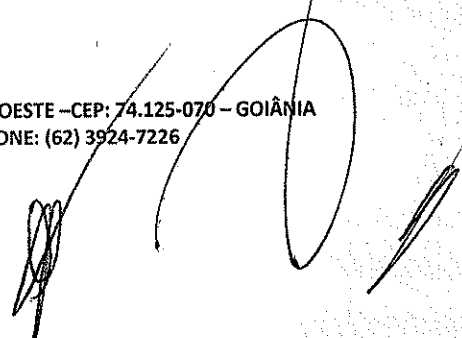
Informamos que a aceitação deste implica no atesto que conhece e compreende por inteiro o teor do mesmo e que a Comissão Permanente de Licitação, quando solicitada, prestou todos os esclarecimentos para dirimir as dúvidas que existiram.

**Favor, informar-nos de qualquer alteração pelo e-mail:**  
[ginésio@bol.com.br](mailto:ginésio@bol.com.br) ou [sbeltraomt@hotmail.com](mailto:sbeltraomt@hotmail.com)

Goiânia - Goiás, 06 de Maio de 2021.

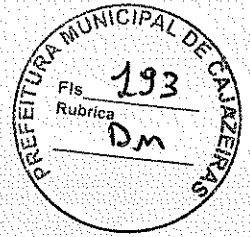
  
**GINÉSIO DA COSTA PEREIRA**  
**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ.: 00.226.324/0001-42**

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA  
- GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2021 19:59:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

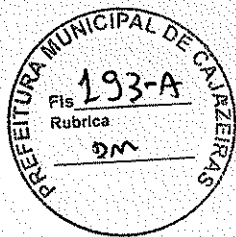
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**PROPOSTA COMERCIAL**

*NÃO ATENDE AO ITEN 8.2*

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras – PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

PROponente: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - RUA DO SEMINARIO, 483 - CENTRO - CEP: 63.010.145 - JUAZEIRO DO NORTE - CE.

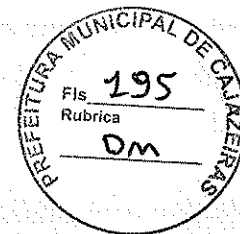
Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA		UNID	100,00	10,90	1.090,00
	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA		UNID	100,00	12,90	1.290,00
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE		UNID	50,00	12,90	645,00
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"		UNID	100,00	1,42	142,00
5	ARRUELA ZAMAK 1"		UNID	50,00	1,05	52,50
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO		UNID	100,00	59,90	5.990,00
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"		UNID	25,00	19,00	475,00
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR		UNID	2.000,00	0,09	180,00
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT		UNID	2.000,00	0,09	180,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR		UNID	1.000,00	0,09	90,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"		UNID	100,00	1,09	109,00
12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL		UNID	100,00	0,10	10,00
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE		UNID	300,00	21,90	6.570,00
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT		UNID	44,00	16,80	739,20
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V		UNID	1,00	220,00	220,00
16	BARRAMENTO MONOFASICO		UNID	300,00	14,59	4.377,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO		UNID	200,00	33,93	6.786,00
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"		UNID	25,00	12,31	307,75
19	CABO COAXIAL RG08 95% SKY BRANCO		MET	1.000,00	1,85	1.850,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL		MET	1.000,00	1,87	1.870,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO		MET	2.220,00	1,90	4.218,00
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL		MET	2.220,00	1,90	4.218,00
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO		MET	2.220,00	1,90	4.218,00
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL		MET	4.000,00	2,35	9.400,00
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO		MET	4.000,00	2,35	9.400,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO		MET	4.000,00	2,35	9.400,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO		MET	4.000,00	2,35	9.400,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL		MET	1.500,00	3,80	5.700,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO		MET	1.500,00	3,80	5.700,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO		MET	1.500,00	3,80	5.700,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO		MET	200,00	5,31	1.062,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL		MET	200,00	5,31	1.062,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO		MET	200,00	5,31	1.062,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO		MET	200,00	5,31	1.062,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO		MET	100,00	16,12	1.612,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO		MET	300,00	25,14	7.542,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL		MET	400,00	10,93	4.372,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO		MET	400,00	10,93	4.372,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO		MET	150,00	25,14	3.771,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO		MET	100,00	36,86	3.686,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO		MET	200,00	40,19	8.038,00
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM		MET	3.000,00	16,80	50.400,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM		MET	1.000,00	24,00	24.000,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM		MET	1.000,00	16,80	16.800,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM		MET	1.000,00	24,00	24.000,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO		MET	1.400,00	2,80	3.920,00
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO		MET	1.500,00	6,80	10.200,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM		MET	100,00	5,80	580,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM		MET	500,00	3,20	1.600,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM		MET	500,00	3,51	1.755,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM		MET	1.000,00	4,10	4.100,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM		MET	300,00	5,50	1.650,00

Rua do Seminário nº 483-Centro-Juazeiro do Norte  
 Contatos: (88) 2141.8104- CNPJ- 15.507.933/0001-47

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 15.507.933/0001-47



# CONSERV

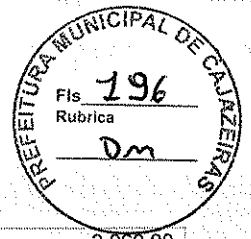
COMPROMISSO COM RESPONSABILIDADE

53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100,00	6,80	680,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100,00	4,10	410,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100,00	5,10	510,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300,00	6,10	1.830,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	800,00	7,10	5.680,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	1.000,00	8,10	8.100,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400,00	9,10	3.640,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50,00	10,10	505,00
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150,00	5,94	891,00
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300,00	6,94	2.082,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100,00	7,94	794,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50,00	8,94	447,00
65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150,00	9,94	1.491,00
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25,00	10,50	262,50
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25,00	220,00	5.500,00
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	1.000,00	3,30	3.300,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	40,00	3,30	132,00
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	200,00	4,10	820,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	50,00	11,61	580,50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	15,00	55,00	825,00
	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	30,00	15,00	450,00
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	5,00	55,80	279,00
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	500,00	8,90	4.450,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	80,00	25,60	2.048,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50,00	14,50	725,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	50,00	16,50	825,00
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	200,00	5,50	1.100,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	100,00	3,20	320,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	25,00	10,90	272,50
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	100,00	7,00	700,00
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	UNID	800,00	12,70	10.160,00
84	CONECTOR RJ45	UNID	200,00	22,07	4.414,00
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	UNID	40,00	64,92	2.596,80
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	UNID	20,00	74,00	1.480,00
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	UNID	20,00	16,50	330,00
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	UNID	40,00	65,00	2.600,00
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	UNID	200,00	75,00	15.000,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	UNID	25,00	42,20	1.055,00
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	UNID	40,00	48,00	1.920,00
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	UNID	50,00	56,00	2.800,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	UNID	500,00	16,80	8.400,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	UNID	400,00	19,80	7.920,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	UNID	500,00	23,50	11.750,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	UNID	50,00	32,30	1.615,00
	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MET	2.000,00	2,30	4.600,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	2,00	35,20	70,40
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	UNID	50,00	22,30	1.115,00
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20,00	28,50	570,00
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	UNID	300,00	49,50	14.850,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	UNID	30,00	27,90	837,00
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	MET	200,00	2,95	590,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200,00	27,16	5.432,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	UNID	300,00	4,61	1.383,00
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	UNID	100,00	3,40	340,00
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30,00	4,10	123,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200,00	4,90	980,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150,00	6,00	900,00
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25,00	20,33	508,25
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60,00	40,00	2.400,00
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50,00	15,00	750,00
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25,00	18,00	450,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25,00	22,00	550,00
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100,00	24,00	2.400,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25,00	28,00	700,00
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100,00	15,50	1.550,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100,00	22,00	2.200,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	600,00	4,90	2.450,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500,00	6,90	3.450,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200,00	13,47	2.694,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200,00	14,50	2.900,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500,00	11,20	5.600,00

Rua do Seminário nº 483-Centro-Juazeiro do Norte  
 Contatos: (88) 2141.8104- CNPJ- 15.507.933/0001-47

CONSERV. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 15.507.933/0001-47





Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200,00	15,30	3.060,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200,00	18,60	3.720,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100,00	11,90	1.190,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100,00	18,90	1.890,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30,00	4,50	135,00
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150,00	12,11	1.816,50
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50,00	16,90	845,00
131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30,00	19,88	596,40
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400,00	25,00	10.000,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40,00	35,00	1.400,00
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150,00	40,00	6.000,00
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180,00	50,00	9.000,00
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50,00	30,00	1.500,00
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50,00	45,00	2.250,00
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44,00	55,00	2.420,00
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	UNID	100,00	1,50	150,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50,00	3,90	195,00
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450,00	2,30	1.035,00
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200,00	5,00	1.000,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20,00	6,00	120,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100,00	0,20	20,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	UNID	100,00	10,50	1.050,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	UNID	50,00	12,00	600,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	UNID	100,00	14,00	1.400,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80,00	5,12	409,60
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50,00	5,60	280,00
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200,00	2,00	400,00
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40,00	3,00	120,00
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	160,00	3,79	568,50
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500,00	5,80	2.900,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200,00	25,97	5.194,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300,00	44,10	13.230,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150,00	27,90	4.185,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500,00	34,20	17.100,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400,00	40,00	16.000,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100,00	3,90	390,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1.000,00	4,50	4.500,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1,14X1,50MT	UNID	25,00	16,00	400,00
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50,00	0,30	15,00
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150,00	71,00	10.650,00
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50,00	82,59	4.129,50
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40,00	46,00	1.840,00
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70,00	80,00	5.600,00
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120,00	90,00	10.800,00
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80,00	100,00	8.000,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100,00	110,00	11.000,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50,00	30,00	1.500,00
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20,00	40,00	800,00
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70,00	50,00	3.500,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25,00	150,00	3.750,00
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600,00	25,00	15.000,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100,00	8,00	800,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100,00	8,50	850,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1.000,00	2,00	2.000,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90,00	3,50	315,00
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30,00	30,00	900,00
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50,00	12,90	645,00
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300,00	28,00	8.400,00
182	TINTA ACRILICA FC LT 18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10,00	315,00	3.150,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60,00	22,00	1.320,00
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25,00	18,00	450,00
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100,00	18,00	1.800,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200,00	15,00	3.000,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100,00	12,00	1.200,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300,00	8,00	2.400,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100,00	16,00	1.600,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50,00	18,00	900,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1.000,00	0,20	200,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	UNID	50,00	15,00	750,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 683.390,90  
 CONSERV. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 15.507.933/0001-47

Rua do Seminário n° 483-Centro-Juazeiro do Norte  
 Contatos: (88) 2141.8104- CNPJ- 15.507.933/0001-47

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - 683.390,90



PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS - PAGAMENTO 30 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA -  
ME

CNPJ: 15.507.933/0001-47



Juazeiro do Norte - Ce, 07 de Maio de 2021

Narcelio Alves Dantas  
CPF: 024.448.713-83  
Responsavel - Administrador

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

A empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.507.933/0001-47 Rua do Seminário nº 483 Bairro centro - Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de seu representante legal o Sr Narcélio Alves Dantas portador da carteira de identidade nº 2004029081932 SSP CE e CPF nº 024.448.713-83.

Item(s): Valor: R\$ - 683.390,90

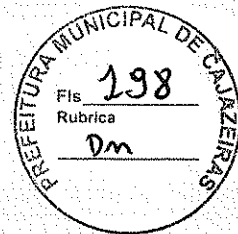
**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Rua do Seminário nº 483-Centro-Juazeiro do Norte  
Contatos:( 88) 2141.8104- CNPJ- 15.507.933/0001-47 - CE, 07 de Maio de 2021.

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 15.507.933/0001-47



**ALVES E FREITAS LTDA-ME**  
Av. Francisco Aprígio Nogueira, 592  
Capeiras - 58900-000  
Cajazeiras - Paraíba  
Fone / Fax: (83) 3531-0664  
E-mail: alvesefreitaslicitacao@gmail.com  
Inscrição Estadual: 16.156.487-9  
CNPJ: 09.492.800/0001-41



## PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 210412PP00006

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00006/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 10 DE MAIO DE 2021 HORA: 09hs00min.

**ALVES E FREITAS LTDA-ME**

CNPJ: 09.492.800/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA Nº: 592

BAIRRO: CAPOEIRAS

TELEFONE: (83)3531-0664

CEP: 58900-000 CIDADE: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAÍBA

**09.492.800/0001-41**  
**ALVES FREITAS LTDA - ME**  
Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592  
Capeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB

## Dados Bancários:

CONTA CORRENTE DA EMPRESA: ALVES E FREITAS LTDA-ME

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0099-X CONTA CORRENTE: 40482-9

## OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	STEEL	UNID	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	ROSTAND	UNID	100	R\$ 22,42	R\$ 2.242,00
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	PLASNETAL	UNID	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	PISA	UNID	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
5	ARRUELA ZAMAK 1"	WETZEL	UNID	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	ENERLUX	UNID	100	R\$ 29,11	R\$ 2.911,00
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	GERDAU	UNID	25	R\$ 33,42	R\$ 835,50
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	G20	UNID	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	G20	UNID	2000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	G20	UNID	1000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	JANDRIGUES	UNID	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL	WURTH	UNID	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	MAPRETON	UNID	300	R\$ 14,01	R\$ 4.203,00

14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	4 LUZ VITÓRIA	UNID	44	R\$ 38,84	R\$ 1.707,64
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	FOXLUX	UNID	1	R\$ 238,24	R\$ 238,24
16	BARRAMENTO MONOFASICO	SIBRATEC	UNID	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	SIBRATEC	UNID	200	R\$ 3,51	R\$ 702,00
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	BETEL	UNID	25	R\$ 3,57	R\$ 89,25
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MEGACABOS	MET	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MEGACABOS	MET	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	SIL	MET	2220	R\$ 2,00	R\$ 4.440,00
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	SIL	MET	2220	R\$ 2,00	R\$ 4.440,00
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	SIL	MET	2220	R\$ 2,00	R\$ 4.440,00
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	SIL	MET	4000	R\$ 3,04	R\$ 12.160,00
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	SIL	MET	4000	R\$ 3,04	R\$ 12.160,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	SIL	MET	4000	R\$ 3,04	R\$ 12.160,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	SIL	MET	4000	R\$ 3,04	R\$ 12.160,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	SIL	MET	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	SIL	MET	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	SIL	MET	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	SIL	MET	200	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	SIL	MET	200	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	SIL	MET	200	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	SIL	MET	200	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	100	R\$ 18,11	R\$ 1.811,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	SIL	MET	300	R\$ 31,01	R\$ 9.303,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	SIL	MET	400	R\$ 13,48	R\$ 5.392,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	400	R\$ 13,48	R\$ 5.392,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	150	R\$ 32,34	R\$ 4.851,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	100	R\$ 44,96	R\$ 4.496,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	200	R\$ 64,68	R\$ 12.936,00
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	K2	MET	3000	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	K2	MET	1000	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	K2	MET	1000	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	K2	MET	1000	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	SIL	MET	1400	R\$ 4,49	R\$ 6.286,00
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	SIL	MET	1500	R\$ 6,47	R\$ 9.705,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	SIL	MET	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM	SIL	MET	500	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	SIL	MET	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM	SIL	MET	1000	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00

MUNICIPAL DE  
R\$ 238,24 299 R\$ 238,24  
Rubrica

2.800/0001-41  
FREITAS LTDA - ME  
Risco Arigio Nogueira, 592  
Cajazeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB

R\$ 11.010,00  
R\$ 5.390,00  
R\$ 8.250,00  
R\$ 11.860,00

52	CABO PP 2 X 4,00MM	SIL	MET	300	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00
53	CABO PP 2 X 6,00MM	COBRECUM	MET	100	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	SIL	MET	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	SIL	MET	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	SIL	MET	300	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	SIL	MET	800	R\$ 7,45	R\$ 5.960,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	SIL	MET	1000	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	SIL	MET	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	COBRECUM	MET	50	R\$ 27,07	R\$ 1.353,50
61	CABO PP 4 X 1,00MM	SIL	MET	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
62	CABO PP 4 X 1,50MM	SIL	MET	300	R\$ 9,88	R\$ 2.964,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	SIL	MET	100	R\$ 15,43	R\$ 1.543,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	SIL	MET	50	R\$ 24,05	R\$ 1.202,50
65	CABO PP 4 X 6,00MM	SIL	MET	150	R\$ 36,12	R\$ 5.418,00
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	SHIN TECH	UNID	25	R\$ 5,39	R\$ 134,75
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	TAF	UNID	25	R\$ 189,73	R\$ 4.743,25
68	CAIXA 4X2 AMARELA	PIAL	UNID	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	TRAMONTINA	UNID	40	R\$ 3,02	R\$ 120,80
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	ILUMI	UNID	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	ROMAZI	UNID	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	ANAUGER	UNID	15	R\$ 43,12	R\$ 646,80
73	CHAVE TESTE DIGITAL	FOX LUX	UNID	30	R\$ 12,94	R\$ 388,20
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	SIMON	UNID	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	STECK	UNID	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	ILUMI	UNID	80	R\$ 16,17	R\$ 1.293,60
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	WETZEL	UNID	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	WETZEL	UNID	50	R\$ 9,17	R\$ 458,50
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	INTELLI	UNID	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	INTELLI	UNID	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	SUELI	UNID	25	R\$ 12,94	R\$ 323,50
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	CABLETECH	UNID	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	INTELLI	UNID	800	R\$ 12,07	R\$ 9.656,00
84	CONECTOR RJ45	FORCE LINE	UNID	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
85	CONTATOR DE POTENCIA CIX2 0910 220V	SIBRATEC	UNID	40	R\$ 80,85	R\$ 3.234,00
86	CONTATOR DE POTENCIA CIX2 1210 220V	SIBRATEC	UNID	20	R\$ 83,55	R\$ 1.671,00
87	DESENGRIPANTE ROSTO 300ML	WURTH	UNID	20	R\$ 23,72	R\$ 474,40
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID	40	R\$ 136,38	R\$ 5.455,20
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID	200	R\$ 145,53	R\$ 29.106,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID	25	R\$ 51,74	R\$ 1.293,50
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID	40	R\$ 57,68	R\$ 2.307,20
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID	50	R\$ 57,68	R\$ 2.884,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	WEG	UNID	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00

09.492.800/0001641  
ALVES FREITAS LTDA - ME  
Rua Francisco Aprioglio Nogueira, 592  
Capoeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB

MUNICIPAL  
Fis 200  
Rubrica

DM

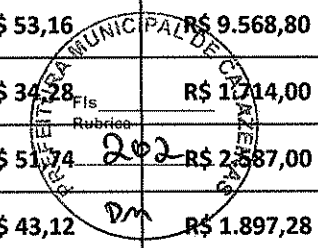
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	WEG	UNID	400	R\$ 7,88	R\$ 3.152,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	WEG	UNID	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	WEG	UNID	50	R\$ 11,64	R\$ 582,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	SUPERFLEX	MET	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	TEKBOND	UNID	2	R\$ 33,42	R\$ 66,84
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	MEGACABOS	UNID	50	R\$ 30,18	R\$ 1.509,00
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	MEGACABOS	UNID	20	R\$ 40,96	R\$ 819,20
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	JANDRIGUES	UNID	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	MEGACABOS	UNID	30	R\$ 32,34	R\$ 970,20
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	SIL	MET	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	LUMINATTI	MET	200	R\$ 21,83	R\$ 4.366,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	ENERLUX	UNID	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	FOX LUX	UNID	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	NORTON	UNID	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	FOX LUX	UNID	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	FOX LUX	UNID	150	R\$ 6,47	R\$ 970,50
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	SUELI	UNID	25	R\$ 14,56	R\$ 364,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	INTELLI	UNID	60	R\$ 76,54	R\$ 4.592,40
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	ROMAZI	UNID	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	ROMAZI	UNID	25	R\$ 9,92	R\$ 248,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	ROMAZI	UNID	25	R\$ 13,15	R\$ 328,75
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	ROMAZI	UNID	100	R\$ 7,88	R\$ 788,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	ROMAZI	UNID	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	ROMAZI	UNID	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	ROMAZI	UNID	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM	TECHDUTO	MET	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	AVANT	UNID	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	OUROLUX	UNID	200	R\$ 17,52	R\$ 3.504,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	OUROLUX	UNID	200	R\$ 44,96	R\$ 8.992,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	OUROLUX	UNID	500	R\$ 11,86	R\$ 5.930,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	OUROLUX	UNID	200	R\$ 14,01	R\$ 2.802,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	OUROLUX	UNID	200	R\$ 16,17	R\$ 3.234,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	OUROLUX	UNID	100	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	OUROLUX	UNID	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	AVANTALUX	UNID	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	AVANTALUX	UNID	150	R\$ 16,17	R\$ 2.425,50
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	OUROLUX	UNID	50	R\$ 24,79	R\$ 1.239,50
131	LAMPADA MISTA 250W E27	OUROLUX	UNID	30	R\$ 41,51	R\$ 1.245,30
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	AVANT	UNID	400	R\$ 23,72	R\$ 9.488,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	AVANT	UNID	40	R\$ 32,89	R\$ 1.315,60
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	AVANT	UNID	150	R\$ 37,85	R\$ 5.677,50

MUNICIPAL  
Fls. 201  
Rubrica

09.492.800/0001-41  
ALVES FREITAS LTDA - ME  
Rua Francisco Aprigio Nogueira 592  
Cidade das Palmeiras - CEP: 59.900-000  
Cajazeiras - PB

135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	OUROLUX	UNID	180	R\$ 53,16	R\$ 9.568,80
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	AVANT	UNID	50	R\$ 34,28	R\$ 1.714,00
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	AVANT	UNID	50	R\$ 51,74	R\$ 2.587,00
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	4 LUZ VITÓRIA	UNID	44	R\$ 43,12	R\$ 1.897,28
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	SIBRATEC	UNID	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	MECA PLAST	UNID	50	R\$ 1,57	R\$ 78,50
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	TIGRE	UNID	450	R\$ 1,41	R\$ 634,50
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	ROMAZI	UNID	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	TRAMONTINA	MET	20	R\$ 5,08	R\$ 101,60
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	CISER	UNID	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	PISA	UNID	100	R\$ 9,39	R\$ 939,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	PISA	UNID	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	PISA	UNID	100	R\$ 12,72	R\$ 1.272,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	ROMAZI	UNID	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	ROMAZI	UNID	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
150	PLACA CEGA 4X2	ROMAZI	UNID	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
151	PLACA CEGA 4X4	ROMAZI	UNID	40	R\$ 4,86	R\$ 194,40
152	PLACA CEGA SOBREPOR	ROMAZI	UNID	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	REUE	UNID	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	AVANT	UNID	200	R\$ 30,18	R\$ 6.036,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	AVANT	UNID	300	R\$ 52,82	R\$ 15.846,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	AVANT	UNID	150	R\$ 30,18	R\$ 4.527,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	AVANT	UNID	500	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	AVANT	UNID	400	R\$ 57,13	R\$ 22.852,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	MARGIRIUS	UNID	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	MARGIRIUS	UNID	1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	ROSTAND	UNID	25	R\$ 77,62	R\$ 1.940,50
162	PORCA ZAMAK 1"	WETZEL	UNID	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	ROMAZI	UNID	150	R\$ 25,87	R\$ 3.880,50
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	50	R\$ 112,11	R\$ 5.605,50
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W	LUMINATTI	UNID	40	R\$ 36,87	R\$ 1.474,80
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	DEMAPE	UNID	70	R\$ 86,24	R\$ 6.036,80
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	DEMAPE	UNID	120	R\$ 104,57	R\$ 12.548,40
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	DEMAPE	UNID	80	R\$ 105,64	R\$ 8.451,20
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	DEMAPE	UNID	100	R\$ 130,44	R\$ 13.044,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	50	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	20	R\$ 64,68	R\$ 1.293,60

09.492.800/0001-41  
 ALVES FREITAS LTDA - ME  
 Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592  
 Capoeiras - CEP: 58.900-000  
 Calazéiras-PB



172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	AVANT	UNID	70	R\$ 86,24	R\$ 6.036,80
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	AVANT	UNID	25	R\$ 145,37	R\$ 3.584,25
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	QUALITRONIX	UNID	600	R\$ 17,25	R\$ 10.350,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	REUE	UNID	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	TEKBOND	UNID	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	NITROLUX	UNID	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	NITROLUX	UNID	90	R\$ 1,94	R\$ 174,60
179	SUORTE P/ TV UNIVERSAL	BRASFORMA	UNID	30	R\$ 20,48	R\$ 614,40
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	WETZEL	UNID	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	SHIN TECH	UNID	300	R\$ 13,76	R\$ 4.128,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	CORAL	UNID	10	R\$ 247,94	R\$ 2.479,40
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	MARGIRIUS	UNID	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
184	TOMADA COAXIAL	ROMAZI	UNID	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
185	TOMADA DUPLA 10A	ROMAZI	UNID	100	R\$ 8,41	R\$ 841,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	ROMAZI	UNID	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	ROMAZI	UNID	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	ROMAZI	UNID	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	ROMAZI	UNID	100	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	ROMAZI	UNID	50	R\$ 15,64	R\$ 782,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	MORATORI	CM	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	INDUSPLAST	UNID	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 622.995,85</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 622.995,85 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS (SESSENTA) DIAS

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (CINCO) DIAS.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE PROCESSO REGULAR E EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO ORC, DA SEGUINTE MANEIRA: PARA OCORRER NO PAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO.

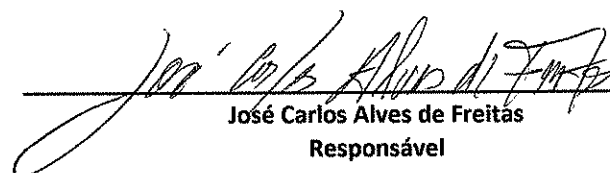
Declaramos que nos preços cotados estão incluso todos os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas.

Declaramos que os materiais serão entregues de acordo com as condições contidas no Termo de Referência e edital.

Declaramos que os preços propostos permanecerão irrevogáveis.

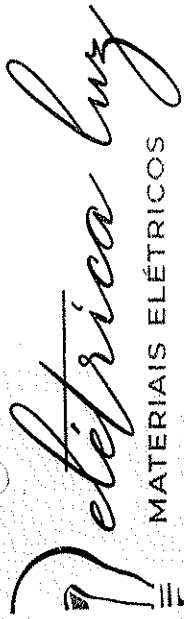
Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Cajazeiras-PB, 10 de MAIO de 2021.

  
José Carlos Alves de Freitas  
Responsável

**09.492.800/0001-41**  
**ALVES FREITAS LTDA - ME**  
Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592  
Cajazeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB





MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42  
ELETTRICA COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº. CENTRO  
FONE: (83) 33631-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS Fone Fax (62) 3924-7226. e-mail [elétricaluz2@hotmail.com](mailto:elétricaluz2@hotmail.com) e/ou [elétricaluz2@gmail.com](mailto:elétricaluz2@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. **Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB; DECLARA para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

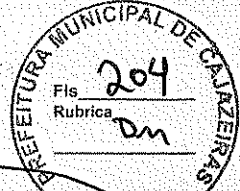
- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB.
- F. DECLARA antes da abertura oficial das propostas;
- G. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF Nº. 591.077.151-53  
Titular

Goiânia - GO, 10 de Maio de 2021

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZ2@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ2@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZ202@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ202@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 1 de 14



**Elétrica Luz**  
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42  
ELETICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 – CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 – HORÁRIO: 09H00MIN

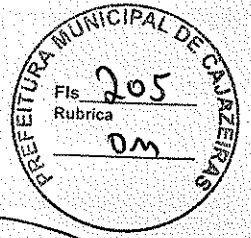
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluz2@gmail.com](mailto:elétricaluz2@gmail.com) e/ou [elétricaluz2@hotmail.com](mailto:elétricaluz2@hotmail.com) neste ato representado pelo Sr. **Marájá Serafim de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis no Estado de Goiás apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais da licitação em epígrafe e para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial Nº. 006/2021 em referência, conforme segue.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	UNID	100	MACLEAN	1,74	um real e setenta e quatro centavos	174,00	cento e setenta e quatro reais
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	UNID	100	OLIVO	21,38	vinte e um reais e trinta e oito centavos	2.138,00	dois mil, cento e trinta e oito reais
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	UNID	50	OLIVO	13,76	treze reais e setenta e seis centavos	688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	UNID	100	OLIVO	1,07	um real e sete centavos	107,00	cento e sete reais
5	ARRUELA ZAMAK 1"	UNID	50	WETZEL	1,02	um real e dois centavos	51,00	cinquenta e um reais
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	UNID	100	JRC	32,97	trinta e dois reais e noventa e sete centavos	3.297,00	três mil, duzentos e noventa e sete reais
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	UNID	25	VONDER	28,35	vinte e oito reais e trinta e cinco centavos	708,75	setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	UNID	2000	RAYCO	0,03	três centavos de real	60,00	sessenta reais
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	UNID	2000	FRONTEC 2,50X380	0,44	quarenta e quatro centavos de real	880,00	oitocentos e oitenta reais
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	UNID	1000	FRONTEC 7,6X760	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	1.580,00	um mil, quinhentos e oitenta reais
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	UNID	100	JANDRIGUES	1,38	um real e trinta e oito centavos	138,00	cento e trinta e oito reais

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS E-MAIL: [ELETICALUZ2@HOTMAIL.COM](mailto:ELETICALUZ2@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETICALUZ202@GMAIL.COM](mailto:ELETICALUZ202@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 2 de 14



00 226.324/0001-42  
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS EIRELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL	UNID	100	IV PLAST	0,03	três centavos de real cinco reais e vinte e cinco centavos	três reais
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	UNID	300	TECNOJUNSA	5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	um mil, quinhentos e setenta e cinco reais
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	UNID	44	JRC	23,37	vinte e três reais e noventa e sete centavos	um mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	UNID	1	KSB	1.448,63	um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos	um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos
16	BARRAMENTO MONOFASICO	UNID	300	SIBRATEC	46,74	quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos	quatorze mil e vinte e dois reais
17	BARRAMENTO TRIFASICO	UNID	200	SIBRATEC	97,73	noventa e sete reais e setenta e três centavos	dezenove mil, quinhentos e quarenta e seis reais
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	UNID	25	CONIMEL	7,29	sete reais e vinte e nove centavos	cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MET	1000	MEGATRON	1,97	um real e noventa e sete centavos	um mil, novecentos e setenta reais
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MET	1000	MEGATRON	2,63	dois reais e sessenta e três centavos	dois mil, seiscentos e trinta reais
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	MET	2220	ENERGY	1,82	um real e oitenta e dois centavos	quatro mil e quarenta reais e quarenta centavos
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	MET	2220	ENERGY	1,82	um real e oitenta e dois centavos	quatro mil e quarenta reais e quarenta centavos
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	MET	2220	ENERGY	1,82	um real e oitenta e dois centavos	quatro mil e quarenta reais e quarenta centavos
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	MET	4000	ENERGY	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	onze mil, cento e vinte reais
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	MET	4000	ENERGY	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	onze mil, cento e vinte reais
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	MET	4000	ENERGY	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	onze mil, cento e vinte reais
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	MET	4000	ENERGY	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	onze mil, cento e vinte reais
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	MET	1500	ENERGY	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	seis mil, oitocentos e setenta reais

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226 Página 3 de 14



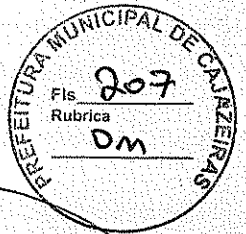
00.226.324/0001-42  
 ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELECTRICOS ENELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-8 LT. 19

*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	MET	1500	ENERGY	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	seis mil, oitocentos e setenta reais
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	MET	1500	ENERGY	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	seis mil, oitocentos e setenta reais
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	MET	200	ENERGY	6,78	seis reais e setenta e oito centavos	um mil, trezentos e cinquenta e seis reais
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	MET	200	ENERGY	6,78	seis reais e setenta e oito centavos	um mil, trezentos e cinquenta e seis reais
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	MET	200	ENERGY	6,78	seis reais e setenta e oito centavos	um mil, trezentos e cinquenta e seis reais
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	MET	200	ENERGY	6,78	seis reais e setenta e oito centavos	um mil, trezentos e cinquenta e seis reais
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	MET	100	ENERGY	15,29	quinze reais e vinte e nove centavos	um mil, quinhentos e vinte e nove reais
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	MET	300	ENERGY	27,65	vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	oito mil, duzentos e noventa e cinco reais
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	MET	400	ENERGY	11,58	onze reais e cinquenta e oito centavos	quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	MET	400	ENERGY	11,58	onze reais e cinquenta e oito centavos	quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	MET	150	ENERGY	29,01	vinte e nove reais e um centavo	quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	MET	100	ENERGY	40,70	quarenta reais e setenta centavos	quatro mil e setenta reais
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	MET	200	ENERGY	58,74	cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos	onze mil, setecentos e quarenta e oito reais
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MET	3000	LAMESA	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	oito mil, trezentos e setenta reais
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MET	1000	LAMESA	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MET	1000	LAMESA	6,29	seis reais e vinte e nove centavos	seis mil, duzentos e noventa reais
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MET	1000	LAMESA	9,26	nove reais e vinte e seis centavos	nove mil, duzentos e sessenta reais
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	MET	1400	ENERGY	3,33	três reais e trinta e três centavos	quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	MET	1500	ENERGY	5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	oito mil, cento e trinta e dois reais
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MET	100	ENERGY	7,97	sete reais e noventa e sete centavos	setecentos e noventa e sete reais

ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELECTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226 Página 4 de 14

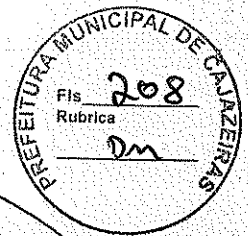


00.226.324/0001-42  
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS ERELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

				centavos	seis reais			
49	CABO PP 2 X 1,00MM	MET	500	CORFIO	3,92	três reais e noventa e dois centavos	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
50	CABO PP 2 X 1,50MM	MET	500	ENERGY	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	2.290,00	dois mil, duzentos e noventa reais
51	CABO PP 2 X 2,50MM	MET	1000	ENERGY	6,93	seis reais e noventa e três centavos	6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais
52	CABO PP 2 X 4,00MM	MET	300	ENERGY	9,81	nove reais e oitenta e um centavos	2.943,00	dois mil, novecentos e quarenta e três reais
53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100	ENERGY	12,60	doze reais e sessenta centavos	1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100	CORFIO	3,36	três reais e trinta e seis centavos	336,00	trezentos e trinta e seis reais
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100	CORFIO	4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	447,00	quatrocentos e quarenta e sete reais
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300	CORFIO	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	1.581,00	um mil, quinhentos e oitenta e um reais
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	800	ENERGY	6,50	seis reais e cinquenta centavos	5.200,00	cinco mil e duzentos reais
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	1000	ENERGY	9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	9.950,00	nove mil, novecentos e cinquenta reais
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400	ENERGY	14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	5.696,00	cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50	ENERGY	18,41	dezoito reais e quarenta e um centavos	920,50	novecentos e vinte reais e cinquenta centavos
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150	CORFIO	6,87	seis reais e oitenta e sete centavos	1.030,50	um mil e trinta reais e cinquenta centavos
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300	ENERGY	8,43	oito reais e quarenta e três centavos	2.529,00	dois mil, quinhentos e vinte e nove reais
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100	ENERGY	12,99	doze reais e noventa e nove centavos	1.299,00	um mil, duzentos e noventa e nove reais
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50	ENERGY	18,66	dezoito reais e sessenta e seis centavos	933,00	novecentos e trinta e três reais
65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150	ENERGY	24,18	vinte e quatro reais e dezoito centavos	3.627,00	três mil, seiscentos e vinte e sete reais
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25	TAF	12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	318,75	trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25	TAF	240,51	duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos	6.012,75	seis mil e doze reais e setenta e cinco centavos

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 5 de 14

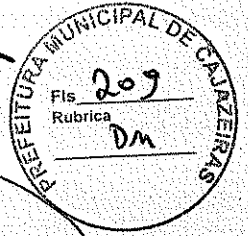


00.226.324/0001-42  
 ELETRICAL COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS ERELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

		UNID	1000	R. FABRIL	1,20	um real e vinte centavos	um mil e trinta e cinco centavos	um mil e trinta e cinco centavos
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	40	R. FABRIL	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	90,00	noventa reais
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	200	DUTOPLAST	6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	1.306,00	um mil, trezentos e seis reais
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	50	ILUMI	12,60	doze reais e sessenta centavos	630,00	seiscentos e trinta reais
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	15	VOLTIM	33,00	trinta e três reais	495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	30	FOX LUX	11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	337,50	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
73	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	5	FOX LUX	93,00	noventa e três reais	465,00	quatrocentos e sessenta e cinco reais
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	500	ENERBRAS	6,98	seis reais e noventa e oito centavos	3.490,00	três mil, quatrocentos e noventa reais
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	80	DUTOPLAST	33,08	trinta e três reais e oito centavos	2.646,40	dois mil, seiscentos e quarenta centavos
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	50	WETZEL	13,98	treze reais e noventa e oito centavos	699,00	seiscentos e noventa e nove reais
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50	WETZEL	19,65	dezenove reais e sessenta e cinco centavos	982,50	novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	200	INCESA	3,02	três reais e dois centavos	604,00	seiscentos e quatro reais
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	100	INCESA	3,11	três reais e onze centavos	311,00	trezentos e onze reais
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	25	INTELLI	25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	637,50	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	100	NÃO COTAMOS	0,00	zero reais	0,00	zero reais
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	800	INCESA	7,20	sete reais e vinte centavos	5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	UNID	200	MULTITOC	0,68	sessenta e oito centavos de real	136,00	cento e trinta e seis reais
84	CONECTOR RJ45	UNID	40	SOPRANO CST 9A	54,69	cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	2.187,60	dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos
85	CONTATOR DE POTENCIA CX2 0910 220V	UNID	20	SOPRANO CST 12A	59,84	cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	1.196,80	um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos
86	CONTATOR DE POTENCIA CX2 1210 220V	UNID						

ELETRICAL COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 6 de 14





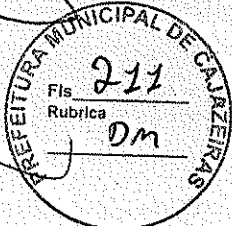
00.226.324/0001-42  
 ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS ERELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19

*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

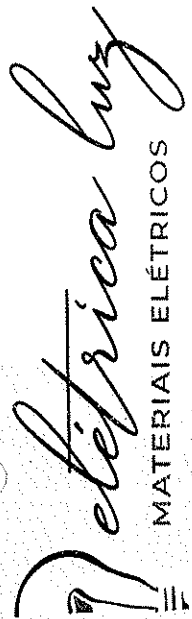
SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200	MILED	44,84	quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	oito mil, novecentos e sessenta e oito reais
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	UNID	300	JANDRIGUES	4,73	quatro reais e setenta e três centavos	um mil, quatrocentos e dezenove reais
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	UNID	100	DECORLUX	10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	um mil e sessenta e sete reais
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30	ADERE	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	cento e dezesseis reais e setenta centavos
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200	SOPRANO	2,37	dois reais e trinta e sete centavos	quatrocentos e setenta e quatro reais
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150	SOPRANO	4,13	quatro reais e treze centavos	seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25	OLIVO	13,05	treze reais e cinco centavos	trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60	OLIVO	57,54	cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50	PLUZIE	4,28	quatro reais e vinte e oito centavos	duzentos e quatorze reais
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25	PLUZIE	6,45	seis reais e quarenta e cinco centavos	cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25	PLUZIE	8,93	oito reais e noventa e três centavos	duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100	PLUZIE	6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	seiscentos e sessenta e seis reais
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25	PLUZIE	9,80	nove reais e oitenta centavos	duzentos e quarenta e cinco reais
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100	PLUZIE	8,48	oito reais e cinquenta e oito centavos	oitocentos e quarenta e oito reais
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100	PLUZIE	8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	oitocentos e cinquenta e oito reais
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	500	TUCANO	2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	um mil, duzentos e setenta reais
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500	AVANT	5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200	EMPALUX	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	dois mil, trezentos e

ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ202@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ202@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 8 de 14





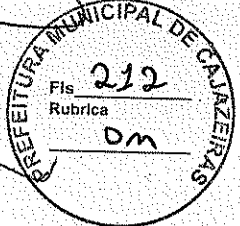


00.226.324/0001-42  
 ELETRICAZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS EREU  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

MATERIAIS ELÉTRICOS

122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200	EMPALUX	32,85	trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos	centavos	noventa e oito reais	6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500	AVANT	8,97	oito reais e noventa e sete centavos		quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais	4.485,00	
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200	AVANT	10,47	dez reais e quarenta e sete centavos		dois mil e noventa e quatro reais	2.094,00	
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200	AVANT	10,95	dez reais e noventa e cinco centavos		dois mil, cento e noventa reais	2.190,00	
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100	OSRAM	11,97	onze reais e noventa e sete centavos		um mil, cento e noventa e sete reais	1.197,00	
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100	OSRAM	11,97	onze reais e noventa e sete centavos		um mil, cento e noventa e sete reais	1.197,00	
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30	EMPALUX	7,19	sete reais e dezoito centavos		duzentos e quinze reais e setenta centavos	215,70	
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150	EMPALUX	11,97	onze reais e noventa e sete centavos		um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos	1.795,50	
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50	EMPALUX	16,04	dezoito reais e quatro centavos		oitocentos e dois reais	802,00	
131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30	KIAN	25,47	vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos		setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos	764,10	
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400	AVANT	17,54	dezoisete reais e cinquenta e quatro centavos		sete mil e dezesseis reais	7.016,00	
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40	AVANT	25,64	vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos		um mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos	1.025,60	
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150	AVANT	27,14	vinte e sete reais e quatorze centavos		quatro mil e setenta e um reais	4.071,00	
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180	AVANT	33,14	trinta e três reais e quatorze centavos		cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos	5.965,20	
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50	AVANT	38,94	trinta e oito reais e noventa e quatro centavos		um mil, novecentos e quarenta e sete reais	1.947,00	
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50	AVANT	52,47	cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos		dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos	2.623,50	
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44	JRC	32,97	trinta e dois reais e noventa e sete centavos		um mil, quatrocentos e um real	1.450,68	

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 9 de 14



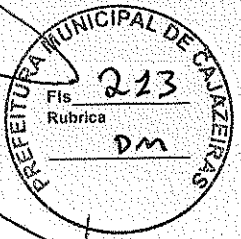
00.226.324/0001-42  
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19

*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

					sete centavos e um real e vinte e seis centavos	cinquenta reais e sessenta e oito centavos
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST .10MM	UNID	100	INTELLI	1,26	126,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50	MAXIDUTO	1,35	67,50
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450	TUCANO	3,11	1.399,50
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200	PLUZIE	2,85	570,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20	TRAMONTINA	5,85	117,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100	JOMARCA	0,23	23,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. Nº 8	UNID	100	OLIVO	10,28	1.028,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. Nº 10	UNID	50	OLIVO	11,78	589,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. Nº 12	UNID	100	OLIVO	14,01	1.401,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80	PLUZIE	4,97	397,60
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50	PLUZIE	4,07	203,50
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200	PLUZIE	1,58	316,00
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40	PLUZIE	2,04	81,60
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	150	PLUZIE	1,58	237,00
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500	JRC	3,90	1.950,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200	MBLED	32,97	6.594,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300	MBLED	47,97	14.391,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150	MBLED	25,47	3.820,50

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226 Página 10 de 14

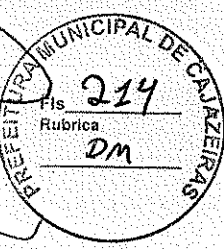


00.226.324/0001-42  
 ELETRICAZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS EIRELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500	MBLED	29,54	vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos	quatorze mil, setecentos e setenta reais
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400	MBLED	52,47	cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos	vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100	VOLTIM	3,30	três reais e trinta centavos	trezentos e trinta reais
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1000	VOLTIM	3,69	três reais e sessenta e nove centavos	três mil, seiscentos e noventa reais
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1.50MT	UNID	25	NÃO COTAMOS	0,00	zero reais	zero reais
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50	NÃO COTAMOS	0,00	zero reais	zero reais
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150	GOMES	36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50	GOMES	74,97	setenta e quatro reais e noventa e sete centavos	três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40	MBLED	32,94	trinta e dois reais e noventa e quatro centavos	um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70	JRC	59,10	cinquenta e nove reais e dez centavos	quatro mil, cento e trinta e sete reais
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120	JRC	69,21	sessenta e nove reais e vinte e um centavos	oito mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80	JRC	91,88	noventa e um reais e oitenta e oito centavos	sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100	JRC	117,11	cento e dezessete reais e onze centavos	onze mil, setecentos e onze reais
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50	AVANT	25,35	vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos	um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20	AVANT	46,44	quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos	novocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70	AVANT	71,85	setenta e um reais e oitenta e cinco centavos	cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25	AVANT	117,00	cento e dezessete reais	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600	EXATRON	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	oito mil e dez reais

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 11 de 14



00.226.324/0001-42  
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS EIRELI  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19

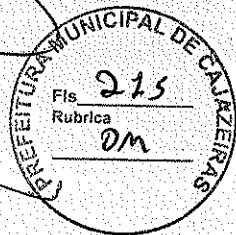
*Elétrica Luz*  
 MATERIAIS ELÉTRICOS

SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070

175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100	GERIMER 76X79	8,27	oito reais e vinte e sete centavos	BOIATINA-00 827,00	oitocentos e vinte e sete reais
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100	TEKBOND	6,26	seis reais e vinte e seis centavos		seiscentos e vinte e seis reais
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1000	DECORLUX	2,15	dois reais e quinze centavos		dois mil, cento e cinquenta reais
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90	DECORLUX	1,95	um real e noventa e cinco centavos		cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30	NÃO COTAMOS	0,00	zero reais		zero reais
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50	WETZEL	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos		cento e quarenta e quatro reais
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300	JRC	30,09	trinta reais e nove centavos		nove mil e vinte e sete reais
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10	LUZTOL	225,00	duzentos e vinte e cinco reais		dois mil, duzentos e cinquenta reais
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60	VOLTIM	10,92	dez reais e noventa e dois centavos		seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25	PLUZIE	3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos		oitenta e oito reais e cinquenta centavos
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100	PLUZIE	6,93	seis reais e noventa e três centavos		seiscentos e noventa e três reais
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200	PLUZIE	8,87	oito reais e oitenta e sete centavos		um mil, setecentos e setenta e quatro reais
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100	PLUZIE	4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos		quatrocentos e trinta e cinco reais
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300	PLUZIE	7,16	sete reais e dezesseis centavos		dois mil, cento e quarenta e oito reais
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100	PLUZIE	7,29	sete reais e vinte e nove centavos		setecentos e vinte e nove reais
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50	PLUZIE	10,89	dez reais e oitenta e nove centavos		quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1000	LUMIBRA	8,48	oito reais e quarenta e oito centavos		oito mil, quatrocentos e oitenta reais
192	TUBO ELET. ROS. 1"	UNID	50	LUMIBRA	10,02	dez reais e dois centavos		quinhentos e um reais
VALOR TOTAL								581.552,04

quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 12 de 14



00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19

SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070

*Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do Edital.

A garantia: Declaramos os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/NMETRO e Lei do Consumidor. Com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o exigido no edital supracitado, mínima de 01 ano, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e quando se tratar de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.

Declara que estão incluídas nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no curso de execução dos serviços;

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias.

**Local da entrega:** Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, Situado na Av. Joca Claudino S/nº - Centro, em conformidade com Edital.

**Prazo e Validade da Proposta:** Declaramos que, o prazo de validade da Proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;

Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS e-mail [elétricaluz02@hotmail.com](mailto:elétricaluz02@hotmail.com) e/ou [elétricaluz02@hotmail.com](mailto:elétricaluz02@hotmail.com) - 62.3924.7226.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.**

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se comprometo a fornecer a integralidade do objeto lícitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

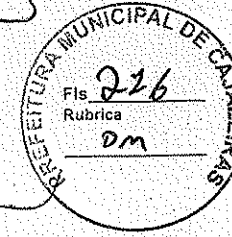
Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

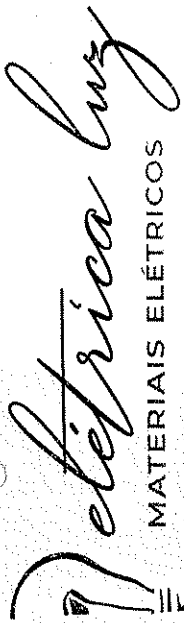
Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irrevogáveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação Pregão Presencial SRP nº 006-2021.

**DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.

ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 13 de 14





00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

## MATERIAIS ELÉTRICOS

- Recebermos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebermos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos;
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garantir a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramenta e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa SE ENQUADRA na condição de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinaremos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Declaramos sob as penas da Lei que, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- **DADOS DA EMPRESA**
- **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual nº 10.136.759-7, Inscrição Municipal nº 037.348-6 Estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS. Fone: 62 3924-7226, E-mail: [elétricaluz@hotmail.com](mailto:elétricaluz@hotmail.com) e/ou [elétricaluz02@gmail.com](mailto:elétricaluz02@gmail.com)
- Proprietário: Marajá Serafim de Sousa, RG: 2.953.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53, Residente e domiciliado em Trindade – GO.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: Marajá Serafim de Sousa, RG: 2.953.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53, Fone: (62) 3924-7226
- Conta Bancária: Agência 3483-5, Conta Corrente nº 27.584-0, Banco: 001 – Banco do Brasil

GOIÂNIA (GO), 06 DE MAIO DE 2021

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP

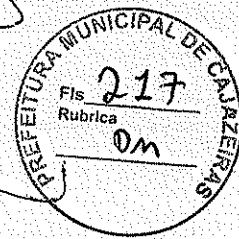
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Marajá Serafim de Sousa

RG nº 2.952.119/SSP-GO / CPF nº 591.077.151-53

Títular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE – CEP: 74.125-070 – GOIÂNIA – GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226 Página 14 de 14





**CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
 CNPJ (MF) nº. 20.721.561/0001-97 Inscrição Estadual nº. 16.238.018-6

Endereço: Rua Deocleciano Pires, nº 17 - Areias -  
 Fone: (83) 3522-1305 / (83) 9.9307-8080  
 CEP: 58.8801-530 - Sousa - Paraíba.  
 EMAIL: centraldoconstrutorpedidos@outlook.com

**PROPOSTA:**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 00006/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB**

**PROPONENTE: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ (MF) nº. 20.721.561/0001-97, Inscrição Estadual nº. 16.238.018-6, com sede na Rua Deocleciano Pires, nº 17 - Areias, Sousa - Paraíba, CEP: 58.8801-530.**  
**BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA: 0558 OPERAÇÃO: 003 C/ CORRENTE: 2562-2**

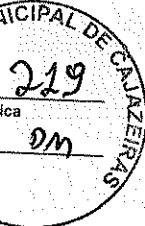
Prezados Senhores,

Em termos de Licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	PLASNETAL	UNID	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	PLASNETAL	UNID	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	PLASNETAL	UNID	50	R\$ 11,69	R\$ 584,55
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	BRASFORT	UNID	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
5	ARRUELA ZAMAK 1"	ZAMAK	UNID	50	R\$ 0,89	R\$ 44,55
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	ENERLUX	UNID	100	R\$ 32,39	R\$ 3.239,10
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	SIGMA	UNID	25	R\$ 24,30	R\$ 607,50
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X1,00MM BR	SIGMA	UNID	2000	R\$ 0,13	R\$ 252,00
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	SIGMA	UNID	2000	R\$ 0,17	R\$ 342,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	SIGMA	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 225,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	PLASNETAL	UNID	100	R\$ 1,40	R\$ 139,50
12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL	INPLAST	UNID	100	R\$ 0,11	R\$ 10,80
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	EXATRON	UNID	300	R\$ 13,41	R\$ 4.023,00
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	PLASNETAL	UNID	44	R\$ 29,69	R\$ 1.306,40
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	INTECH	UNID	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
16	BARRAMENTO MONOFASICO	PLASNETAL	UNID	300	R\$ 20,69	R\$ 6.207,30
17	BARRAMENTO TRIFASICO	PLASNETAL	UNID	200	R\$ 51,29	R\$ 10.258,20
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	CONIMEL	UNID	25	R\$ 3,59	R\$ 89,78
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	PROELETRONIC	MET	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.791,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	FOXLUX	MET	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.791,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	THELFLEX	MET	2220	R\$ 1,79	R\$ 3.976,02
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	THELFLEX	MET	2220	R\$ 1,79	R\$ 3.976,02
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	THELFLEX	MET	2220	R\$ 1,79	R\$ 3.976,02
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	THELFLEX	MET	4000	R\$ 2,48	R\$ 9.900,00

218  
 Rubrica 3.976,02  
 9.900,00  
 PAL DE CAJAZEIRAS

25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	THELFLEX	MET	4000	R\$	2,48	R\$	9.900,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	THELFLEX	MET	4000	R\$	2,48	R\$	9.900,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	THELFLEX	MET	4000	R\$	2,48	R\$	9.900,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	THELFLEX	MET	1500	R\$	3,60	R\$	5.400,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	THELFLEX	MET	1500	R\$	3,60	R\$	5.400,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	THELFLEX	MET	1500	R\$	3,60	R\$	5.400,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	THELFLEX	MET	200	R\$	4,50	R\$	900,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	THELFLEX	MET	200	R\$	4,50	R\$	900,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	THELFLEX	MET	200	R\$	4,50	R\$	900,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	THELFLEX	MET	200	R\$	4,50	R\$	900,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	THELFLEX	MET	100	R\$	16,19	R\$	1.619,10
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	THELFLEX	MET	300	R\$	24,29	R\$	7.287,30
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	THELFLEX	MET	400	R\$	10,79	R\$	4.316,40
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	THELFLEX	MET	400	R\$	10,79	R\$	4.316,40
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	THELFLEX	MET	150	R\$	26,99	R\$	4.048,65
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	THELFLEX	MET	100	R\$	37,79	R\$	3.779,10
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	THELFLEX	MET	200	R\$	53,99	R\$	10.798,20
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	FORTICON	MET	3000	R\$	2,93	R\$	8.775,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	FORTICON	MET	1000	R\$	4,49	R\$	4.491,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	FORTICON	MET	1000	R\$	5,39	R\$	5.391,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	FORTICON	MET	1000	R\$	9,89	R\$	9.891,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	DEMAFLEX	MET	1400	R\$	2,15	R\$	3.011,40
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	DEMAFLEX	MET	1500	R\$	2,33	R\$	3.496,50
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	DEMAFLEX	MET	100	R\$	4,49	R\$	449,10
49	CABO PP 2 X 1,00MM	RR CABOS	MET	500	R\$	3,59	R\$	1.795,50
50	CABO PP 2 X 1,50MM	RR CABOS	MET	500	R\$	4,13	R\$	2.065,50
51	CABO PP 2 X 2,50MM	RR CABOS	MET	1000	R\$	6,29	R\$	6.291,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM	RR CABOS	MET	300	R\$	12,59	R\$	3.777,30
53	CABO PP 2 X 6,00MM	RR CABOS	MET	100	R\$	17,09	R\$	1.709,10
54	CABO PP 3 X 0,50MM	RR CABOS	MET	100	R\$	3,33	R\$	333,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	RR CABOS	MET	100	R\$	4,22	R\$	422,10
56	CABO PP 3 X 1,00MM	RR CABOS	MET	300	R\$	4,95	R\$	1.485,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	RR CABOS	MET	800	R\$	5,13	R\$	4.104,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	RR CABOS	MET	1000	R\$	8,24	R\$	8.235,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	RR CABOS	MET	400	R\$	10,79	R\$	4.316,40
60	CABO PP 3 X 6,00MM	RR CABOS	MET	50	R\$	24,29	R\$	1.214,55
61	CABO PP 4 X 1,00MM	RR CABOS	MET	150	R\$	4,64	R\$	696,60
62	CABO PP 4 X 1,50MM	RR CABOS	MET	300	R\$	5,39	R\$	1.617,30
63	CABO PP 4 X 2,50MM	RR CABOS	MET	100	R\$	13,49	R\$	1.349,10
64	CABO PP 4 X 4,00MM	RR CABOS	MET	50	R\$	23,39	R\$	1.169,55
65	CABO PP 4 X 6,00MM	RR CABOS	MET	150	R\$	26,99	R\$	4.048,65
66	CAIXA DE INSPECAO P/ATERRAMENTO	TAF	UNID	25	R\$	3,59	R\$	89,78
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	INDUPLAST	UNID	25	R\$	148,50	R\$	3.712,50
68	CAIXA 4X2 AMARELA	LEAO	UNID	1000	R\$	1,08	R\$	1.080,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	LEAO	UNID	40	R\$	1,35	R\$	54,00
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	LEAO	UNID	200	R\$	4,49	R\$	898,20
71	CAIXA P/1 DISJUNTOR BRANCO	LEAO	UNID	50	R\$	10,79	R\$	539,55
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	DECORLUX	UNID	15	R\$	44,99	R\$	674,87



*[Handwritten signature]*



73	CHAVE TESTE DIGITAL	BRASFORT	UNID	30	R\$	13,49	R\$	404,73
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	ILUMI	UNID	5	R\$	53,10	R\$	265,50
75	CANALETA 20X10X2MT C/FITA DUPLA FACE	ILUMI	UNID	500	R\$	7,19	R\$	3.595,50
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	ILUMI	UNID	80	R\$	7,19	R\$	575,28
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	LEAO	UNID	50	R\$	5,39	R\$	269,55
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	LEAO	UNID	50	R\$	8,99	R\$	449,55
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	LUKMA	UNID	200	R\$	6,53	R\$	1.305,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	LUKMA	UNID	100	R\$	3,38	R\$	337,50
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	PLASNETAL	UNID	25	R\$	15,29	R\$	382,28
82	CONECTOR P/TV C/ROSCA RG06	PROELECTRONIC	UNID	100	R\$	2,48	R\$	247,50
83	CONECTOR PERFUCAO CDP 70	LUKMA	UNID	800	R\$	10,79	R\$	8.632,80
84	CONECTOR RJ45	LUKMA	UNID	200	R\$	0,26	R\$	52,20
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	LUKMA	UNID	40	R\$	71,99	R\$	2.879,64
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	LUKMA	UNID	20	R\$	44,99	R\$	899,82
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	PROTEG	UNID	20	R\$	8,99	R\$	179,82
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	OUROLUX	UNID	40	R\$	10,17	R\$	406,80
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	OUROLUX	UNID	200	R\$	14,39	R\$	2.878,20
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	OUROLUX	UNID	25	R\$	44,99	R\$	1.124,78
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	OUROLUX	UNID	40	R\$	45,00	R\$	1.800,00
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	OUROLUX	UNID	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	OUROLUX	UNID	500	R\$	17,10	R\$	8.550,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	OUROLUX	UNID	400	R\$	17,10	R\$	6.840,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	OUROLUX	UNID	500	R\$	17,10	R\$	8.550,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	OUROLUX	UNID	50	R\$	22,50	R\$	1.125,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	LEAO	MET	2000	R\$	1,13	R\$	2.250,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	CHEMICOLOR	UNID	2	R\$	17,99	R\$	35,98
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	ILUMI	UNID	50	R\$	17,09	R\$	854,55
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	ILUMI	UNID	20	R\$	21,59	R\$	431,82
101	FECHO P/FITA DE AÇO	PLASNETAL	UNID	300	R\$	0,53	R\$	159,30
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	ILUMI	UNID	30	R\$	27,89	R\$	836,73
103	FIO SOLIDO 2.50MM PRETO	FORTCON	MET	200	R\$	6,29	R\$	1.258,20
104	FITA LED 14.4W/MT 2700K IP65	FOXLUX	MET	200	R\$	26,99	R\$	5.398,20
105	FITA AÇO P/POSTE 3/4	PLASNETAL	UNID	300	R\$	108,00	R\$	32.400,00
106	FITA AUTAFUSAO 5MT	ENERLUX	UNID	100	R\$	19,79	R\$	1.979,10
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	SIGMA	UNID	30	R\$	11,69	R\$	350,73
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	BRASFORT	UNID	200	R\$	3,59	R\$	718,20
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	BRASFORT	UNID	150	R\$	5,85	R\$	877,50
110	HASTE P/ATERRAMENTO 1.00MT X 9.53MM	JLOBATO	UNID	25	R\$	11,69	R\$	292,28
111	HASTE P/ATERRAMENTO 2.40MT X 14.28MM	JLOBATO	UNID	60	R\$	30,59	R\$	1.835,46
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	50	R\$	5,39	R\$	269,55
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	25	R\$	7,20	R\$	180,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	25	R\$	11,93	R\$	298,17
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	PLUZIE	UNID	100	R\$	13,49	R\$	1.349,10
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	PLUZIE	UNID	25	R\$	13,49	R\$	337,28
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	PLUZIE	UNID	100	R\$	13,50	R\$	1.350,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	PLUZIE	UNID	100	R\$	15,29	R\$	1.529,10
119	KANAFLEX PRETO 32MM	LEAO	MET	500	R\$	2,25	R\$	1.125,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	VENTISOL	UNID	500	R\$	17,99	R\$	8.995,50

220  
DM  
MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	NEOTRON	UNID	200	R\$	13,95	R\$	2.790,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	NEOTRON	UNID	200	R\$	38,00	R\$	7.599,60
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	NEOTRON	UNID	500	R\$	10,79	R\$	5.395,50
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	NEOTRON	UNID	200	R\$	12,59	R\$	2.518,20
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	NEOTRON	UNID	200	R\$	15,29	R\$	3.058,20
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	NEOTRON	UNID	100	R\$	17,09	R\$	1.709,10
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	NEOTRON	UNID	100	R\$	26,99	R\$	2.699,10
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	NEOTRON	UNID	30	R\$	2,69	R\$	80,73
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	NEOTRON	UNID	150	R\$	13,49	R\$	2.023,65
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	NEOTRON	UNID	50	R\$	24,29	R\$	1.214,55
131	LAMPADA MISTA 250W E27	NEOTRON	UNID	30	R\$	25,58	R\$	767,34
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	OUROLUX	UNID	400	R\$	26,10	R\$	10.440,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	OUROLUX	UNID	40	R\$	40,50	R\$	1.620,00
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	OUROLUX	UNID	150	R\$	45,00	R\$	6.750,00
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	OUROLUX	UNID	180	R\$	53,99	R\$	9.718,38
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	SPOTLUX	UNID	50	R\$	35,99	R\$	1.799,55
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	SPOTLUX	UNID	50	R\$	53,99	R\$	2.699,55
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	FOX LUX	UNID	44	R\$	62,99	R\$	2.771,60
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST. 10MM	PLASNETAL	UNID	100	R\$	1,79	R\$	179,10
140	LUVA ELET. ROS. 1"	PLASTILIT	UNID	50	R\$	2,69	R\$	134,55
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	PLASTILIT	UNID	450	R\$	1,13	R\$	506,25
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	PLUZIE	UNID	200	R\$	3,59	R\$	718,20
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	PLUZIE	MET	20	R\$	5,39	R\$	107,82
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	BRASFORT	UNID	100	R\$	0,52	R\$	52,20
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	BRASFORT	UNID	100	R\$	10,58	R\$	1.058,40
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	BRASFORT	UNID	50	R\$	10,80	R\$	540,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	BRASFORT	UNID	100	R\$	11,48	R\$	1.148,40
148	PLACA 4X2 1 POSTO	PLUZIE	UNID	80	R\$	2,69	R\$	215,28
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	PLUZIE	UNID	50	R\$	4,49	R\$	224,55
150	PLACA CEGA 4X2	PLUZIE	UNID	200	R\$	1,79	R\$	358,20
151	PLACA CEGA 4X4	PLUZIE	UNID	40	R\$	2,69	R\$	107,64
152	PLACA CEGA SOBREPOR	PLUZIE	UNID	150	R\$	3,59	R\$	538,65
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	ILUMI	UNID	500	R\$	6,29	R\$	3.145,50
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	SPOTLUX	UNID	200	R\$	34,19	R\$	6.838,20
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	SPOTLUX	UNID	300	R\$	54,89	R\$	16.467,30
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	SPOTLUX	UNID	150	R\$	29,69	R\$	4.453,65
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	SPOTLUX	UNID	500	R\$	37,60	R\$	18.801,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	SPOTLUX	UNID	400	R\$	59,39	R\$	23.756,40
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	PLUZIE	UNID	100	R\$	3,59	R\$	359,10
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	PLUZIE	UNID	1000	R\$	3,59	R\$	3.591,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1.50MT	PLASNETAL	UNID	25	R\$	62,99	R\$	1.574,78
162	PORCA ZAMAK 1"	ZAMAK	UNID	50	R\$	0,89	R\$	44,55
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	ILUMI	UNID	150	R\$	35,99	R\$	5.398,65
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO	ILUMI	UNID	50	R\$	47,69	R\$	2.384,55
165	RABICHO P/ FITA LED 14.4W/MT	FOX LUX	UNID	40	R\$	80,99	R\$	3.239,64
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	KF	UNID	70	R\$	62,99	R\$	4.409,37
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	KF	UNID	120	R\$	69,99	R\$	8.398,80
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	KF	UNID	80	R\$	91,80	R\$	7.344,00

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
221  
Om

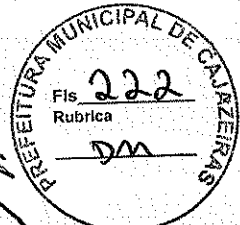
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	KF	UNID	100	R\$	108,00	R\$	10.800,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	ALED	UNID	50	R\$	35,99	R\$	1.799,55
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	ALED	UNID	20	R\$	44,99	R\$	899,82
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	ALED	UNID	70	R\$	56,69	R\$	3.968,37
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	ALED	UNID	25	R\$	89,09	R\$	2.227,28
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	QUALITRONIX	UNID	600	R\$	17,99	R\$	10.794,60
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	FOX LUX	UNID	100	R\$	6,29	R\$	629,10
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	BRASCOLA	UNID	100	R\$	4,50	R\$	450,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	ENERLUX	UNID	1000	R\$	1,98	R\$	1.980,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	BRASFORT	UNID	90	R\$	2,69	R\$	242,19
179	SUPORTE P/TV UNIVERSAL	PROELETRONIC	UNID	30	R\$	20,69	R\$	620,73
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	PLUZIE	UNID	50	R\$	3,59	R\$	179,55
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	ILUMI	UNID	300	R\$	26,99	R\$	8.097,30
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	STARLUX	UNID	10	R\$	171,00	R\$	1.710,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	ILUMI	UNID	60	R\$	10,79	R\$	647,46
184	TOMADA COAXIAL	PLUZIE	UNID	25	R\$	6,29	R\$	157,28
185	TOMADA DUPLA 10A	PLUZIE	UNID	100	R\$	13,49	R\$	1.349,10
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	PLUZIE	UNID	200	R\$	16,20	R\$	3.240,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	100	R\$	8,09	R\$	809,10
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	PLUZIE	UNID	300	R\$	9,89	R\$	2.967,30
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	PLUZIE	UNID	100	R\$	10,79	R\$	1.079,10
190	TOMADA TRIPLA 10A	PLUZIE	UNID	50	R\$	13,50	R\$	675,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	PLASNETAL	CM	1000	R\$	17,99	R\$	17.991,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	NORDESTE	UNID	50	R\$	13,49	R\$	674,55
	TOTAL				R\$		R\$	606.323,84

**VALOR TOTAL: R\$ 606.323,84 (seiscentos e seis mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.  
 GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins de direito, que:

- 1) Os produtos cotados atendem as exigências elucidadas no edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que os preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais cotados.
- 2) O prazo de início do fornecimento dos materiais será de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital deste processo.
- 3) Que não possui como sócio, gerente ou diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 4) O prazo de entrega dos materiais suprelacionados será de acordo com o estabelecido no edital, a contar do recebimento da ordem de compra ou documento similar.



SOUSA, 10 DE MAIO DE 2021

*P. P. Sousa*

PABLO PATRICIO PEREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-077

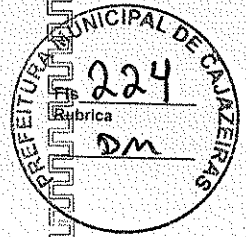


*[Handwritten signature]*

ESTADO DA PARAÍBA

# À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AV. JOCA CLAUDINO S/Nº - CENTRO  
CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB



## PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210412PP006

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

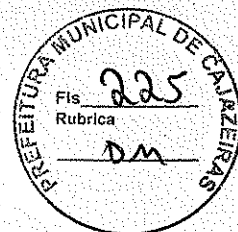
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09h00min.

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

 *Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R R5	NÚMERO 140	COMPLEMENTO QUADRAR9 LOTE 19
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM,ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM,ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3924-7226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2021 às 09:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

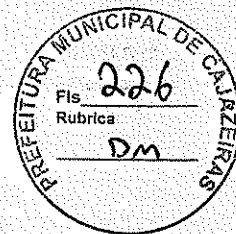
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983	
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R R5	NÚMERO 140	COMPLEMENTO QUADRANG LOTE 19	
CEP 74.125-070	BARRIO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3924-7226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:33:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Integrado de  
 Informações sobre Operações  
 Interestaduais com Mercadorias  
 SINTEGRA / ICMS  
 Consulta Pública ao Cadastro  
 ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte.

CADASTRO ATUALIZADO EM :25/04/2021 -  
20:10:29

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 00.226.324/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.136.759-7

NOME EMPRESARIAL:  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS  
ELETRICOS EIRELI - EPP

CONTRIBUINTE?  
SIM

NOME FANTASIA:  
ELETRICA LUZ

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO:  
RUA R 5

NÚMERO: 140 QUADRA: R-9 LOTE: 19 COMPLEMENTO:

BAIRRO:  
SETOR OESTE

MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO

CÉP:  
74125070

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

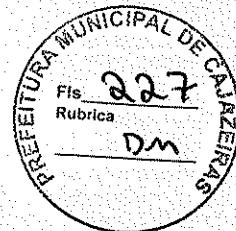
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE  
MATERIAL ELÉTRICO



(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE)  
**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
DE PAPELARIA



UNIDADE AUXILIAR:  
---

CONDIÇÃO DE USO:  
---

DATA FINAL DE CONTRATO:  
---

REGIME DE APURAÇÃO:  
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

20/09/2013

DATA DE CADASTRAMENTO:

15/03/1988

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

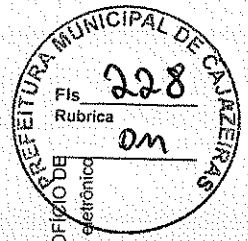
**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A  
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA  
ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 25/04/2021 20:10:29

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de  
esclarecimento ao contribuinte](#)



 <b>ESTADO DE GOIÁS</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA</b> <b>EXTRATO CADASTRAL</b>	<b>Nº Validador:</b> 0723865881608-10	<b>Data Emissão:</b> 29/03/2021								
	<b>Inscrição Estadual:</b> 10136759-7	<b>CNPJ:</b> 00.226.324/0001-42								
<b>Nome Empresarial:</b> ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI -	<b>Nome Fantasia:</b> ELETRICA LUZ									
<b>Endereço Estabelecimento:</b> RUA R 5, No. 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, GOJANIA - GO, CEP 74125-070	<b>Área:</b> 300 m²									
<b>Atividade Econômica Principal:</b> 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)	<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> <table border="0"> <tr> <td>4744-0/99</td> <td>4757-1/00</td> <td>4789-0/99</td> <td>4329-1/99</td> </tr> <tr> <td>4399-1/99</td> <td>4753-9/00</td> <td>9313-1/00</td> <td>7112-0/00</td> </tr> </table>		4744-0/99	4757-1/00	4789-0/99	4329-1/99	4399-1/99	4753-9/00	9313-1/00	7112-0/00
4744-0/99	4757-1/00	4789-0/99	4329-1/99							
4399-1/99	4753-9/00	9313-1/00	7112-0/00							
<b>Titular/Sócio/Administrador:</b> MARAJA SERAFIM DE SOUZA <span style="float: right;">591.077.151-53</span>										
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SPCPAZ. <a href="http://www.scpaz.go.gov">http://www.scpaz.go.gov</a> .	 <b>Assinatura do Contribuinte</b>									

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:23:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

Confira os dados do ato em: <https://setdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77662903213389715332>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77662903213389715332-1  
 Data: 29/03/2021 14:21:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH94973-E1LX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

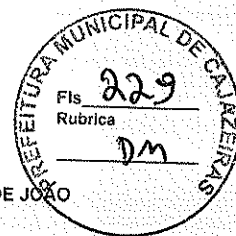
  
 Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 14:32:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77662903213389715332-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f8f12f3fa7a827dfcf13b6d13ea2dc2ff686bb5fa1bc6132c268ee0850f9a22996382c16f9ac4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE

**0373486** **20/10/2022**

NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ELETTRICA LUZ  
ENDEREÇO  
R R5 NUM 140 QD R9 LT 19 - 19 - SET OESTE

SITUAÇÃO DO CADASTRO PARALIZAÇÃO

**ATIVO**

INFORMAÇÕES GERAIS  
NATUREZA JURÍDICA  
EIRELI DE NATEMPRESAR.  
- ESCRITA CONTABIL  
NÃO

ABERTURA 15/03/1983  
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO 02/03/2020  
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA ALTERAÇÃO  
ALTERAÇÃO

ORIGEM CONTRIBUTUANTE  
ISENTO/IMUNE  
NÃO

TRIBUTOS ISS/TX/T'S  
SUBST. TRIBUTÁRIO  
NÃO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 00.226.324/0001-42  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597  
INSCRIÇÃO COMERCIAL 2010405700  
REGISTRO JUCEG  
NUM. SÓCIOS 1  
NUM. EMPREGADOS 2

ATIVIDADES EXECUTADAS  
CÓDIGO DESCRIÇÃO  
474230000 Comercio varejista de material elétrico  
432150000 Instalação e manutenção elétrica  
439919900 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA  
NOME MARAJA SERAFIM DE SOUSA  
CPF 59107715153  
ENDEREÇO JONAS FERREIRA ALVES DUAR NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA 10A LOT - BANDEIRAS

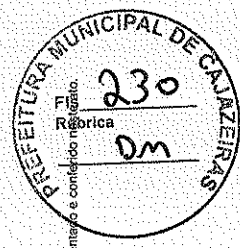
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO 10/07/1983  
ÚLTIMA ALTERAÇÃO 02/03/2020  
N. PROCESSO

EM 02/03/2020 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

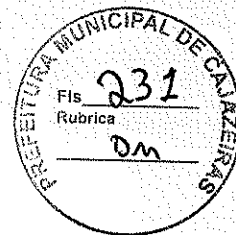
DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://scaidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776620120205958393152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 11:39:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://tribunal.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662010205958393152-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848cf9d492e74647d47f91464cfaa12a0ee4a4268de43c11835ee656df1a4eef869ab03a54345ab44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



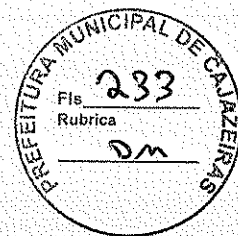
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.121.222-1

Prazo de Validade: até 20/07/2021

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

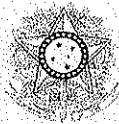
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

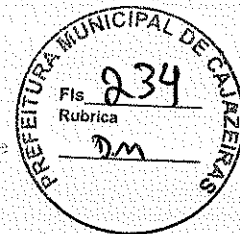
GOIANIA(GO), 22 DE ABRIL DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão nº: 11365401/2021

Expedição: 01/04/2021, às 10:48:45

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

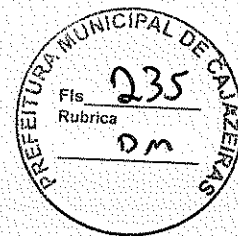
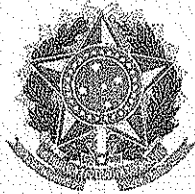
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão e Registros: Curitiba, 01/04/2021





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (ELETRICA LUZ)  
E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 00.226.324/0001-42

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/05/2021, às 11h15

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

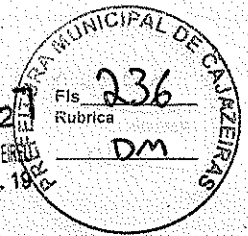
Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **44cEyoM**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



00.226.324/0001-42  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR**

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz.

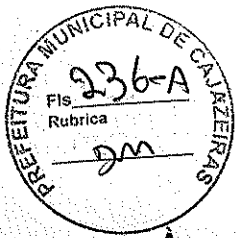
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiania - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETIRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETIRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETIRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETIRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETIRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa, **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) e/ou [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. **Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, para fins do disposto no item 7.5.1 no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

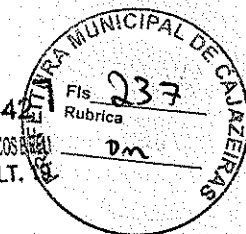
Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

**Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP**  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
**Marajá Serafim de Sousa**  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT.  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ N° - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ N° 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

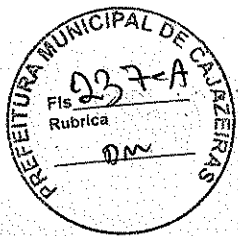
Dados da Empresa	
Razão Social: Elétrica Luz Comercial de Mateirais Elétricos Eireli - EPP	
CNPJ: 00.226.324/0001-42	
Inscrição Estadual: 10.136.759-7	
Inscrição Municipal: 037.348-6	
Endereço: Rua R 5 nº 140 Qd. R - 9 Lt. 19 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070	
Fone: 62 3924 7226	
E-mail: eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz02@gmail.com	
Dados Do Representante da Empresa Para Emissão Contrato	
Nome: Marajá Serafim de Sousa	
Cargo: Sócio Administrador	
Nacionalidade: Brasileiro	
Estado Civil: Casado	
Profissão: Empresario	
Endereço: Rua R 5 nº 140 Qd. R - 9 Lt. 19 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070	
Fone: 62 3924 7226	
E-mail: eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz02@gmail.com	
Carteira Identidade: 2952.119 SSP/GO	
CPF: 591.077.151-53	
Dados Bancarios:	
Banco: Banco do Brasil S/A	
Agencia: 3483-5	
Conta Corrente: 27.584-0	
Banco: 001	

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli - EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 -  
GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ, Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) e/ou [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI, que:

- Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público, estando em conformidade com os termos do inciso IV, do artigo 87, da lei 8666/93, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8666/93;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e que não empregamos em hipótese alguma, menor de 18 anos; e
- Para os efeitos legais o pleno conhecimento e cumpre plenamente às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, licitação Pregão Presencial Nº 006/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, em conformidade com o edital.
- Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtoslicitados no prazo previsto em edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

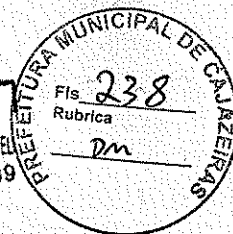
Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÕES CONJUNTAS - ANEXO II**

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, declara, sob as penas da lei, que:

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

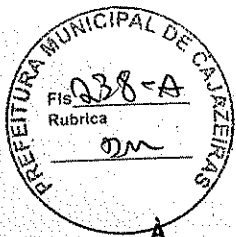
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

*Por ser expressão da verdade, firmamos o presente;*

Goiania - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº 2.952.119/SSP-GO / CPF nº 591.077.151-53  
Titular

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



**Elétrica Luz**  
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

*Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,*

*Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.*

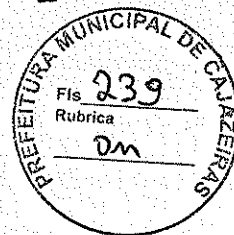
*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226



00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN



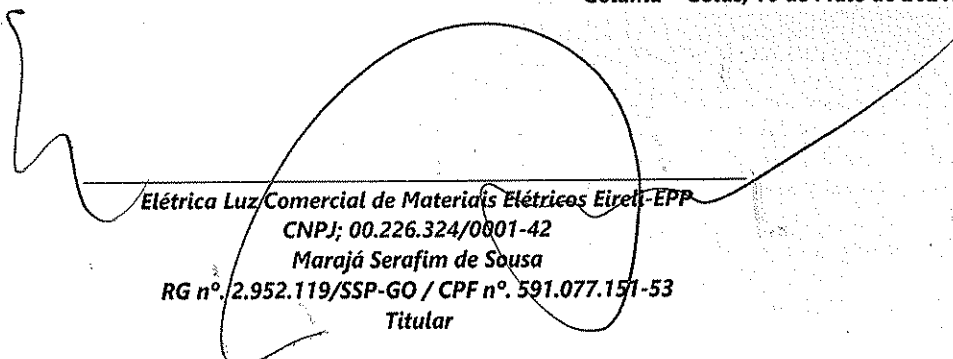
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

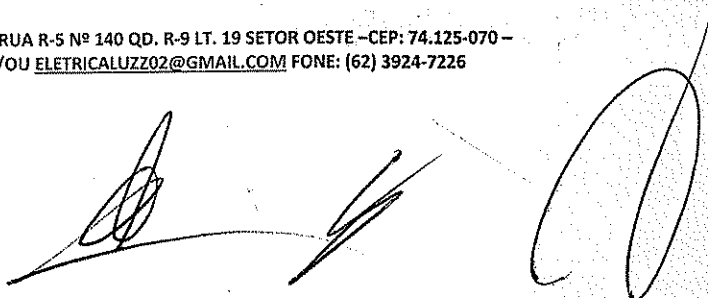
A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. **Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, **Declaro**, sob as penas da lei, que a empresa *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ Nº00.226.324/0001-42, é microempresa ou empresa de pequeno porte, e que se encontra sob o regime da Lei Complementar 123/2006, fazendo jus aos benefícios contidos na referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

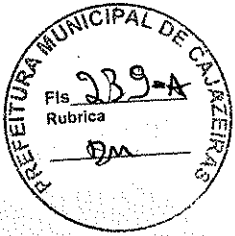
Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

  
*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Marajá Serafim de Sousa  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular

ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226







00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

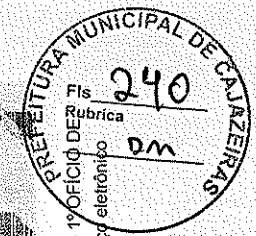
### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO - ANEXO III**

A empresa, *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS, Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. *Marajá Serafim de Sousa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº.2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - Goiás, 10 de Maio de 2021.

*Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli-EPP*  
CNPJ; 00.226.324/0001-42  
*Marajá Serafim de Sousa*  
RG nº. 2.952.119/SSP-GO / CPF nº. 591.077.151-53  
Titular



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.226.324/0001-42**, estabelecida na Av. Independência, nº 6060, Qd. 70-C, Lt.02, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia – GO, forneceu material elétrico para iluminação pública e semáforos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentam boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

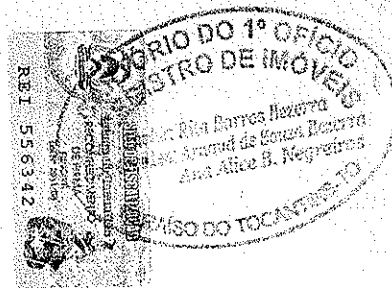
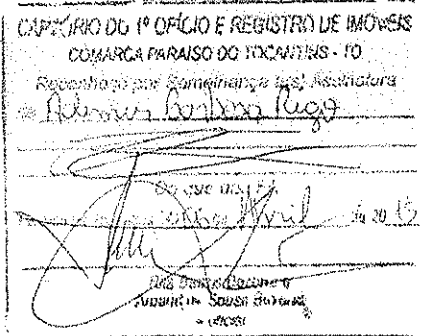
Paraíso do Tocantiins – TO, 30 de março de 2015.

*[Handwritten signature]*

Ademir Barbosa Rego  
CPF: 764.769.791-91

Sec. Mul. de Infraestrutura e Serviços Públicos

*[Handwritten signature]*  
Ademir Barbosa Rego  
Secretaria Mul. de Infra-Estrutura e Serviços Públicos  
Decreto nº 05/2013



(63) 390-1159 - [infraparaíso@hotmail.com](mailto:infraparaíso@hotmail.com) / Av. Com. dos Estados, s/nº - Paraíso - TO - CEP 77.060-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660403215634725148>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660403215634725148-1  
Data: 04/03/2021 17:27:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88090-LI18;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:30:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tenad.org.br/autenticidade](http://www.tenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Large handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 09:52:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77660403215634725148-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

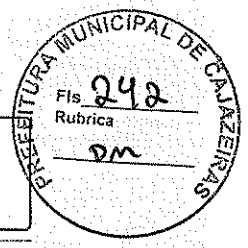
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea880e27bc4f9f31a0a8ef739b1c0719efc7a2255ab2d258f5029855e02e952cab4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PÚBLICADOR DE ELETRICIDADE COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.006.041
		SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b> AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>I</b> Nº 000.006.041 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5215 0600 2263 2400 0142 5500 1000 0060 4110 3080 0703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152150509900368 - 19/06/2015 09:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		17.890.812/0001-52	19/06/2015
ENDREÇO AV. TRANSBRASILIANA, 335 -	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 77600-000	DATA DE ENTRADA-SAÍDA
MUNICÍPIO Paraisópolis	FONE/FAX	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA-SAÍDA

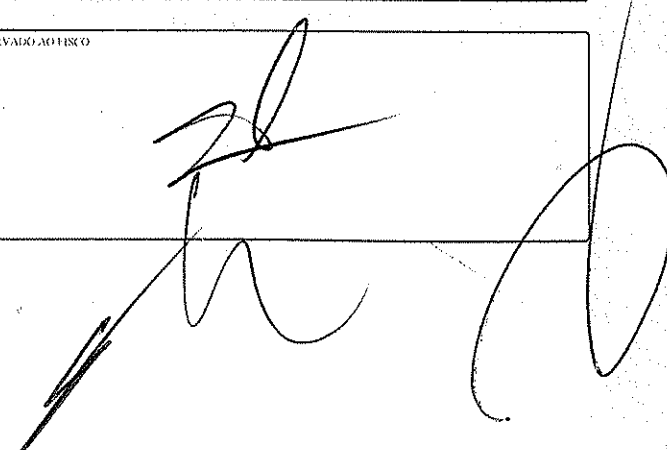
FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

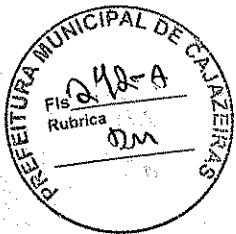
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	125.866,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.866,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE VEÍCULO	ESPECIE	MARCA	SERIE/MARCAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO-SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVIÇO	NCMESH	CST	CEP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	FITA ISO-4 ANTE-ALTA FUSÃO 10MFS	48059100	060	6404	UN	50,0000	11,3500	567,50					
02	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	85449000	060	6404	MT	1.700,0000	0,5700	969,00					
03	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W POTENCIA NOMINAL	85393200	060	6404	UN	700,0000	8,9000	6.230,00					
04	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W POTENCIA NOMINAL	85393200	060	6404	UN	500,0000	11,6000	5.800,00					
05	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W POTENCIA NOMINAL	85393200	060	6404	UN	300,0000	15,8000	4.740,00					
06	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W POTENCIA NOMINAL	85393200	060	6404	UN	150,0000	18,6400	2.796,00					
07	RELE FOTOELETRICO	85364900	060	6404	UN	2.800,0000	8,1800	22.904,00					
08	REATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMPADA 70W VAPOR DE SÓDIO	85041000	060	6404	UN	600,0000	25,5000	15.300,00					
09	REATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMPADA 100W VAPOR DE SÓDIO	85041000	060	6404	UN	500,0000	28,2500	14.125,00					
10	REATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMPADA 150W VAPOR DE SÓDIO	85041000	060	6404	UN	300,0000	29,2000	8.760,00					
11	REATOR INTERNO ELETROMAGNETICO PARA LAMPADA 250W VAPOR DE SÓDIO	85041000	060	6404	UN	150,0000	45,0000	6.750,00					
12	LAMPADA METALICA DE 400W	85393200	060	6404	UN	100,0000	31,9500	3.195,00					
13	FIO FLEXÍVEL 10MM	85449000	060	6404	MT	1.000,0000	2,4900	2.490,00					
14	FIO FLEXÍVEL 16MM	85449000	060	6404	MT	1.000,0000	4,4000	4.400,00					
15	FIO FLEXÍVEL 16MM	85449000	060	6404	MT	500,0000	1,4200	710,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "INDICAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. FICAMOS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // SCS DO BRASIL - AV 3656-3 CVC 27584-3 // PREGAO PRESENCIAL 25/2014 // SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS // LOCAL DE ENTREGA: DEPOT DE ALMOXARIFADO, AV. TRANSBRASILIANA Nº 335.	RESERVADO AO FISCO 
---	--



**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
06239247226

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada   
1 - Saída

Nº 000.006.041

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5215 0600 2263 2400 0142 5500 1000 0060 4110 3080 0703

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152150509900368 - 19/06/2015 09:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16	RELE NA	85364900	060	6404	UN	50,0000	16,4400	822,00					
17	REATOR EXTERNO DE 400W	85041000	060	6404	UN	100,0000	57,3100	5.731,00					
18	LAMPADA ECONOMICA 35W	85393200	060	6404	UN	70,0000	15,4000	1.078,00					
19	LAMPADA ECONOMICA 45W	85393200	060	6404	UN	70,0000	22,3000	1.561,00					
20	REATOR EXTERNO DE 70W	85041000	060	6404	UN	150,0000	27,6100	4.141,50					
21	REATOR EXTERNO DE 100W	85041000	060	6404	UN	150,0000	28,8600	4.329,00					
22	REATOR EXTERNO DE 150W	85041000	060	6404	UN	150,0000	32,8700	4.930,50					
23	REATOR EXTERNO DE 250W	85041000	060	6404	UN	50,0000	43,1300	2.156,50					
24	CABO PP 2X1,50	85444900	060	6404	MT	100,0000	1,2000	120,00					
25	CABO PP 2X2,5	85444900	060	6404	MT	100,0000	1,8500	185,00					
26	CABO PP 2X6MM 1KV	85444900	060	6404	MT	100,0000	4,1000	410,00					
27	CABO PP 2X10MM 1KV	85444900	060	6404	MT	100,0000	6,6500	665,00					



RECEBEMOS DE: ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.661
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b> AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.661 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 1100 2263 2400 0142 5500 1000 0026 6117 9401 7000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 00.226.324/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		17.890.812/0001-52	14/11/2014
ENDREÇO AV. TRASBRASILIANA, 335 -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77600-000
MUNICÍPIO Paraisópolis do Tocantins		UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA  
**PAGAMENTO A PRAZO**

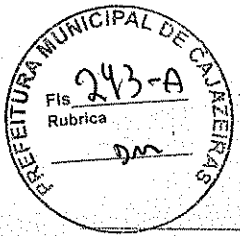
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.973,70	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.973,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL SATELITE NORTE	FRFTE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD ANTIQUE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23				311,000	311,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM.IMP.	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	ICMS ST	IPI	ALIQ. IPI
1	FITA ISOLANTE ALFA FUSAO 10 MTS	90051100	060	6404	UN	50,0000	11,3500	567,50				
2	FIO FLEX 2,5 MM	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	0,5700	570,00				
3	FIO FLEX 10 MM	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	2,4900	2.490,00				
4	FIO FLEX 16 MM	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	4,4000	4.400,00				
5	FIO FLEX 6 MM	85444900	060	6404	MT	500,0000	1,4200	710,00				
6	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	72172090	060	6404	KG	40,0000	7,7000	308,00				
7	DISJUNTOR DE 30 A	85362000	060	6404	UN	100,0000	4,0500	405,00				
8	RACK SEMI-PESADO 1 ELEMENTO	85362000	060	6404	UN	70,0000	7,9200	553,00				
9	PARAFUSO 3/8 COM PORCA	74133300	060	6404	UN	100,0000	0,9500	95,00				
10	DISJUNTOR TRIFASICO DE 60A	85362000	060	6404	UN	120,0000	24,1900	2.902,80				
11	DISJUNTOR DE 30A	85362000	060	6404	UN	130,0000	4,9800	647,40				
12	CABO PP 2X1,5	85444900	060	6404	MT	400,0000	1,2000	480,00				
13	CABO PP 2X2,5	85444900	060	6404	MT	400,0000	1,8500	740,00				
14	FIO CORDAO PARALELO 2 X 1,5	85444900	060	6404	MT	1.000,0000	0,8700	870,00				
15	PINO DE TOMADA FEMEA 2P + TERRA	73181500	060	6404	UN	100,0000	2,0000	200,00				
16	CABO PP 2X6 MM 1 KV	85444900	060	6404	MT	400,0000	4,1000	1.640,00				
17	CABO PP 2X 10 MM 1 KV	85444900	060	6404	MT	354,0000	6,6500	2.354,10				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 025/2014	RESERVADO AO FISCO



**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
06239247226

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada   
1 - Saída

Nº 000.002.661

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

52141100226324000142550010000026611794017000

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152140462198962 - 14/11/2014 16:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
101367597

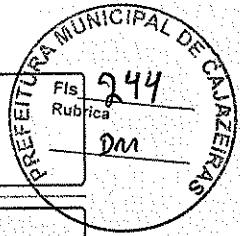
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	ABRACADEIRA DE NYLON 500X 4,8 MM	73261900	060	6404	UN	150,0000	0,2400	36,00					



RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.002.662
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: I

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b> AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.002.662 SÉRIE: I Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 1100 2263 2400 0142 5500 1000 0026 6210 0000 9762 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 101367597	CNPJ 00.226.324/0001-42	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140462198920 - 14/11/2014 16:48
---	---	----------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		17.890.812/0001-52	14/11/2014
ENDEREÇO AV. TRASBRASILIANA, 335 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77600-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
UF Paraná do Tocantins	FONE/FAX	UF TO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA  
PAGAMENTO A PRAZO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	805,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	805,50

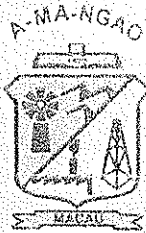
<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	FIO FLEX 2,5 MM	85444900	060	6404	MT	650,0000	0,5700	370,50					
2	FIO CORDÃO PARALELO 2X 1,5	85444300	060	6401	MT	500,0000	0,8700	435,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

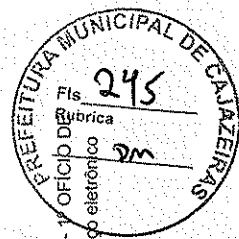
<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 02/5/2014	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro - CEP 59500-000  
Fone (0xx84) 3521-6651/6653 - Fax (0xx84) 3521-6650  
Secretaria Municipal de Finanças e Compras  
CNPJ 08.184.434/0001-09



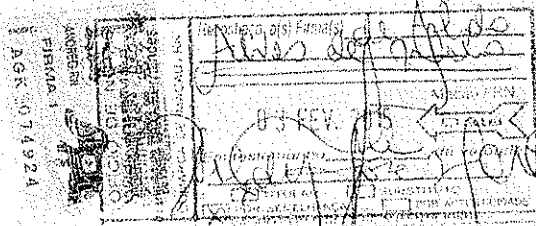
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ N° 00.226.324/0001-42, inscrição estadual N° 10.136.759-7, estabelecida à Av. Independência, N° 6060, Quadra 70-C, Lote 02 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO - CEP: 74.070-010, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**, inscrito no CNPJ n° 08.184.434/0001-09, situado na Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro, Material Elétrico, atendendo todas as especificações solicitadas, principalmente a qualidade e o prazo de entrega.

Não constando em nossos arquivos, até a presente data qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Macau (RN), 02 de Fevereiro de 2015

*[Handwritten Signature]*  
Aldo Alves de Melo  
Diretor de Compras



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660403210935104806>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77660403210935104806-1  
Data: 04/03/2021 17:27:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88087-RRZ1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:30:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 09:53:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77660403210935104806-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

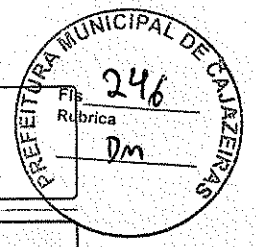
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beae33bf61664ef895dcaa81e11a5a7bc86f5f9f0b223b649f9af72d4b37c5780b04b7f871c66be5ac7830c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBIMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.003.324
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b> AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.003.324 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 101367597 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MACAU		08.184.434/0001-09	13/12/2014
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R BARAO DO RIO BRANCO, 17 -	CENTRO	59500-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Macau	RN	ISENTO	

**FATURA**  
**PAGAMENTO A PRAZO**

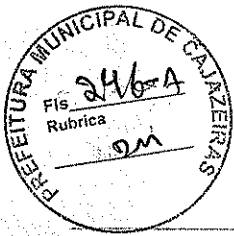
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
3.488,80	593,10
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
53.107,80	
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	53.107,80

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD UNIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	N.º UNID	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	ICMS ST	IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.T.P	85041000	060	6404	UN	150,0000	38,0000	5.700,00					
2	LAMP. VAPOR DE SODIO 70W	85393290	060	6404	UN	410,0000	14,2000	5.822,00					
3	RELE FOTOELETRICO NF 1.500 W NORMALIZADO	85389010	060	6404	UN	200,0000	15,8000	3.160,00					
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA	85389010	060	6108	UN	200,0000	6,2100	1.242,00	1.242,00	211,14		17,00	
5	LAMP. VAPOR MET. 440W	85393290	060	6404	UN	100,0000	35,5100	3.551,00					
6	REATOR DE 400W MET. E SODIO EXTERNO	85041000	060	6404	UN	50,0000	77,0000	3.850,00					
7	LAMP. VAPOR MET. 250W	85393290	060	6404	UN	180,0000	30,9200	5.565,60					
8	CONECTOR CUNHA DE 1.5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	20,0000	4,8000	96,00					
9	CONECTOR PERFORANTE DE 1.5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	300,0000	3,0000	1.200,00					
10	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP.	85362000	060	6404	UN	8,0000	43,0000	344,00					
11	LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32 MM	94054010	060	6404	UN	50,0000	72,0000	3.600,00					
12	BRACO DE LUMINARIA GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	60,0000	15,7800	946,80	946,80	160,96		17,00	
13	PARAFUSO DE MAQ GALVANIZADO 16X 300MM	74153300	060	6404	UN	160,0000	5,9600	953,60					
14	CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA COMANDO DUPL0 2 X 60	84089090	060	6404	UN	4,0000	280,0000	1.120,00					
15	FITA DE ALTA FUSAO 19 X 10 MM	40059100	060	6404	UN	10,0000	11,5000	115,00					
16	FITA ISOLANTE 19 X 20 M	40059100	060	6404	UN	42,0000	2,2000	92,40					
17	PARAFUSO DE MAQ GALVANIZADO 16 X 250M	74153300	060	5405	UN	320,0000	4,8000	1.536,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 123/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE, 503 - CENTRO	RESERVADO AO FISCO 
---	------------------------



**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
06239247226

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada   
1 - Saída

Nº 000.003.324

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:  
152140469080092 - 13/12/2014 12:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

00.226.324/0001-42

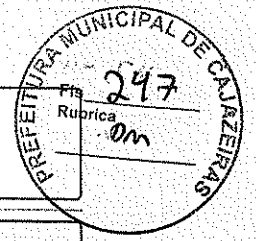
**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	FIO PLASTICUMBO 2 X 2,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	2,0000	1.200,00					
19	FIO PLASTICUMBO 2 X 1,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	1,1000	.660,00					
20	CONTADOR 3 TF - 44 220V X 40A	85364900	060	6404	UN	3,0000	130,6000	390,00					
21	CABO MULTIPLEXADO 1 X 25 MM + 25 MM NEÚTRO ISOLADO	85444900	060	6404	MT	300,0000	4,4500	2.225,00					
22	REATOR VAPOR METALICO 250W	85041000	060	6404	UN	80,0000	54,3800	4.358,40					
23	LUMINARIA DE 150W 400W FECHADA EM POLICARBONATO	94054010	060	6404	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					
24	BRAÇO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	1.300,00	221,00		17,00	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.568
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b> AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.568 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8009 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.226.324/0001-42
ISSUICAO ESTADUAL 101367597	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140440890095 - 14/08/2014 10:45	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 08.184.434/0001-09	DATA DA EMISSÃO 14/08/2014
Razão Social MUNICIPIO DE MACAU		CEP 59500-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Endereço R BARAO DO RIO BRANCO, 17 -		Bairro/Distrito CENTRO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Município Macau	Fone/Fax	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA  
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		1.271,00		216,07		0,00		0,00		30.762,70	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		30.762,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Município		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Marca		Modelo		Peso Bruto		Peso Líquido	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	AUX ICMS	AUX IPI
1	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.F.P	85041000	060	6404	UN	120,0000	38,0000	4.560,00					
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W	85393200	060	6404	UN	400,0000	14,2000	5.680,00					
3	RELE FOTOELETRICO NF 1.500W	85364900	060	6404	UN	200,0000	15,8000	3.160,00					
4	BASE PARA FOTOELETRICO ROTATIVA	85299090	060	6108	UN	100,0000	6,2100	621,00	621,00	105,57		17,00	
5	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	85393200	060	6404	UN	70,0000	35,5100	2.485,70					
6	REATOR DE 900W METALICO E SODIO EXTERNO A.F.P	85041000	060	6404	UN	30,0000	77,0000	2.310,00					
7	LAMPADA VAPOR METALICA 250W	85393200	060	6404	UN	100,0000	30,9200	3.092,00					
8	CONECTOR PERFORANTE DE 1,5 A 35 MM	85360990	060	6404	UN	300,0000	3,0000	900,00					
9	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP.	85362000	060	6404	UN	10,0000	43,0000	430,00					
10	LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32 MM	94051093	060	6404	UN	30,0000	72,0000	2.160,00					
11	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COMANDO 2 X 60	85365090	060	6404	UN	4,0000	280,0000	1.120,00					
12	FITA ISOLANTE 19 X 20M	40059100	060	6404	UN	100,0000	2,2000	220,00					
13	CONTADOR 3TF - 44 - 220V X 40A	85360990	060	6404	UN	5,0000	130,0000	650,00					
14	REATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO ALTO FATOR DE POTENCIA DE USO EXTERNO	85041000	060	6404	UN	50,0000	54,4800	2.724,00					
15	BRACO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	060	6108	UN	50,0000	13,0000	650,00	650,00	110,50		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-3 C/C 27584-0// PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE , 502 - CENTRO	RESERVADO AO FISCO 
--	------------------------



<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226		0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8009 0002
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		Nº 000.001.568 <b>SÉRIE: 1</b> Página 2 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140440890095 - 14/08/2014 10:45			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.226.324/0001-42	

*h*

*[Signature]*

*[Signature]*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI**

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** com sede na Rua R-5, N.º 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

**CLÁUSULA 1ª - Abertura de filial.**

Neste ato é criada filial 01 com sede situada na Av. Independência, n.º 6060, Qd 70C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP: 74.070-010.

**CLÁUSULA 2ª - Data de início de atividades.**

A filial terá início em 01/03/2020 e será por tempo indeterminado

**CLÁUSULA 3ª - Objeto da empresa**

O objeto da filial será: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-1  
Data: 24/11/2020 09:16:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35525-55XX,



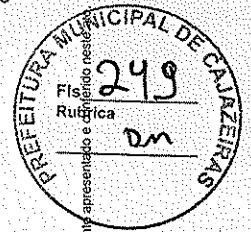
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77662411202568592868

EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.



CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI**

**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

**DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA**

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ**.

**ENDEREÇO DA SEDE**

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, N° 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.125-070.**

**FILIAIS**

Cláusula 3ª. A empresa tem uma filial situada à **AV. INDEPENDENCIA, N° 6060, Qd. 70C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-010.**

**CAPITAL**

Cláusula 4ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confirma os dados do ato em: https://salodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77662411202568592868 O referido é verdadeiro. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-2  
 Data: 24/11/2020 09:16:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Série Digital Tipo Normal C: AKS35526-UQT9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular







**OBJETO**

**Cláusula 5ª.** A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 6ª.** O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª.** A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-3  
 Data: 24/11/2020 09:16:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS35527-FVB0



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Eclados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.io.br  
 https://azevedobastos.net.br

Dot. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular





**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

### DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 8ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 10ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

### RETIRADAS

**Cláusula 11ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

### BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 12ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

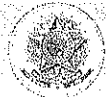
**Cláusula 13ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 14ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.731/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. Confira os dados do ato em: https://sedejudicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868 O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-4  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35528-P5C0;



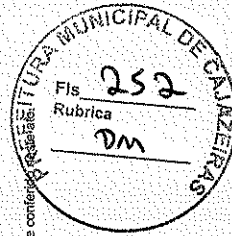
CNPJ: 06.890.400/0001-00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Wálter Azevêdo Bastos  
Anular

TJPB





## PREJUÍZOS

**Cláusula 15ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

## REGISTRO E ALTERAÇÕES

**Cláusula 16ª.** O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

**Cláusula 17ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

**Cláusula 18ª.** As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 19ª.** O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

**Cláusula 20ª.** O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

**Cláusula 21ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 01 de Março 2020.

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-5  
Data: 24/11/2020 09:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35529-1LUV;



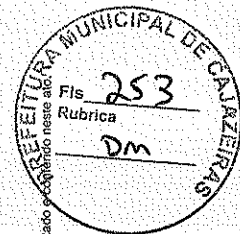
CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos-not.br  
<http://azevedobastos-not.br>

Bol. Valtter Azevêdo Bastos  
Titular

TJ/PB





### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 06:55 SOB Nº 52901026738.  
 PROTOCOLO: 200287109 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001362151. NIRE: 52600879863.  
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 25/03/2020  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. Confira os dados do ato em: <https://sitedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/77662411202568592868> O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-6  
 Data: 24/11/2020 09:16:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS35530-AAM9;



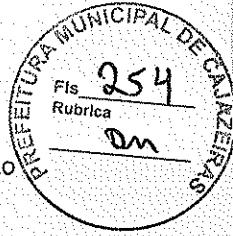
CNPJ: 06.827.010

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB  
 (03) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.no.br](mailto:cartorio@azavedobastos.no.br)  
<https://azavedobastos.no.br>

Bel. Valério Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 12:06:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

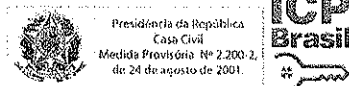
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662411202568592868-1 a 77662411202568592868-6

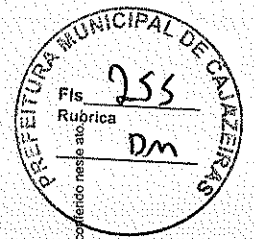
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5daaecb570421a25b7fecc06bbf1743ee5a410f14d0a719767ddf2d5dceaf79d44b71871c86be5ac7630c27bb5e21fe7f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1996  
**MARACA SERAFIM DE SOUSA**

DOC. IDENTIFIC. / REG. EMISSOR / FE  
 9952110 SSP GO

OR  
 591.077.151-53

DATA NOLBIMENTO  
 28/04/1973

FILIAÇÃO  
 ANIBAL SERAFIM DE SOUSA  
 CECILIA RABELO DE SOUSA

PROFISSÃO  
 A.C.  
 CAT. I/AB  
 P.C.

PP REGISTRO  
 02125397474

VALÊNCIA  
 27/03/2002

1ª HABILITAÇÃO  
 02/10/1991

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Maraca Serafim de Sousa*

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 01/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Daniel Xavier*

43123353369  
 GO120304227

**GOIÁS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1386338351

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1386338351

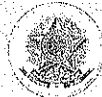
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-1  
 Data: 26/05/2020 10:59:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB58866-JZAH;



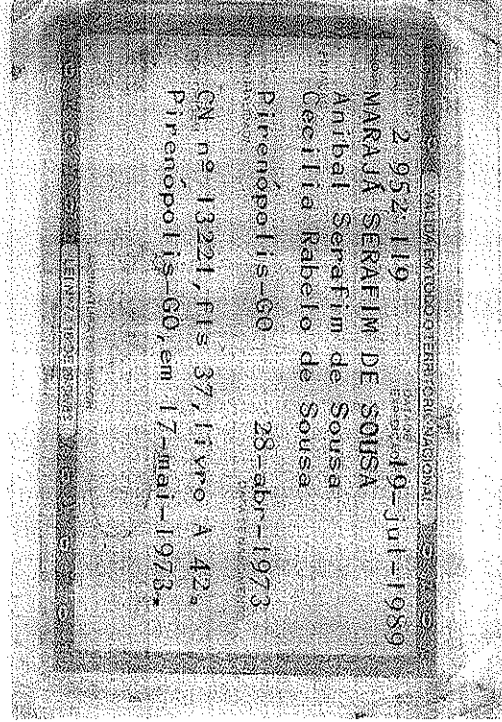
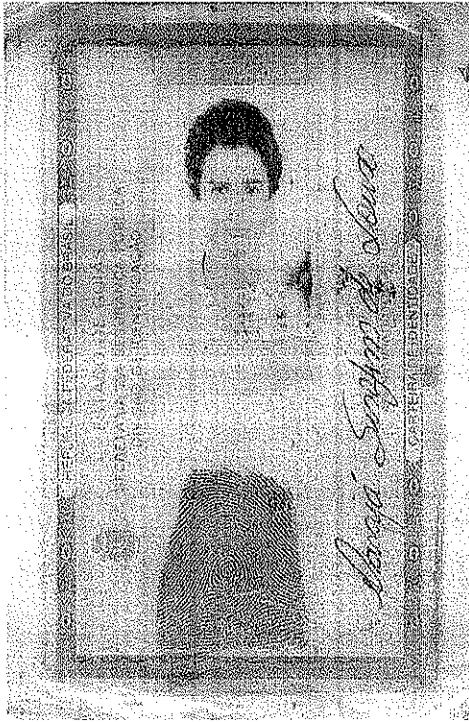
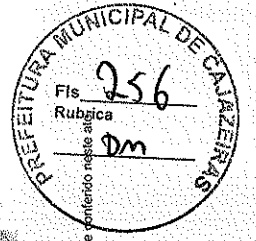
CNPJ: 06.870-6

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epiplácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêlber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site.  
O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



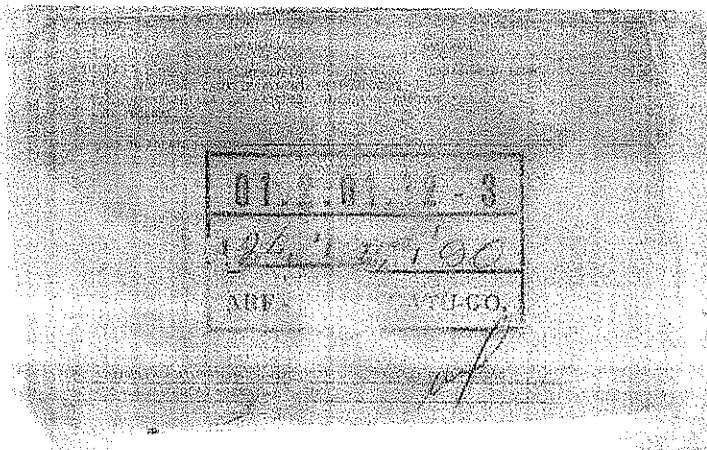
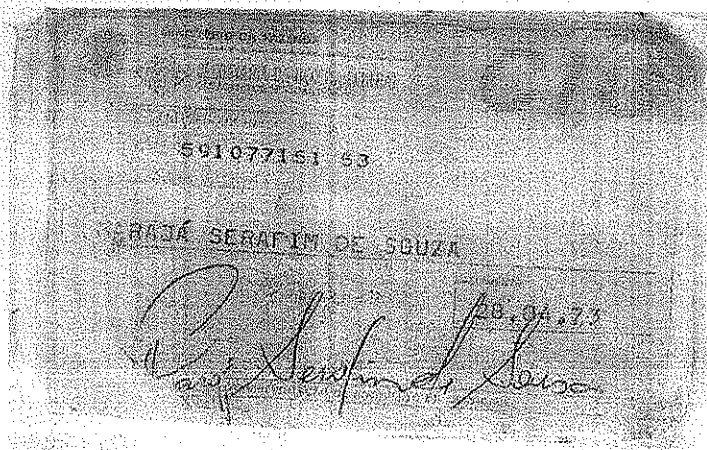
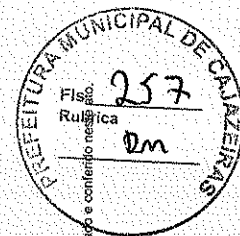
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-2  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor





*Handwritten wavy line*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.ipb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77662605200220325514>  
O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-6MKD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Yslyber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Trib. J.º

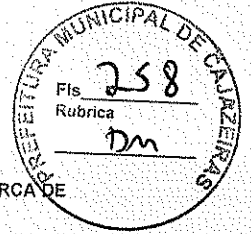
**IPB**





26/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/77662605200220325514>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência. Foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 16:30:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662605200220325514-1 77662605200220325514-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562051524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5570c53e832446377d11b3a4cff  
be4cd14b7f871c68be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/77662605200220325514>

1/1

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60087986-3	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO RUA R5

NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS; DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**TITULAR**

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53	SIM	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

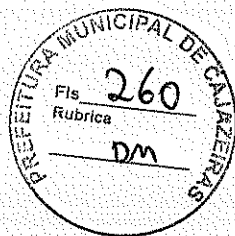
**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>25/03/2020</u>	NÚMERO <u>52901026738</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60087986-3	00.226.324/0001-42

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90102673-8

CNPJ: 00.226.324/0003-04

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C;LOTE 02;, SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=90076684104  
Date: 2021.04.12 16:00:52 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO  
Protocolo: 214973188



Chave de segurança : vbNo2

*Paula Nunes Lobo Rossi*  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
marcelo terra e martins . 98457308104  
Goiânia, 12 de Abril de 2021

Página: 2 / 2

### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NIRE: 52.60087986-3

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Endereço: RUA R5

Complemento: QUADRA R9, LOTE 19;

Bairro: SET OESTE

Município: GOIÂNIA

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

Número: 140

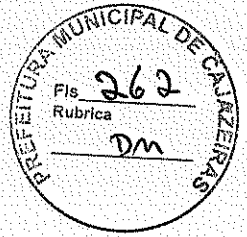
CEP: 74125070

UF: GO



evento	número	data	descrição
B02	52200363428	06/04/1983	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B05	5271244	15/05/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	52900172854	24/07/1985	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
B05	5275609	24/07/1985	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	52115706	14/12/1987	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B16	52115707	14/12/1987	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
954	013/2011	22/12/2011	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
021	52131353179	31/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
025	52131353179	31/07/2013	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
052	52131353179	31/07/2013	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
315	52131400134	05/08/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	52131984438	29/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52140409610	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52141010754	05/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52142026050	24/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180463772	17/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20180645463	24/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**



evento	número	data	descrição
021	20190355581	29/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	52600879863	10/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52600879863	10/10/2019	TRANSFORMAÇÃO
021	20200164384	02/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Assinatura inválida

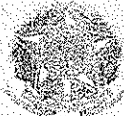
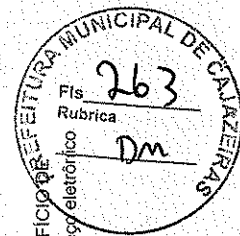
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO  
Date: 2021.04.12 16:20:46 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Específica  
Location: Goiânia - GO  
Protocolo: 214973167



Chave de segurança: KaRUK

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para  
marcelo ferreira martins , 9845198104  
Goiânia, 12 de Abril de 2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2021/00003658
Nome: LUCIANO DE MOURA, CPF: 633.538.141-91
CRC/UF n.º GO-013302/O, Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento no página www.cnpj.br, mediante o número de controle a seguir

CPF: 633.538.141-91 Controle: 1809.3064.3692.4219

Handwritten signature

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-1
Data: 03/05/2021 17:25:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21946-3WN8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Folha: 1

### TERMO DE ABERTURA

Contém este livro contém 09 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
NIRE: 52600879863  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 06/04/1983  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2020

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 09, enviado eletronicamente, número do recibo: F7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6

GOIANIA, 01, de janeiro de 2020.

MARAJA SERAFIM DE SOUSA  
TITULAR  
CPF: 591.077.151-53

LUCIANO DE MOURA  
TEC. CONTABIL  
CRC. 013302/GO  
CPF: 633.538.141-91

Luciano de Moura  
CRC/UF-GO 013302/O  
CPF 633.538.141-91

Termo de Autenticação 21/009452-4  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA  
30/01/2021

TAMMY RIBEIRO DA SILVA  
AUXILIAR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660305213713978192-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-2  
Data: 03/05/2021 17:25:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21947-TCTR;



03/05/2021 17:25:54

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA**  
 Rua Manoel Quintino, s/n, Qd 01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
 Fone 51.3214.5027 - email: cartorio@vilarica@gmail.com  
 Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã

0250210429-0-02502450066Consulte em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETRICA LUZ COMERCIA DE MATERIAIS ELETRICOS FIELI** representada por **MANOEL SERAFIM DE SOUSA** "0009" 12043C. Dou fe.

Goiânia-Goiás 30 de abril de 2021 - 10.51.41h  
 Em Teste de da Verdade

Imair Vieira Da Silva - Escrevente

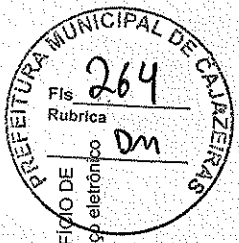


**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA**  
 Rua Manoel Quintino, s/n, Qd 01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
 Fone 51.3214.5027 - email: cartorio@vilarica@gmail.com  
 Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã

02502104294040509460052Consulte em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIANO DE MOURA** "0009" 614582. Dou fe.

Goiânia-Goiás 30 de abril de 2021 - 10.49.56h  
 Em Teste de da Verdade

Imair Vieira Da Silva - Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-3  
 Data: 03/05/2021 17:25:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21948-FDCS;



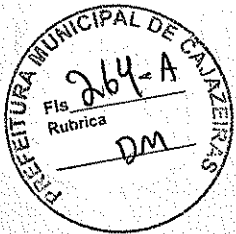
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váther Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*[Handwritten signature and scribbles]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE CNPJ  
 52600879863 00.226.324/0001-42  
 NOME EMPRESARIAL  
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
 Livro Diário 01/01/2020 a 31/12/2020  
 NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO  
 Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral 9  
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00226324000142	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR:00226324000142	549921182593308181 6	03/05/2020 a 05/05/2021	Sim
Contador	63353814191	LUCIANO DE MOURA: 63353814191	126750174989577394 1	22/05/2020 a 22/05/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

F7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.  
 E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 19/03/2021 às 17:17:19  
 1E.D7.87.7F.30.19.0E.27  
 B2.76.DB.EF.3B.9C.1F.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação da que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHA 2

**ELETRICALUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
 Mariajã Sarduy de Sousa  
 CPF: 591.077.151-53

**Luciano de Moura**  
 CRC/UF-GO- 013302/0  
 CPF 633.538.141-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713976192>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660305213713976192-4  
 Data: 03/05/2021 17:25:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21949-3UJJ;



CARTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

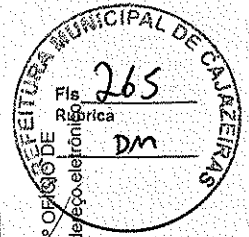
Valério Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

CARTÓRIO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.226.324/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**  
 NIRE: **52600879863**  
 CNPJ: **00.226.324/0001-42**  
 Número de Ordem: **9**  
 Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**  
 Município: **Goiânia**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **06/04/1983**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2020**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **1984**

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**  
 Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**  
 Número de ordem: **9**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **1984**  
 Data de início: **01/01/2020**  
 Data de término: **31/12/2020**

**ELETRICA LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**  
*Marajá Serfán de Sousa*  
 CPF: 591.077.151-53

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.3 do Visualizador

**Luciano de Moura**  
 CRC/UF-GO: 013302/0  
 CPF 633.538.141-91 FOLHA 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660305213713978192>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-5  
 Data: 03/05/2021 17:25:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21950-2XML;

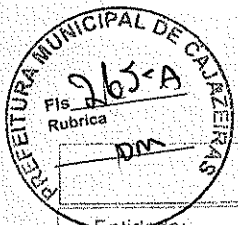


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Nº OFFÍCIO DE REGISTRO DE RFB de 01/01/2020. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br).  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br).  
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.226.324/0001-42
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Table with 5 columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include ATIVO, CIRCULANTE, DISPONIVEL, NUMERARIOS EM CAIXA, BANCO CONTA MOVIMENTO, APLICACOES, CLIENTES, RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA, ADIANTAMENTO, ESTOQUES, ATIVO NAO CIRCULANTE, REALIZAVEL A LONGO PRAZO, IMOBILIZADO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PASSIVO, CIRCULANTE, FORNECEDORES, OBRIGACOES COM PESSOAL, PATRIMONIO LIQUIDO, CAPITAL SOCIAL, LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO.

Handwritten signature and stamp: ELETRICA LUZ COM DE MAT. ELETRICOS EIRELI, Mariajé Sampaio de Sousa, CPF: 591.077.451-53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

Handwritten signature and stamp: Luciano de Moura, CRC/UF-GO 013302/0, CPF 633.538.141-91

FOLHA 4

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77660305213713978192



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-6
Data: 03/05/2021 17:25:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21951-X7K6;

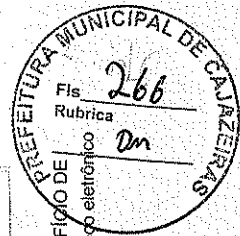


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valério Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE
Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.226.324/0001-42
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include RECEITA BRUTA, RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, and RESULTADO LÍQUIDO.

Handwritten signature or mark in the center of the page.

ELETTRICALUZ COM DE MAL ELETRICOS EIREI
Marajá Sefajim de Soysa
CPF: 591.077.151-53

Luciano de Moura
CRC/UE.GO-01330210
CPF 333.538.141-91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 8.0.3 do Visualizador

FOLHA 5

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-7
Data: 03/05/2021 17:25:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21952-448U;

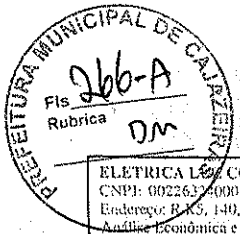


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



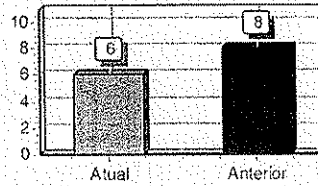
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE  
 CNPJ: 0022637/000142 - NIRE: 52600879863 Data: 06/04/1983  
 Endereço: R. S. 140, SET OESTE, Goiânia, GO  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 6

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	156.735,56	= 0,06
ATIVO	2.752.723,52	

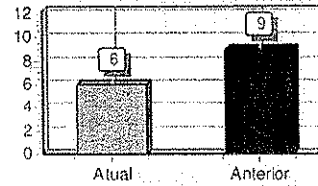
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 6% DO ATIVO TOTAL.



**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	156.735,56	= 0,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.595.987,96	

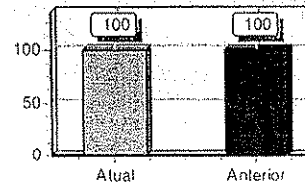
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 6% DO CAPITAL PRÓPRIO.



**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE	156.735,56	= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	156.735,56	

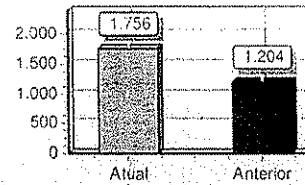
QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.



**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	2.752.723,52	= 17,56
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	156.735,56	

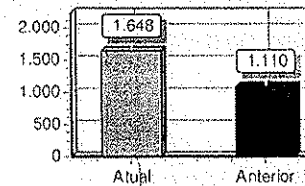
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 1756% DO CAPITAL DE TERCEIROS.



**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	2.583.495,40	= 16,48
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	156.735,56	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$16,48 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



ELETRICALUZ COM. DE MAT. ELETRICOS-EIREL  
 Marajá Serrafin de Sousa  
 CPF: 591.077.151-53

Luciano de Moura  
 CRC/UF-GO 013302/0  
 CPF 633.638.141-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192-8>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-8  
 Data: 03/05/2021 17:25:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21953-K509;



Cartório

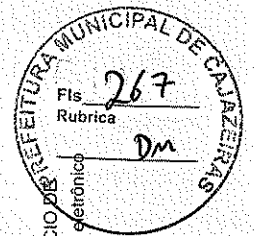
Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3264-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

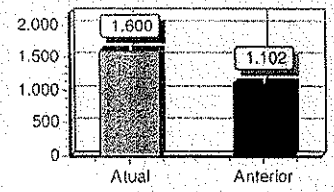


ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE  
 CNPJ: 00226324000142 NIRE: 52600879863 Data: 06/04/1983  
 Endereço: R R5, 140, SEF OESTE, Goiânia, GO  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 7

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	2.507.386,75	
PASSIVO CIRCULANTE	156.735,56	= 16,00

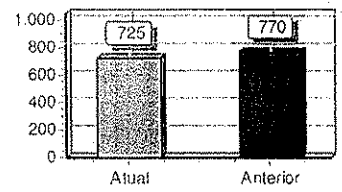
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$16,00 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.136.774,01	
PASSIVO CIRCULANTE	156.735,56	= 7,25

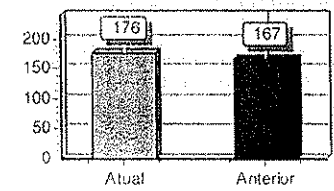
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$7,25 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	276.068,12	
PASSIVO CIRCULANTE	156.735,56	= 1,76

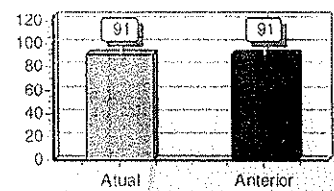
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,76 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



**LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	2.350.651,19	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.595.987,96	= 0,91

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 91%



ELETRICALUZ COM. DE MAT. ELETRICOS EIRELI  
 Marajá Serafim de Sousa  
 CPF: 594.077.151-53

Luciano de Moura  
 CRC/UF-GO 013302/0  
 CPF: 633.538.141-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-9  
 Data: 03/05/2021 17:25:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21954-IG8Y;

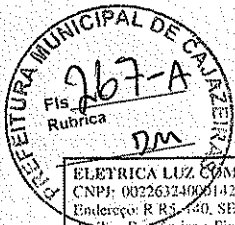


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE  
 CNPJ: 002263240001142 NIRE: 52600879863 Data: 06/04/1983  
 Endereço: R R S 140, SET OBSTL, Goiânia, GO  
 Atividade Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOR APRESENTADA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
 TITULAR  
 CPF: 591.077.151-53  
 ELETRICALUZ.COM.BR  
 Marajá Serafim de Sousa  
 CPF: 591.077.151-53

LUCIANO DE MOURA  
 Doc. Contabil  
 CPF: 633.538.141-91 CRC: GO-013302/O-6

Luciano de Moura  
 CRC/UF-GO 013302/O  
 CPF 633.538.141-91

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
 TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
 Rua Manoel Quintino, s/n, Qd. 01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
 Fone 52. 3214.6667 - email: cartorio@notariasgo.com.br  
 Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã  
 025021042940405094600087  
 Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selc>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELETRICA LUZ COMERCIAL  
 DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representada por MARAJÁ  
 SERAFIM DE SOUSA - ODD: 120464 - Dou fe.  
 Goiânia-Goiás, 30 de Abril de 2021 - 10:51:49h  
 Em Teste Público da Verdade.  
 Irmair Vieira Da Silva-Escrivente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
 TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
 Rua Manoel Quintino, s/n, Qd. 01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
 Fone 52. 3214.6697 - email: cartorio@notariasgo.com.br  
 Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabelã  
 025021042940405094600060  
 Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selc>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA  
 ODD: 61458E - Dou fe.  
 Goiânia-Goiás, 30 de Abril de 2021 - 10:49:52h  
 Em Teste Público da Verdade.  
 Irmair Vieira Da Silva-Escrivente

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-10  
 Data: 03/05/2021 17:25:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21955-GAAZ;

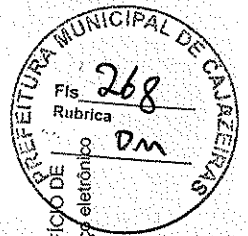


Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 9

Contém este livro contém 09 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
NIRE: 52600879863  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 06/04/1983  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2020

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 09, enviado eletronicamente, número do recibo: F7.FB.7F.0A.0F.EE.0F.07.2C.DE.11.35.E6.1C.D8.90.19.3B.81.3C-6

GOIANIA, 31, de dezembro de 2020

C.V.R. [Handwritten signature]

MARAJA SERAFIM DE SOUSA  
TITULAR  
CPF: 591.077.151-53

C.V.R. [Handwritten signature]

LUCIANO DE MOURA  
TEC. CONTABIL  
CRC. 013302/GO  
CPF: 633.538.141-91  
**Luciano de Moura**  
CRC/UF-GO: 013302/0  
CPF 633.538.141-91

[Handwritten signature]



30/04/2021

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-11  
Data: 03/05/2021 17:25:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21956-DU3B;



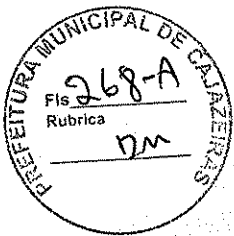
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quintino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiás/GO  
Fone 62. 3214.8087 - email: cartorio@azevedobastos.net.br

02502104284040509460068 Consulta em //extrajudicial.tjb.go.us.br/sic  
Reconheço por Verdade a assinatura de ELETRICA LUZ COMERCIA  
DE MATERIAIS ELÉTRICOS FIRELL representada por MARA/  
SERAFIM DE SOUSA. 0009.120449. Dow 16.  
Goiânia-Goiás. 30 de abril de 2021 - 10:51:51h  
Em Teste ~~da~~ da Verdade

Irmair Vieira Da Silva-Escrevente



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quintino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiás/GO  
Fone 62. 3214.8087 - email: cartorio@azevedobastos.net.br

02502104284040509460061 Consulta em //extrajudicial.tjb.go.us.br/sic  
Reconheço por Verdade a assinatura de LUCIANO DE MOURA  
0009.614579. Dow 16.  
Goiânia-Goiás. 30 de abril de 2021 - 10:49:54h  
Em Teste ~~da~~ da Verdade

Irmair Vieira Da Silva-Escrevente



Handwritten signature.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.go.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660305213713978192>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305213713978192-12  
Data: 03/05/2021 17:25:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21957-FZL2;



CN: 068780  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 16:19:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77660305213713978192-1 a 77660305213713978192-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

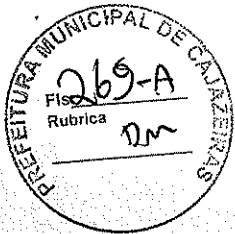
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940cd21e24fb43f917e60d4b8ff9d3b0c54aab0e473ca631ccde3da13a61b6670bf4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the document.



*Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42

ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**DECLARAÇÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail [elétricaluz@hotmail.com](mailto:elétricaluz@hotmail.com) e/ou [elétricaluz02@gmail.com](mailto:elétricaluz02@gmail.com), neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SR. LUCIANO DE MOURA**, registro no CRC/UF: GO-013302/O, portador do CPF Nº. 633.538.141-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário, **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás **DECLARA** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL em anexo, as PAGINAS 06 a 07** consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 25 de Maio de 2020.

Ativo Circulante	2.507.286,75
Ativo Total	2.583.495,40
Passível Circulante	156.735,56
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
R/L - Realizável a Longo Prazo	76.208,65
Patrimônio Líquido	2.595.987,96

ILG	2.583.495,40	16,48
	156.735,56	

ILC	2.507.286,75	16,00
	156.735,56	

GE	156.735,56	0,06
	2.595.987,96	

ISG	2.752.723,52	17,56
	156.735,56	

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 31/05/2022

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
TITULAR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Galvão, s/n, Qd 21, CEP 74037-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 32.3214.5087 - email:cartorio@vilarica@gmail.com  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião  
0250210503392909460046 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sela>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI representada por MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA "0009120457". Dou fé.  
Goiânia-Goiás, 25 de maio de 2021 - 14:42:27h  
Em Teste da Verdade

Mendonça da Silva Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Galvão, s/n, Qd 21, CEP 74037-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 32.3214.5087 - email:cartorio@vilarica@gmail.com  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficial e Tabelião

0250210503392909460046 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sela>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA "0009778048". Dou fé.  
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:43:10h  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelião Substituto

C.V.R.  
LUCIANO DE MOURA  
CRC/UF: GO-013302/O  
CPF Nº. 633.538.141-91  
TEC. EM CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660305212437851010>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305212437851010-1  
Data: 03/05/2021 17:25:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21944-0CU6;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

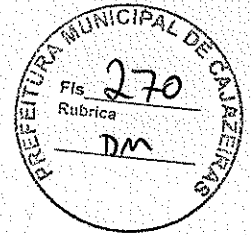


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 16:20:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 77660305212437851010-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

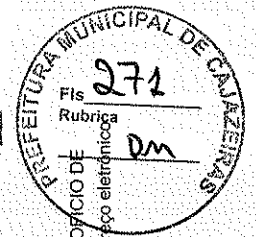
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19406c880be12cb95f4e02489eb166c56f86d41614e02485162589a64b036193103d4b7f871c86be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-7,  
de 24 de agosto de 2001.



**Elétrica Luz**  
MATERIAIS ELÉTRICOS  
00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD, R-9 LT, 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) e/ou [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SRº. LUCIANO DE MOURA**, registro no CRC/UF: **GO-013302/O**, portador do CPF Nº. 633.538.141-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, na qualidade de Proponente em procedimentos Licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2020**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**;

- A) Encontra-se enquadrada como **EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2020), OU SEJA, ATÉ 31/05/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

**ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF Nº. 591.077.151-53  
TITULAR

**LUCIANO DE MOURA**  
CRC/UF: GO-013302/O  
CPF Nº. 633.538.141-91  
TEC. EM CONTABILIDADE

Goiânia - GO, 30 de Abril de 2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Dutra, s/n, Qd 01, CEP 74697-081, Vila Rica - Goiás/GO  
Fone 02. 3214.4502 - [cartorio@cartoriovilarica.com](mailto:cartorio@cartoriovilarica.com)  
Mara Rocha da Costa Raast - Oficial e Tabelião  
0250210561332609460047 Consultar em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seo>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA** - Doc Id: **00091120451** - Doc Id  
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:47:79h  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelião Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Dutra, s/n, Qd 01, CEP 74697-081, Vila Rica - Goiás/GO  
Fone 02. 3214.4502 - [cartorio@cartoriovilarica.com](mailto:cartorio@cartoriovilarica.com)  
Mara Rocha da Costa Raast - Oficial e Tabelião  
02502105633392808460048 Consultar em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seo>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIANO DE MOURA** - Doc Id: **00091776059** - Doc Id  
Goiânia-Goiás, 03 de maio de 2021 - 14:49:22h  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabelião Substituta

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660305214939857072>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660305214939857072-1  
Data: 03/05/2021 17:25:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21945-TFLC;



CNPJ: 06.879.040

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tabelião

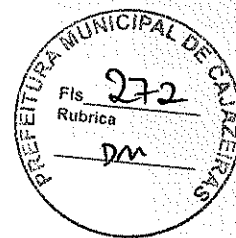


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:36:57 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticadoc](http://www.cenad.org.br/autenticadoc). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 16:19:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77660305214939857072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

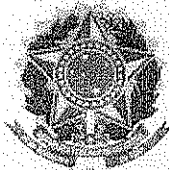
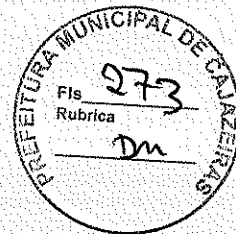
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940160c1fc73196078956aeda4676e3b8857563633efd6ff57f006724c57d0359644b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001



04/01/2021



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 04/01/2021 as 07:37:08.

Válido até: 04/04/2021.

Código de Controle: 665637.

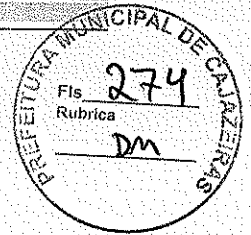
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

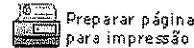
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

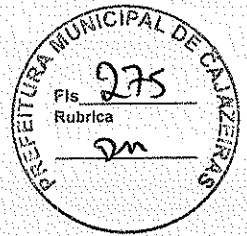
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:25:48 do dia 01/04/2021 (hora e data de Brasília). Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **8AE4.509D.EAAB.9648**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.226.324/0001-42**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**Endereço:** R R 5 140 QD R9 LT 19 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

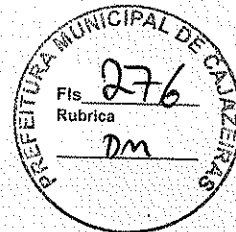
**Validade:** 11/04/2021 a 10/05/2021**Certificação Número:** 2021041105093859363287

Informação obtida em 16/04/2021 16:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE GOIÂNIA



N<sup>o</sup> : 109947274986

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109947274986

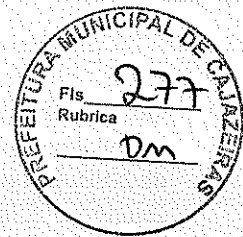
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de maio de 2021, às 11:25:16  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 196 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 02/05/2021 - 11:25:16  
Validação pelo código: 109947274986, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2021 19:59:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ: 00.226.324/0001-42

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

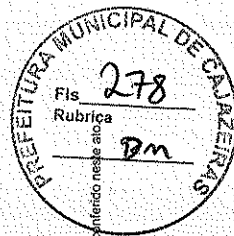
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03604/2020

### Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social: ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
 Nome Fantasia: ELETTRICALUZ  
 CPF/CNPJ: 00226324000142 Inscrição Municipal: 373486  
 Endereço: R R5 N. 140 QD- R9 LT- 19 19 SET OESTE  
 Atividade(s): Comercial, Prestacional,  
 CNAE(s): 474230000 - Comercio varejista de material elétrico (Escritório)  
 432150000 - Instalação e manutenção elétrica (Escritório)  
 439919900 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Escritório)

Horário de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00  
 Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Área Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>): 180 m<sup>2</sup>

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida: 0 m<sup>2</sup>

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 2 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:  
 - Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487630743;

#### É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos orientados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

#### Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: 02/08/2020 09:05:16

Código de Verificação: xyJ60pyJ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://sigadigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/7766131020202914089



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7766131020202914089-1  
 Data: 13/10/2020 14:41:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO22338-ULNV,



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

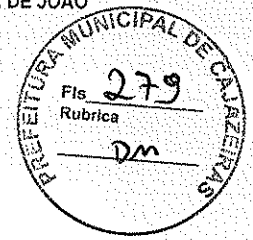
Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titulo

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2020 14:46:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77661310202002914089-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26f1ce6876ed64ead19ad99fa04bec2b897a5edab4e6e5352c47a4389d349299d34b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



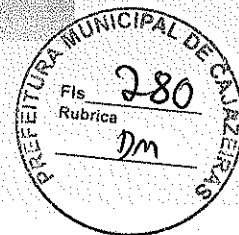
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**151076/20**



<b>Razão Social</b> ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	<b>CNPJ/CPF</b> CNPJ: 00.226.324/0001-42
<b>Nome Fantasia</b> ELETRICA LUZ	<b>Fone</b> (62)93313020
<b>Finalidade</b> FUNCIONAMENTO	<b>Número CBMGO</b> 2487630743
	<b>Projeto Aprovado</b> NÃO INFORMADO
	<b>CNAE</b> 4673700

**Endereço**  
RUA R 5, QD.:R9 LT.:19, Nº 140, SETOR OESTE, GOIÂNIA, 74125070

<b>Ocupação/Uso</b> Comercial	<b>Divisão</b> C-1	<b>Descrição</b> comércio atacadista de material elétrico
----------------------------------	-----------------------	--

<b>CNAE Secundário</b> NÃO INFORMADO	<b>Divisão</b> NÃO INFORMADO	<b>Descrição CNAE Secundário</b> NÃO INFORMADO
---	---------------------------------	---

<b>Carga de Incêndio</b> 300.0 MJ/m <sup>2</sup>	<b>Área Construída</b> 180.0 m <sup>2</sup>	<b>Altura</b> terreo	<b>Risco</b> BAIXO
---	--	-------------------------	-----------------------

<b>Quartel Responsável</b> 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	<b>Data de emissão</b> 22/07/2020	<b>Data de validade</b> 22/07/2021
--	--------------------------------------	---------------------------------------

**Observação:**  
art: não consta.  
obs.: sistema preventivo existente: 1 extintor po 20-b;c;

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.  
É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e  
Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:  
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCION: 112ce57445b10**  
A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do  
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

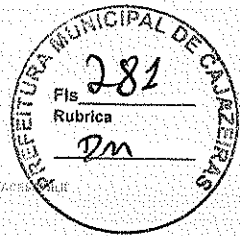
**EMERGENCIA**  
**LIGUE**  
**193**

Unidade de Atendimento: vapt-vupt cidade jardim - goiânia

GOIÂNIA, 22 de julho de 2020.

Vistoriado por:  
3º SARGENTO - ELCIO DE JESUS FERNANDES

cbmgo.1bbm.secip@gmail.com  
rua 66, qd.: 139, 253, setor central, goiânia, 74055070  
Telefone para dúvidas e consultas:62-32012165



FINANÇAS

BUSCAR

PÁGINA INICIAL | NOTÍCIAS | FINANÇAS

# Contribuintes não precisam pagar Taxa de Funcionamento

Tributo, que vence no próximo dia 20, está suspenso por decisão judicial. Até a resolução da questão, taxa não precisa ser paga

PUBLICADO EM 12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 15:30 | ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 15:30



FINANÇAS



**SAÚDE**  
Covid-19: Prefeitura de Goiânia fiscaliza cumprimento do novo decreto



**EDUCAÇÃO**  
Prefeitura entrega sal modulares no Cmei B Goiã



**FINANÇAS**  
Temporal danifica cer telefônica da Secretaria Finanças



**FINANÇAS**  
Goiânia é a sexta mel cidade para investir n comércio



**SAÚDE**  
Prefeitura monitora te afetados pelo tempor desta quinta-feira






**COMUNICACÃO**  
Goiânia recebe capac Elmo da Fieg para coi à pandemia

Contribuintes de Goiânia estão temporariamente liberados do pagamento da Taxa de Funcionamento, cujo vencimento ocorreria no próximo dia 20. O tributo é devido em decorrência do exercício da atividade econômica em estabelecimento. Por decisão judicial, em caráter cautelar, o débito foi suspenso sob alegação de ilegalidade na utilização do número de empregados como base de cálculo.

O entendimento até agora vigente é o de que a Taxa de Funcionamento tem natureza de contraprestação. Portanto, a base de cálculo deve refletir o custo do serviço prestado pela administração, tendo em vista o poder de polícia exercido. Até a resolução da demanda judicial a taxa referente ao ano de 2021 não precisa ser paga. Caso a decisão final seja favorável ao Executivo, a Secretaria de Finanças de Goiânia abrirá novo prazo para pagamento, sem incidência de qualquer tipo de penalidade.


Giselle Vanessa Carvalho, da editoria de Finanças


Compartilhar:   

VER MAIS

 **Serviços ao Cidadão**  
Por Interesse

 **Estrutura do Governo**  
Prefeito

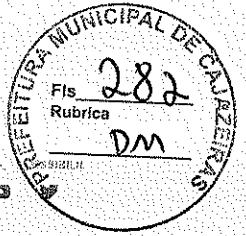
 **Portal da Transparência**  
Responsabilidade Fiscal

 **Ouvidoria e Atendimento**  
Fale Conosco

<https://www.goiania.go.gov.br/contribuintes-nao-precisam-pagar-taxa-de-funcionamento/>

26/02/2021

Contribuintes não precisam pagar Taxa de Funcionamento | Finanças | Prefeitura de Goiânia



GOIÂNIA | AÇÕES E RESPONSABILIDADES | ATRIBUIÇÕES E SERVIÇOS | SERVIÇOS | COVID-19 | IPTU SOCIAL | NOTÍCIAS

Serviços de A a Z

Outros Órgãos

Recursos Humanos

Política de Privacidade



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

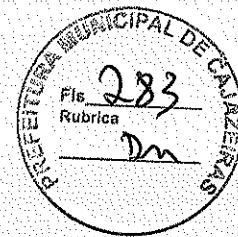
*[Handwritten signature]*



26/02/2021

DUAM - ISSQN

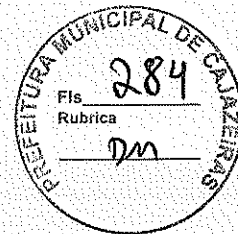
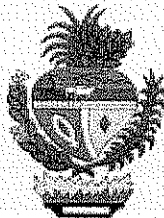
**Secretaria de Finanças**  
Débitos de Tributos Municipais - ISSQN  
**Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)**



Inscrição: 3653226

**SUSPENSA EXIGIBILIDADE DO CREDITO-DECISAO JUDICIAL**

Fechar



Valor: R\$ Classificador: VISTA AO PGE  
Ação Direta de Inconstitucionalidade  
ÓRGÃO ESPECIAL  
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N.  
5138895.29.2020.8.09.0000**

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTRO

Relator : Des. Gilberto Marques Filho

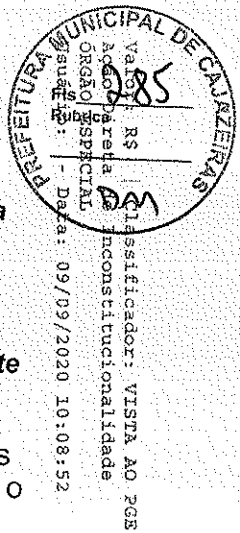
## VOTO

Consoante relatado, trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, com pedido de medida cautelar, tendo em vista os arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Indica na polaridade passiva o Município de Goiânia e Câmara Legislativa Municipal.

O questionado art. 99 está assim redigido:





**"Art. 99. As taxas serão calculadas de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.**

**Parágrafo único. O valor da Taxa de Licença para Funcionamento, corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para a Taxa de Licença para Localização."**

Por sua vez dispõe o art. 113:

**"Art. 113. A taxa será calculada de acordo com a tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei."**

Segundo o requerente, a inconstitucionalidade reside no fato de que as tabelas mencionadas nesses artigos empregam como base de cálculo do tributo o número de empregados ou o ramo de atividade.

Diz que tais critérios não correspondem ao custo real das atividades e não possuem relação com a atuação estatal, violando o disposto no art. 102, II, da Constituição do Estado de Goiás.

Assevera, também, que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que reputou inconstitucional a cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento que tem por base de cálculo o número de empregados ou ramo de atividade exercida pelo contribuinte.

Cita, também, no mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, alega que estão presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência. O "fumus boni iuris", por força da legislação e jurisprudência colacionadas.

A concessão de medida cautelar na órbita da ação direta de inconstitucionalidade está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, quais sejam o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", traduzidos, respectivamente, na probabilidade do direito alegado, e na possibilidade de ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação decorrente do retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

A ausência de qualquer deles torna inadmissível a concessão da tutela de urgência.

Então, importante destacar que esses requisitos devem estar demonstrados de plano e simultaneamente de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto à viabilidade de se conceder o provimento pretendido.

No caso, tem-se que estão presentes os requisitos legais. O "fumus boni iuris" se destaca pela jurisprudência colacionada no sentido da tese sustentada pelo requerente.

O "periculum in mora" reside na inconveniência de se manter plenamente em vigor a cobrança de taxas possivelmente ilegais, com geração de despesas ao empresariado, num momento de crise econômica evidente que assola o país inteiro.

**PELO EXPOSTO**, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com



efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

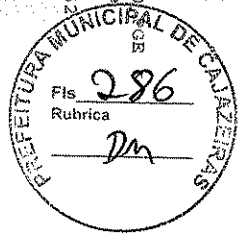
É o meu voto.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**GILBERTO MARQUES FILHO**

Relator

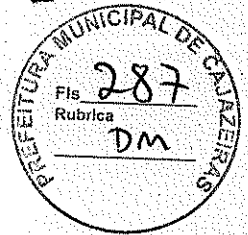
Valor: R\$ | Classificador: VISTA ADICIONAL  
Ação Direta de Inconstitucionalidade  
ÓRGÃO ESPECIAL  
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52





00.226.324/0001-42  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB  
AV. JOCA CLAUDINO S/ Nº - CENTRO  
FONE: (83) 33531-2534 - CEP: 58.900-000  
CNPJ Nº 08.742.439/0001-00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN



**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB	
EMPRESA:	ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO:	RUA R 5 Nº 140 QD. R-9 LT 19 SETOR OESTE
CIDADE:	GOIÂNIA - GO CEP: 74.125-070
TELEFONE:	(62) 3924-7226 FAX: (62) 3924-7226
CNPJ:	00.226.324/0001-42 E-Mail: :: <a href="mailto:eletricaluzz@hotmail.com">eletricaluzz@hotmail.com</a>
PESSOA RESPONSÁVEL:	GINÉSIO PEREIRA Ginésio C. Pereira (E-mail :: <a href="mailto:ginesio@bol.com.br">ginesio@bol.com.br</a> )


Certifica-Se Do Recebimento Do Edital, Acima Referido, Com A Finalidade De Participar Do Processo Licitatório A Ser Realizado Por Este(a) Pregoeiro(a).

Data de Recebimento: 06 de Maio de 2021 - Hora: 13 h 00 min

Informamos que a aceitação deste implica no atesto que conhece e compreende por inteiro o teor do mesmo e que a Comissão Permanente de Licitação, quando solicitada, prestou todos os esclarecimentos para dirimir as dúvidas que existiram.

**Favor, informar-nos de qualquer alteração pelo e-mail:**  
[ginesio@bol.com.br](mailto:ginesio@bol.com.br) ou [sbeltraomt@hotmail.com](mailto:sbeltraomt@hotmail.com)

Goiânia - Goiás, 06 de Maio de 2021.

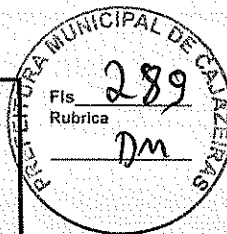
  
**GINÉSIO DA COSTA PEREIRA**  
**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ.: 00.226.324/0001-42**

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA  
- GOIÁS E-MAIL: [ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM) E/OU [ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM) FONE: (62) 3924-7226

## SUMÁRIO HABILITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 0006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

▪ CARTÃO CNPJ.....	01
▪ ALVARÁ.....	02
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL .....	03
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.....	04
▪ CNDT.....	05
▪ DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO .....	06
▪ DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	07
▪ DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.....	08
▪ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.....	09
▪ CONTRATO SOCIAL .....	10
▪ BALANÇO PATRIMÔNIAL.....	23
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL .....	38
▪ FIC.....	39
▪ CRF – FGTS .....	40
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.....	41



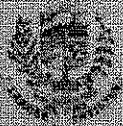
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.721.561/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEOCLECIANO PIRES</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO-</b>
CEP <b>58.800-285</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PB</b>
TELEFONE <b>(83) 9301-1663</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **17:56:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

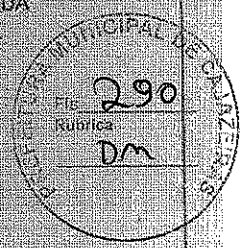


ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 8222534491513149150V  
 CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ/CPF: 20721561000197  
 NOME FANTASIA: CENTRAL DO CONSTRUTOR  
 Para estabelecer-se na: R DEOCLECIANO PIRES, 17, TERREO, CENTRO, SOUSA/PB - 58801530  
 Com Atividade Principal de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementes N.º 23 de 16/12/2002



INSCRIÇÃO 13140	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD. ATIVIDADE 0801057	PROCESSO 1861540057	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
EMISSÃO 22/03/2019 11:15:01	CONFERIDO	

Assinado digitalmente por José José Vieira Neto, Fiscal de Tributos, em 22/03/2019 às 11:15:01.

Este alvará de licença para funcionamento em substituição da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

**CN** CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS  
 2º OFÍCIO DE SOUSA - PB  
 Rua: 2004, Vila União, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.805-005  
 Telefone: (31) 3521-2089 - CNPJ: 03.318.940/0001-06

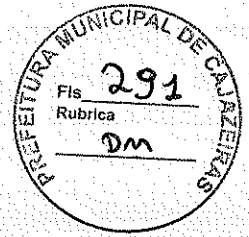
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Sousa-PB 29/04/2021 15:51:32  
 Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituída  
 [2021-000968] EMCL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPU:R\$ 0,52 TRS:R\$ 0,08  
 SELO DIGITAL: ALL86731-VSK4  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature and scribbles]*





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 18EA.1BC0.9D30.BA14

Emitida no dia 04/04/2021 às 11:01:58

Nome Empresarial:

**CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**

Endereço:

**DEOCLECIANO PIRES**

Número:

**17**

Complemento:

**TERREO -;**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58800-285**

Inscr. Estadual:

**16.238.018-6**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

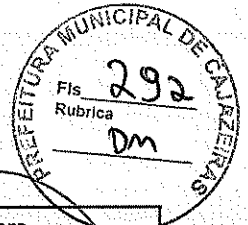
**20.721.561/0001-97**



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

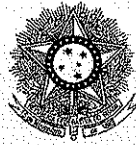
Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



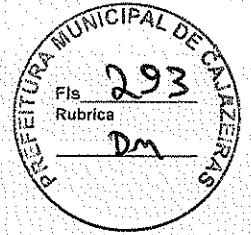
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	<b>Número</b> 48753 <b>Emissão</b> 27/02/2021 23:26:33
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01090410233001      CNPJ/CPF: 20721561000197      NOME: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ DE MATERI ENDEREÇO: R DEOCLECIANO PIRES, 17 COMPLEMENTO: TERREO      BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA      CEP: 58801530      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b> CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b> 13140		
<b>FINALIDADE</b> COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL		
<b>OBSERVAÇÕES</b> ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: 6IE532NTHI620210227 INTERNET		

OPCERTNV102013





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.721.561/0001-97  
Certidão n°: 33358137/2020  
Expedição: 17/12/2020, às 15:53:05  
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.721.561/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

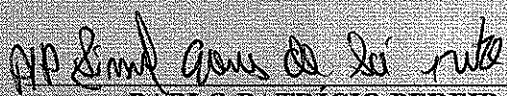
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Sousa, 09 de Maio de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, por intermédio do seu representante legal: **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, portador do **RG nº 328682-9 SSP-PB** e do **CPF/MF nº 064.126.214-07**, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, informando, ainda, que não emprega menor, menor de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ou em qualquer trabalho.



**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**  
Sócio Administrador  
**RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Sousa, 09 de Maio de 2021

**Ref.: Pregão Presencial N° 0006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, n° 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**

Sócio Administrador

**RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE  
LICITAÇÃO**

Sousa, 09 de Maio de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA** que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **Pregão Presencial nº 0006/2021** e que concorda e aceita, integralmente, as condições previstas no referido edital.

*P/P Simão Gomes de Sá*

**PABLO PATRÍCIO PEREIRA**

Sócio Administrador

**RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CNPJ: 08.999.674/001-53

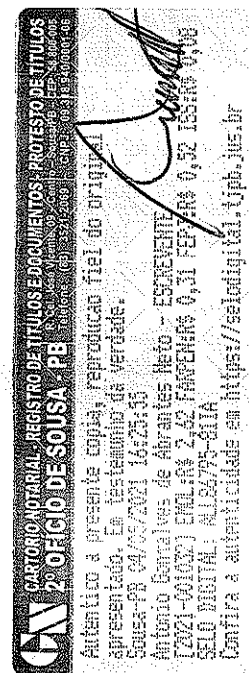
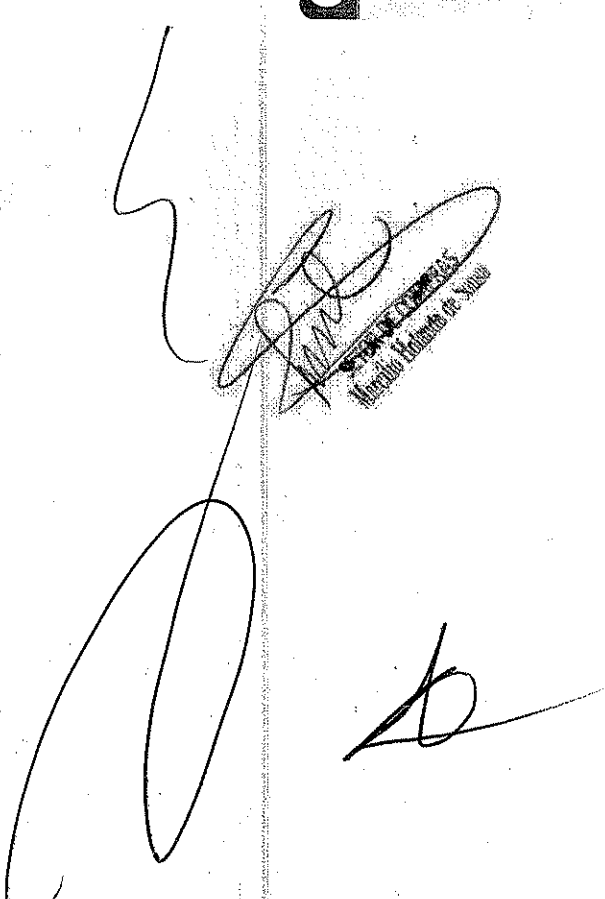
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR — COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA — ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, n° 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, detém qualificação técnica para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Material Elétrico e Hidrossanitário, Material de Pintura, EPI's e Ferramentas.

Registramos que a empresa prestou entregou produtos abaixo relacionados, conforme o acordado nos contratos firmados juntos a esta prefeitura, informamos que os materiais, entregues, dentro do prazo máximo de 5 dias, sendo, em sua maioria, entregues dentro das 48h após a requisição.

### CONTRATO PMS N° 0355/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4" - MARCA DO ITEM: INCA	UND	202
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1"	UND	147
28	ARAME FARPADO 250M	ROLO	21
38	AUTOMÁTICO BÓIA 15° INFERIOR	UND	49
51	BOTA SEGURANÇA, TAMANHOS VARIADOS DE (36, 38, 40, 42 E 44)	PAR	333
52	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	902
59	BROCA PARA FERRO 1/4"	UND	32
62	BROCA PARA MADEIRA 1/4"	UND	28
71	CABO MADEIRA PARA ROÇADEIRA	UND	63
72	CABO PP 3X1,50 PRETO 1KV	MTS	1.400
79	CADEADO LATÃO 45MM	UND	56
81	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMPA	UND	10
96	CAP PVC JE DN 60 MM	UND	132
112	COLAR PVC C/ TRAVAS 85X20MM	UND	105
116	CONECTOR PERF 16MM	UND	1.050
116	CORDA MULTI FORCE N° 08	KG	70
123	CURVA 900 PVC PB JE DN 50MM	UND	171
125	CURVA PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1"	UND	121
130	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	111
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10/30a	UND	139
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	138
140	DISJUNTOR TRIFÁSICO 110a	UND	135
142	DOBRADEIRA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	UND	56
143	EIXO DE SERRA ECS-02	UND	67
144	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 20MM	MTS	1.050
154	ESCADA DE 10M EM ALUMÍNIO	UND	7

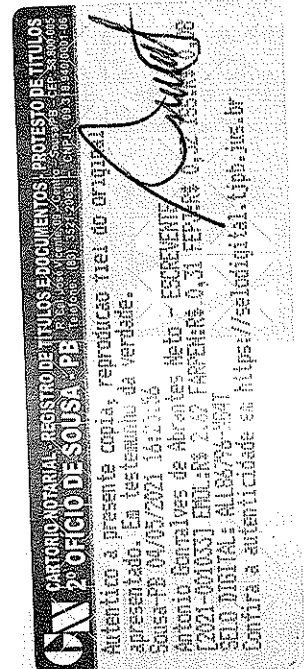
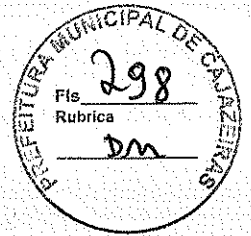



ANTONIO GONCALVES DE ABRANCHES NETO  
Escriturante  
Município de Caldeiras de Sousa

0164	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M	UND	418
167	FLANGE 60 X 1"	UND	113
171	HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 1,50MT.	UND	56
174	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES C/ TOMADA	UND	136
187	LÂMPADA ELETRÔNICA 40W	UND	175
192	LÂMPADA FLUORESCENTE 60 W	UND	49
199	LIXA P/ MASSA Nº 80	UND	462
204	LUVA DE CORRER PVC B JE DN 100MM	UND	122
218	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	350
221	MANGUEIRA FLEX PVC 1X2,5MM CRISTAL	MTS	700
226	MARRETA 5KG C/ CABO	UND	70
227	MÁSCARA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL (EPI)	UND	1.400
230	MOTOR ESMERIL 1/2 HP MONOFÁSICO	UND	7
231	MOTOSERRA A GASOLINA 45 CILINDRADAS, SABRE DE 18" 1,8 KW	UND	9
244	PIA INOX 1,00M	UND	63
245	PIA INOX 1,20M	UND	56
263	REBITADOR 4 BICOS MANUAL	UND	70
271	REDUÇÃO PVC PB JE DN 75X60MM	UND	130
276	REGISTRO DE PRESSÃO 1"	UND	105
278	ROCADEIRA A GASOLINA 25,4 CILINDRADAS 1,0 CV 0,75KW 2 TEMPOS LATERAL	UND	10
286	SIFÃO CORRUGADO TIPO GARGANTA	UND	175
291	SUPER CAL - SACO C/ 20 KG	SC	960
294	TÊ SOLDÁVEL PVC 90c B JS DN 75X75MM	UND	132
301	TESOURA P/ CORTAR CHAPA Nº 4	UND	21
304	TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	175
308	TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	350
320	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 3/8" C/ 12 M	UND	875
323	TINTA PISO 18 LTS	UND	262
326	CONECTOR PERF 18MM	UND	1038
330	CABO 2X6MM	MTS	490
333	CABO PP 3X6	MTS	490
336	CABO 6MM	MTS	210
344	BOCAL E 40	UND	350
347	MANGUEIRA 3X4 PRETA - ROLO 100 MTS	UND	28
350	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	7
359	[AMPLA] CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 - SC 50 KG COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	8
365	[AMPLA] TINTA PISO 18 LTS	UND	787
367	[AMPLA] PEDRA PARALELEPIPEDO - MILHEIRO	MIL	260

**CONTRATO PMS Nº 0163/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	FITA ALTA FUSÃO 2MTS	UND	42
35	LAMPADA ELETRONICA 40W	UND	150
36	LAMPADA ELETRONICA 50W	UND	150



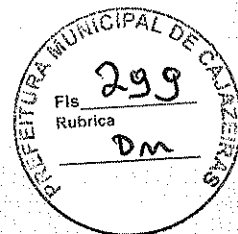
*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Município de Cajazeiras - PB

*[Handwritten signature]*



46	LAMPADA SODIO 400W	UND	294
48	LUMINARIA E27	UND	62
49	LUMINARIA E40	UND	64
50	LUMINARIA FLUORESCENTE LED	UND	30
61	RELE FOTOELETRICO NF 220W/CASE /S	UND	1000



**CONTRATO PMS Nº 0441/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	389
16.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 18 L	GALÃO	22
17.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 18L	GALÃO	9
22.	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	296
25.	ARMADOR TIRA-E BOTA	UND	5
30.	BASCULANTE ALUMÍNIO 60X60	UND	41
32.	BASTÃO P/ PORTA TOALHAS	UND	3
35.	BOIA DE NIVEL ELETRÔNICA 220.W	UND	29
38.	BOTA PVC TIPO SETE LEGUA FLEX CA 5699, COR: BRANCA, TAMANHO VARIADOS(36, 38, 40, 42 E 44)	UND	120
40.	BRACO COM LUMINARIA PARA POSTE - E 27	UND	293
50.	CABO FLEXIVEL 4MM	MTS	500
54.	CABO MULTIPLEX 16MM(MONOFASICO)	MTS	1000
60.	CABO PP 3X1,5MM	MTS	1000
67.	CABO PP 4X2,0MM	MTS	300
80.	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	UND	40
99.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	22
100.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UND	29
102.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 20MM	UND	75
103.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 25MM	UND	43
104.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	28
105.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 1UND	UND	27
107.	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	18
108.	DISCO CORTE FERRO 7X7/8	UND	12
109.	DISCO DE CORTE 12" (BANCADA)	UND	17
110.	DISCO DE CORTE 7	UND	17
112.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	30
114.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	100
117.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70A	UND	30
120.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90a	UND	20
121.	DOBRADIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	PAR	81
124.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM	M	1000
126.	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 3/4" (CANDUITE)	M	998
128.	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA LET D E 1"	M	760
134.	ENGATE 60CM	UND	75
137.	EXTENSÃO 5M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	UND	6

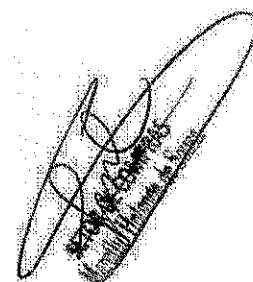
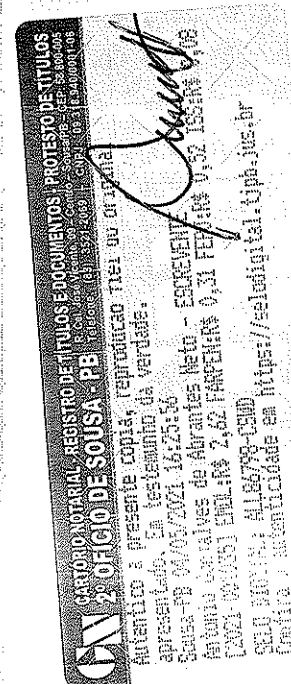
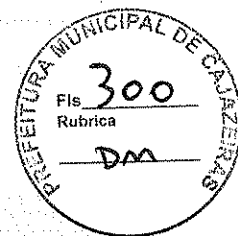
**CANTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS PROTESTO DE TITULOS**  
**2º OFÍCIO DE SOUSA - PB**  
 Antônio Gonçalves de Miranda Neto - ESCRITURÁRIO  
 Rua Manoel de Medeiros, 140, Fone: (51) 3377-1100  
 CEP: 51.100-000, Fone: (51) 3377-1100  
 Selo Digital: 01136777-0000  
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

**ANTÔNIO GONÇALVES DE MIRANDA NETO**  
 ESCRITURÁRIO  
 Rua Manoel de Medeiros, 140

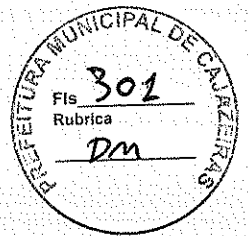
*[Handwritten signature]*

138. FAÇAO TAMANHO GRANDE	UND	26
140. FERROLHO P/CADEADO 700/5	UND	15
141. FILTRO PROTETOR DE LINHA COM 6 TOMADAS P/ 3 PINOS	UND	12
142. FIO 10 MM	M	498
143. FIO DE COBRE N° 1	M	47,5
145. FIO FLEXIVEL PARALELO 2X0,75MM	M	299
147. FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM	M	200
148. FIO RIGIDO 1,5MM	M	200
149. FIO RIGIDO 2,5MM	M	300
150. FIO RIGIDO 6MM	M	200
152. FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 2 0M	UND	395
154. FITA VEDA ROSCA 12MM X 10 METROS	UND	274
158. FLANGE 80 X 1"	UND	22
160. FORRA P/ PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10M	UND	49
165. HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 2,00MT.	UND	127
169. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1(UMA) SEÇÃO	UND	61
172. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 SEÇÕES	UND	94
175. INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO C/ TOMADA EXTERNO	UND	99
176. JANELA EM ALUMINIO 0,80X1,00M, COMPLETA	UND	4
177. JOELHO 100 ESGOTO	UND	243
180. JOELHO LR 25 X 3/4" - ROSCA EM LATÃO	UND	95
184. JOELHO PVC ESGOTO 100MM 90°	UND	728
185. JOELHO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	391
194. LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	39
199. LIXA P/ FERRO N° 120	UND	184
200. LIXA P/ FERRO N° 150	UND	97
207. LUMINÁRIA TIPO SPOT 110/BRANCO	UND	78
218. LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	226
228. MASSA CORRIDA 18 LTS - LATÃO	UND	187
234. PARAFUSO COM BUCHA N6	UND	344
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	103
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	32
254. PORTA SANFONADA CINZA 0,70X2,10M	UND	7
260. PRUMO DE MÃO	UND	8
261. RALO SINFONADO 100X100MM	UND	65
262. REATOR CONVENCIONAL 1X20W	UND	42
268. REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 W	UND	49
277. REFLETOR DE LED 20	UND	66
282. REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UND	183
285. REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	UND	39
287. REGISTRO TIPO BORBOLETA PB ROSCA DN 1/2"	UND	74
312. TINTA ACRILICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	LT	200
313. TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 LITROS	UND	100
316. TINTA-PISO	LATA	450
318. TINTA PVALÁTEX -LATÃO 18 LITROS	LT	150
342. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 32MM - 6 METROS	UND	295



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

343. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 60MM - 6 METROS	UND	297
345. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	122
352. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	372
234. PARAFUSO COM BUCHA N6	UND	327
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	101
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	38



Informamos, ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais elencados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

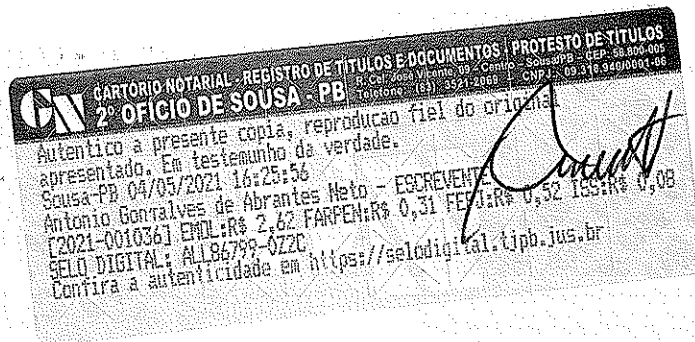
Sousa, 01 de Fevereiro de 2021

*Marcelino Holanda de Sousa*

SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 -- Centro, Sousa -- PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

SETOR DE COMPRAS  
Marcelino Holanda de Sousa

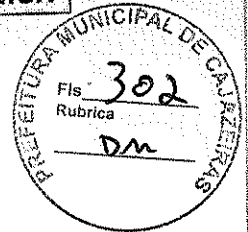


*[Signature]*  
SETOR DE COMPRAS  
Marcelino Holanda de Sousa

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE:  
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1988, com a seguinte filiação, Pai Francisco Adênio Lopes e Mãe Maria do Socorro Assis Lopes, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF de n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58.807-292 e
2. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, Pai José Abrantes Sarmento e Mãe Maria Abrantes de Oliveira, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 – 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º 424.203.344-34, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58.807-310.

DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária é do tipo Limitada.

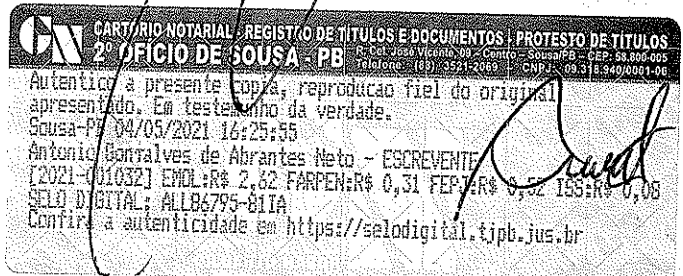
DO NOME EMPRESARIAL

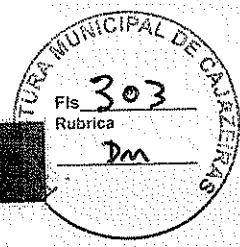
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II da Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil, tem o nome empresarial de: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua **SEDE**, estabelecida na cidade de Sousa/PB, na Rua Deocleciano Pires, 17 (terreo) -Bairro Areias- Cep: 58.801-530.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir, a qualquer tempo, o local de sua sede, bem como criar filiais e escritórios de representações em qualquer ponto do território nacional, bem como em qualquer país do mundo.





**CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ABRANTES DE ABRANTES DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura em geral, Comércio varejista de material elétrico em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos em geral, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas em geral.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da aprovação no órgão legal (JUCEP), e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente no País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)
VICTOR HUGO ASSIS LOPES	5.000	5.000,00
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA	45.000	45.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

**Parágrafo Único** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

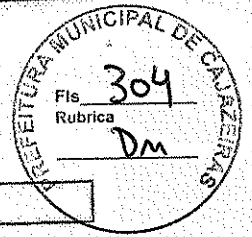
**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõem o Art. 1.052, do Código Civil.

*[Handwritten signature]*

**2**

**2º OFÍCIO DE SOUSA - PB**

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Sousa-PB 04/05/2021 16:25:56  
 Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE  
 [2021-001033] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEP:R\$ 0,50  
 SELLO DIGITAL: ALL86794-NGAT  
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>



**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, com poderes e atribuição de assinar **EXCLUSIVAMENTE** e **ISOLADAMENTE**, todos os atos autorizados, contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza, e assinar documentos, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica, todavia, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio permitido a representação, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, todos do Código Civil.

**DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA NO "PRO LABORE"**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os Lucros da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser distribuídos aos mesmos de forma desvinculada às suas respectivas participações no capital social, cabendo a todos os sócios, conjuntamente, determinarem os valores dos mesmos, respeitando-se as disposições legais aplicáveis à espécie – Art. 1.007, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os prejuízos, se houverem, serão rateados entre os sócios, na exata proporção do capital subscrito por cada um.

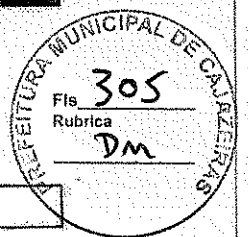
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica assegurado ao sócio – administrador de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", até o limite que for determinado pela legislação do Imposto de Renda, admitida como despesas operacionais.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros e perdas apuradas – Art. 1.065, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O julgamento das contas pelos sócios ocorrerá no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme prevê o Art. 1.078, do Código Civil, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição do sócio não administrador até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do Código Civil.

**CN** CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS  
**2º OFÍCIO DE SOUSA - PB** Telefone: (41) 3521-2089 CNPJ: 09.310.840/0001-06  
Autentico a presente cópia; reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.  
Cláusula 14/03/2021 10:23:00  
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVÃO  
[2021-001034] EMDL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPEN:R\$ 0,02 ISS:R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: ALL86777-AVDJ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Art. 1.072, § 3º, do Código Civil.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas terá direito a 01 – UM – voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado os sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio, e com a aprovação de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo** – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os sócios, sendo a estes assegurados o direito de preferência, bem como os dispostos nos Arts. 1.056 e 1.057, do Código Civil.

**DA RETIRADA, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio – art. 1.028 e 1.031, do código civil

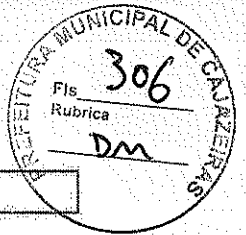
**DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade – Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

**CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS**  
**2º OFÍCIO DE SOUSA - PB**  
Rua Cel. João Vilhote, 99 - Centro - Sousa - PB - CEP: 59.800-005  
Telefone: (51) 3521-2269 - CNPJ: 09.316.940/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Sousa-PB 04/05/2021 16:25:56  
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVÃO  
[2021-001035] EMOL:R\$ 2,42 FAREM:R\$ 0,31 FERG:R\$ 0,32 ISS:R\$ 0,08  
SELO DIGITAL: ALL86798-CMUD  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COMPANHIA DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**



**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 – Novo Código Civil.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente é a cidade de SOUSA - Estado da Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só fim legal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa (PB), 18 de Julho de 2014.

*Victor Hugo Assis Lopes*  
VICTOR HUGO ASSIS LOPES

*Francisco Abrantes de Oliveira*  
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob Nº 25200635311  
Protocolo: 140210700 de 22/07/2014 NIRE: 25200635311  
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Chancela: 607B0D12EE0C9DD75928E69D0C8AB59DC735E6D  
João Pessoa - PB, 26/07/2014

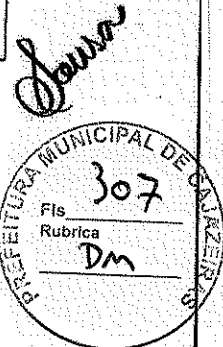
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral

**CV** CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS | PROTESTO DE TÍTULOS  
**2º OFÍCIO DE SOUSA - PB**

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.  
Sousa-PB: 04/05/2021 16:25:56  
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVÃO  
[2021-001036] ENOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEP:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: 41186759-DZ2C  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:  
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 17/08/1988, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58807-292 e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1960, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 424.203.344-34, residente e domiciliado na cidade de Sousa /PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58807-310, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª - Das retiradas e admissões de sócios**, por força desse instrumento de alteração contratual retiram-se da sociedade os sócios o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para os novos sócios agora admitidos na sociedade sendo: o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, **PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO**.

**Cláusula 2ª - O capital social** que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), permanece inalterado, ficando agora distribuídos entre os novos sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
<b>Pablo Patrício Pereira</b>	49.500	49.500,00
<b>Sara Rana Rocha Dourado</b>	500	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

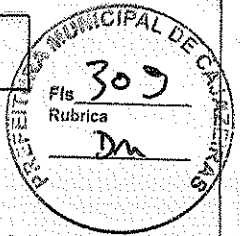


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.  
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/06/2015



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:  
"LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"



Cláusula 3ª - Os sócios cedentes Declaram terem recebidos todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamarem no futuro, seja a que título for.

Cláusula 4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Pablo Patrício Pereira, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª - A denominação social que é: LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, passa agora a ser de: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a nova sociedade assume o ativo e passivo da anterior.

Cláusula 7ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinado abaixo para surtir seus efeitos legais.

Sousa (PB), 27 de Maio de 2015.

Victor Hugo Assis Lopes  
Victor Hugo Assis Lopes

Francisco Abrantes de Oliveira  
Francisco Abrantes de Oliveira

Pablo Patrício Pereira  
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

Sara Rana Rocha Dourado  
SARA RANA ROCHA DOURADO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA  
Serviço Notarial e Registral

Título: Terra de Lideux Gadelha Abrantes  
Praça Capitão Manoel Dourado, 14 - Centro - Sousa - PB  
CEP: 52.300-000 - Fone: (35) 3321-1211

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
SARA RANA ROCHA DOURADO  
Es test. da verdade. Sousa - PB 03/06/2015 14:57:51  
Márcia de Lima Barbosa - ESCRIVÃO  
2015-001804 IDENT. INT. 07,79 PARPENS 0,23 FEPEIAS 0,23  
SELLO DIGITAL: AN020073-EEV



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.  
PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/06/2015

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente Instrumento de Retificação e Ratificação de contrato social, de um lado o Sr. **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieiraópolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, representantes legais da empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com instrumento de contrato da sociedade devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200635311 por despacho em 28/07/2014, resolvem retificar de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Na Alteração de nº 01, onde consta a UF da expedição da cédula de identidade do Sr. PABLO PATRÍCIO PEREIRA onde se lê: SSP/SP, leia-se para SSP/PB.

Cláusula 2ª - Declaram, ainda que as cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente para todos os efeitos legais.

1º OFÍCIO  
 SOUSA-PB

2º OFÍCIO  
 SOUSA-PB

Sousa (PB), 09 de Julho de 2015.

*[Assinatura]*  
 PABLO PATRÍCIO PEREIRA

*[Assinatura]*  
 SARA RANA ROCHA DOURADO

**JOSE NEVES MOREIRA** Titular: R.º Plínio Henrique Rodrigues Neves  
 Rua Argemiro Severina Cavalcanti, 04 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 58800-340 - Fone: (31) 3321-2312

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
 PABLO PATRÍCIO PEREIRA  
 SARA RANA ROCHA DOURADO  
 em test. da verdade. Sousa-PB, 28/07/2015-11:44:05  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritor(a) de  
 (2015-009081) R\$ 15,50 FRENTE 0,46 PÉDRA 0,46 ISS: R\$ 0,46  
 SELLO DIGITAL: ABW23381-03WB, ABW23382-0170  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.cjb.jus.br>

CARTÓRIO 3º OFÍCIO  
 SOUSA - PB  
 Nº 1521-2070  
 S/O

*[Assinatura]*  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
 Escrevente Autorizada  
 1º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



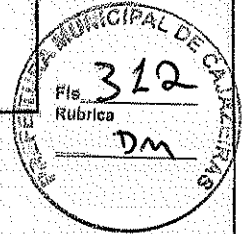
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015 10:44 SOB Nº  
 20150363028.  
 PROTOCOLO: 150363028 DE 29/07/2015. NIRE: 25200635311.  
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150363028



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:  
"CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**




Cláusula 4ª - O endereço comercial que é de: na Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, passa agora a ser: **RUA DEOCLECIANO PIRES, 17 (TÉRREO) -BAIRRO CENTRO-, CEP: 58800-285, NA CIDADE DE SOUSA/PB.**

Cláusula 5ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

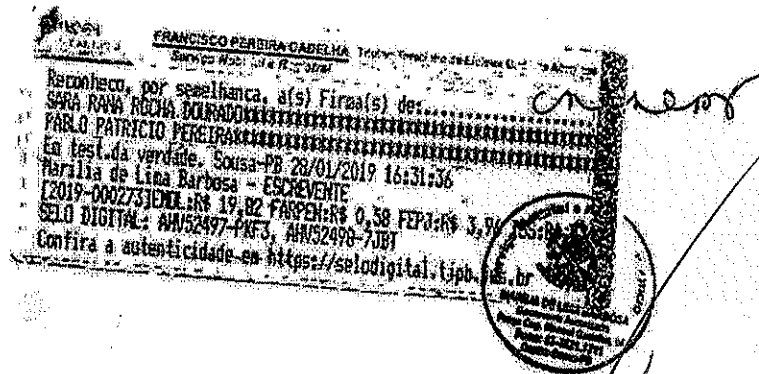
E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.

Sousa (PB), 23 de Janeiro de 2019.

  
PABLO PATRÍCIO PEREIRA



  
SARA RANA ROCHA DOURADO



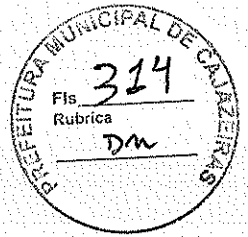
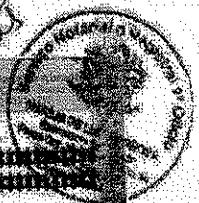
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.  
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901184920. NIRE: 28200635311.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/03/2019  
www.zedesia.pb.gov.br

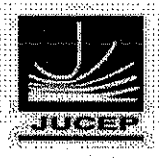


FRANCISSC PEREIRA QUINHA TIBB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
PABLO PATRICIO PEREIRA.....  
Em test. da verdade, Sousa PB 09/10/2020 08:56:23  
Terexinha de Lister Gadelha Advantes - TITULAR  
C2020-802161 FENL:R\$ 10,22 FAPPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31  
SELO DIGITAL: A4375309-97M  
Confira a autenticidade em <https://seindigital.tibb.ius.br>



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 16:02 SOB N° 20204387876.  
PROTOCOLO: 204387876 DE 14/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004953266. CNPJ DA SEDE: 20721561000197.  
NIRE: 25200635311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2019.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1631763183

NOME: PABLO PATRÍCIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 32 66823 SSP PB

CPF: 054.125.214-07 DATA NASCIMENTO: 23/07/1989

PLACAO: R05A MARLENE PEREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. 10/8 A/E

Nº REGISTRO: 04291726561 VALIDADE: 32/02/2022 TIPO HABILITAÇÃO: 20/09/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSÃO: 27/02/2007

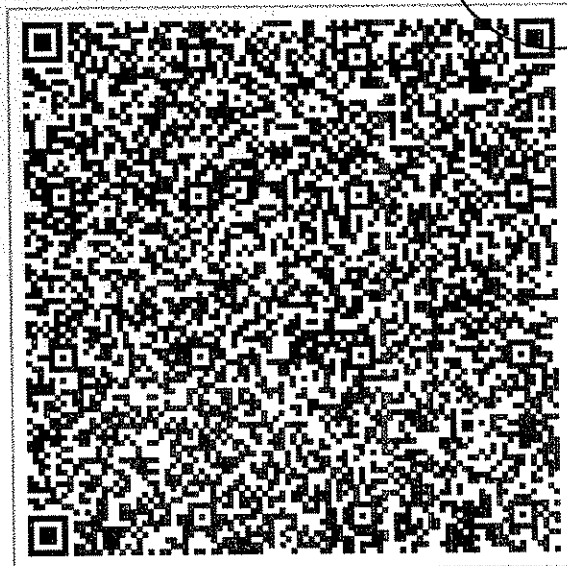
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08188161443  
82035832796

PARAIBA

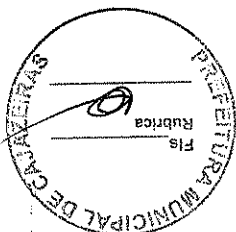
DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



TERMO DE ABERTURA



LIVRO N°. 000006

Contém este livro 000162 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000162 e servirá de livro diário número 000006 da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME DEOCLECIANO PIRES Número 17, registrada sob número 25200635311 em 28/07/2014 JUCEP - JUNTA DO ESTADO DA PARAIBA e inscrita no CNPJ(MF) número 20.721.561/0001-97

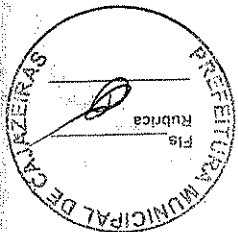
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000162 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Sousa-PB

, 01 de Janeiro de 2020

ABLO PATRICIO PEREIRA  
AL DO CONSTRUTOR COM VARE  
MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME

DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
CRC - PB00560209  
Técnico



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
ESCRITORIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 21/002194-2

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

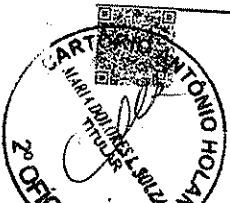
06/05/21

TATIANA ALVES DE QUEIROGA  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

AH

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 10/05/2021.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALG42521-RXBO  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)

Folha: 00149

CNPJ/CPF: 20.721.561/0001-97

NIRE: 25200635311

End.: Rua DEOCLECIANO PIRES 17-CENTRO - CEP: 58800-285



Município: Sousa

UF: PB

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

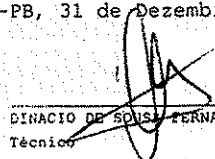
Data do encerramento: 31/12/2020

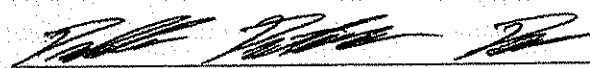
Dt.Registro: 28/07/2014

VENDA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.161.010,55	2.161.010,55
T O T A L ----->		
DEDUCOES DE VENDAS		
IMPOSTOS S/VENDAS	(153.224,65)	
VENDAS CANCELADAS DE COMERCIO	(16.889,60)	
T O T A L ----->		(170.114,25)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	1.990.896,30	1.990.896,30
T O T A L ----->		
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.504.709,56)	(1.504.709,56)
T O T A L ----->		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO COMERCIAL	486.186,74	486.186,74
T O T A L ----->		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.642,35)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(52.160,80)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.607,27)	
RECEITAS OPERACIONAIS	5.436,63	
DESPESAS COM PESSOAL	(44.881,63)	
T O T A L ----->		(122.855,42)
OPERACIONAL	363.331,32	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	363.331,32	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	363.331,32	
LIQUIDO	363.331,32	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas: das folha nº 00149 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 21/002194-2 em 06/05/2021.

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020.

  
 DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
 Técnico CRC: PB00560209  
 CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

  
 CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
 PABLO PATRICIO PEREIRA  
 SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 064.126.214-07 RG: 3286829



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME(0184)

Folha: 00150

CNPJ/CPF: 20.721.561/0001-97

NIRE: 25200635311

End.: Rua DEOCLECIANO PIRES 17-CENTRO - CEP: 58800-285

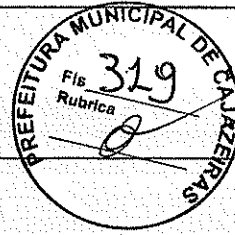
Município: Sousa

UF: PB

Emitido em: 31/12/2020

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020



ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
Caixa Geral	377.061,71		377.061,71
CREDITOS			
OUTROS CREDITOS			
INSS a Compensar	0,00		
Sal. Familia a Compensar	0,00		0,00
ESTOQUES			
ESTOQUE COMERCIAL			
Estoque Mercadoria p/Revenda	136.666,00		136.666,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			513.727,71
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS TANGIVEIS			
Veiculos	74.483,17		74.483,17
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			
(-) Depr. Acum. Veiculos	(8.223,88)		(8.223,88)
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE			66.259,29
TOTAL DO ATIVO			579.987,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

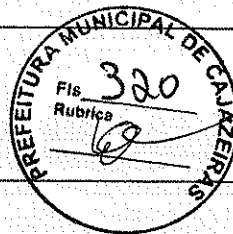
Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)

Folha: 00151

CNPJ/CPF: 20.721.561/0001-97

NIRE: 25200635311

End.: Rua DEOCLECIANO PIRES 17-CENTRO - CEP: 58800-285



Município: Sousa

UF: PB

Emitido em: 31/12/2020

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Dt.Registro: 28/07/2014

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Duplicatas a pagar	76.462,01	76.462,01
--------------------	-----------	-----------

OBRIGACOES TRABALHISTAS

OBRIGACOES C/PESSOAL

Salarios e Ordenados a Pagar	0,00	0,00
------------------------------	------	------

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS

FGTS a Recolher

466,84

INSS a Recolher

563,72

Parcelamento INSS

0,00

1.030,56

OBRIGACOES FISCAIS

IMPOSTOS A RECOLHER

IRRF a Recolher

62,08

Parcelamento Simples Nacional

63.970,04

64.032,12

TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER

Contrib. Sind. Empreg. a Rec.

1.141,47

Simplex Nacional a Recolher

10.149,83

11.291,30

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

152.815,99

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPREST. BANC. A LONGO PRAZO

Financ. Banco Nordeste S/A

31.734,07

31.734,07

TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

31.734,07

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES

0,00

Capital Social Realizado

300.000,00

300.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

95.436,94

95.436,94

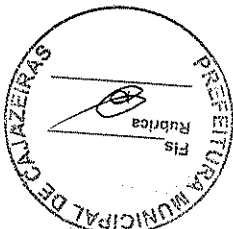
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

395.436,94

TOTAL DO PASSIVO

579.987,00

4



**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)

Folha: 00152

CNPJ/CPF: 20.721.561/0001-97

NIRE: 25200635311

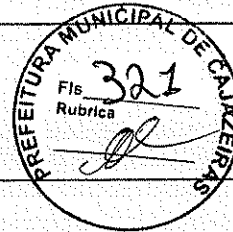
End.: Rua DEOCLECIANO FIRES 17-CENTRO - CEP: 58800-285

Município: Sousa

UF: PB

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

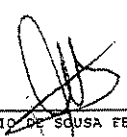
Data do encerramento: 31/12/2020

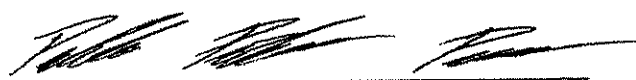


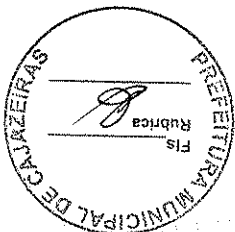
Emitido em: 31/12/2020  
Dt.Registzo: 28/07/2014

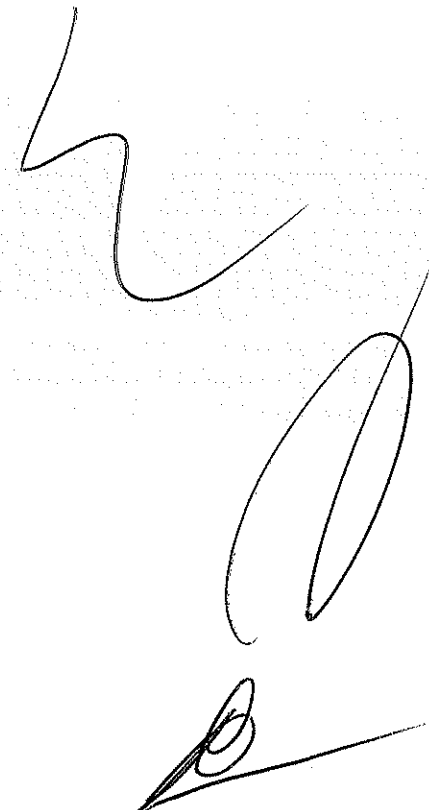
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas: das folhas nº 00150 a 00152 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 21/002194-2 em 06/05/2021.

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020.

  
DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
Técnico CRC: PB00560209  
CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

  
CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
PABLO PATRICIO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 064.126.214-07 RG: 3266829







Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0194)

CNPJ/CPF: 20.721.561/0001-97

End.: Rua DEOCLECIANO PIRES 17--CENTRO - CEP: 58800-285

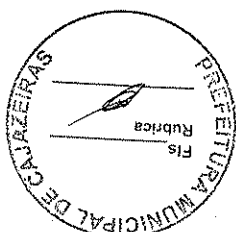
Município: Sousa

UF: PB

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2020 NIRE: 25200635311 Dt.Registro: 28/07/2014

	2020	2019
ATIVO	579.987,00	542.254,01
ATIVO CIRCULANTE	513.727,71	532.479,01
DISPONIVEL	377.061,71	457.634,01
CAIXA GERAL	377.061,71	457.634,01
Caixa Geral	377.061,71	457.634,01
CREDITOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
INSS a Compensar	0,00	0,00
Sal. Familia a Compensar	0,00	0,00
ESTOQUES	136.666,00	74.845,00
ESTOQUE COMERCIAL	136.666,00	74.845,00
Estoque Mercadoria p/Revenda	136.666,00	74.845,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	66.259,29	9.775,00
IMOBILIZADO	66.259,29	9.775,00
BENS TANGIVEIS	74.483,17	11.500,00
Veiculos	74.483,17	11.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(8.223,88)	(1.725,00)
(-) Depr. Acum. Veiculos	(8.223,88)	(1.725,00)





Balanco Patrimonial Compa (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00154

Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)

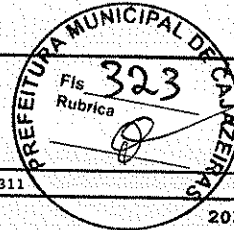
CNPJ/CPF: 20.721.561/0001-97

End.: Rua DEOCLECIANO FIRES 17--CENTRO - CEP: 58800-285

Município: Sousa

UF: PB

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2020 NIRE: 25200635311



Emitido em: 31/12/2020

Dt.Registro: 28/07/2014

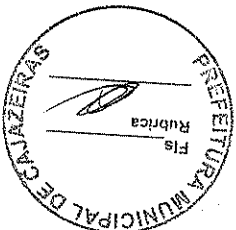
	2020	2019
<b>PASSIVO</b>	<b>579.987,00</b>	<b>542.254,01</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>152.815,99</b>	<b>162.376,97</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>76.462,01</b>	<b>73.465,92</b>
Duplicatas a pagar	76.462,01	73.465,92
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>1.030,56</b>	<b>6.276,08</b>
<b>OBRIGACOES C/PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.109,76</b>
Salarios e Ordenados a Pagar	0,00	3.109,76
<b>OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>1.030,56</b>	<b>3.166,32</b>
FGTS a Recolher	466,84	1.240,83
INSS a Recolher	563,72	1.925,49
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>75.323,42</b>	<b>82.634,97</b>
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>64.032,12</b>	<b>79.588,74</b>
IRRF a Recolher	62,08	54,73
Parcelamento Simples Nacional	63.970,04	79.534,01
<b>TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER</b>	<b>11.291,30</b>	<b>3.046,23</b>
Contrib. Sind. Empreg. a Rec.	1.141,47	993,47
Simples Nacional a Recolher	10.149,83	2.052,76
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>31.734,07</b>	<b>31.734,07</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>31.734,07</b>	<b>31.734,07</b>
EMPREST. BANC. A LONGO PRAZO	31.734,07	31.734,07
Financ. Banco Nordeste S/A	31.734,07	31.734,07
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>395.436,94</b>	<b>348.142,97</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Capital Social Realizado	300.000,00	50.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>95.436,94</b>	<b>298.142,97</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>95.436,94</b>	<b>298.142,97</b>
Lucros Acumulados	95.436,94	298.142,97

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 153 a 154 do Livro Diário n° 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob n° 21/002194-2 em 06/05/2021.

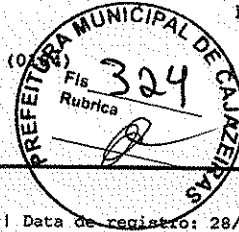
Sousa - PB / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DIRETOR DE SOUSA FERNANDES  
Técnico CRC: PB00560209  
CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
PABLO PATRICIO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 064.126.214-07 RG: 3286829



Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (04/98)  
 C.N.P.J/C.P.F.: 20.721.561/0001.97  
 End.: R. DEOCLECIANO PIRES, 17 - CENTRO - CEP: 58.800-285  
 Município: Sousa - UF: PB



(Valores Expressos em Reais)

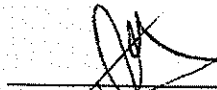
Período: janeiro a dezembro | Data Encerramento: 31/12/2020 | NIRE: 25200635311 | Data de registro: 28/07/2014


### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

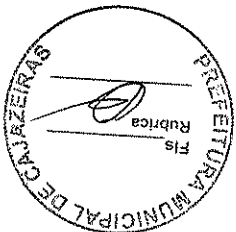
Histórico	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos iniciais	50.000,00			298.142,97	348.142,97
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores:</b>					
- Efeitos de mudança de critérios contábeis					
- Retificação de erros de exercícios anteriores	33.962,65				33.962,65
<b>Aumento de Capital:</b>					
- Com lucros e reservas					
- Por subscrição realizada	250.000,00				250.000,00
<b>Reversões de Reservas:</b>					
- De contingências					
- De lucros a realizar					
<b>Lucro Líquido do Exercício:</b>	<b>363.331,32</b>				<b>363.331,32</b>
<b>Proposta da Administração de Destinação do Lucro:</b>					
- Reserva legal					
- Reserva estatutária					
- Reserva de lucros para expansão					
- Reserva de lucros a realizar					
- Dividendos a distribuir	600.000,00				600.000,00
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>395.436,94</b>				<b>395.436,94</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas: das folha n° 00155 do Livro Diário n° 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob n° 21/002194-2 em 06/05/2021.

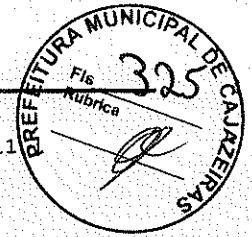
Sousa/PB, 31 de dezembro de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
 TÉCNICO CAC: PB00560209  
 CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

  
 \_\_\_\_\_  
 CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 PABLO PATRICIO PEREIRA  
 CPF: 064.126.214-07 RG: 3286829



Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)  
 C.N.P.J/C.P.F.: 20.721.561/0001.97  
 End.: R. DEOCLECIANO PIRES, 17 - CENTRO - CEP: 58.800-285  
 Município: Sousa - UF: Paraíba



**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Valores Expressos em Reais)**

Período: janeiro a dezembro | Data Encerramento: 31/12/2020 | NIRE: 25200635311

Dt Registro: 28/07/2014.

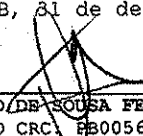
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

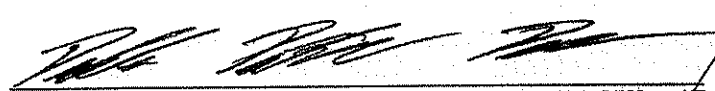
**CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)**

em R\$ mil	2019	2020
<b>DESCRIÇÃO</b>		
<b>1-RECEITAS</b>	1.370.513,55	1.990.896,30
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços		
1.2) Provisão p/devedores duvidosos - Reversão/(Constituição)		
1.3) Não operacionais		
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>		
2.1) Matérias-Primas consumidas		
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos	615.283,04	1.504.709,56
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	7.201,12	16.143,47
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos		
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	748.029,39	470.043,27
<b>4 - RETENÇÕES</b>		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	1.725,00	6.498,88
<b>5 -VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	746.304,39	463.544,39
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras	7.230,76	5.436,63
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	753.535,15	468.981,02
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
8.1) Pessoal e encargos	45.875,77	44.881,63
8.2) Impostos, taxas e contribuições	157.910,13	60.768,07
8.3) Juros e aluguéis		
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	549.749,25	363.331,32
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício		
<b>* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.</b>	<b>753.535,15</b>	<b>468.981,02</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas: da folha nº 00156 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 21/002194-2 em 06/05/2021.

Sousa/PB, 31 de dezembro de 2020.

  
 DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
 TÉCNICO CRC: PE00560209  
 CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

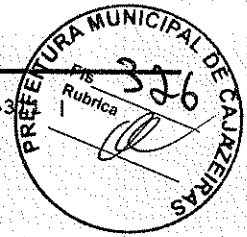
  
 CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 PABLO PATRICIO PEREIRA  
 CPF: 064.126.214-07 RG: 3286829



Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)  
 C.N.P.J/C.P.F.: 20.721.561/0001.97  
 End.: R. DEOCLECIANO PIRES, 17 - CENTRO - CEP: 58.800-285  
 Município: Sousa - UF: Paraíba

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Valores Expressos em Reais)  
 Período: janeiro a dezembro | Data Encerramento: 31/12/2020 | NIRE: 252006353

Dt Registro: 28/07/2014.



### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

#### ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+)Receitas de Vendas	R\$	1.990.896,30
(-)Pagamento a Fornecedores	R\$	1.530.193,38
(-)Juros Pagos	R\$	8.607,27
(-)Pagamento de Despesas Operacionais	R\$	74.803,15
(-)Pagamento de Salários e encargos	R\$	44.881,63
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>332.410,87</b>

#### ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS

(-)Compra de Veículo a Vista	-R\$	62.983,17
(-)Compra de Máquinas e ferramentas	R\$	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-R\$</b>	<b>62.983,17</b>

#### ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+)Entrada de Recursos Próprios/aumento de Capital	R\$	250.000,00
(-)Pagamento de Dividendos	R\$	600.000,00
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>-R\$</b>	<b>350.000,00</b>

#### CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO

R\$ -80.572,30

#### Saldo Inicial das Disponibilidades


R\$ 457.634,01

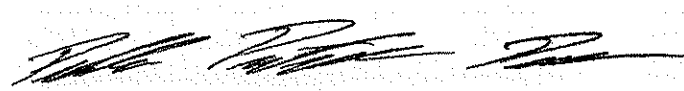
#### Saldo Final das Disponibilidades

R\$ 377.061,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas: das folhas nº 00157 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 21/002194-2 em 06/05/2021.

Sousa/PB, 31 de dezembro de 2020.

  
 DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
 TÉCNICO CRC/PB00560209  
 CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

  
 CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 PABLO PATRICIO PEREIRA  
 CPF: 064.126.214-07 RG: 3286829



Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184) Folha:00158

C.N.P.J/C.P.F.: 20.721.561/0001.97

End.: R. DEOCLECIANO PIRES, 17 - CENTRO - CEP: 58.800-285

Município: Sousa - UF: Paraíba

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Valores Expressos em Reais)

Período: janeiro a dezembro | Data Encerramento: 31/12/2020 | NIRE: 25200635311 |  
registro: 28/07/2014



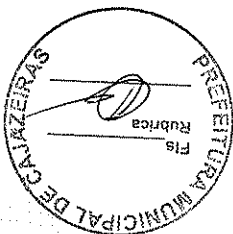
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31.12.2020		
	2019	2020
Lucro Líquido do Exercício	298.142,97	R\$95.436,94
Parcela dos Sócios da Controladora		
Parcela de Capital Inicial	50.000,00	300.000,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		
Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros		
Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas		
Ajustes de Conversão do Período		
(-) Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período		
Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação		
Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultado		
Outros Resultados Abrangentes		
Parcela dos Sócios da Controladora		
Parcela dos Não Controladores		
Resultado Abrangente Total (6)	348.142,97	395.436,94
Parcela dos Sócios da Controladora		
Parcela dos Não Controladores		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas: da folha nº 00158 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob nº 21/002194-2 em 06/05/2021.

Sousa/PB, 31 de dezembro de 2020.

DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
TÉCNICO CRC: PE00560209  
CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
PABLO PATRICIO PEREIR  
CPF: 064.126.214-07 RG: 3286829



Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME (0184)  
 C.N.P.J/C.P.F.: 20.721.561/0001.97  
 End.: R. DEOCLECIANO PIRES, 17 - CENTRO - CEP: 58.800-285  
 Município: Sousa - UF: Paraíba



Notas Explicativas (Valores Expressos em Reais)

Período: Janeiro a dezembro | Data Encerramento: 31/12/2020 | NIRE: 25200635311 | Data de registro: 28/07/2014

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sousa-PB, tendo como objeto social, comercio varejista de tintas e materiais para pintura em geral, materiais elétricos ferragens e ferramentas em geral como também materiais hidráulicos, comercio de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas. Com inicio de atividades em 28/07/2014.

### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Norma ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### a) DRE/BALANÇO PATRIMONIAL

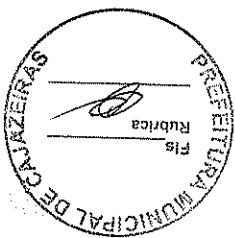
Apresentados e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade à luz da Lei 6.404/1976 e em conformidade com a obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2020 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante; O resultado da atividade operacional da empresa denomina-se lucros ou prejuízos.

#### - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das atividades empresariais, a aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

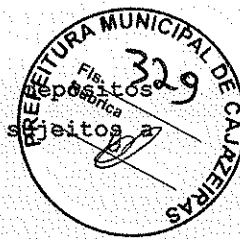
#### 2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, a moeda funcional da empresa é o Real.



**2.4 - ATIVOS FINANCEIROS****a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**2.5 - ESTOQUE**

O método de controle estoque utilizado pela empresa para avaliação é o PEPS.

**2.6 - IMOBILIZADO**

Demonstrado pelo custo de aquisição do bem, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**2.7 - PASSIVOS FINANCEIROS****a) OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS**

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**b) Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

**2.8 - PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**2.9 - RECONHECIMENTO DE RECEITA**

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias. A empresa adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador.

**2.10 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.



**2.11 - APURAÇÃO DE TRIBUTOS**

A empresa está no regime Simples Nacional e integraliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**NOTA 3 - APURAÇÃO DE RESULTADO**

De acordo com resultado apurado em balanço do período o lucro de R\$695.436,94 e deste R\$600.000,00 foi distribuído ao sócio: PABLO PATRICIO PEREIRA, conforme participação no capital da empresa

**NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa agora a ser de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira: PABLO PATRICIO PEREIRA - com participação percentual de 100% no capital social da empresa.

**NOTA 4 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2020 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas: das folhas n° 00159 a 00161 do Livro Diário n° 06 registrado na Junta Comercial do Estado PB, sob n° 21/002194-2 em 06/05/2021.

SOUSA/PB, 31 de dezembro de 2020.

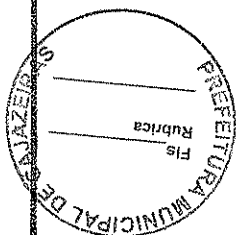
DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
TÉCNICO CRC: PB00560209  
CPF: 020.895.554-24 RG: 1.947.393

CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
PABLO PATRICIO PEREIRA  
CPF: 064.126.214-07 RG: 3286829

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 13:53 SOB N° 20210338954.  
PROTOCOLO: 210338954 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103199096. CNPJ DA SEDE: 20721561000197.  
NIRE: 25200635311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000006

Contém este livro 000162 folhas numeradas seguidamente de número 00001 a 000162 e servirá de livro diário número 000006 da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME SOCLECIANO PIRES Número 7, registrada sob número 25200635311 em 28/07/2014 e inscrita no CEP - JUNTA DO ESTADO DA PARAIBA e inscrita no CPJ(MF) número 20.721.561/0001-97

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000162 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 3/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Sousa-PB

, 31 de Dezembro de 2020

*[Handwritten signature]*

BL PATRICIO PEREIRA  
CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ  
MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME

*[Handwritten signature]*

DINACIO DE SOUSA FERNANDES  
CRC - PB00560209  
Técnico

Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas folhas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 10/05/2021.

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-A1.G42522-WGCC  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*[Large handwritten signature]*



3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA

TÉCNICO EM

CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO  
PB005602

NOME

DINACIO DE SOUSA

FERNANDES

NASCIMENTO

11/06/1976

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

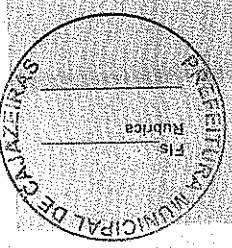
NATURALIDADE

POMPAL-PB



Dinacio de Sousa Fernandes.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



FILIAÇÃO

SEVERINO PEREIRA FERNANDES  
RAIMUNDA DE SOUSA FERNANDES

DIPLOMAÇÃO

CPF

DOCUMENTO DE

28/12/1994

020.895.554-24

IDENTIFICAÇÃO

1.947.393 SSP-PB

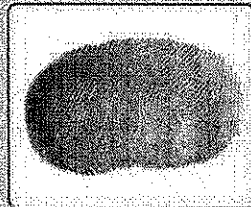
TÍTULO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

COLÉGIO CÔNEGO JOSÉ VIANA LTDA

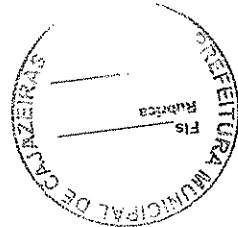
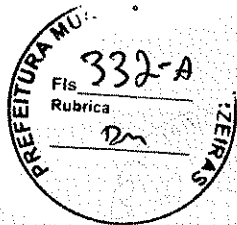
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



DATA DE REGISTRO

31/01/1998

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: A1A3D5



08/02/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 20.721.561/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

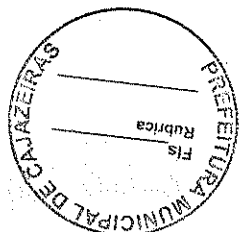
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:15:53 do dia 08/02/2021 (hora e data de Brasília).  
Válida até 07/08/2021.  
Código de controle da certidão: **A0C6.C377.0F05.5E24**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

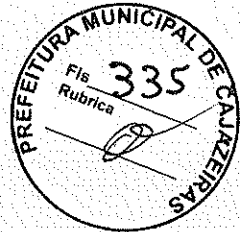
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.238.018-6	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
NOME FANTASIA PEDRO ROBERTO DE	
CNPJ/CPF 20.721.561/0001-97	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520063531-1
LOGRADUORO R DEOCLECIANO PIRES	NÚMERO 17
COMPLEMENTO TERREO -;	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-285

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 4741-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/08/2014
RESPONSÁVEL LEGAL PABLO PATRICIO PEREIRA	CPF 064.126.214-07
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 05/09/2021
CONTROLE 202103051355041845	DATA DE EMISSÃO 05/03/2021 13:55:04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.721.561/0001-97**Razão Social:** CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA**Endereço:** R DEOCLECIANO PIRES 17 TERREO / AREIAS / SOUSA / PB / 58801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

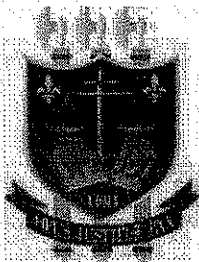
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 20/05/2021**Certificação Número:** 2021042103000585086658

Informação obtida em 29/04/2021 10:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.721.561/0001-97

Razão Social: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

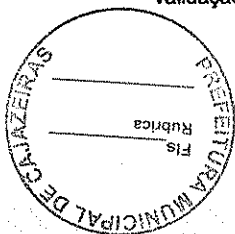
Nome Fantasia: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

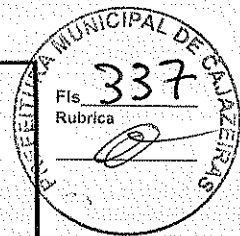
Certidão emitida às 18:52 de 17/04/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+BE493Vb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.800/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ALVES E FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------	-----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eletofioscz@hotmail.com	TELEFONE (83) 9104-2702/ (83) 9678-3579
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 11:12:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.156.487-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ALVES E FREITAS LTDA - ME			
NOME FANTASIA			
ELETROFIOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.492.800/0001-41		2520057488-5	
LOGRADOURO			NÚMERO
R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			592
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CAPOEIRAS	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÓMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E		
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS		
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		27/05/2008	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS		027.011.084-46	
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS		010.545.504-09	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		16/10/2021	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202104161147563453		16/04/2021 11:47:56	



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 03D6.A678.DB09.E1EF

Emitida no dia 16/04/2021 às 11:16:01

Nome Empresarial:

**ALVES E FREITAS LTDA - ME**

Endereço:

**FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA**

Bairro:

**CAPOEIRAS**

Inscr. Estadual:

**16.156.487-9**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**592**

CNPJ/CPF:

**09.492.800/0001-41**

Complemento:

**TERREO**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1  
Data: 28/04/2021  
Hora: 08:49

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2021 / 001046

Nº de Controle da Autenticidade  
552.737.586.526

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**



C.N.P.J. / C.P.F. 09.492.800/0001-41		Nome do Contribuinte ALVES E FREITAS LTDA			
Endereço RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA		Número 592	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.CAPOEIRAS	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 4742300 - Comércio varejista de material elétrico					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 48540-3

IMOBILIÁRIAS: 036656-1, 036657-9, 036658-7

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

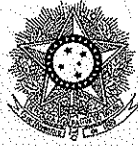
**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

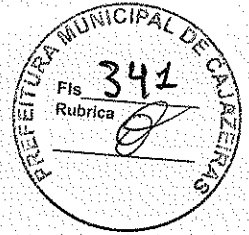
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/04.

Certidão emitida em 28/04/2021 08:46:51

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.492.800/0001-41

Certidão nº: 12792370/2021

Expedição: 16/04/2021, às 11:22:30

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ~~ALVES E FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)~~, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.492.800/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Eletrofios**

**Alves e Freitas Ltda-Me**

**ENDEREÇO:** Av. Francisco Aprigio Nogueira

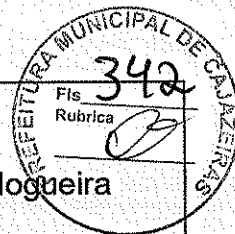
**Nº:** 592 **BAIRRO:** Capoeiras

**CIDADE:** Cajazeiras

**ESTADO:** Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664

**CNPJ :** 09.492.800/0001-41

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 16.156.487-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº: 00006/2021**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

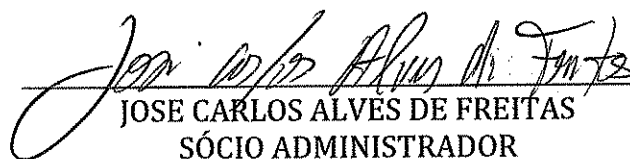
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras-PB, 10 de Maio de 2021

  
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**09.492.800/0001-41**  
**ALVES FREITAS LTDA - ME**  
Rua Francisco Aprigio Nogueira, 592  
Capoeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB

R: FRANCISCO APRIGIO NOQUEIRA, 592, CAPOEIRAS – TEL: (83) 3531-0664

E-mail: eletrofioscz@hotmail.com



RECEBEMOS DE ALVES E FREITAS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 25/04/2017 P.(023883) Lote( VALOR TOTAL 2.955,95 DESTINATÁRIO: (00014) COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - RUA ANACLETO DE SOUSA - JARDIM OASIS, Cajazeiras-PB



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**ALVES E FREITAS LTDA - ME**  
 R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS  
 58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 00.001.594  
 SÉRIE 1  
 Página 1 de 2

CHAVE DE ACESSO  
 2517 0409 4928 0000 0141 5500 1000 0015 9410 0001 5948  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325170006909983 2017-04-25T09:41:26-  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: CNPJ: 09.492.800/0001-41

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 00014 CNPJ / CPF: 09.123.654/0009-34 DATA DA EMISSÃO: 25/04/2017  
 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA  
 ENDEREÇO: RUA ANACLETO DE SOUSA, 70 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58900-000 DATA DA SAÍDA: 25/04/2017  
 MUNICÍPIO: Cajazeiras UF: PB FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA:

**FATURA/DUPLICATA**

V.	J23883	Vencimento	Valor
		25/05/2017	2955,95

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	821,60	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.955,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.955,95

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO  
 ENDEREÇO: O MESMO  
 QUANTIDADE: 560 ESPECIE: MARCA: NUMERO: 023883 PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00  
 FRETE POR CONTA: 0 - Emissor 1 - DESTINATÁRIO  
 CODIGO ANTT: PLACA DO VEIC: XXX-0000 UF: PB CNPJ / CPF: ISENTO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
002562	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 TRAMONTINA	73269090	0500	5.102	UND	6	1,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,40
003031	ABRAÇADEIRA TIPO U 2 JANDRIGUES	73269090	0500	5.102	UND	6	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	1,60
003032	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2 JANDRIGUES	73269090	0500	5.102	UND	3	1,30	3,90	0,00	0,00	0,00	0%	0%	1,04
003034	ABRAÇADEIRA TIPO U 4 JANDRIGUES	73269090	0500	5.102	UND	6	2,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,20
003447	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE MAPRETON	85366990	0500	5.102	UND	1	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,20
004247	BUCHA FIX Nº 8 C/ ANEL CINZA FIX ALL	39269090	0500	5.102	UND	15	0,20	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0,67
000651	BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 5 RIBEIRO	39259090	0500	5.102	UND	5	0,05	0,25	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0,09
001769	CABECOTE DE ALUMINIO 2 BETEL	76169900	0500	5.102	UND	2	7,30	14,60	0,00	0,00	0,00	0%	0%	4,97
000724	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL MEGATRON	85444900	0500	5.102	MT	50	0,65	32,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	13,41
01725	CABO FLEX 1,50MM 750V PRETO MEGATRON	85444900	0500	5.102	RL	50	0,65	32,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	13,41
0284	CABO FLEX 16,00MM 1KV AZUL IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	30	7,10	213,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	87,89
003193	CABO FLEX 16,00MM 1KV PRETO IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	90	7,10	639,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	263,65
000732	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL MEGATRON	85444900	0500	5.102	MT	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,06
000733	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO MEGATRON	85444900	0500	5.102	MT	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,06
004195	CABO MULTIFLEXADO TRIFASICO 16MM NEO CABLE	85444900	0500	5.102	MT	27	4,90	132,30	0,00	0,00	0,00	0%	0%	54,59
004403	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO COBREMACK	85444900	0500	5.102	MT	5	2,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	5,16
001479	CABO PP 2 X 1,50MM 750V COBREMACK	85441100	0500	5.102	MT	58	2,30	133,40	0,00	0,00	0,00	0%	0%	51,29
003197	CABO RIGIDO 10,00MM 1KV AZUL IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	15	5,75	86,25	0,00	0,00	0,00	0%	0%	35,59
003010	CABO RIGIDO 10,00MM 1KV PRETO COBREMACK	85444900	0500	5.102	MT	45	5,75	258,75	0,00	0,00	0,00	0%	0%	106,76
003177	CABO RIGIDO DE COBRE NU 10,00MM IBERICA	85444900	0500	5.102	MT	2	4,60	9,20	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,80
000172	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO FAMLUX	39174090	0500	5.102	UND	1	3,50	3,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0,78
001875	CAIXA MONOFASICA MODELO ANTIGO INPLAST	39259090	0500	5.102	UND	1	33,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	8,19
003444	CAIXA P/ DISJUNTOR SLIM + DISJ. UNIP 20A MARGIRIUS	85362000	3500	5.102	UND	1	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	11,30
000396	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA TAF	39259090	0500	5.102	UND	1	162,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	40,21
003518	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III-VERMELHO INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	3	2,45	7,35	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,34
003519	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV-AZUL INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	5	2,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,81
002672	CONECTOR P/CAIXA MULTIPLA 3/4 TRAMONTINA	76090000	0500	5.102	UND	10	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	5,02
002380	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN SCHAK	85362000	0500	5.102	UND	1	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	13,57
002382	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN SCHAK	85362000	0500	5.102	UND	1	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	14,53
003045	FECHO P/ FITA DE AÇO JANDRIGUES	72201210	0102	5.102	UND	7	1,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,37
002987	FECHO PARA FITA DE AÇO INOX ASA TIGRE ALMEIDA	73269090	0500	5.102	UND	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	1,33
004262	FITA AÇO P/POSTE INOX 3/4" DANTAS	72202090	0102	5.102	UND	36	2,30	82,80	0,00	0,00	0,00	0%	0%	23,34
004262	FITA AÇO P/POSTE INOX 3/4" DANTAS	72202090	0102	5.102	UND	5	2,30	11,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,89
004384	FITA DUPLA FACE 5M VHB POTÉ 3M	35061090	5102	5.102	UND	1	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,77
000008	FITA ISOLANTE 10MT 3M+SCOTCH 3M	59061000	0102	5.102	UND	2	11,20	22,40	0,00	0,00	0,00	0%	0%	7,41

**DADOS DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Referente a Nfc-e: [00001223] De Série: [1]  
 RESERVADO AO FISCO:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ALVES E FREITAS LTDA - ME**R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS  
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAIDA

Nº. 00.001.594

SÉRIE 1

Página 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

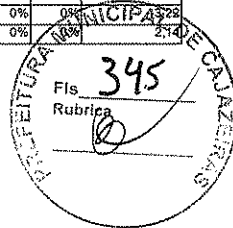
2517 9409 4928 0000 0141 5500 1000 0015 9410 0001 5948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
003675	FITA ISOLANTE 20M 33+SCOTCH 3M	59061000	0102	5.102	UND	3	16,70	50,10	0,00	0,00	0,00	0% 0%	16,57
003313	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,0MT 11,11MM OLIVO	73269090	0500	5.102	UND	2	9,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	4,80
002955	INTER. 1TC SIMPLES LUX 10A/250V TRAMONTINA	85365090	0500	5.102	UND	1	5,75	5,75	0,00	0,00	0,00	0% 0%	1,21
002975	LAMPADA BULBO LED 10W BIV A60 BR FLC	85437099	2500	5.102	UND	3	15,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	11,45
004115	LAMPADA ESPIRAL 85W E27 220V QUROLUX	85393100	1500	5.102	UND	2	70,50	141,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	41,17
004281	LAMPADA FLUOR ESPIRAL 48W 220V FOXLUX	85393100	1500	5.102	UND	1	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	10,22
004329	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T10 KIAN	85393100	1500	5.102	UND	2	7,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	4,09
001073	LUVA ELET. ROS. 2 COFLEX	39174090	0500	5.102	UND	2	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	1,33
002906	PARAFUSO PN PH AA 4,8X50 RI POL INOX	73181500	3500	5.102	UND	15	0,55	8,25	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,97
003709	PLAFON COM SENSOR DE PRESENÇA 360° SLEP SENSOR LIG	85364900	0500	5.102	UND	2	67,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	23,89
000171	PLAFON ILUMI C/BORNE SOQ/PORCEL BRANCO ILUMI	94051099	0102	5.102	UND	1	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	1,12
000171	PLAFON ILUMI C/BORNE SOQ/PORCEL BRANCO ILUMI	94051099	0102	5.102	UND	2	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,25
000855	PLUGUE MACHO 3P 10A 90G PRETO	85369090	0500	5.102	UND	1	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	1,47
003563	PONTALETE GALVANIZADO 1,5MT PLASNETAL	73261900	0500	5.102	UND	1	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	12,48
000900	PRE-ISOLADOR (COMPRIM 17MM) 25MM	85359000	0500	5.102	UND	3	1,70	5,10	0,00	0,00	0,00	0% 0%	1,62
000901	PRE-ISOLADOR (COMPRIM 17MM) 35MM	85359000	0500	5.102	UND	3	3,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,86
001414	REATOR AF NANO 2X20/18W BIV CIEMB	85041000	0500	5.102	UND	1	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,77
003162	REATOR VAPOR DE SÓDIO 220V/400W - HGE	85041000	0500	5.102	UND	1	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	18,86
004017	REFLETOR LED 30W 6500K 1P65 CBC	94054090	0102	5.102	UND	2	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	31,08
003446	RELE FOTOELETRÔNICO AZUL MAPRETON	85364900	0500	5.102	UND	1	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,49
000795	SILICONE INCOLOR 50G ORBIVED	39100013	0500	5.102	UND	1	4,25	4,25	0,00	0,00	0,00	0% 0%	1,03
000330	SILICONE TRANSPARENTE BRASCOLA 280G	35061090	0102	5.102	UND	1	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	3,33
002954	TAMPA 2 POSTOS 1/2"-3/4" TRAMONTINA	76090000	0500	5.102	UND	1	2,85	2,85	0,00	0,00	0,00	0% 0%	0,99
002567	TAMPA 3 POSTOS 3/4 SEM PINTURA	76090000	0500	5.102	UND	1	2,60	2,60	0,00	0,00	0,00	0% 0%	0,87
002577	TAMPA CEGA ESTAMPADA 1/2- 3/4	76090000	0500	5.102	UND	3	2,45	7,35	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,46
002762	TOMADA 2P+T 10A/20A 250V	85366910	0500	5.102	UND	1	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	3,66
003768	TOMADA DUPLA 10A BR ARTIS ENERBRAS	85366910	0500	5.102	UND	1	8,80	8,80	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,52
003852	TUBO ELET. ROS. 3/4 INDUSPLAST	39173900	0500	5.102	UND	2	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0% 0%	2,74

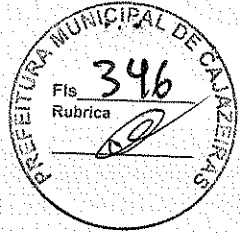
**DADOS DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente a Nfc-e :{00001223} De Série: [1]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

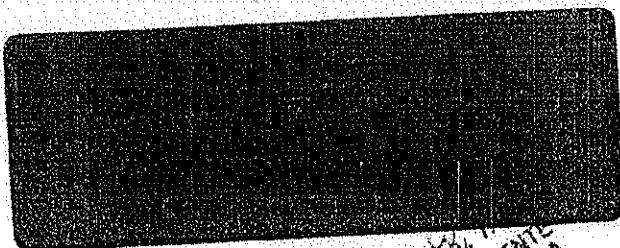
Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALVES E FREITAS LTDA - ME, Nome fantasia ELETROFIOS, CNPJ N°09.492.800/0001-41 estabelecida no endereço à Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592-capoeiras- Cajazeiras/PB, CEP 58900-000, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega bem como na qualidade oferecida dos produtos.

Cajazeiras, 11 de Julho de 2017.

Ligia Maria A. Cavalcante  
CHEFE DO SETOR DE  
COMPRAS- HRC  
MATR. 306.384-4



Ligia Maria Alves Cavalcante  
Coordenadora de compras/HRC



Atestado de Capacidade Técnica  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS -PB, 05/05/2021

**RENÉ MOÉSIA**  
Tabelião de Notas  
CNPJ nº 09.492.800/0001-41  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB

EMOLUIM. R\$. 3,07 FARPEN R\$. 0,30 FEP. R\$. 0,00

René Moésia  
Tabelião de Notas



RECEBEMOS DE ALVES E FREITAS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 21/09/2016 P.(022760) Lote( VALOR TOTAL 2.822,50 DESTINATÁRIO: (01234) HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - RUA: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA - CENTRO, Cajazeiras-PB

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**ALVES E FREITAS LTDA - ME**  
R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS  
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 00.001.350  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1

**CHAVE DE ACESSO**  
2516 0909 4928 0000 0141 5500 1000 0013 5010 0001 3504  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325160015578001 2016-09-21T09:07:49-  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 09.492.800/0001-41

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS  
01234 CNPJ / CPF: 08.778.268/0020-23 DATA DA EMISSÃO: 21/09/2016  
ENDEREÇO: RUA: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, SN BAIRRO: CENTRO CEP: 58900-000 DATA DA SAÍDA: 21/09/2016  
MUNICÍPIO: Cajazeiras UF: PB FONE / FAX: 3531-6867 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA:

**FATURA/DUPLICATA**

Vencimento	Valor
	2822,5

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	189,72	2.822,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO FRETE POR CONTA: 0 CODIGO ANTT: PLACA DO VEIC: XXX-0000 UF: PB CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: O MESMO MUNICÍPIO: Cajazeiras UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 801 ESPECIE: MARCA: NUMERO: 022760 PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

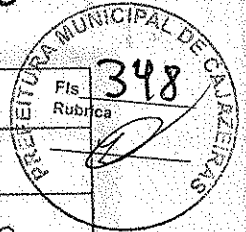
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
002592	ARRUELA LATAO LI LT 5/16 POL	74152100	0500	5.102	UND	30	0,70	21,00	0,00	0,00	0,00	0%	7,08
002695	BARRA COBRE CHATA CV 1. 1/2" X 3/16" LOTUSMETAL	74071010	0500	5.102	UND	600	1,20	720,00	0,00	0,00	0,00	0%	226,80
002626	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 100A SCHAK	85362000	1500	5.102	UND	4	280,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0%	361,76
001821	DISJUNTOR TRIP. 100A NEMA LORENZETTI	85362000	0500	5.102	UND	1	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0%	37,14
002341	FITA ISOLANTE 10MT AMARELA ENERBRAS	59061000	0102	5.102	UND	1	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,99
002342	FITA ISOLANTE 10MT AZUL ENERBRAS	59061000	0102	5.102	UND	1	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,99
002340	FITA ISOLANTE 10MT BRANCA ENERBRAS	59061000	0102	5.102	UND	1	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,99
000656	FITA ISOLANTE 10MT VERMELHA FOXLUX	59061000	0102	5.102	UND	1	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,99
002891	ISOLADOR PARALELO 40X40 1/4 PLASTEMA	85479000	0500	5.102	UND	12	13,50	162,00	0,00	0,00	0,00	0%	69,69
2578	PARAFUSO LATAO SX UNC LT 1/4X3/4 RI POL	74153300	0500	5.102	UND	30	1,45	43,50	0,00	0,00	0,00	0%	14,67
2581	PARAFUSO SX UNC LT 5/16X3/4 RI POL	74153300	0500	5.102	UND	30	2,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0%	20,23
002963	PORCA LATAO SX UNC 5/16 CHV 1/2 POL	74153300	0500	5.102	UND	30	0,80	24,00	0,00	0,00	0,00	0%	8,09
003507	TERMINAL COMP COBRE EST TM 150MM INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	2	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0%	6,35
003507	TERMINAL COMP COBRE EST TM 150MM INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	30	10,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0%	95,31
003211	TERMINAL COMP COBRE EST F(M12) 50MM INTELLI	85359000	0500	5.102	UND	20	2,70	54,00	0,00	0,00	0,00	0%	17,16
001883	TERMINAL PRESSAO REFORCADO FORJ 150MM	85359000	0500	5.102	UND	10	17,10	171,00	0,00	0,00	0,00	0%	54,33

**DADOS DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Referente a Nfc-e :[00000168] De Série: [1]  
RESERVADO AO FISCO:

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

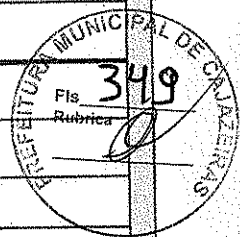
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (considerar seu sobrenome)			
EDVAL ALVES DE FREITAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	ESTADO CIVIL
CAJAZEIRAS		PB	BRASILEIRA/BRASIL
SEXO		RESERVA DE REINTEGRO (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		MÃE	
NATALIO JOSÉ DE FREITAS		MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO número	Orgão emissor	UF
07/03/1979	2417458	SSP	PB
CPF (padrão)			
039.293.254-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (logradouro - rua, av. etc.)			MUNICÍPIO
RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA			481
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO ARRABO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CAPOEIRAS	58900-000	
MUNICÍPIO			UF
CAJAZEIRAS			PB
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
EDVAL ALVES DE FREITAS			
ENDEREÇO EMPRESARIAL			UF
RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA			481
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TÉRREO	CAPOEIRAS	58900-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAJAZEIRAS		PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
47.42-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL E		
<p><b>CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"</b>                  RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO</p> <p>A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.                  CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021</p> <p><b>RENE MOEBA</b>                  Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45329-2LNI                  Confira o ato em <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>                  EMOLUM: R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE antigo:	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/presidente/procurador)			
<i>Edval Alves de Freitas</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/03/2008	<i>Edval Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>13/03/2008</i>			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2008 SOB Nº: 25101077344 Protocolo: 08/005815-9, DE 14/03/2008			
EDVAL ALVES DE FREITAS ME			
ADRIANO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL			



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101077344</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>EDVAL ALVES DE FREITAS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>NATALIO JOSE DE FREITAS</b>		(mãe) <b>MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/03/1979</b>	IDENTIDADE (número) <b>2417458</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b> CPF (número) <b>039.293.254-70</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA</b>			NÚMERO <b>481</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICIPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>EDVAL ALVES DE FREITAS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA</b>			NÚMERO <b>481</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICIPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>eletrefrioscz@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4742300</b> Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO XXXXXXXXXXXX</b>		
<p><b>CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"</b> <b>RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO</b></p> <p>A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. <b>CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021</b></p> <p><b>RENE MOESIA</b> Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALM45328-LDQ9 Confira o ato em <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a> EMOLUIM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17/03/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09492800000141</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO TÍTULO DE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	XX      DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> (sim) <input checked="" type="checkbox"/> (não)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <b>EDVAL ALVES DE FREITAS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/03/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edval Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Juiz de Direito		AUTENTICAÇÃO	
<i>29/03/2012</i>		<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICADO C-REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 20120091372 Protocolo: 12/009137-2, DE 23/03/2012</p> <p>Empresa: 25 2 0057488 5 EDVAL ALVES DE FREITAS ME</p> <p><i>Maria de Fatima V. Venancio</i> <b>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO</b> SECRETÁRIA GERAL</p>	

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLAY"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.



RENE NIOESIA  
Foto Digital de Identificação Tipo Normal C-ALM4527-BAXP  
Confira o site em: <https://aalodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM: R\$. 3,07. FARPEN R\$. 0,30. FEPJ R\$. 0,00

CMJ  
JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EMPRESA: "ALVES E FREITAS LTDA - ME"



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB; nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 - SSP - PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, Empresário, com sede; na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, Térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o NIRE de número 25101077344, e no CNPJ sob número 09.492.800/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

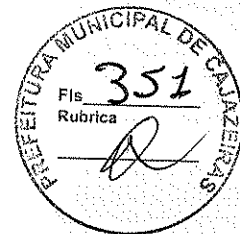
**CLAUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "ALVES E FREITAS LTDA - ME".

**CLAUSULA 2ª** A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

**CLAUSULA 3ª** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLAUSULA 4ª** - A sociedade tem por objeto "O Comércio Varejista de Material Elétrico - código 47.42-3/00;



## CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: "ALVES E FREITAS LTDA - ME"

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS

**CLAUSULA 6ª** - A sociedade tem o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:

SOCIO	QUANTIDADE DE	VALOR DAS EM R\$
EDVAL ALVES DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

**CLAUSULA 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse sócia, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No Exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, até o máximo permitido pela legislação do imposto de Renda.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

RENE MIESIA

Protocolo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45328-8GGI  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

Cartório de Registro Público



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA 11ª** - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLAUSULA 12ª** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 13ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**DOS CASOS OMISSOS**

**CAUSULA 14ª** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS -PB, 05/05/2021

RENE MOESIA

Documento Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45225-T9XG  
Confira o ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>  
EMOLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

Handwritten signature and stamp: "René Moesia" and "Cartório de 1º Ofício"

Large handwritten signature and scribble on the right side of the page.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

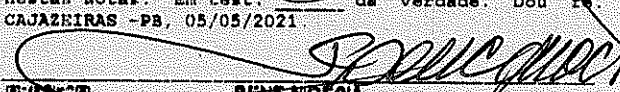
Cajazeiras – PB, 22 de Março de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Edval Alves de Freitas

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Alves de Freitas

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

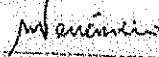
A presente fotocópia copiare com a original exibida nestas Notas. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Dou fe.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

  
RENE WIEBIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45359-95RO  
Confira o ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

*Handwritten notes:* RENE WIEBIA, RENE WIEBIA, RENE WIEBIA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 25200574885  
Protocolo: 12/009139-9, DE 23/03/2012

ALVES E FREITAS LTDA ME

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 - SSP - PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, e

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: " **ALVES E FREITAS LTDA - ME** ", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA 1ª** - Admite-se neste ato na sociedade como sócia: **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

**CLAUSULA 2ª** - Que neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **EDVAL ALVES DE FREITAS**, acima qualificado, e que cede e transfere no ato da assinatura da presente alteração, suas 10.000 ( dez mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), para a Sócia **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, do item anterior qualificada, ficando assim o capital social;

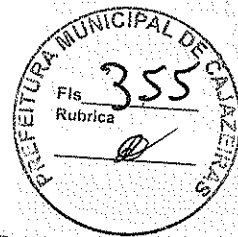
**CLAUSULA 3ª** - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), dividido em ( 15.000 mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios;

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

RENE MOÉSIA

Seio Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45358-28CL  
Confira o ato em: <https://seio.digital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

**CLAUSULA 4ª** - que neste ato a sociedade de comum acordo resolve alterar o endereço da sociedade, antes na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a ser na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, térreo, bairro Capoeira, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

**CLAUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA 6ª** - A administração da sociedade será de todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA 7ª** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade;

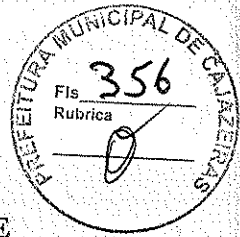
**CLAUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS -PB, 05/05/2021.

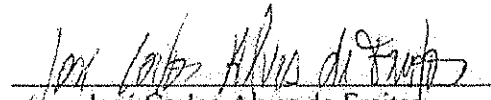
SELO DIGITAL  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM4527-3252  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

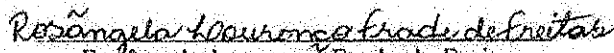


CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2012


  
Edval Alves de Freitas

  
José Carlos Alves de Freitas


  
Rosângela Lourenço Frade de Freitas

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2012

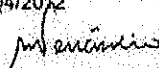
  
RENE MOESIA

elo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45358-V2CS  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>  
EMOLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº: 20120092387  
Protocolo: 12/009238-7, DE 12/04/2012

Empresa: 25.2.0057488-5  
ALVES E FREITAS LTDA ME

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**1. JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, e

**2. ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "ALVES E FREITAS LTDA - ME", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social:

**CLAUSULA 1ª** - A Sociedade antes com o objeto social de "Comércio Varejista de Material Elétrico", passa a ser "Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domestico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção Elétrica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração".

das

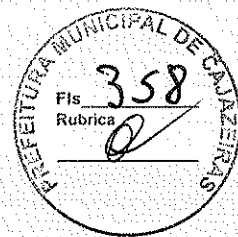


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.  
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700303860. NIRE: 25200574885.  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".**

**CLAUSULA 2º** - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), dividido em ( 15.000 mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

**CLAUSULA 3º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA 4º** - A administração da sociedade continua com todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA 5º** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

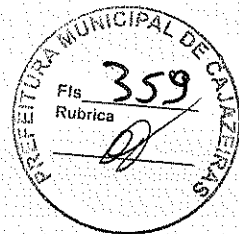
**CLAUSULA 6º** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.  
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700303860. NIRE: 25200574885.  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME".**

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2017

*[Handwritten signature]*  
José Carlos Alves de Freitas

*[Handwritten signature]*  
Rosângela Lourenço Frade de Freitas  
Rosângela Lourenço Frade de Freitas

1º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

2º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s)  
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
Osu te Cajazeiras/PB - 21/01/2017  
Substituto: MATEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA  
Selo Digital: AEJ48216-F215  
Acesse o site <https://seledigital.tpb.jus.br>

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s)  
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS  
Osu te Cajazeiras/PB - 21/01/2017  
Substituto: MATEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA  
Selo Digital: AEJ48220-WD07  
Acesse o site <https://seledigital.tpb.jus.br>



*[Large handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170088674.  
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700303860. NIRE: 25200574885.  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/01/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA DI/P.040  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Jose Carlos Alves de Freitas*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 22.62349 DATA DE EMISSÃO 09 MAR. 1996

JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
 Netalio José de Freitas  
 Maria de Fátima Alves de Freitas

Cajazeiras-PB. 21.01.1978.  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert, Nasc, Nº 6.996. fls. 357. Liv-A-12-  
DOC. UNICO Cart, Cajazeiras-PB.

ASSINATURA IDENTIFICADA  
 LEI Nº 7.116 DE 1982

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição 027011084-46 Data de Nascimento 21/01/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 14/02/96



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé.  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

*[Signature]*

RENE MOESIA  
 Modelo Digital de fiscalização/Tipo Normal C-ALM45355-009A  
 Confira o ato em <https://esidigital.fpb.jus.br>  
 EMOLLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

Cartório de 1º Ofício  
 Dimas Andriola  
 Rua Beliza Marques Galvão, 44 - Centro  
 Cajazeiras - Paraíba

*[Large handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEFENSAMILITARE DE IDENTIFICAÇÃO L-237



*Rosângela Lourenço F. de Freitas*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.341 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

NOME ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

FILIAÇÃO FRANCISCO SALES LACERDA FRADE JOSEFA LOURENÇO FRADE

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982

DOC. ORIGEM CERT. CAS. Nº9577 - LIV.B-33 - FLS.265 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB CPF 010.545.504-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Fls 364  
Rubrica

Marcelo A. B. Leal Jr.  
Chefe do Serviço de 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1982 Nº INSCRIÇÃO 0262512012401 ZONA 42 SEÇÃO 36

MUNICÍPIO/UF CAJAZEIRAS-PB DATA DE EMISSÃO 30/04/98

Julia Eleitoral - 1ª Zona  
CAJAZEIRAS - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Rosângela Lourenço Fraide*

SIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Recita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 010.545.504-09

Nome ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

Nascimento 11/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE C2BC.0287.472A.1419

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:21:28 de dia 15/05/2012 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLI"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

RENE MOESIA  
Selo Digital de fiscalização / tipo Normal C-ALM45354-55EL  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA DEVIATIVA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.903.



*Edval Alves de Freitas*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GEN. 2417458 CAT. DE EXPEDIC. 17 ABR. 1999

NOME EDVAL ALVES DE FREITAS

FILIAÇÃO Natalio José de Freitas  
Maria de Fátima Alves de Freitas.

BRASIL LIVRE DA RIBESOLA  
Cajazeiras-PB. 07.03.1979 DATA DE NASCIMENTO

Nasc. Nº 8.562.Fls. 123.Liv. A.15.  
Cart. de Cajazeiras-PB.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

119142

113-248

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Edval Alves de Freitas*

EDVAL ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
EDVAL ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição  
039293254-70

Data do Nascimento  
07/03/79

362

Rubrica

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
EDVAL ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1979 Nº INSCRIÇÃO 026845861252 ZONA 042 SEÇÃO 0136

MUNICÍPIO/UF CAJAZEIRAS/PB DATA DE EMISSÃO 16/11/2017

JUIZ ELEITORAL

Assinatura do Juiz Eleitoral

POLEGAR DIREITO

*Edval Alves de Freitas*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

*Rene Moesia*

RENE MOESIA

Código Digital de fiscalização / Tipo Normal: C-ALM45353-B6GZ  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLIM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/03/2021.

**BALANÇO PATR**



RIENE MOESIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM48351-1196  
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUIM. R\$ 3,07 FAREN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R. FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 582 - TERREO - CAPOEIRAS - CEP

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ: 09.492.800/0001-41

Local de Registro: JUCEP-PB

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 161564879

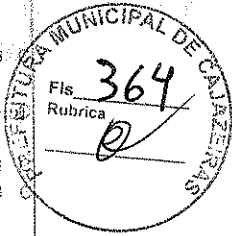
Data de Registro: 17/03/2008

Número de Registro: 25200574085

Folha: 1

Cartório de 1º Ofício  
 Tabela Pública

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.258.458,25 D	CIRCULANTE	317.003,29 C
DISPONÍVEL	59.537,99 D	FORNECEDORES CERAIS	282.456,71 C
CAIXA	59.537,99 D	FORNECEDORES	282.456,71 C
CAIXA	59.537,99 D	FORNECEDORES GERAIS	282.456,71 C
ESTOQUES	1.199.920,36 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.307,91 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.199.920,36 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.307,91 C
MERCADORIAS	1.199.920,36 D	INSS A RECOLHER	1.040,19 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.078,87 D	FGTS A RECOLHER	267,72 C
IMOBILIZADO	105.078,87 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	33.238,67 C
IMOBILIZADO EM USO	105.078,87 D	IMPOSTOS A RECOLHER	33.238,67 C
VEÍCULOS	47.840,00 D	SIMPLES A RECOLHER	33.238,67 C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.100,00 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.047.533,93 C
TERRELOS E TERRENOS	28.147,15 D	PARTICIPAÇÃO	0,00 C
IMÓVEIS	0,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.450,00 C
CONTABILIZADOS E PERÍTRIMOS	3.031,72 D	CAPITAL SOCIAL	15.450,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.022.533,93 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	99.737,52 C
		LUCRO NO PERÍODO	99.737,52 C
		LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	932.796,41 C
		LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	932.796,41 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.364.537,22 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.364.537,22 C</b>



Transcrita do Livro Diário nº 08, folha 23

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de:

R\$ 1.364.537,22 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

CAJAZEIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

*Humberto Luis Lacerda Frade*  
 HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

CONTADOR  
 C.P.F. 332.715.394-72 RG: 376.070 SSP-PB  
 C.R.C./PB-PB005599C0

*Jose Carlos Alves de Freitas*  
 JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

SÓCIO TITULAR  
 C.P.F. 627.011.081-46  
 R.G. 2.262.349 SSP-PB



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 582 - TERREO - CAPOEIRAS CEP: 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / GEI: 08.482.890/0001-41

Inscrição Estadual: 161564879

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/03/2008

Nº do Registro: 25200574885

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.076.280,61

3.076.280,61

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.076.280,61

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.365.916,28

2.365.916,28

(=) Lucro Bruto

710.364,33

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

45.928,17

INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

6.220,11

FGTS

3.993,84

INSS

8.772,35

FGTS RESCISÓRIO

5.093,45

72.008,92

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUER

5.765,07

TELEFONE

1.656,77

ENERGIA ELÉTRICA

16.631,81

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

9.000,00

ÁGUA E ESGOTO

489,57

PRO-LABORE

30.124,08

63.082,31

DESPESAS TRIBUTARIAS

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

623,88

SIMPLES NACIONAL

251.160,40

OUTROS IMPOSTOS E TAXAS

165.999,08

417.783,36

DESPESAS GERAIS

DESPESAS C/ INTERNET

1.373,90

FRETES E CARRETOS

14.466,93

MATERIAL DE USO E CONSUMO

6.382,00

DESPESAS C/ VEÍCULOS

13.529,49

37.752,32

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

RENE MOESIA

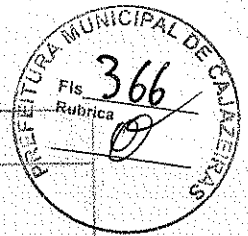
Documento Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45350-TTE2

Confira o ato em: <https://eeldigital.tpb.jus.br>

EMOLUIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

12/05/2021  
1º Tabelião Público

*Handwritten signature and scribbles.*



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R. FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS CEP: 58900-000  
CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 09.492.800/0001-41

Inscrição Estadual: 161564879

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 17/03/2008

Nº de Registro: 25200574885

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

99.737,52

(#) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

99.737,52

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BÉLIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida  
nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB 05/05/2021



RENE NIOÉSIA  
elo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45348-W8GU  
Confira o ato em <https://elodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

*René Nioésia*  
1ª Tabelião Pública

Transcrito do Livro Diário nº 06, folha 29

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

*Humberto Luis Lacerda Frade*

HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

CONTADOR

C.P.F.: 132.715.394-72 - RG: 376.970-8 SSP-PB

C.R.C.: PB-PB00556800

*Jose Carlos Alves de Freitas*

JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

SÓCIO TITULAR

C.P.F.: 027.011.084-40

R.G.: 2.262.348 SSP-PB

ALVES E FREITAS LTDA - ME  
 RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, N° 592, CAPOEIRAS, CAJAZEIRAS - PB  
 CNPJ: 09.492.800/0001-41  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9

**DIMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINALIZADO EM 31/12/2020**

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCRO DO PERÍODO	TOTAL
		RESERVA P/ AUM. CAPITAL	RESERVA LEGAL				
Saldo em 31/12/2019	R\$ 15.000,00	-	-	R\$ 873.428,95	R\$ 0,00	R\$ 59.367,46	R\$ 947.796,41
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	-	R\$ 99.737,52	R\$ 99.737,52
Saldo em 31/12/2020	R\$ 15.000,00	-	-	R\$ 1.032.533,93	R\$ 0,00	-	R\$ 1.047.533,93

*Humberto Luis Lacerda Frade*  
 HÚMBERTO LUIS LACERDA FRADE  
 CONTADOR

CRC: PB-005596/O-0  
 CNF: 132.715.394-72

*Jose Carlos Alves de Freitas*  
 JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

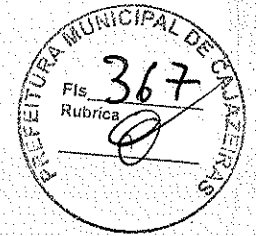
CPF: 027.011.084-46  
 R.G: 2.262.349.SSP-PB

*René Moesia*  
 1ª Tabelião Público

**CARTÓRIO DE OFÍCIO "D. M. S. ANDRIOLI"**  
 RUA BELIZA MARGUES GALVAO, 44-CENTRO  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

A presente fotocópia compare com a original exibida nestas Notas. Em test. Na verdade. Dou fé.

**RENÉ MOESIA**  
 1ª Tabelião Público  
 C.A.M.4548-1114  
 Confirma o sig. em <http://seindigital.pb.gov.br>  
 EMOLLUM. R\$ 3.07 FAREN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00



ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

0083

ALVES E FREITAS LTDA - ME  
 R FRANCISCO AFRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERRECO - CAPOEIRAS CEP: 58900-000  
 CAJAZEIRAS / PB  
 CNPJ / CEF: 09.492.800/0001-41  
 Local de Registro : JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161564879  
 Data do Registro : 17/03/2008

Nº do Registro: 25200574885

FOLHA: 1

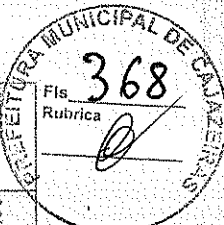
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
<b>Balanço</b>						
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE	1.364.537,22	100,00	100,00	1.271.059,41	100,00	-6,85
DISPONIVEL	1.259.458,35	92,30	100,00	1.165.980,54	91,73	-7,42
CAIXA	59.537,99	4,36	100,00	34.310,54	2,70	-42,37
CAIXA	59.537,99	4,36	100,00	34.310,54	2,70	-42,37
ESTOQUES	1.199.920,36	87,94	100,00	1.131.670,00	89,03	-5,69
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.199.920,36	87,94	100,00	1.131.670,00	89,03	-5,69
MERCADORIAS	1.199.920,36	87,94	100,00	1.131.670,00	89,03	-5,69
VEICULOS	47.840,00	3,51	100,00	47.840,00	3,76	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.100,00	0,30	100,00	4.100,00	0,32	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2.763,87	0,20	100,00	2.763,87	0,22	0,00
TERRENOS	46.875,00	3,44	100,00	46.875,00	3,69	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.500,00	0,26	100,00	3.500,00	0,28	0,00
<b>PASSIVO</b>						
CIRCULANTE	1.364.537,22	100,00	100,00	1.271.059,41	100,00	-6,85
FORNECEDORES GERAIS	317.003,29	23,23	100,00	285.128,00	22,43	-10,06
FORNECEDORES	282.456,71	20,70	100,00	283.953,12	22,34	0,53
FORNECEDORES GERAIS	282.456,71	20,70	100,00	283.953,12	22,34	0,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.907,91	0,14	100,00	1.174,88	0,09	-10,17
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.307,91	0,10	100,00	1.174,88	0,09	-10,17
FGTS A RECOLHER	1.040,19	0,08	100,00	696,49	0,05	-33,04
FGTS A RECOLHER	267,72	0,02	100,00	478,39	0,04	78,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	33.238,57	2,44	100,00	0,00	0,00	0,00

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

*[Assinatura]*

RENE MOESIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45347-213V  
 Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLLUM: R\$: 3,07 FARPEN: R\$: 0,30 FEPEJ: R\$: 0,00

*[Assinatura]*  
 RENE MOESIA  
 TITULAR DA PUBLICIDADE



# ANALISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

0083

Nº do Registro : 25209574885

Inscrição Estadual: 161564879  
Data do Registro : 17/03/2008

FOLHA: 2

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R. FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS - CEP: 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 09.482.800/0001-41

Local de Registro : JUCEP-PB

	31/12/2020			31/12/2019			31/12/2018		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
<b>Balanco</b>									
IMPOSTOS A RECOLHER	33.238,67	7,31	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIMPLES A RECOLHER	33.238,67	2,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESTAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	38.135,00	3,00	0,00	36.135,00	3,17	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.047.533,93	76,77	100,00	947.796,41	74,57	-9,52	888.428,95	73,96	-15,19
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	1,10	100,00	15.000,00	1,18	0,00	15.000,00	1,25	0,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	1.032.533,93	75,67	100,00	932.796,41	73,39	-9,66	873.428,95	72,71	-15,41
LUCRO NO EXERCICIO	99.737,52	7,31	100,00	59.367,46	4,67	-40,48	99.973,03	8,32	0,24
LUCRO NO PERIODO	99.737,52	7,31	100,00	59.367,46	4,67	-40,48	99.973,03	8,32	0,24
LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	932.796,41	68,36	100,00	873.428,95	68,72	-6,36	773.455,92	64,39	-17,06
LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	932.796,41	68,36	100,00	873.428,95	68,72	-6,36	773.455,92	64,39	-17,06

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

*Humberto Luis Lacerda Fraide*  
HUMBERTO LUIS LACERDA FRAIDE  
CONTADOR  
C.P.F.: 132.715.394-72 - RG: 376.070 SSP-PB  
C.R.C.: PB-PR06599600

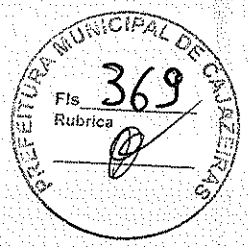
*Jose Carlos Alves de Freitas*  
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
SOCIO TITULAR  
C.P.F.: 027.011.004-46  
R.G.: 2.282.349 SSP-PB

**CARTORIO DE 1º OFICIO DÍMAS ANDRIOLAN**  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO 44-CENTRO

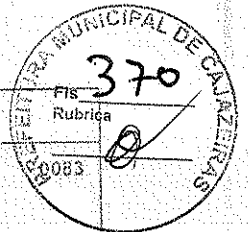
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

*René Moesia*  
RENÉ MOESIA  
CNPJ: 09.482.800/0001-41  
Código Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45346-X394  
Confira o sig em https://sigidigital.tpb.pb.gov.br  
EMOLUO: R\$ 3,07 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

*René Moesia*  
1º Tabelião Público







### D.F.C. Comparativo

ALVES E FREITAS LTDA - ME  
 R. FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAJOEIRAS - CEP - 58900-000  
 CAJAZEIRAS / PB  
 CNPJ: 09.492.800/0001-41  
 Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 181564879  
 Data do Registro: 17/03/2008

Nº do Registro: 25200574885

FOLHA 1

Método Direto	31/12/2020	31/12/2019
	VALOR	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>		
(*) Recebimento de Clientes e outros:	3.076.280,61	2.534.015,11
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.076.280,61	2.534.015,11
(-) Pagamento a Fornecedores	2.435.663,05	2.025.765,26
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.435.663,05	2.025.765,26
(-) Pagamento a Funcionários	59.242,73	69.429,69
4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.235,11	7.036,37
4.01.01.01.0021 - FGTS RESCISÓRIO	5.093,45	3.362,06
4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS	45.929,17	58.460,88
4.01.01.01.0007 - AVISO PREVIO DE FERIAS	0,00	2.650,37
(-) Recolhimentos ao governo	397.177,85	344.079,45
4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL	217.921,73	192.795,38
4.01.01.03.0020 - OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	185.993,00	0,00
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	478,39	0,00
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	655,49	0,00
4.01.01.01.0010 - FGTS	3.726,42	4.689,90
4.01.01.01.0011 - INSS	7.732,15	4.361,64
(-) Pagamentos a créditos diversos	120.824,50	111.833,72
4.01.01.01.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.262,00	0,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	409,57	573,40
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	16.631,81	11.245,16
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	1.066,77	2.175,00
4.01.01.04.0003 - DESPESAS C/ INTERNET	1.379,90	1.646,00
4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	25.200,00	25.200,00
4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS	9.000,00	0,00
4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	30.124,00	23.952,00
4.01.01.04.0025 - DESPESAS C/ VEICULOS	12.529,48	12.937,08
4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	14.466,93	23.401,03
4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	10.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	63.362,45	-16.284,00
<b>Das Atividades de Investimentos</b>		
(-) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00	0,00

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. Dou fé.  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

*René Moésia*  
 René Moésia

**RENE MOÉSIA**  
 e-Documento Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALM45345-KOTK  
 Confira o ato em https://selodigital.tpb.ju.br  
 EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



**D.F.C. Comparativo**

ALVES E FREITAS LTDA - ME  
 R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS - CEP: 68900-000  
 CAJAZEIRAS / PB  
 CNPJ: 09.492.800/0001-41  
 Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161664879  
 Data de Registro: 17/03/2008

Nº do Registro: 25200574885

FOLHA 2

Método Direto	31/12/2020	31/12/2019
	VALOR	VALOR
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>		
(+) Novas Empréstimos	0,00	0,00
(+) Emissão de Debênturas	0,00	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	38.135,00	0,00
2.02.01.01.0044 - PRESTAÇÕES A PAGAR	38.135,00	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	-38.135,00	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>		
(=) Disponibilidades no início do Período	34.310,54	50.894,54
(-) Demonstrações no Período	25.227,45	-10.254,00

*Humberto Luis Lacerda Frade*  
 HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE  
 Contador  
 C.P.F.: 132.715.394-72 R.G.: 376.070 SSP-PB  
 C.R.C.: PB-PB03559600

*Jose Carlos Alves de Freitas*  
 JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
 SÓCIO TITULAR  
 C.P.F.: 027.011.054-46 R.G.: 2.262.349 SSP-PB

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021.

*[Assinatura]*

**RENE VIOESIA**  
 Meio Digital de fiscalização/ Tipo Normal C-ALM45382-NG3L  
 Confira o ato em <https://eodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

*Renata M. Lacerda*  
 Secretária Pública



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 15:48 SOB Nº 20210283564.  
 PROTOCOLO: 210283564 DE 14/04/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102525925. CNPJ DA SEDE: 09492800000141.  
 NIRE: 25200574885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
 ALVES E FREITAS LTDA - ME

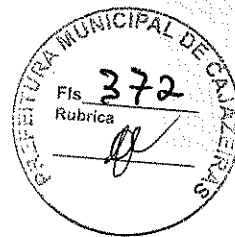
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6



Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALVES E FREITAS LTDA - ME  
 Endereço : R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO  
 Bairro : CAPOEIRAS  
 C.E.P. : 58900-000  
 Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registrado em JUCEP-PB  
 sob nº 25200574885

Arquivado em 17/03/2008

Inscrição Estadual nº 161564879  
 C.N.P.J. nº 09.492.800/0001-41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Termo de Autenticação** 21001997-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA

*[Handwritten signature]*

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

*[Large handwritten signature]*

Cajazeiras/PB, 01 de Janeiro de 2020

*[Handwritten signature]*

HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

Contador

C.P.F.: 132.715.394-72

R.G. : 376.070 SSP-PB

C.R.C.: PB-PB00559600

*[Handwritten signature]*

JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

SÓCIO TITULAR

C.P.F.: 027.011.084-46

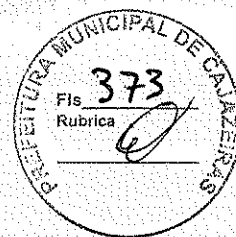
R.G.: 2.262.349 SSP-PB

**CANTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021

*[Handwritten signature]*

**RENE NICÉSIA**  
 Meio Digital de finalização Tipo Normal C-ALM45380-CGTA  
 Confira o ato em: <https://aeiodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALVES E FREITAS LTDA - ME  
 Endereço : R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO  
 Bairro : CAPOEIRAS  
 C.E.P. : 58900-000  
 Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registrado em JUCEP-PB  
 sob nº 25200574885

Arquivado em 17/03/2008

Inscrição Estadual nº 161564879  
 C.N.P.J. nº 09.492.800/0001-41

Cajazeiras/PB, 31 de Dezembro de 2020

*Humberto Luis Lacerda Frade*

HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

Contador

C.P.F.: 132.715.394-72

R.G.: 376.070 SSP-PB

C.R.C.: PB-PB00559600

*Jose Carlos Alves de Freitas*

JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

SÓCIO TITULAR

C.P.F.: 027.011.084-46

R.G.: 2.262.349 SSP-PB

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

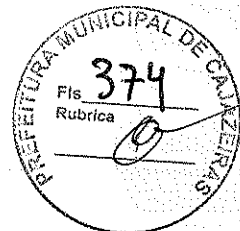
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. Dou fé.  
 CAJAZEIRAS - PB, 05/05/2021



RENE NIOESIA  
 Modelo Digital de finalização Tipo Normal C:ALM45361-7KUM  
 Confira o ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>  
 EMOLLIM: R\$ 3,07 FARPEN: R\$ 0,30 FEPI: R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALVES E FREITAS LTDA**  
**CNPJ: 09.492.800/0001-41**

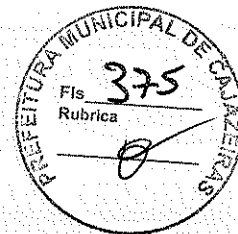
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:14:44 do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2021.

Código de controle da certidão: **B9F3.B0B4.16D5.F621**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.492.800/0001-41**Razão Social:** ALVES E FREITAS LTDA ME**Endereço:** RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA 592 TERREO / CAPOEIRAS /  
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

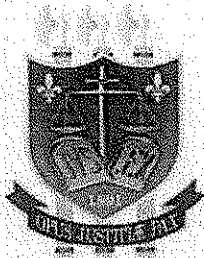
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

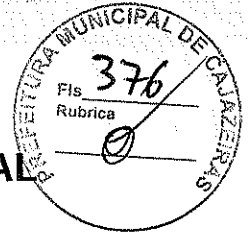
**Validade:** 15/04/2021 a 14/05/2021**Certificação Número:** 2021041501543114070790

Informação obtida em 16/04/2021 11:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.492.800/0001-41  
Razão Social: ALVES E FREITAS LTDA - ME  
Nome Fantasia: ELETROFIOS

Certidão emitida às 15:19 de 16/04/2021.

Validade 30 dias

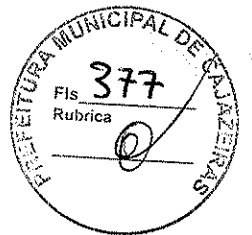
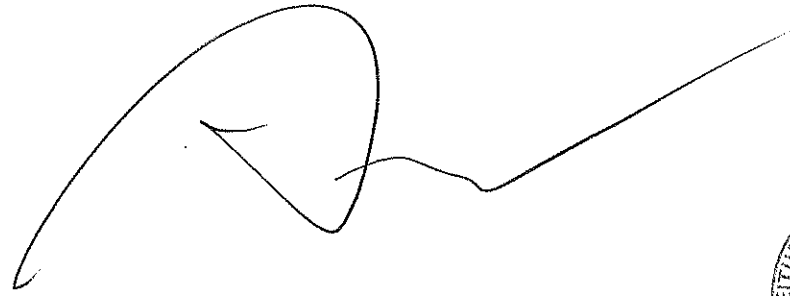
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IMKe.cuzy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

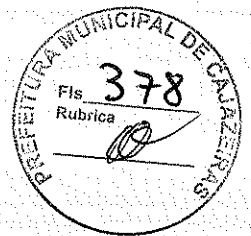
EU BRUNNO G. S. ARNHEIM (L.P. da EMP.

ESTRUTURAS, USUÁRIO ATENDENDO DOUTOR SOLICITA A  
DESISTÊNCIA DOS ITENS GANHOS REF AO GRUPO  
PP 00006/2021 POIS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA  
DE LANCES GANHAMOS APENAS OS ITENS 08; 12; 108 E  
134 DISPUTADOS COM LISURA PORÉM O VALOR PRESQUISA  
NA LICITAÇÃO É MUITO BAIXO PARA FICAR EM UM ÚNICO TEND  
VISTO QUE OS REPRESENTANTES LOCAIS TEM VALOR MUITO  
ABAIXO DOS OFERTADOS EM TODOS OS ITENS DO GRUPO

CASZEMIRO/PB 10/05/2021







## PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

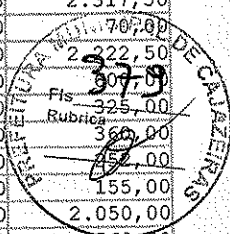
PROPONENTE: ALVES E FREITAS LTDA - ME  
CNPJ nº 09.492.800/0001-41  
RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO  
CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000  
(0) 0

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00006/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	UNID	100	1,40	140,00
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	UNID	100	12,50	1.250,00
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	UNID	50	5,02	251,00
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	UNID	100	18,00	1.800,00
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	UNID	25	18,20	455,00
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	UNID	2000	0,06	120,00
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	UNID	100	0,95	95,00
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	UNID	300	4,10	1.230,00
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	UNID	44	19,90	875,60
16	BARRAMENTO MONOFASICO	UNID	300	1,35	405,00
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	UNID	25	1,10	27,50
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MET	1000	0,30	300,00
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MET	1000	0,45	450,00
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	MET	2220	0,35	777,00
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	MET	2220	0,30	666,00
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	MET	2220	0,35	777,00
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	MET	4000	0,70	2.800,00
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	MET	4000	0,40	1.600,00
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	MET	4000	0,40	1.600,00
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	MET	4000	0,45	1.800,00
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	MET	1500	1,05	1.575,00
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	MET	1500	1,00	1.500,00
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	MET	1500	1,00	1.500,00
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	MET	200	1,80	360,00
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	MET	200	1,80	360,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	MET	100	9,40	940,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	MET	300	14,60	4.380,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	MET	400	5,90	2.360,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	MET	400	5,90	2.360,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	MET	150	17,20	2.580,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	MET	100	22,30	2.230,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	MET	200	32,60	6.520,00
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	MET	3000	1,45	4.350,00
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	MET	1000	2,45	2.450,00
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	MET	1000	3,35	3.350,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	MET	1400	1,30	1.820,00
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	MET	1500	1,30	1.950,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM	MET	500	1,90	950,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM	MET	1000	3,80	3.800,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM	MET	300	6,65	1.995,00
53	CABO PP 2 X 6,00MM	MET	100	7,45	745,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	MET	100	2,40	240,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	MET	800	3,00	2.400,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	MET	1000	5,05	5.050,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	MET	400	6,00	2.400,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	MET	50	13,00	650,00
61	CABO PP 4 X 1,00MM	MET	150	2,70	405,00
62	CABO PP 4 X 1,50MM	MET	300	3,63	1.089,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	MET	100	7,90	790,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	MET	50	10,00	500,00

65	CABO PP 4 X 6,00MM	MET	150	15,45	2.317,50
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	UNID	25	2,80	70,00
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	UNID	25	88,90	2.222,50
68	CAIXA 4X2 AMARELA	UNID	1000	0,60	600,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	UNID	50	6,50	325,00
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	UNID	15	24,00	360,00
73	CHAVE TESTE DIGITAL	UNID	30	8,40	252,00
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	UNID	5	31,00	155,00
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	UNID	500	4,10	2.050,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	UNID	80	7,00	560,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	UNID	50	3,30	165,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	UNID	50	5,30	265,00
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	UNID	200	2,20	440,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	UNID	25	11,00	275,00
83	CONECTOR PERFURACAO CDP 70	UNID	800	5,40	4.320,00
84	CONECTOR RJ45	UNID	200	0,20	40,00
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	UNID	40	39,40	1.576,00
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	UNID	40	81,00	3.240,00
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	UNID	200	82,00	16.400,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	UNID	25	24,90	622,50
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	UNID	40	29,00	1.160,00
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	UNID	50	29,00	1.450,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	UNID	500	5,90	2.950,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	UNID	400	5,90	2.360,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	UNID	500	5,90	2.950,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	UNID	50	7,40	370,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MET	2000	0,50	1.000,00
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20	15,30	306,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	UNID	30	17,90	537,00
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	MET	200	1,20	240,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	MET	200	17,00	3.400,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	UNID	300	1,90	570,00
106	FITA AUTAFUSAO 5MT	UNID	100	8,00	800,00
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	UNID	25	7,00	175,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	UNID	60	19,50	1.170,00
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	UNID	50	3,10	155,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	UNID	25	6,60	165,00
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	100	5,20	520,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	UNID	25	7,20	180,00
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	UNID	100	6,40	640,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100	6,50	650,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM	MET	500	1,75	875,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	UNID	500	4,45	2.225,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	UNID	200	7,20	1.440,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	UNID	200	22,30	4.460,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	UNID	500	6,20	3.100,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	UNID	200	7,00	1.400,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	UNID	200	8,10	1.620,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	UNID	100	8,40	840,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UNID	100	8,40	840,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	UNID	30	5,60	168,00
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	UNID	150	7,80	1.170,00
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	UNID	50	12,40	620,00
131	LAMPADA MISTA 250W E27	UNID	30	17,40	522,00
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400	13,00	5.200,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40	19,50	780,00
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150	19,50	2.925,00
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180	24,50	4.410,00
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	UNID	50	21,50	1.075,00
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	UNID	50	33,50	1.675,00
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	UNID	44	21,50	946,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	UNID	50	1,00	50,00
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450	0,65	292,50
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	UNID	200	2,00	400,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20	2,60	52,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	UNID	100	0,18	18,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8	UNID	100	5,90	590,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10	UNID	50	6,40	320,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12	UNID	100	6,80	680,00
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	UNID	50	2,00	100,00
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	UNID	500	1,60	800,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	UNID	200	17,20	3.440,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	UNID	300	23,90	7.170,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	UNID	150	13,90	2.085,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	UNID	500	14,50	7.250,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	UNID	400	26,90	10.760,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	UNID	100	2,00	200,00



*[Handwritten signature]*

160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	UNID	1000	1,85	1.850,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	UNID	25	38,90	972,50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	150	14,20	2.130,00
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	UNID	50	24,20	1.210,00
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	UNID	40	18,90	756,00
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	UNID	70	33,20	2.324,00
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	UNID	120	43,90	5.268,00
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	UNID	80	42,90	3.432,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	UNID	100	50,90	5.090,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	UNID	50	16,50	825,00
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	UNID	70	31,90	2.233,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	UNID	25	54,90	1.372,50
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	UNID	600	5,40	3.240,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	UNID	1000	0,70	700,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	UNID	90	0,95	85,50
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	UNID	30	10,90	327,00
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	UNID	50	1,75	87,50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	UNID	300	8,05	2.415,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	UNID	60	5,20	312,00
185	TOMADA DUPLA 10A	UNID	100	4,60	460,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNID	200	5,50	1.100,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNID	300	5,90	1.770,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNID	100	5,00	500,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	CM	1000	0,14	140,00
				<b>Total:</b>	<b>246.120,10</b>

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021.

ALVES E FREITAS LTDA - ME  
09.492.800/0001-41

*Edilberto Alves*



# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

PROPONENTE: **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ n° 20.721.561/0001-97  
R DEOCLECIANO PIRES, 17 - TERREO-  
CENTRO - SOUSA - PB - 58800-285  
(83) 9301-1663

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00006/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

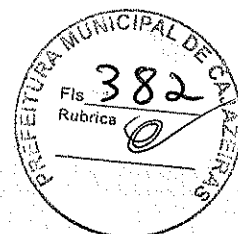
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	UNID	100	0,45	45,00
5	ARRUELA ZAMAK 1"	UNID	50	0,84	42,00
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	UNID	2000	0,17	340,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	UNID	1000	0,23	230,00
12	BUCHA N° 8 C/ ANEL	UNID	100	0,11	11,00
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	UNID	1	197,00	197,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	UNID	200	3,15	630,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	MET	200	1,90	380,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	MET	200	1,85	370,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	MET	1000	5,25	5.250,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	MET	100	2,90	290,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	MET	500	2,50	1.250,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	MET	100	1,50	150,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	MET	300	2,95	885,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	UNID	40	1,00	40,00
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UNID	200	3,00	600,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	UNID	100	2,05	205,00
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	UNID	100	1,35	135,00
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	UNID	20	35,00	700,00
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	UNID	20	7,00	140,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	2	15,00	30,00
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	UNID	50	14,00	700,00
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	UNID	300	0,45	135,00
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	UNID	30	3,20	96,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UNID	200	2,00	400,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UNID	150	2,90	435,00
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	UNID	25	4,80	120,00
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	UNID	100	0,75	75,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	UNID	80	1,80	144,00
150	PLACA CEGA 4X2	UNID	200	1,00	200,00
151	PLACA CEGA 4X4	UNID	40	1,60	64,00
152	PLACA CEGA SOBREPOR	UNID	150	0,90	135,00
162	PORCA ZAMAK 1"	UNID	50	0,70	35,00
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	UNID	20	29,00	580,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	UNID	100	3,50	350,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	UNID	100	2,50	250,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	UNID	10	125,00	1.250,00
184	TOMADA COAXIAL	UNID	25	3,00	75,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	UNID	100	3,00	300,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	UNID	50	6,00	300,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	UNID	50	7,80	390,00
				<b>Total:</b>	<b>17.954,00</b>

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021.

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
20.721.561/0001-97



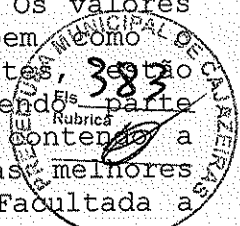
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipais. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 24/04/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> - 23/04/2021. Licitantes cadastrados neste processo: ALVES E FREITAS LTDA - ME - CNPJ: 09.492.800/0001-41; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.721.561/0001-97; CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.507.933/0001-47; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 00.226.324/0001-42. As 09:00 horas do dia 10/05/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° SA. 033/2020 de 01/10/2020, composta pelos servidores: EMIDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro da equipe de apoio; BEATRIZ LOPES DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - Representante: BRUNNO GIORDAO DA SILVA ARANHA, Rn, Representante Comercial, CPF n° 023.359.654-25, Carteira de Identidade n° 517905 CRC; ALVES E FREITAS LTDA - ME - Representante: EDVAL ALVES DE FREITAS, Representante Comercial, CPF n° 039.293.254-70; CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA - Representante: RAVICK GERALDO ROLIM DE LIMA - Credenciamento com restrição - participação válida, CPF n° 059.099.684-32; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Representante: SINVAL GOMES DE SÁ NETO, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Fazenda Capoeira, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 080.954.254-43, Carteira de Identidade n° 3459481 SSP. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços, os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Licitante desclassificado na fase inicial por haver incompatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social da empresa, de acordo com o acordo n° 503/2021\_TCU\_PLENARIO, sua proposta também não atendeu as exigências contidas no item 8.2 do edital: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais solicitou a desistência dos itens aos quais arrematou: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, às observações

apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALVES E FREITAS LTDA - ME - Valor: R\$ 246.120,10; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 17.954,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, são demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ: 08.923.971-0001-15, que teve como seu representante o Sr. BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA, solicitou a desistência dos itens: 08, 12, 108 e 184, aos quais a empresa arrematou na fase de lance. Justifica essa desistência na tese de que o valor total não supre sequer os custos da empresa com deslocamento e gastos extras. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.




  
EMÍDIO DINIZ BATISTA

  
DENYZE GONSALO FURTADO

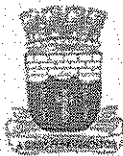
  
BEATRIZ LOPES DA SILVA

  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

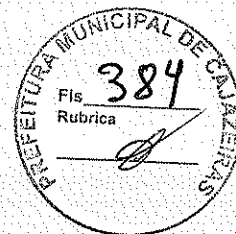
  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO  
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS  
ELETRICOS EIRELI



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021**

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

Item(s): 3 - 6 - 16 - 17 - 18 - 20 - 54 - 55 - 68 - 71 - 74 - 75 - 81 - 82 - 97 - 103 - 104 - 105 - 117 - 128 - 136 - 137 - 143 - 144 - 145 - 149 - 153 - 154 - 159 - 163 - 178 - 179 - 180 - 181 - 191; Valor: R\$ 42.989,55.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 7 - 9 - 10 - 15 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 66 - 67 - 69 - 70 - 76 - 77 - 78 - 84 - 86 - 87 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 110 - 111 - 119 - 141 - 146 - 147 - 148 - 160 - 161 - 162 - 164 - 168 - 169 - 171 - 172 - 173 - 175 - 176 - 177 - 182 - 183; Valor: R\$ 207.184,78.

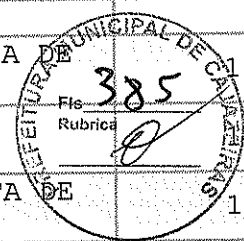
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Item(s): 1 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 35 - 42 - 43 - 45 - 52 - 53 - 60 - 63 - 64 - 65 - 72 - 73 - 79 - 80 - 83 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 106 - 107 - 108 - 109 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 138 - 139 - 140 - 142 - 150 - 151 - 152 - 155 - 156 - 157 - 158 - 165 - 166 - 167 - 170 - 174 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 192; Valor: R\$ 223.424,76.

**2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

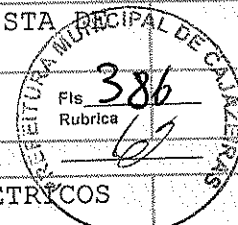
CPF/CNPJ	Participantes	Valor
<b>1 - ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA</b>		
020.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,20
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,78
000.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,74
120.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,60
109.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
<b>2 - ARMAÇÃO VI GALVANIZADA PESADA</b>		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,42
000.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	21,38

	42	EIRELI	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,20
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,90
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,80
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,70
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,30
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,20
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,10
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,90
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,80
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,70
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,50
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,30
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,10
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,00
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,80
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,70
11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,50
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,40
12	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,20
12	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,00
13	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,90
13	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,70
14	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,50
3 - ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE			
0	000.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	13,76

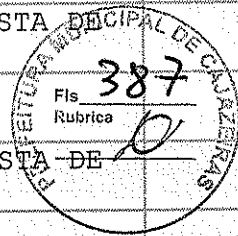




	42	EIRELI	
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	11,69
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,02
	41		
<b>4 - ARRUELA QUADRADA 1/2"</b>			
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	1,07
	42	EIRELI	
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,82
	41		
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	0,45
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
<b>5 - ARRUELA ZAMAK 1"</b>			
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20
	41		
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	1,02
	42	EIRELI	
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	0,89
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	0,85
	42	EIRELI	
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	0,84
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
<b>6 - ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO</b>			
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	32,97
	42	EIRELI	
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	32,39
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,11
	41		
1	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	27,48
	42	EIRELI	
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	27,00
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,90
	41		
2	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	26,50
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
2	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,40
	41		
3	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	26,20
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
3	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,00
	41		
4	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	25,90
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
4	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,60
	41		
5	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	25,30
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
5	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,00
	41		
6	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	24,80
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
6	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,60
	41		
7	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	24,50
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
7	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,40

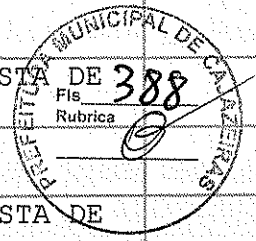


	41		
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,00
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,90
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,80
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,70
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,50
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,30
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,90
12	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,70
12	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,50
13	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,20
13	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,00
14	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,90
14	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,70
15	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,50
15	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,30
16	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,00
16	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,90
17	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,70
17	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,50
18	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,20
18	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,00
19	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,80
19	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,60
20	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,50
20	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,30
21	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,10
21	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,00
22	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,90

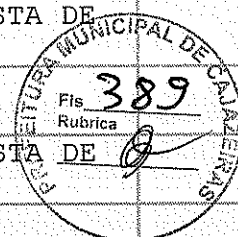


Handwritten signatures and scribbles, including a large signature at the bottom right and a vertical scribble on the right side of the table.

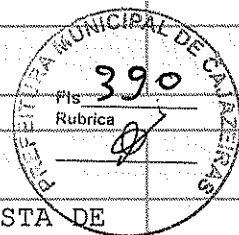
22	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,60
23	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
23	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,30
24	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,20
24	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,00
<b>7 - ARAME GALVANIZADO LISO 18"</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,42
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	28,35
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,30
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	23,63
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,30
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,80
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,60
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,40
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,10
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,60
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,50
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,30
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,20
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,90
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,60



11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,50
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,40
12	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,20
12	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00
13	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,90
13	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,70
14	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,60
14	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
15	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,40
15	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,30
16	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,20
<b>8 - ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,13
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,06
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,03
<b>9 - ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,44
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,39
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,17
<b>10 - ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,63
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,23
<b>11 - ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,70
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,40
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,38
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,15
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,10
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	1,08



	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,05
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,95
<b>12 - BUCHA N° 8 C/ ANEL</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,18
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,11
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,03
<b>13 - BASE FIXA METALIZADA PARA RELE</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,01
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,41
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,25
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,10
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,38
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,30
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,15
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,10
<b>14 - BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	38,81
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,69
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	23,97
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,90
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,50
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	20,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,90
<b>15 - BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1.448,63
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	238,24
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	198,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	197,00
<b>16 - BARRAMENTO MONOFASICO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	46,74

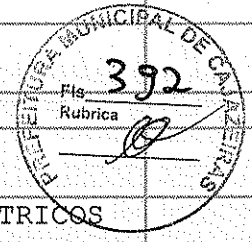


	42	EIRELI	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,69
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,35
<b>17 - BARRAMENTO TRIFASICO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	97,73
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51,29
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,51
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,40
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,30
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,15
<b>18 - CABECOTE DE ALUMINIO 1"</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,29
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,57
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,20
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,10
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,80
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,10
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50

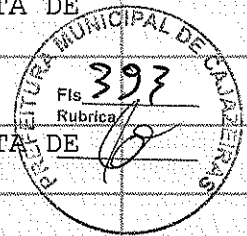


*[Handwritten signature and scribbles over the bottom right portion of the table]*

9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,10
<b>19 - CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,43
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,97
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,70
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,64
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,60
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,40
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,98
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,88
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,80
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,60
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,55
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,50
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,40
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,35
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,30
<b>20 - CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,63
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,79
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,27



	41		
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,85
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,80
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,75
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,65
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,60
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,45
<b>21 - CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,82
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,70
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,55
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,40
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,35
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,25
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,10
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,08
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,05
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,03
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,95
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,90

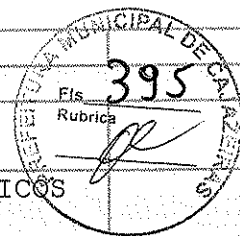


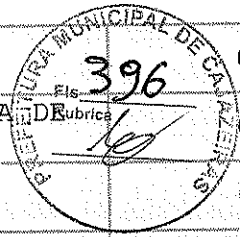


	41		
7	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,85
8	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,80
8	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75
9	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,65
9	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,60
10	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55
10	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50
11	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,45
11	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,40
12	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,35
<b>22 - CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL</b>			
0	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
0	00.226.324/0001- 42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,82
0	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,79
1	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
1	00.226.324/0001- 42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,51
1	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,40
2	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
2	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
3	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
3	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90
4	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,80
4	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
5	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,60
5	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,55
6	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,50
6	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45
7	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,40
7	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,35
8	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,30



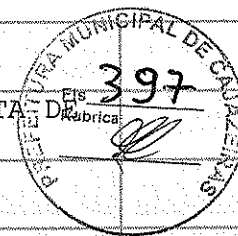
41			
<b>23 - CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,82
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,51
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,40
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,10
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,80
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,70
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,60
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,45
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,40
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,35
<b>24 - CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,04
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,78
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,48
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,15
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,10
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50

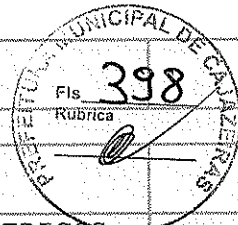




6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,85
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,65
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,60
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,40
<b>26 - CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,04
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,78
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,48
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,31
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,10
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,85
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,80
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,75
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,65
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,60
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,55
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,50
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45

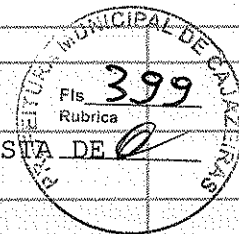
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,45
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,40
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,25
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,15
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,10
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,08
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,05
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,90
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,85
11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,80
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75
12	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,70
<b>25 - CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,04
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,78
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,48
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,31
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90



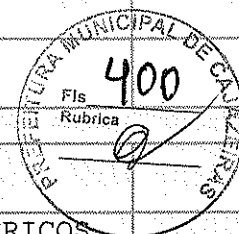


10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,40
<b>27 - CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,04
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,78
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,48
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,31
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,80
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,45
<b>28 - CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,96
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,60
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,20
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,10
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,70
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,40
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,10

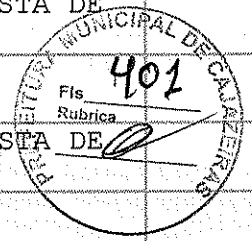
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,15
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,10
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,08
11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,05
<b>29 - CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,96
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,60
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,30
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,80
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,30
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,20
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20



	41		
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
<b>30 - CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,96
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,60
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,70
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,40
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,10
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,60
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,50
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
<b>31 - CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,78
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90

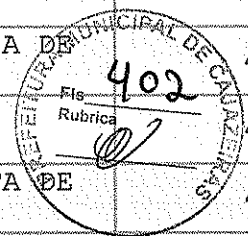


2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
<b>32 - CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,78
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,70
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,30
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,95
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,85
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80
<b>33 - CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	6,78

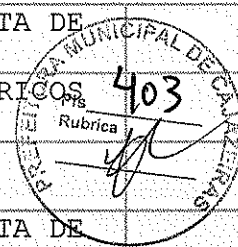




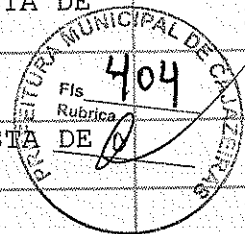
	42	EIRELI	
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,80
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,70
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,85
<b>34 - CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,78
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,80
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,30
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80
<b>35 - CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,11



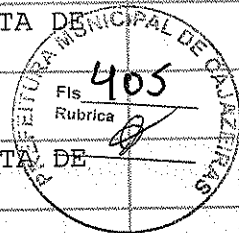
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,19
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	15,29
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,50
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	12,75
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,70
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,40
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,10
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,80
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,60
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,40
<b>36 - CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,01
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	27,65
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,29
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,20
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	23,04
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,90

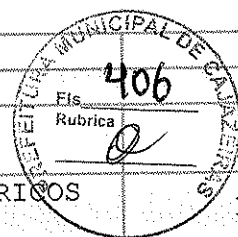


3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,10
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,40
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,10
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,80
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,70
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,50
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,40
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,10
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,00
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,40
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,10
12	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,00
12	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,50
13	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,40
13	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,10
14	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,00
14	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,80
15	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,60
15	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,30
16	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,20
16	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,00
17	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,90
17	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,70
18	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,60



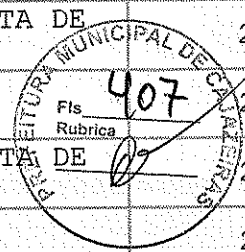
	41		
18	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,30
19	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,25
19	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,10
20	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,00
20	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,70
21	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,60
<b>37 - CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,48
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,70
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,65
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,10
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,70
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,10
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,95
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90



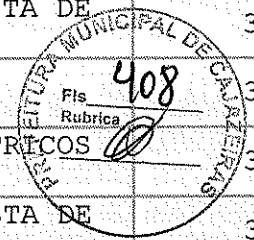


41			
<b>38 - CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,48
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,70
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,65
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,10
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,60
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,30
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,20
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
<b>39 - CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,34
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	29,01
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	24,18
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,90

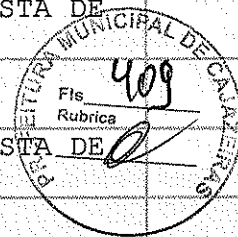
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,40
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,50
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,40
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,10
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,60
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,50
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,30
11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,20
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00
12	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,90
12	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
13	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,40
13	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,20
14	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,10
14	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
15	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,90
15	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,60
16	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,50
16	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,30
17	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,20
40	- CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO		
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,96



0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	40,70
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,70
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	33,91
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,10
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,80
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,60
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,30
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,10
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,80
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,60
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,40
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,30
<b>41 - CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	64,68
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	58,74
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	53,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	48,95
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,90

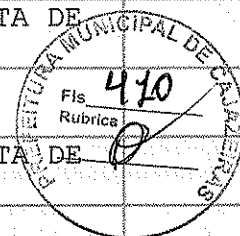


2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	43,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,80
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,60
<b>42 - CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,67
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,93
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,70
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,33
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,85
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,65
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,60
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,55
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,45
<b>43 - CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,49
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,25
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,20

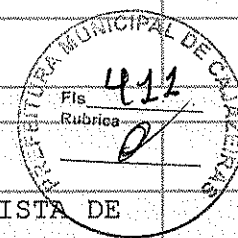




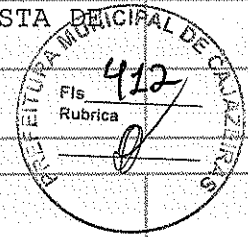
	41		
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,10
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,80
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,75
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,65
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,45
<b>44 - CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,25
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,29
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,30
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,24
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,70
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,40
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,35
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,10
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,90
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,85
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,70
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,65
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,45



	41		
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,40
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,35
<b>45 - CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,86
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,89
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,26
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,75
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,80
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,75
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,60
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,55
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,40
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,35
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,25
<b>46 - CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,49
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,33
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,15
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,10
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,70



2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,35
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
<b>47 - CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,47
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,42
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,33
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,90
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,85
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,70
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,45
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,35
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
<b>48 - CABO PARA SOM 2 X 4,00MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,15
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,97
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,49
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,10
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,90
<b>49 - CABO PP 2 X 1,00MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,06

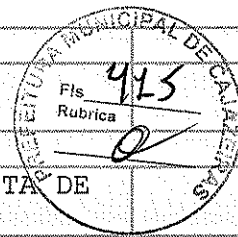


0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,92
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,50
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,26
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,30
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,20
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,10
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,95
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
50 - CABO PP 2 X 1,50MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,35
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,58
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,13
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,10
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,81
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,40
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,10
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,90
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,80
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,65
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
51 - CABO PP 2 X 2,50MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,37
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,93
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	6,29

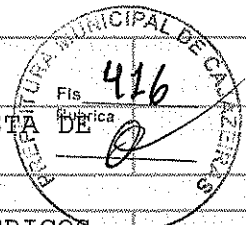




	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,20
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,78
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,45
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,30
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,25
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,95
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,70
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,65
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,45
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,95
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,85
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,80
<b>52 - CABO PP 2 X 4,00MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,15
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,59
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,81
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,10
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,70
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,20
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,10
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,95
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,75
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	6,70

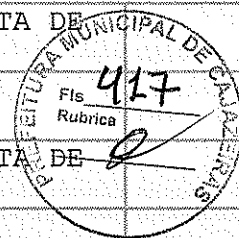


	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,65
<b>53 - CABO PP 2 X 6,00MM</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,09
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,09
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	12,60
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,10
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,80
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,70
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,30
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,20
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,10
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,00
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,80
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,70
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,45
<b>54 - CABO PP 3 X 0,50MM</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,36
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,33
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,14
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,80
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80



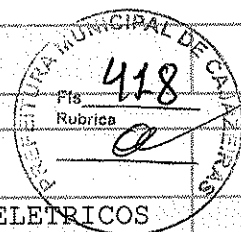
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
<b>55 - CABO PP 3 X 0,75MM</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,47
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,22
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,88
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,73
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
<b>56 - CABO PP 3 X 1,00MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,66
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,27
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,95
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,39
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,90
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,80
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,10
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,95
<b>57 - CABO PP 3 X 1,50MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,45
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,13
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,10
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40

2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,80
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,70
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,65
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,60
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,40
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,35
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,20
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,15
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,10
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
<b>58 - CABO PP 3 X 2, 50MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,86
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,95
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,24
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,90
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,80
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,40
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,20
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,10
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,08





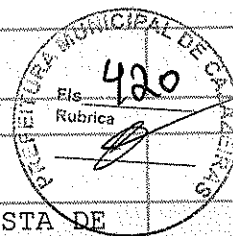
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,05
<b>59 - CABO PP 3 X 4,00MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,50
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	14,24
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,60
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,70
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,20
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,10
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,05
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,00
<b>60 - CABO PP 3 X 6,00MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,07
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,29
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	18,41
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,35
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,15
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,10



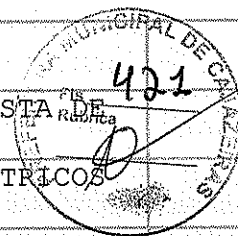
	41		
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,05
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,00
61 - CABO PP 4 X 1,00MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,90
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,87
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,64
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,90
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,40
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,20
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,90
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,80
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,75
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,70
62 - CABO PP 4 X 1,50MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,88
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,43
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,70
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,40
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,33
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,10
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,05
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,90
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,85
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,80
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,75



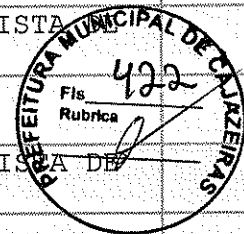
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,63
<b>63 - CABO PP 4 X 2,50MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,43
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	12,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,50
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,83
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,70
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,40
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,30
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,80
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,70
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,10
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,70
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,60
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,40
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,30
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,10
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,00
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,95
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90
<b>64 - CABO PP 4 X 4,00MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,05
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,39
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	18,66
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,00
<b>65 - CABO PP 4 X 6,00MM</b>			



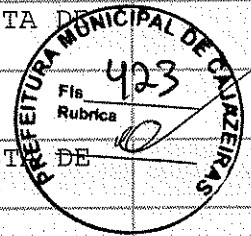
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	36,12
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	24,18
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	20,15
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,80
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,60
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,45
<b>66 - CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	12,75
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,20
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,10
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,85
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,80
<b>67 - CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	240,51
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	189,73
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	148,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	140,00



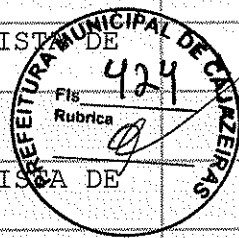
	41		
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	119,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	109,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	104,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	99,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	95,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	94,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	91,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	90,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,00
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	88,90
<b>68 - CAIXA 4X2 AMARELA</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,20
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,08
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,86
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,60
<b>69 - CAIXA 4X4 AMARELA</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,02
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,25
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,35
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,30
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
<b>70 - CAIXA 4X2 SOBREPOR</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,53
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,86
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,49
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40

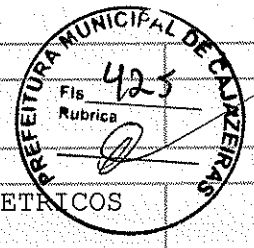


	41		
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,70
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,40
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,30
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
<b>71 - CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	12,60
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,09
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,65
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,50
<b>72 - CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	43,12
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	33,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,00
<b>73 - CHAVE TESTE DIGITAL</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,94
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,25
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,80
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,60



	41		
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,38
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,40
<b>74 - CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	93,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,10
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	35,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,00
<b>75 - CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,19
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,98
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,94
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,30
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,20
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,15
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,10
<b>76 - CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	33,08
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,17
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	7,19



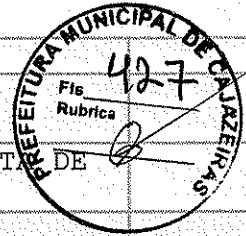


	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
77 - CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	13,98
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,94
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,10
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,80
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,35
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,30
78 - CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	19,65
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,17
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,60
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,20
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,10
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,80
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,70
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50



7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,40
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,35
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,30
<b>79 - CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,53
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,02
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,45
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,30
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,20
<b>80 - CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,38
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,11
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,70
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,60
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,10
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,05
<b>81 - CONECTOR GTDU SIMPLES</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,29
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,94
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,00
<b>82 - CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,48
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,16
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	1,80

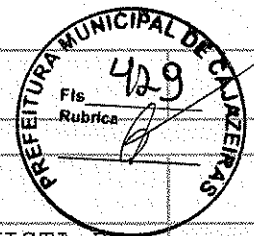




		97 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,70
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,35
<b>83 - CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,07
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,20
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,40
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,40
<b>84 - CONECTOR RJ45</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,68
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,49
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,26
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,20
<b>85 - CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	80,85
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71,99
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	54,69
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	54,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	45,58
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	45,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	41,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	40,90

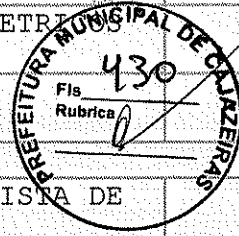
	41		
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,40
<b>86 - CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	83,55
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59,84
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
<b>87 - DESENGRIANTE ROST OFF 300ML</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,72
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,25
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
<b>88 - DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	136,38
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	102,51
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	100,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	90,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	89,00
2	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	82,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	81,00
<b>89 - DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	145,53
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	102,51



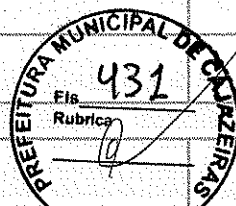


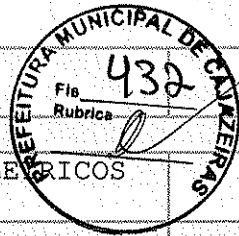
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	82,00
90 - DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	51,74
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,99
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	38,42
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	30,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	28,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,40
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,90
91 - DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	57,68
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	42,26
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	41,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,20
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,10
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,00
92 - DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	57,68

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	42,26
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,00
<b>93 - DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,10
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,52
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
<b>94 - DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,10
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,52
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
<b>95 - DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,10
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,52
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,01
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
<b>96 - DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,50
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,64
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,41
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,40
<b>97 - ELETRODUTO CORRUGADO 25MM</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,94
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,13
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,08
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,95
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,80



2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,60
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,55
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,50
<b>98 - ESPUMA EXPANSIVA 500ML</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,42
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	22,50
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
<b>99 - EXTENSÃO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	56,57
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	30,18
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,09
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,00
<b>100 - EXTENSÃO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	71,90
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	40,96
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,59
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,40





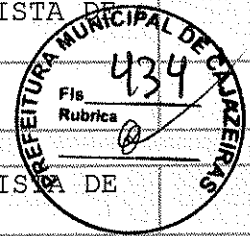
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,30
<b>101 - FECHO P/ FITA DE AÇO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,98
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,82
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,53
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45
<b>102 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	38,73
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,34
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,89
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,50
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,50
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,40
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,20
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,90
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,20
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,90
<b>103 - FIO SOLIDO 2,50MM PRETO</b>			

0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,29
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,27
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,51
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,30
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20
<b>104 - FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	44,84
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,83
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,30
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,80
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,50
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,30
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,00
<b>105 - FITA ACO P/ POSTE 3/4</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108,00
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,73
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,57
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00

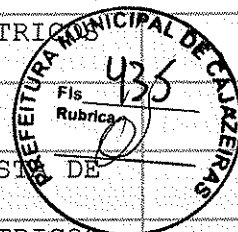




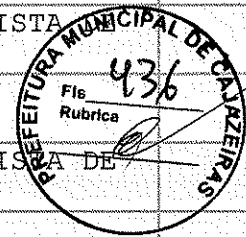
	41		
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,95
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
<b>106 - FITA AUTAFUSÃO 5MT</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,79
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,41
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,67
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,30
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,20
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,00
<b>107 - FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,69
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,94
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,89
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,20
<b>108 - FITA ISOLANTE 10MT PRETA</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,37
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,90
<b>109 - FITA ISOLANTE 20MT PRETA</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,47
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,85
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,13
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,90



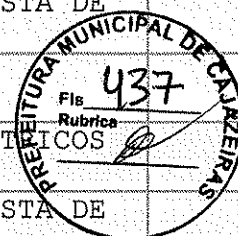
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,40
2	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,30
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,20
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,10
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,90
<b>110 - HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,56
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	13,05
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,69
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,88
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
<b>111 - HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	76,54
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	57,54
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,59
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	30,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,50



	41		
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,50
<b>112 - INTER. 1TC SIMPLES 10A</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,23
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,28
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,42
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,20
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,10
<b>113 - INTER. 2TC SIMPLES 10A</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,92
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,20
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,45
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,80
<b>114 - INTER. 3TC SIMPLES 10A</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,15
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,93
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,93
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,60
<b>115 - INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,66
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,20

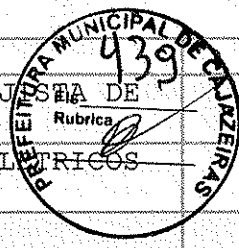


116 - INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,25
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,80
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,20
117 - INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,50
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,48
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,19
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40
118 - INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,29
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,56
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,58
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,70
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,50
119 - KANAFLEX PRETO 32MM			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,57
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,54
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,25
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,10
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,75
120 - LAMPADA BULBO LED 9W 6500K			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,78
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,97
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,45
121 - LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,52

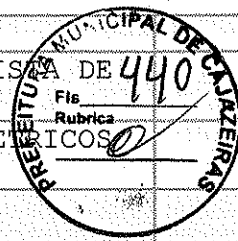




	41		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,95
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,10
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,40
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,30
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,20
<b>122 - LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,96
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,85
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,30
<b>123 - LAMPADA FLUOR. 3U 15W</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,86
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,97
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,30
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,20
<b>124 - LAMPADA FLUOR. 3U 20W</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,01



	41		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,59
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,47
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,30
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,20
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,10
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
<b>125 - LAMPADA FLUOR. 3U 25W</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,17
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,29
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,95
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,30
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,10
<b>126 - LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,09
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,64
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,97
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,40
<b>127 - LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,35
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,97
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,40
<b>128 - LAMPADA HALOGENA 70W 2700K</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,19
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,94
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,75
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,60
<b>129 - LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K</b>			
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,17



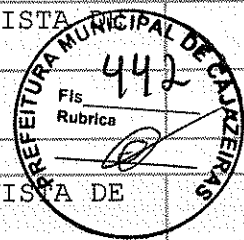
	41		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,97
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,30
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,10
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,90
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,80
<b>130 - LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,79
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,29
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	16,04
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,40
<b>131 - LAMPADA MISTA 250W E27</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	41,51
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,58
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,47
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,90
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,40
<b>132 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,10
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,72
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	17,54

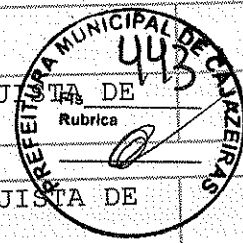
	42	EIRELI	
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	13,50
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,00
	41		
<b>133 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40</b>			
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	40,50
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,89
	41		
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	25,64
	42	EIRELI	
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	19,80
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,50
	41		
<b>134 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40</b>			
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	45,00
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,85
	41		
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	27,14
	42	EIRELI	
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	20,00
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,50
	41		
<b>135 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40</b>			
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	53,99
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	53,16
	41		
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	33,14
	42	EIRELI	
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	25,00
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,50
	41		
<b>136 - LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K</b>			
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	38,94
	42	EIRELI	
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	35,99
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,28
	41		
1	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	30,00
	42	EIRELI	
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	25,00
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,50
	41		
2	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	24,00
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
2	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,50
	41		
3	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	23,00
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
3	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,50
	41		



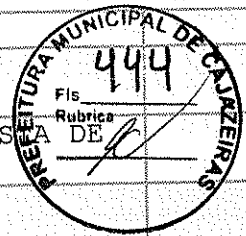


4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,50
<b>137 - LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,99
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	52,47
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	51,74
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	35,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,50
<b>138 - LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	43,12
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,97
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,50
<b>139 - LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,79
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,47
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,26
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90

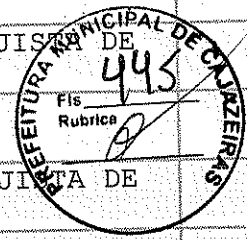




1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,80
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,75
<b>140 - LUVA ELET. ROS. 1"</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,69
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,57
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,35
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,10
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
<b>141 - LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,11
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,41
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,13
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,65
<b>142 - MODULO TOMADA 10A BRANCO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,86
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,85
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,10
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
<b>143 - ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,85
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,08
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,88
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,90
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,80
3	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	3,50

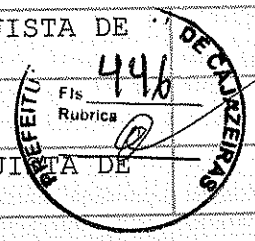


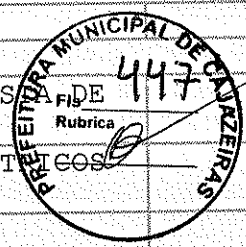
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,10
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,90
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,80
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,70
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,60
<b>144 - PARAFUSO FIX 5,0X50MM</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,52
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,23
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,18
<b>145 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,58
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,28
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,39
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,30
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
<b>146 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,78
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,80
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,80
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,90



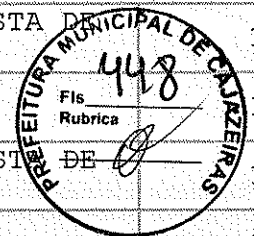
	41			
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		8,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		8,30
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		8,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		7,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		7,60
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		7,50
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		7,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		6,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		6,50
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		6,40
<b>147 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12</b>				
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		14,01
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		12,72
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		11,48
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		11,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		8,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		7,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		7,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		7,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		7,30
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		7,20
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		7,10
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		7,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		6,90
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		6,80
<b>148 - PLACA 4X2 1 POSTO</b>				
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		4,97
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		3,35
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		2,69
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		2,00

1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,99
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
<b>149 - PLACA 4X2 2 POSTOS</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,49
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,07
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,35
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
<b>150 - PLACA CEGA 4X2</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,49
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,79
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,58
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,10
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
<b>151 - PLACA CEGA 4X4</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,86
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,69
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,04
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,63
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,60
<b>152 - PLACA CEGA SOBREPOR</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,23
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,58
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,20
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,90

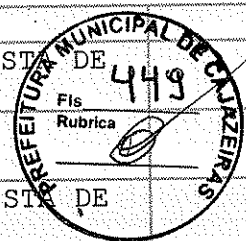




97 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
<b>153 - PLAFON PLASTICO BRANCO</b>		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 6,29
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETREICOS EIRELI 3,90
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 3,78
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 3,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 2,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 2,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 2,40
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 2,30
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 2,20
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 2,10
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 2,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 1,90
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 1,80
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 1,70
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 1,60
<b>154 - PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K</b>		
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 34,19
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI 32,97
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 30,18
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 25,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 24,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 23,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 22,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 21,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 20,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 20,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 19,50
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 19,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME 18,50



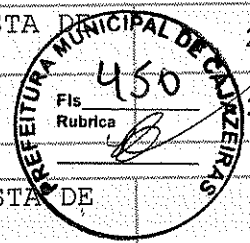
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,50
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,30
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,20
<b>155 - PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,89
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,82
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	47,97
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,50
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,50
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,50
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,60
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,50
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,30
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,00
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,90
<b>156 - PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	30,18
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,69
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,47
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,90
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,90

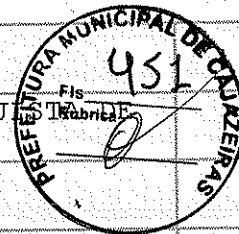


2	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	16,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
3	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,90
3	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	15,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
4	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,90
4	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	14,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
5	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,90
<b>157 - PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K</b>				
0	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	37,60
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,50
0	42	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	29,54
			EIRELI	
1	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	21,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,50
2	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	18,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
2	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,90
3	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	16,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
3	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,90
4	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	15,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
4	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,90
5	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	14,80
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
5	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,50
<b>158 - PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K</b>				
0	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	59,39
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	57,13
0	42	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	52,47
			EIRELI	
1	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	40,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
1	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,00
2	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	32,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
2	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,90
3	41	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	29,00
	97		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
3	41	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	28,90

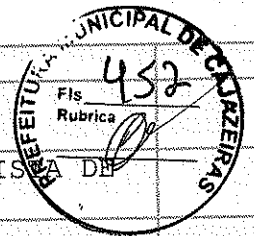


4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	26,90
<b>159 - PLUGUE FEMEA 2P 10A PT</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,30
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,59
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
<b>160 - PLUGUE MACHO 2P 10A BR</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,69
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,63
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,95
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,80
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,20
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,95
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,85
<b>161 - PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	77,62
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	62,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	54,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	52,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	51,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00



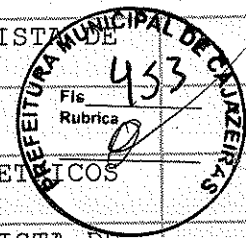


4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	49,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	47,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	46,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43,00
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	42,90
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42,00
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	41,90
9	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,50
10	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	41,40
10	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,00
11	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,90
11	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,50
12	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	38,90
<b>162 - PORCA ZAMAK 1"</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,35
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,89
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,80
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,70
<b>163 - QUAD. DIST. EMS. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	36,86
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,87
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	18,00

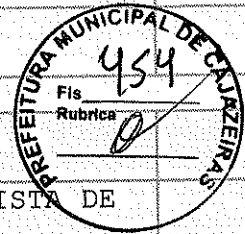


3	09.492.800/0001-41	97 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,20
<b>164 - QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	112,11
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	74,97
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47,69
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	47,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,50
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,20
<b>165 - RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	36,87
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,94

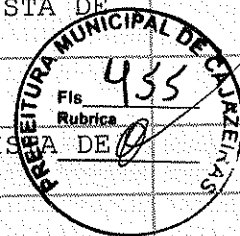
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	26,35
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,90
<b>166 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	86,24
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62,99
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59,10
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	59,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	39,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,20
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,90



7	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,50
8	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,20
<b>167 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO</b>			
0	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	104,57
0	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,99
0	00.226.324/0001- 42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	69,21
1	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	65,00
1	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
1	00.226.324/0001- 42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	55,37
2	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	55,00
2	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,00
2	00.226.324/0001- 42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	52,90
3	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,80
3	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
4	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	49,90
4	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48,00
5	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	47,90
5	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46,00
6	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	45,90
6	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,00
7	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	43,90
<b>168 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO</b>			
0	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	105,64
0	00.226.324/0001- 42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	91,88
0	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	91,80
1	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	90,00
1	00.226.324/0001- 42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	73,50
1	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
2	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	59,90
2	20.721.561/0001- 97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
3	09.492.800/0001- 41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	54,90



	41		
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	52,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	51,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	49,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	42,90
<b>169 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	130,44
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	117,11
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	100,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	93,68
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	59,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	54,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	50,90
<b>170 - REFLETOR LED 10W 6500K PRETO</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,34
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,35
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,50



## 171 - REFLETOR LED 30W 6500K PRETO

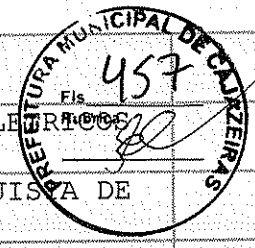
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	64,68
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	46,44
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,99
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	40,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	36,53
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,00
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,00



## 172 - REFLETOR LED 50W 6500K PRETO

0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	86,24
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	71,85
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56,69
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	56,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	49,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	40,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	35,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,90
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33,00
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,90
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,00
9	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,90

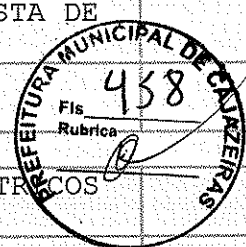
## 173 - REFLETOR LED 100W 6500K PRETO



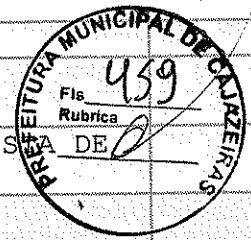
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	143,37
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	117,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,09
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	85,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	79,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	69,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	64,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	59,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,00
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	57,90
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,00
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	54,90
<b>174 - RELE FOTOCELULA S/ BASE</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,25
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	13,35
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,50
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,90
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,20
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90



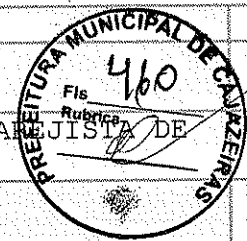
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,40
<b>175 - RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,27
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,96
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,29
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
<b>176 - SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,26
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,20
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,80
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,50
<b>177 - SOQUETE COM RABICHO PRETO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,80
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,15
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,98
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,90
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,80
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,70
<b>178 - SOQUETE PORCELANA E27 CONE</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,69
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	1,95



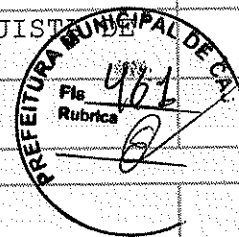
	42	EIRELI	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,94
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,95
<b>179 - SUPORTE P/ TV UNIVERSAL</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,69
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,48
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,90
<b>180 - TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,88
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,37
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,95
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,80
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,75
<b>181 - TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA</b>			
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	30,09
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,76
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,50
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,20
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,80
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,70
	420.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	10,00

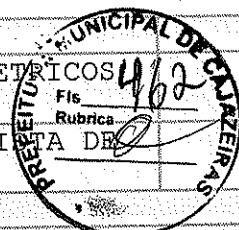


	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,90
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,50
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,00
6	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,90
6	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,80
7	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,50
7	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,30
8	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,10
8	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,05
<b>182 - TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	247,94
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	225,00
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	171,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	170,00
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	150,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	149,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	145,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	144,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	142,00
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	141,00
4	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	130,00
5	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	129,00
5	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	125,00
<b>183 - TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,50
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,92
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,50
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90



2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,50
4	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,20
<b>184 - TOMADA COAXIAL</b>			
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,43
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,29
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,54
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,40
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,00
1	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,83
<b>185 - TOMADA DUPLA 10A</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,41
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,93
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,90
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,80
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,70
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,60
<b>186 - TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,20
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,29
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,87
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
1	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,90
2	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
2	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90
3	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,70
3	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,50
<b>187 - TOMADA SIMPLES 10A</b>			
0	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,09
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,23





0	41			
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	4,35	
	42	EIRELI		
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	3,00	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
<b>188 - TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR</b>				
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	9,89	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,09	
	41			
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	7,16	
	42	EIRELI		
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	6,80	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,60	
	41			
2	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	6,50	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
2	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40	
	41			
3	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	6,00	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
3	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,90	
	41			
<b>189 - TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR</b>				
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	10,79	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,25	
	41			
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	7,29	
	42	EIRELI		
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	5,20	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,00	
	41			
<b>190 - TOMADA TRIPLA 10A</b>				
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,64	
	41			
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	13,50	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	10,89	
	42	EIRELI		
1	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,50	
	41			
1	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	8,00	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
2	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,90	
	41			
2	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	6,00	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
<b>191 - TRILHO DIN 35X7, 5X1000MM PERFURADO</b>				
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	17,99	
	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
0	00.226.324/0001-	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	8,48	
	42	EIRELI		
0	09.492.800/0001-	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,14	
	41			
<b>192 - TUBO ELET. ROS. 1"</b>				
0	20.721.561/0001-	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	13,49	

	97	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
0	09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,72
0	00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,02
1	20.721.561/0001-97	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,80

**3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP**

- Não há registro.

**4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO**

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

**5.0 - DO RESULTADO FINAL**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189 - 191.

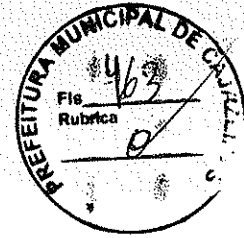
Valor: R\$ 246.120,10.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 4 - 5 - 9 - 10 - 12 - 15 - 17 - 31 - 33 - 45 - 48 - 50 - 54 - 56 - 69 - 70 - 80 - 82 - 86 - 87 - 98 - 99 - 101 - 107 - 108 - 109 - 113 - 139 - 148 - 150 - 151 - 152 - 162 - 171 - 175 - 176 - 182 - 184 - 187 - 190 - 192.

Valor: R\$ 17.954,00.



EMÍLIO DINIZ BATISTA

DENYZE GONSALO FURTADO

BEATRIZ LOPES DA SILVA

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ALVES E FREITAS LTDA - ME

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

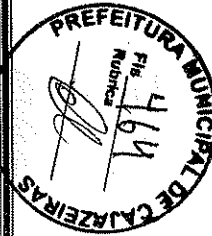
*Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS

## PROPOSTA DE PREÇOS

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**  
**CNPJ Nº 08.923.971/0001-15**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 -  
GOTÁLIA - GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226



00223939240091432  
RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE - CEP: 74.125-070  
GOTÁLIA - GOIÁS

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021**

**ENVELOPE 02-PROPOSTA DE PREÇO**

**CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**

**RUA DO SEMINÁRIO N° 483-CENTRO-JUAZEIRO -CE**

**CNPJ: 15.507.933/0001-47**



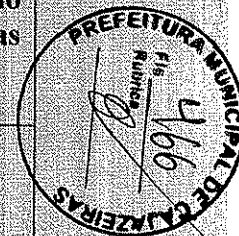


**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS- ESTADO DA  
PARAÍBA**

**“PROPOSTA DE PREÇOS”**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 0006/2021**

**OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras – PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.**

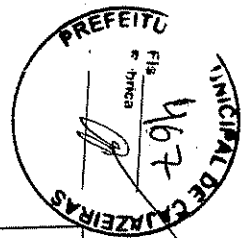


**CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

**CNPJ: 20.721.561/0001-97**



**Eletrofios**  
**Alves e Freitas Ltda-Me**  
**ENDEREÇO:** Av. Francisco Aprigio Nogueira  
**Nº:** 592 **BAIRRO:** Capoeiras  
**CIDADE:** Cajazeiras  
**ESTADO:** Paraíba **TELEFONE:** (83) 3531-0664  
**CNPJ :** 09.492.800/0001-41  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 16.156.487-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 00006/2021**

*Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**

**CNPJ Nº 08.923.971/0001-15**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP006**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

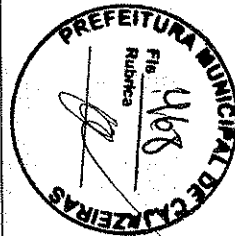
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

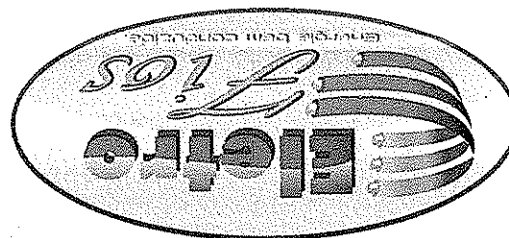
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19 SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM/E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226

0002223-324/0001-42  
RUA R-5 N.º 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA - GOIÁS





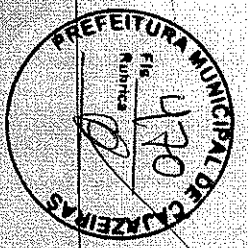
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 00006/2021**



**Eletros**  
**Alves e Freitas Ltda-Me**  
**ENDEREÇO: Av. Francisco Aprigio Nogueira**  
**Nº: 592 BAIRRO: Capoeiras**  
**CIDADE: Cajazeiras**  
**ESTADO: Paraíba TELEFONE: (83) 3531-0664**  
**CNPJ : 09.492.800/0001-41**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9**

Central Do Construtor Com. Varej. De Mat. De Construção LTDA - ME  
Rua Decleciano Pires, 17 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-285  
Contato: (83) 3522-1305 / (83) 9.9307-8080 - centraldoconstrutor@hotmail.com

CNPJ: 20.721.561/0001-97  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



OBJETO: Registro de Pregão para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipais.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2021

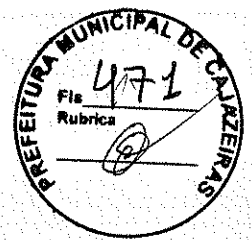
“HABILITAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA PARAIBA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

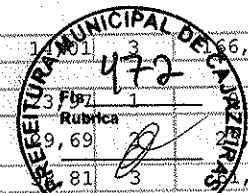


HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

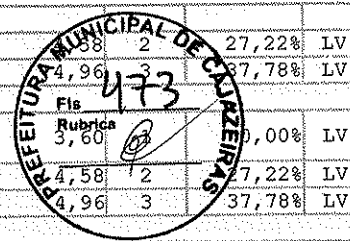
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS  
Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,74	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,78	2	2,30%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,20	3	831,03%	LV
2 - ARMAÇÃO VI GALVANIZADA PESADA				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,20	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	21,38	2	31,98%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,42	3	38,40%	LV
3 - ARMAÇÃO VI GALVANIZADA LEVE				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,02	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,69	2	132,87%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	13,76	3	174,10%	LV
4 - ARRUELA QUADRADA 1/2"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,45	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,82	2	82,22%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,07	3	137,78%	LV
5 - ARRUELA ZAMAK 1"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,89	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,02	2	14,61%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20	3	34,83%	LV
6 - ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,11	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,39	2	11,27%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,97	3	13,26%	LV
7 - ARAME GALVANIZADO LISO 18"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,30	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	28,35	2	16,67%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,42	3	37,53%	LV
8 - ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,03	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,06	2	100,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,13	3	333,33%	LV
9 - ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,17	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,39	2	129,41%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,44	3	158,82%	LV
10 - ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,23	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,58	2	586,96%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,63	3	608,70%	LV
11 - ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,38	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,40	2	1,45%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,70	3	95,65%	LV
12 - BUCHA Nº 3 C/ ANEL				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,03	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,11	2	266,67%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,18	3	500,00%	LV
13 - BASE FIBRA METALIZADA PARA RELE				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,25	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,41	2	155,43%	LV

ALVES E FREITAS LTDA - ME				6,86%	LV
14 - BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				86%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME					
15 - BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	198,00	1		0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			238,24	2	20,32%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1.448,63	3		631,63%	LV
16 - BARRAMENTO MONOFASICO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME			1,35	1	0,00%
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			20,69	2	1432,59%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			46,74	3	3362,22%
17 - BARRAMENTO TRIFASICO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME			3,51	1	0,00%
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			51,29	2	1361,25%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			97,73	3	2684,33%
18 - CABECOTE DE ALUMINIO 1"					
ALVES E FREITAS LTDA - ME			3,57	1	0,00%
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			3,59	2	0,56%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			7,29	3	104,20%
19 - CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,79	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			1,97	2	10,06%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			2,43	3	35,75%
20 - CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL					
ALVES E FREITAS LTDA - ME			1,27	1	0,00%
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,79	2	40,94%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			2,63	3	107,09%
21 - CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,79	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			1,82	2	1,68%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			2,00	3	11,73%
22 - CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,79	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			1,82	2	1,68%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			2,00	3	11,73%
23 - CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,79	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			1,82	2	1,68%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			2,00	3	11,73%
24 - CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			2,48	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			2,78	2	12,10%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			3,04	3	22,58%
25 - CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			2,48	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			2,78	2	12,10%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			3,04	3	22,58%
26 - CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			2,48	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			2,78	2	12,10%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			3,04	3	22,58%
27 - CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			2,48	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			2,78	2	12,10%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			3,04	3	22,58%
28 - CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			3,60	1	0,00%
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			4,58	2	27,22%
ALVES E FREITAS LTDA - ME			4,96	3	37,78%
29 - CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			3,60	1	0,00%

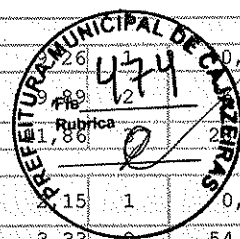


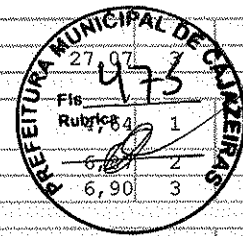
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			27,22%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME			37,78%	LV	
30 - CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			27,22%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME			37,78%	LV	
31 - CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4,50	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,78	2	50,67%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37	3	63,78%	LV	
32 - CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4,50	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,78	2	50,67%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37	3	63,78%	LV	
33 - CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4,50	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,78	2	50,67%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37	3	63,78%	LV	
34 - CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4,50	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,78	2	50,67%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,37	3	63,78%	LV	
35 - CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	15,29	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	16,19	2	5,89%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,11	3	18,44%	LV	
36 - CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	24,29	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	27,65	2	13,83%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,01	3	27,67%	LV	
37 - CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	10,79	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,58	2	7,32%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,48	3	24,93%	LV	
38 - CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	10,79	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,58	2	7,32%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,48	3	24,93%	LV	
39 - CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	26,99	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	29,01	2	7,48%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,34	3	19,82%	LV	
40 - CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	37,79	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	40,70	2	7,70%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,96	3	18,97%	LV	
41 - CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	53,99	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	58,74	2	8,80%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	64,68	3	19,80%	LV	
42 - CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,79	1	0,00%	LV	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2,93	2	5,02%	LV	
LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,67	3	31,54%	LV	
43 - CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,25	1	0,00%	LV	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4,49	2	5,65%	LV	
LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39	3	26,82%	LV	
44 - CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	5,39	1	0,00%	LV	
LTDA					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,29	2	16,70%	LV	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,25	3	53,06%	LV	





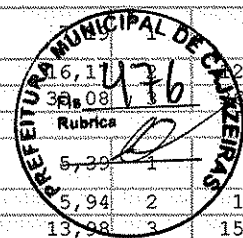
45 - CABO MULTIFLEXADO TRIFASICO 16MM					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				80%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME				2,08%	LV
46 - CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,33	2		54,88%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,49	3		108,84%	LV
47 - CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,33	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,42	2		132,62%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,47	3		177,68%	LV
48 - CABO PARA SCM 2 X 4,00MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,49	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,97	2		77,51%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,15	3		192,87%	LV
49 - CABO PP 2 X 1,00MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,92	2		9,19%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,06	3		13,09%	LV
50 - CABO PP 2 X 1,50MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,13	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,58	2		10,90%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,35	3		29,54%	LV
51 - CABO PP 2 X 2,50MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,29	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,93	2		10,17%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,37	3		33,07%	LV
52 - CABO PP 2 X 4,00MM					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,81	1		0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,59	2		28,34%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,15	3		34,05%	LV
53 - CABO PP 2 X 6,00MM					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	12,60	1		0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,09	2		19,76%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,09	3		35,63%	LV
54 - CABO PP 3 X 0,50MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,14	1		0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,33	2		6,05%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,36	3		7,01%	LV
55 - CABO PP 3 X 0,75MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,88	1		0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,22	2		8,76%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,47	3		15,21%	LV
56 - CABO PP 3 X 1,00MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,95	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,27	2		6,46%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,66	3		14,34%	LV
57 - CABO PP 3 X 1,50MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,13	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,50	2		26,71%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,45	3		45,22%	LV
58 - CABO PP 3 X 2,50MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,24	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,95	2		20,75%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,86	3		43,93%	LV
59 - CABO PP 3 X 4,00MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79	1		0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	14,24	2		31,97%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,50	3		71,46%	LV
60 - CABO PP 3 X 6,00MM					
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	18,41	1		0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,29	2		31,94%	LV



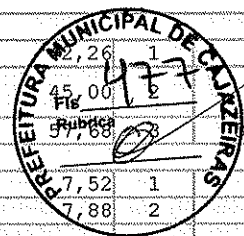


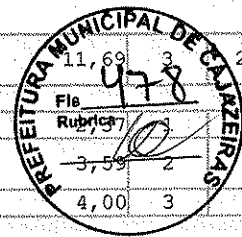
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME			27,07	47,04% LV
61 - CABO PP 4 X 1,00MM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
62 - CABO PP 4 X 1,50MM			48,06%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			6,90	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			5,39	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
63 - CABO PP 4 X 2,50MM			8,43	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			9,88	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			12,99	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
64 - CABO PP 4 X 4,00MM			13,49	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			15,43	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			18,66	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
65 - CABO PP 4 X 6,00MM			23,39	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			24,05	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			24,18	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
66 - CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO			26,99	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			36,12	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			24,18	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
67 - CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA			26,99	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			36,12	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			3,59	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
68 - CAIXA 4X2 AMARELA			5,39	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			12,75	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			148,50	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
69 - CAIXA 4X4 AMARELA			189,73	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			240,51	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			240,51	3
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,86	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
70 - CAIXA 4X2 SOBREPOR			1,08	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,20	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			1,20	3
ALVES E FREITAS LTDA - ME			39,53%	LV
71 - CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO			1,35	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,35	1
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			2,25	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME			66,67%	LV
72 - CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MF			3,02	3
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			3,02	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			123,70%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			4,49	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
73 - CHAVE TESTE DIGITAL			4,86	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			6,53	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			6,53	3
ALVES E FREITAS LTDA - ME			45,43%	LV
74 - CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO			8,09	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			8,09	1
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			10,79	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME			33,37%	LV
75 - CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MF			12,60	3
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			12,60	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			55,75%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			33,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
76 - CHAVE TESTE DIGITAL			43,12	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			44,99	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			44,99	3
ALVES E FREITAS LTDA - ME			36,33%	LV
77 - CHAVE TESTE DIGITAL			11,25	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			11,25	1
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			12,94	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME			15,02%	LV
78 - CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO			13,49	3
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			13,49	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			19,91%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			44,20	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME			0,00%	LV
79 - CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO			53,10	2
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			53,10	2
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			20,14%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			93,00	3
ALVES E FREITAS LTDA - ME			110,41%	LV
80 - CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE			5,94	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			5,94	1
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			6,98	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME			17,51%	LV
81 - CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT			7,19	3
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			7,19	3
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			21,04%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME				

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,1		24,90%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	38,08		0,08%	LV
77 - CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,94	2	10,20%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	13,98	3	159,37%	LV
78 - CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,99	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,17	2	2,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	19,65	3	118,58%	LV
79 - CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,02	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39	2	78,48%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,53	3	116,23%	LV
80 - CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,11	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,38	2	8,68%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39	3	73,31%	LV
81 - CONECTOR GTDU SIMPLES				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,94	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,29	2	18,16%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,50	3	97,06%	LV
82 - CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,16	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,48	2	14,81%	LV
83 - CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,20	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79	2	49,86%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,07	3	67,64%	LV
84 - CONECTOR RJ45				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,26	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,49	2	88,46%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,68	3	161,54%	LV
85 - CONTATOR DE POTENCIA CJK2 0910 220V				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	54,69	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71,99	2	31,63%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	80,85	3	47,83%	LV
86 - CONTATOR DE POTENCIA CJK2 1210 220V				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,99	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59,84	2	33,01%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	83,55	3	85,71%	LV
87 - DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,99	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,25	2	25,14%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,72	3	163,85%	LV
88 - DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	102,51	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	136,38	2	33,04%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,17			DI
89 - DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	102,51	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	145,53	2	41,97%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,39			DI
90 - DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	38,42	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,99	2	17,10%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	51,74	3	34,67%	LV
91 - DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	42,26	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00	2	6,48%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	57,68	3	36,49%	LV



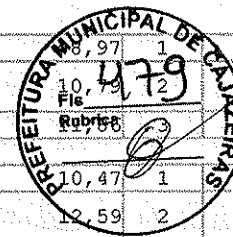
92 - DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,26	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00	1	6,48%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	57,88	1	6,49%	LV
93 - DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,52	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88	2	4,79%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,10	3	127,39%	LV
94 - DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,52	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88	2	4,79%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,10	3	127,39%	LV
95 - DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,52	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88	2	4,79%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,10	3	127,39%	LV
96 - DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,41	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,64	2	23,70%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,50	3	139,11%	LV
97 - ELETRODUTO CORRUGADO 25MM				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,08	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,13	2	4,63%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,94	3	79,63%	LV
98 - ESPUMA EXPANSIVA 500ML				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,99	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	22,50	2	25,07%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	33,42	3	85,77%	LV
99 - EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,09	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	30,18	2	76,59%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	56,57	3	231,01%	LV
100 - EXTENSAO CABO PP 3 METROS 2P 10A BRANCA				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,59	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	40,96	2	89,72%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	71,90	3	233,02%	LV
101 - FECHO P/ FITA DE AÇO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,53	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,82	2	54,72%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,98	3	84,91%	LV
102 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PRETO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27,89	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,34	2	15,96%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	38,73	3	38,87%	LV
103 - FIO SOLIDO 2,50MM PRETO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,51	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,27	2	116,56%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,29	3	316,56%	LV
104 - FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,83	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99	2	23,64%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	44,84	3	105,41%	LV
105 - FITA AÇO P/ POSTE 3/4				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,57	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,73	2	32,49%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108,00	3	2925,21%	LV
106 - FITA AUTAFUSÃO 5MT				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,67	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,41	2	16,31%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,79	3	85,47%	LV
107 - FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,89	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,94	2	52,70%	LV

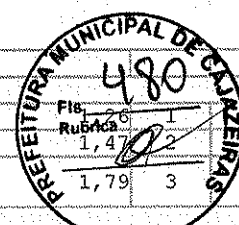




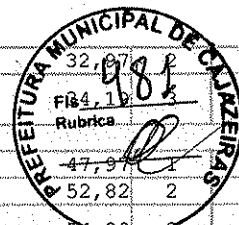
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,69	3	200,51%	LV
108 - FITA ISOLANTE 10MT PRETA				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59	2	51,48%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,00	3	68,78%	LV
109 - FITA ISOLANTE 20MT PRETA				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,13	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,85	2	41,65%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,47	3	56,66%	LV
110 - BASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,69	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	13,05	2	11,63%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,56	3	24,55%	LV
111 - BASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,59	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	57,54	2	88,10%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	76,54	3	150,21%	LV
112 - INTER. 1TC SIMPLES 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,28	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,23	2	22,20%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39	3	25,93%	LV
113 - INTER. 2TC SIMPLES 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,45	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,20	2	11,63%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,92	3	53,80%	LV
114 - INTER. 3TC SIMPLES 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,93	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,93	2	33,59%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,15	3	47,26%	LV
115 - INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,66	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,88	2	18,32%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49	3	102,55%	LV
116 - INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	9,80	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,25	2	25,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49	3	37,65%	LV
117 - INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,19	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,48	2	3,54%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,50	3	64,84%	LV
118 - INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,58	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,56	2	23,08%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,29	3	78,21%	LV
119 - KANAFLEX PRETO 32MM				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,25	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,54	2	12,89%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,57	3	58,67%	LV
120 - LAMPADA BULBO LED 9W 6500K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,97	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,78	2	80,57%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,99	3	201,34%	LV
121 - LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,99	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,95	2	16,35%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,52	3	46,12%	LV
122 - LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,85	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,00	2	15,68%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	44,96	3	36,86%	LV
123 - LAMPADA FLUOR. 3U 15W				

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,97	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,47	1	20,29%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME				
124 - LAMPADA FLUOR. 3U 20W				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,47	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,59	2	20,25%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	14,01	3	33,81%	LV
125 - LAMPADA FLUOR. 3U 25W				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,95	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,29	2	39,63%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,17	3	47,67%	LV
126 - LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,97	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,64	2	13,95%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,09	3	42,77%	LV
127 - LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,97	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,35	2	36,59%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99	3	125,48%	LV
128 - LAMPADA HALOGENA 70W 2700K				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,94	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,19	2	21,04%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,69			DI
129 - LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11,97	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49	2	12,70%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	16,17	3	35,09%	LV
130 - LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	16,04	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,29	2	51,43%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	24,79	3	54,55%	LV
131 - LAMPADA MISTA 250W E27				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,47	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,58	2	0,43%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	41,51	3	62,98%	LV
132 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	17,54	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,72	2	35,23%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,10	3	48,80%	LV
133 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,64	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,89	2	28,28%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,50	3	57,96%	LV
134 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	27,14	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	37,85	2	39,46%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,00	3	65,81%	LV
135 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	33,14	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	53,16	2	60,41%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,99	3	62,91%	LV
136 - LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,28	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,99	2	4,99%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	38,94	3	13,59%	LV
137 - LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	51,74	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	52,47	2	1,41%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,99	3	4,35%	LV
138 - LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,97	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	43,12	2	30,79%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	62,99	3	91,05%	LV





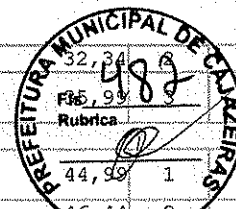
LTDA				
139 - LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME			16,67%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			42,06%	LV
LTDA				
140 - LUVA ELET. ROS. 1"				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		1,35	1	0,00% LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME		1,57	2	16,30% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2,69	3	99,26% LV
LTDA				
141 - LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		1,13	1	0,00% LV
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		1,41	2	24,78% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		3,11	3	175,22% LV
142 - MODULO TOMADA 10A BRANCO				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		2,85	1	0,00% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		3,59	2	25,96% LV
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		4,86	3	70,53% LV
143 - ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		5,08	1	0,00% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		5,39	2	6,10% LV
LTDA				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		5,85	3	15,16% LV
144 - PARAFUSO FIX 5,0X50MM				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		0,18	1	0,00% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		0,23	2	27,78% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		0,52	3	188,89% LV
LTDA				
145 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		9,39	1	0,00% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		10,28	2	9,48% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		10,58	3	12,67% LV
LTDA				
146 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		10,80	1	0,00% LV
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		11,00	2	1,85% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		11,78	3	9,07% LV
147 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		11,48	1	0,00% LV
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		12,72	2	10,80% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		14,01	3	22,04% LV
148 - PLACA 4X2 1 POSTO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2,69	1	0,00% LV
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		3,35	2	24,54% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		4,97	3	84,76% LV
149 - PLACA 4X2 2 POSTOS				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		3,35	1	0,00% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		4,07	2	21,49% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		4,49	3	34,03% LV
LTDA				
150 - PLACA CEGA 4X2				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		1,58	1	0,00% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		1,79	2	13,29% LV
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		2,49	3	57,59% LV
151 - PLACA CEGA 4X4				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		2,04	1	0,00% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2,69	2	31,86% LV
LTDA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		4,86	3	138,24% LV
152 - PLACA CEGA SOBREPOR				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		1,58	1	0,00% LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME		3,23	2	104,43% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		3,59	3	127,22% LV
LTDA				
153 - PLAFON PLASTICO BRANCO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		3,78	1	0,00% LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		3,90	2	3,17% LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		6,29	3	66,40% LV
LTDA				
154 - PLAFON SLIM LED EMS. 18W QD 6500K				
ALVES E FREITAS LTDA - ME		30,18	1	0,00% LV



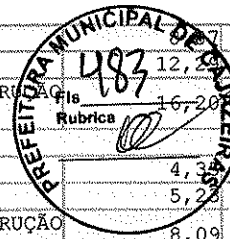
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,97	1	9,24%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47,97	1	13,29%	LV
155 - PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	47,97	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	52,82	2	10,11%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,89	3	14,43%	LV
156 - PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,47	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,69	2	16,57%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	30,18	3	18,49%	LV
157 - PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	29,54	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	34,50	2	16,79%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37,60	3	27,29%	LV
158 - PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	52,47	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	57,13	2	8,88%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59,39	3	13,19%	LV
159 - PLUGUE FEMEA 2P 10A PT				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,59	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,30	2	27,41%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59	3	38,61%	LV
160 - PLUGUE MACHO 2P 10A BR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,63	2	1,11%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,69	3	2,79%	LV
161 - PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62,99	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	77,62	2	23,23%	LV
162 - PORCA ZAMAK 1"				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,89	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,35	2	51,69%	LV
163 - QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	25,87	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35,99	2	39,12%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	36,86	3	42,48%	LV
164 - QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47,69	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	74,97	2	57,20%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	112,11	3	135,08%	LV
165 - RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	32,94	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	36,87	2	11,93%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,99	3	145,87%	LV
166 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	59,10	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62,99	2	6,58%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	86,24	3	45,92%	LV
167 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	69,21	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,99	2	30,02%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	104,57	3	51,09%	LV
168 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	91,80	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	91,88	2	0,09%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	105,64	3	15,08%	LV
169 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108,00	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	117,11	2	8,44%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	130,44	3	20,78%	LV
170 - REFLETOR LED 10W 6500K PRETO				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	25,35	1	0,00%	LV



ALVES E FREITAS LTDA - ME	32,34	1	27,57%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,97	1	41,97%	LV
171 - REFLETOR LED 30W 6500K PRETO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,99	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	46,44	2	3,22%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	64,68	3	43,77%	LV
172 - REFLETOR LED 50W 6500K PRETO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56,69	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	71,85	2	26,74%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	86,24	3	52,13%	LV
173 - REFLETOR LED 100W 6500K PRETO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,09	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	117,00	2	31,33%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	143,37	3	60,93%	LV
174 - RELE FOTOCELULA S/ BASE				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	13,35	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	17,25	2	29,21%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,99	3	34,76%	LV
175 - RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,29	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,96	2	10,65%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,27	3	31,48%	LV
176 - SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,39	2	19,78%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,26	3	39,11%	LV
177 - SOQUETE COM RABICHO PRETO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,98	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,15	2	8,59%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,80	3	41,41%	LV
178 - SOQUETE PORCELANA E27 CONE				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,94	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1,95	2	0,52%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,69	3	38,66%	LV
179 - SUPORTE P/ TV UNIVERSAL				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	20,48	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,69	2	1,03%	LV
180 - TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,37	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2,88	2	21,52%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,59	3	51,48%	LV
181 - TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	13,76	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26,99	2	96,15%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	30,09	3	118,68%	LV
182 - TINTA ACRILICA FC LF18L PINTA PISO CINZA ESCURO				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	171,00	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	225,00	2	31,58%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	247,94	3	44,99%	LV
183 - TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,92	2	1,20%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,50	3	15,85%	LV
184 - TOMADA COAXIAL				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3,54	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,29	2	77,68%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,43	3	81,64%	LV
185 - TOMADA DUPLA 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	6,93	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,41	2	21,36%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49	3	94,66%	LV
186 - TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR				



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,35	2	38,56%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,20	3	82,64%	LV
187 - TOMADA SIMPLES 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,35	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,23	2	20,23%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,09	3	85,98%	LV
188 - TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,16	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	8,09	2	12,99%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,89	3	38,13%	LV
189 - TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7,29	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,25	2	40,60%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,79	3	48,01%	LV
190 - TOMADA TRIPLA 10A				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,89	1	0,00%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,50	2	23,97%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,64	3	43,62%	LV
191 - TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,14	1	0,00%	LV
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,48	2	5957,14%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,99	3	12750,00%	LV
192 - TUBO ELET. RGS. 1"				
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,02	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,72	2	26,95%	LV
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,49	3	34,63%	LV



DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).  
 LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021

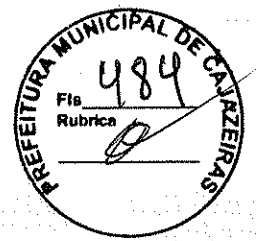
EMÍLIO DINIZ BATISTA

DENYZE GONCALO FURTADO

BEATRIZ JOPES DA SILVA



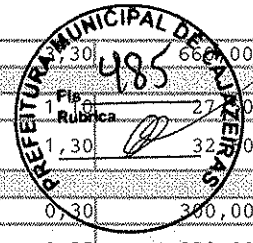
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

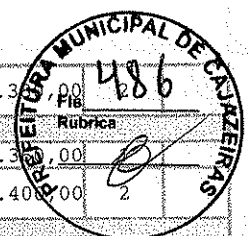


QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

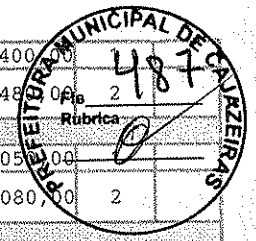
Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>1 - ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	1,40	140,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	1,60	160,00	2	
<b>2 - ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	12,50	1.250,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	12,70	1.270,00	2	
<b>3 - ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	5,02	251,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	50	11,69	584,50	2	
<b>4 - ARRUELA QUADRADA 1/2"</b>						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	0,45	45,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	0,82	82,00	2	
<b>5 - ARRUELA ZAMAK 1"</b>						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	50	0,84	42,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	1,20	60,00	2	
<b>6 - ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	18,00	1.800,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	18,20	1.820,00	2	
<b>7 - ARAME GALVANIZADO LISO 18"</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	18,20	455,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	25	18,30	457,50	2	
<b>8 - ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	2000	0,06	120,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	2000	0,13	260,00	2	
<b>9 - ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT</b>						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	2000	0,17	340,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	2000	0,39	780,00	2	
<b>10 - ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR</b>						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	1000	0,23	230,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	1000	1,63	1.630,00	2	
<b>11 - ABRACADEIRA TIPO B C/ CUNHA 1"</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	0,95	95,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	1,00	100,00	2	
<b>12 - BUCHA Nº 8 C/ ANEL</b>						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	0,11	11,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	0,18	18,00	2	
<b>13 - BASE FIXA METALIZADA PARA RELE</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	300	4,10	1.230,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	300	4,15	1.245,00	2	
<b>14 - BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	44	19,90	875,60	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	44	23,50	1.034,00	2	
<b>15 - BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V</b>						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	1	197,00	197,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	1	238,24	238,24	2	
<b>16 - BARRAMENTO MONOFASICO</b>						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	300	1,35	405,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	300	20,69	6.207,00	2	
<b>17 - BARRAMENTO TRIFASICO</b>						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	200	3,15	630,00	1	

ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200				
18 - CABECOTE DE ALUMINIO 1"						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25				
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
19 - CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1000	0,30	300,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1000	0,35	350,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
20 - CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1000	0,45	450,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1000	0,50	500,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
21 - CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	2220	0,35	777,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	2220	0,40	888,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
22 - CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	2220	0,30	666,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	2220	0,35	777,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
23 - CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	2220	0,35	777,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	2220	0,40	888,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
24 - CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	4000	0,70	2.800,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	4000	0,75	3.000,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
25 - CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	4000	0,40	1.600,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	4000	0,45	1.800,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
26 - CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	4000	0,40	1.600,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	4000	0,45	1.800,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
27 - CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	4000	0,45	1.800,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	4000	0,50	2.000,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
28 - CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1500	1,05	1.575,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1500	1,08	1.620,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
29 - CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1500	1,00	1.500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1500	1,10	1.650,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
30 - CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1500	1,00	1.500,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1500	1,10	1.650,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
31 - CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	200	1,90	380,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	200	2,00	400,00	2	
32 - CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	200	1,80	360,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	200	1,85	370,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
33 - CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	200	1,85	370,00	1	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	200	1,90	380,00	2	
34 - CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	200	1,80	360,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	200	1,90	380,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
35 - CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	100	9,40	940,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	100	9,50	950,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
36 - CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	300	14,60	4.380,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	300	14,70	4.410,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
37 - CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	400	5,90	2.360,00	1	

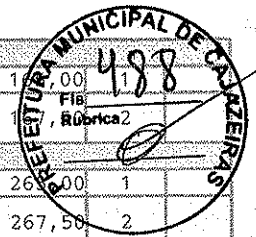




CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	400	5,95	2.380,00	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
38 - CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	400	5,90	2.360,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	400	6,00	2.400,00	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
39 - CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	150	17,20	2.580,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	150	17,30	2.595,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
40 - CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	100	22,30	2.230,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	100	22,40	2.240,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
41 - CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	200	32,60	6.520,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	200	32,80	6.560,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
42 - CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	3000	1,45	4.350,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	3000	1,50	4.500,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
43 - CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1000	2,45	2.450,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1000	2,50	2.500,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
44 - CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1000	3,35	3.350,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1000	3,40	3.400,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
45 - CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1000	5,25	5.250,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1000	5,35	5.350,00	2
46 - CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1400	1,30	1.820,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1400	1,35	1.890,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
47 - CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1500	1,30	1.950,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1500	1,35	2.025,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
48 - CABO PARA SOM 2 X 4,00MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	100	2,90	290,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	100	3,00	300,00	2
49 - CABO PP 2 X 1,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	500	1,90	950,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	500	1,95	975,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
50 - CABO PP 2 X 1,50MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	500	2,50	1.250,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	500	2,60	1.300,00	2
51 - CABO PP 2 X 2,50MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1000	3,80	3.800,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1000	3,85	3.850,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
52 - CABO PP 2 X 4,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	300	6,65	1.995,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	300	6,70	2.010,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
53 - CABO PP 2 X 6,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	100	7,45	745,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	100	7,50	750,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
54 - CABO PP 3 X 0,50MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	100	1,50	150,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	100	1,60	160,00	2
55 - CABO PP 3 X 0,75MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	100	2,40	240,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	100	2,50	250,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
56 - CABO PP 3 X 1,00MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	300	2,95	885,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	300	3,00	900,00	2
57 - CABO PP 3 X 1,50MM					

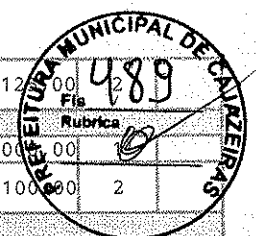


ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	800	3,00	2.400,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	800	3,10	2.480,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
58 - CABO PP 3 X 2,50MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	1000	5,05	5.050,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	1000	5,08	5.080,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
59 - CABO PP 3 X 4,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	400	6,00	2.400,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	400	6,05	2.420,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
60 - CABO PP 3 X 6,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	50	13,00	650,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	50	13,05	652,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
61 - CABO PP 4 X 1,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	150	2,70	405,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	150	2,75	412,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
62 - CABO PP 4 X 1,50MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	300	3,63	1.089,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	300	3,80	1.140,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
63 - CABO PP 4 X 2,50MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	100	7,90	790,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	100	7,95	795,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
64 - CABO PP 4 X 4,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	50	10,00	500,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	50	23,39	1.169,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
65 - CABO PP 4 X 6,00MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	150	15,45	2.317,50	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	150	15,50	2.325,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
66 - CAIXA DE INSPECÇÃO P/ ATERRAMENTO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	2,80	70,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	2,85	71,25	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
67 - CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	88,90	2.222,50	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	89,00	2.225,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
68 - CAIXA 4X2 AMARELA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	1000	0,60	600,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	1000	0,70	700,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
69 - CAIXA 4X4 AMARELA					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	40	1,00	40,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	40	1,30	52,00	2
70 - CAIXA 4X2 SOBREPOR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	3,00	600,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	3,30	660,00	2
71 - CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	6,50	325,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	6,65	332,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
72 - CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	15	24,00	360,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	15	24,50	367,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
73 - CHAVE TESTE DIGITAL					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	30	8,40	252,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	30	8,50	255,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
74 - CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	5	31,00	155,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	5	31,50	157,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
75 - CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	500	4,10	2.050,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	500	4,15	2.075,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
76 - CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	80	7,00	560,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	80	7,19	575,20	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					



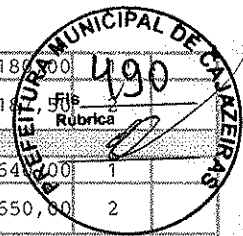
77 - CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	3,30	165,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	3,35	167,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
78 - CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	5,30	265,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	5,35	267,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
79 - CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	2,20	440,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	2,30	460,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
80 - CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	2,05	205,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	2,10	210,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
81 - CONECTOR GTDU SIMPLES					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	11,00	275,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	12,00	300,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
82 - CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	1,35	135,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	1,40	140,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
83 - CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	800	5,40	4.320,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	800	5,50	4.400,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
84 - CONECTOR RJ45					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	0,20	40,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	0,26	52,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
85 - CONTATOR DE POTENCIA C3X2 0910 220V					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	40	39,40	1.576,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	40	39,50	1.580,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
86 - CONTATOR DE POTENCIA C3X2 1210 220V					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	20	35,00	700,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	20	39,90	798,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
87 - DESENGRIPANTE ROBT OFF 300ML					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	20	7,00	140,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	20	7,40	148,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
88 - DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	40	10,17	406,80	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	40	81,00	3.240,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
89 - DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	14,39	2.878,00	DI
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	82,00	16.400,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
90 - DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	24,90	622,50	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	25,00	625,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
91 - DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	40	29,00	1.160,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	40	29,10	1.164,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
92 - DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	29,00	1.450,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	45,00	2.250,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
93 - DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	500	5,90	2.950,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	500	17,10	8.550,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
94 - DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	400	5,90	2.360,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	400	17,10	6.840,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
95 - DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	500	5,90	2.950,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	500	17,10	8.550,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
96 - DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	7,40	370,00	1

5

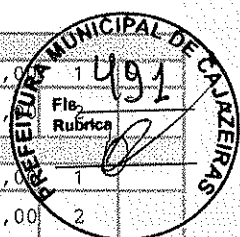


CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	22,50	1.125,00	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
97 - ELETRODUTO CORRUGADO 25MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	2000	0,50	1.000,00	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	2000	0,55	1.100,00	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
98 - ESPUMA EXPANSTIVA 500ML					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	2	15,00	30,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	2	17,00	34,00	2
99 - EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	14,00	700,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	14,50	725,00	2
100 - EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	20	15,30	306,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	20	15,40	308,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
101 - FECHO P/ FITA DE AÇO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	300	0,45	135,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	300	0,50	150,00	2
102 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	30	17,90	537,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	30	18,00	540,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
103 - FIO SOLIDO 2,50MM PRETO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	200	1,20	240,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	200	1,30	260,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
104 - FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	200	17,00	3.400,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	200	17,30	3.460,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
105 - FITA AÇO P/ POSTE 3/4					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	300	1,90	570,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	300	1,95	585,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
106 - FITA AUTAFUSÃO 5MT					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	8,00	800,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	8,20	820,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
107 - FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	30	3,20	96,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	30	5,94	178,20	2
108 - FITA ISOLANTE 10MT PRETA					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	2,00	400,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	2,20	440,00	2
109 - FITA ISOLANTE 20MT PRETA					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	150	2,90	435,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	150	3,00	450,00	2
110 - HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	7,00	175,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	7,50	187,50	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
111 - HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	60	19,50	1.170,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	60	20,00	1.200,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
112 - INTER. 1TC SIMPLES 10A					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	3,10	155,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	3,20	160,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
113 - INTER. 2TC SIMPLES 10A					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	4,80	120,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	5,00	125,00	2
114 - INTER. 3TC SIMPLES 10A					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	6,60	165,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	6,80	170,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
115 - INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	5,20	520,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	13,49	1.349,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
116 - INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A					

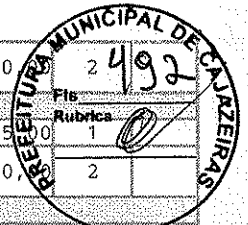




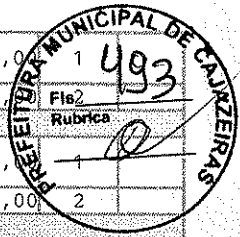
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	7,20	180,00		
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	7,50	187,50		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
117 - INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	6,40	640,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	6,50	650,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
118 - INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	6,50	650,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	6,70	670,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
119 - KANAFLEX PRETO 32MM						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	500	1,75	875,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	500	1,80	900,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
120 - LAMPADA BULBO LED 9W 6500K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	500	4,45	2.225,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	500	4,50	2.250,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
121 - LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	7,20	1.440,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	7,30	1.460,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
122 - LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	22,30	4.460,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	22,50	4.500,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
123 - LAMPADA FLUOR. 3U 15W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	500	6,20	3.100,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	500	6,30	3.150,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
124 - LAMPADA FLUOR. 3U 20W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	7,00	1.400,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	7,10	1.420,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
125 - LAMPADA FLUOR. 3U 25W						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	8,10	1.620,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	8,30	1.660,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
126 - LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	8,40	840,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	8,50	850,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
127 - LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	8,40	840,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	26,99	2.699,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
128 - LAMPADA HALOGENA 70W 2700K						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	30	2,69	80,70		DI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	30	5,60	168,00	1	
129 - LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	150	7,80	1.170,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	150	7,90	1.185,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
130 - LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	12,40	620,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	12,50	625,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
131 - LAMPADA MISTA 250W E27						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	30	17,40	522,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	30	17,50	525,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
132 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	400	13,00	5.200,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	400	13,50	5.400,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
133 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	40	19,50	780,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	40	19,80	792,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
134 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	150	19,50	2.925,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	150	20,00	3.000,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
135 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	180	24,50	4.410,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	180	25,00	4.500,00	2	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						



136 - LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	21,50	1.075,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	22,00	1.100,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
137 - LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	33,50	1.675,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	34,00	1.700,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
138 - LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	44	21,50	946,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	44	22,00	968,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
139 - LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	0,75	75,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	0,80	80,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME					
140 - LUVA ELET. ROS. 1"					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	1,00	50,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	1,10	55,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
141 - LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	450	0,65	292,50	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	450	0,70	315,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
142 - MODULO TOMADA 10A BRANCO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	2,00	400,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	2,10	420,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
143 - ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	MET	20	2,60	52,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	MET	20	2,70	54,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
144 - PARAFUSO FIX 5,0X50MM					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	0,18	18,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	0,52	52,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
145 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	5,90	590,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	6,00	600,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
146 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	6,40	320,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	6,50	325,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
147 - PARAFUSO POSTE MAQ. N° 12					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	6,80	680,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	6,90	690,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
148 - PLACA 4X2 1 POSTO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	80	1,80	144,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	80	1,90	152,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME					
149 - PLACA 4X2 2 POSTOS					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	2,00	100,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	2,20	110,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
150 - PLACA CEGA 4X2					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	1,00	200,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	200	1,10	220,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME					
151 - PLACA CEGA 4X4					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	40	1,60	64,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	40	2,00	80,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME					
152 - PLACA CEGA SOBREPOR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	150	0,90	135,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	150	1,00	150,00	2
ALVES E FREITAS LTDA - ME					
153 - PLAFON PLASTICO BRANCO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	500	1,60	800,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	500	1,70	850,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
154 - PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	17,20	3.440,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	17,30	3.460,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
155 - PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	300	23,90	7.170,00	1



CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	300	24,00	7.200	2	492
156 - PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	150	13,90	2.085,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	150	14,00	2.100,00	2	
157 - PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	500	14,50	7.250,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	500	14,80	7.400,00	2	
158 - PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	400	26,90	10.760,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	400	27,00	10.800,00	2	
159 - PLUGUE FEMEA 2P 10A PT						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	2,00	200,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	2,20	220,00	2	
160 - PLUGUE MACHO 2P 10A BR						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	1000	1,85	1.850,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	1000	1,95	1.950,00	2	
161 - PONTALEITE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	38,90	972,50	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	25	39,50	987,50	2	
162 - PORCA ZAMAK 1"						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	50	0,70	35,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	0,80	40,00	2	
163 - QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	150	14,20	2.130,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	150	14,50	2.175,00	2	
164 - QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	24,20	1.210,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	50	24,50	1.225,00	2	
165 - FABRICO P/ FITA LED 14,4W/MT						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	40	18,90	756,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	40	19,00	760,00	2	
166 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	70	33,20	2.324,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	70	33,50	2.345,00	2	
167 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	120	43,90	5.268,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	120	44,00	5.280,00	2	
168 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	80	42,90	3.432,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	80	43,00	3.440,00	2	
169 - REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	50,90	5.090,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	100	51,00	5.100,00	2	
170 - REFLETOR LED 10W 6500K PRETO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	16,50	825,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	50	17,00	850,00	2	
171 - REFLETOR LED 30W 6500K PRETO						
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	20	29,00	580,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	20	32,00	640,00	2	
172 - REFLETOR LED 50W 6500K PRETO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	70	31,90	2.233,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	70	32,00	2.240,00	2	
173 - REFLETOR LED 100W 6500K PRETO						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	54,90	1.372,50	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	25	55,00	1.375,00	2	
174 - RELE FOTOCELULA S/ BASE						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	600	5,40	3.240,00	1	
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNID	600	5,50	3.300,00	2	
175 - RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE						



CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	3,50	350,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	3,90	390,00	2
175 - SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	2,50	250,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	3,40	340,00	2
177 - SOQUETE COM RABICHO PRETO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	1000	0,70	700,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	1000	0,80	800,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
178 - SOQUETE PORCELANA E27 CONE					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	90	0,95	85,50	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	90	1,00	90,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
179 - SUPORTE P/ TV UNIVERSAL					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	30	10,90	327,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	30	11,00	330,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
180 - TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	1,75	87,50	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	1,80	90,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
181 - TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	300	8,05	2.415,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	300	8,10	2.430,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
182 - TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	10	125,00	1.250,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	10	129,00	1.290,00	2
183 - TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	60	5,20	312,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	60	5,50	330,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
184 - TOMADA COAXIAL					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	25	3,00	75,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	25	3,40	85,00	2
185 - TOMADA DUPLA 10A					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	4,60	460,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	4,70	470,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
186 - TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	200	5,50	1.100,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	200	5,70	1.140,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
187 - TOMADA SIMPLES 10A					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	3,00	300,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	5,23	523,00	2
188 - TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	300	5,90	1.770,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	300	6,00	1.800,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
189 - TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	100	5,00	500,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	100	5,20	520,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
190 - TOMADA TRIPLA 10A					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	6,00	300,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	7,90	395,00	2
191 - TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFORADO					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	CM	1000	0,14	140,00	1
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	CM	1000	17,99	17.990,00	2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
192 - TUBO ELET. ROS. 1"					
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE	UNID	50	7,80	390,00	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	UNID	50	12,72	636,00	2

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021

RESULTADO FINAL:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 -  
19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 -  
32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 -  
44 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 -  
61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 -  
74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 -  
90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 102 - 103 -  
104 - 105 - 106 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 -  
117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 -  
127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 -  
136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 -  
147 - 149 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 -  
160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 -  
172 - 173 - 174 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 183 -  
185 - 186 - 188 - 189 - 191.

Valor: R\$ 246.120,10.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

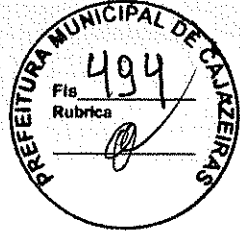
Item(s): 4 - 5 - 9 - 10 - 12 - 15 - 17 - 31 - 33 - 45 - 48 -  
50 - 54 - 56 - 69 - 70 - 80 - 82 - 86 - 87 - 98 - 99 -  
101 - 107 - 108 - 109 - 113 - 139 - 148 - 150 - 151 - 152 -  
162 - 171 - 175 - 176 - 182 - 184 - 187 - 190 - 192.

Valor: R\$ 17.954,00.

**Total:** R\$ 264.074,10.

*Denyze Gonsalo Furtado*  
DENYZE GONSALO FURTADO

*Beatriz Lopes da Silva*  
BEATRIZ LOPES DA SILVA



*3*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 072/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 21 de maio de 2021.

Ao Senhor  
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO  
Secretário Municipal de Controle Social  
Secretaria Municipal de Controle Social  
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar  
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018.**

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.


PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210426PP00008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS ESPECIFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ENTIDADE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
DENYZE GONZALO FURTADO  
Membro da Comissão Permanente De Licitação

Avenida Joca Claudino, S/N – Bairro Tancredo Neves.  
E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com  
Tel.: (83) 3531-2534

RECEBIDO EM  
21/05/2021  
Buca  
AS 09:25h.  
Protocolo 078



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Fls. 502



NOTA TÉCNICA Nº 057/2021

<b>PROCESSO Nº:</b>	00006/2021
<b>ASSUNTO:</b>	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Presencial
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
<b>INTERESSADO(S):</b>	Secretaria de Infraestrutura

## 1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase externa do certame.

Trata-se de Pregão Presencial Nº 00006/2021, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cajazeiras – PB, para atender as necessidades de todas as secretarias do município.

## 2. DA ANÁLISE

### 2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna, a análise e os apontamentos constam na Nota Técnica nº 044/2021 (fls. 63 e 64). No entanto, parte das recomendações não foram cumpridas.

### 2.2 Fase Externa

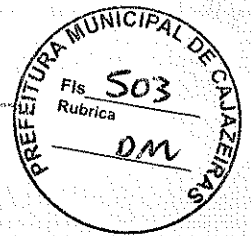
#### a. Empresas participantes:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME – CNPJ: 09.492.800/0001-41;
- CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.721.561/0001-97;
- CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.507.933/0001-47;
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 00.226.324/0001-42.

#### b. Do resultado:



Fls. 503



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

- A empresa ALVES E FREITAS LTDA - ME – CNPJ: 09.492.800/0001-41, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora** na fase de lances dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 188, 189 e 191, com o VALOR TOTAL de **R\$ 246.120,10 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais e dez centavos);**
- A empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.721.561/0001-97, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora** na fase de lances dos itens 04, 05, 09, 10, 12, 15, 17, 31, 33, 45, 48, 50, 54, 56, 69, 70, 80, 82, 86, 87, 98, 99, 101, 107, 108, 109, 113, 139, 148, 150, 151, 152, 162, 171, 175, 176, 182, 184, 187, 190 e 192, com o VALOR TOTAL de **R\$ 17.954,00 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).**

**c. Da fase de habilitação:**

- As licitantes vencedoras apresentaram documentação de habilitação regular.

**d. Demais observações:**

A empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.507.933/0001-47, foi desclassificada na fase inicial por haver incompatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social da empresa, de acordo com o acórdão nº 503/2021\_TCU\_PLENÁRIO, bem como, suas propostas não atenderam as exigências contidas no item 8.2 do edital.

A empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 00.226.324/0001-42, havia sido vencedora de alguns itens, no entanto apresentou solicitação de desistência presente na folha 377, por considerar inviável o fornecimento.

O Parecer da Procuradoria faz ressalva no sentido de que a homologação deve ser realizada somente após consulta junto a Secretaria de Fazenda Pública sobre origem dos recursos contidos na disponibilidade orçamentária, uma vez que, caso sejam oriundos de transferência voluntária o Pregão deve ser realizado na forma Eletrônica.

**3. CONCLUSÃO**

Após análise da fase externa do procedimento licitatório por esta divisão, Pregão Eletrônico nº 00006/2021, não foram identificadas falhas formais que possam ou não ser sanadas. Assim sendo, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º,**





Fls. 504

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



II da IN 02/2018) da fase externa do procedimento Licitatório, desde que observada a seguinte recomendação:

- a. Seja atendida a recomendação da Procuradoria Geral do Município.


O não atendimento integral das recomendações implica a mudança do posicionamento deste Departamento.

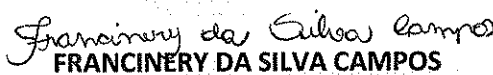
Necessário ressaltar também, que TODOS os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

Cajazeiras, 26 de maio de 2021.

  
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO  
Secretário Municipal de Controle Social

  
STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA  
Assessora Técnica Especial  
(Port. nº 041.2021)

  
FRANCINERY DA SILVA CAMPOS  
Assessora Técnica Especial  
(Port. nº 042.2021)

**FILTROS APLICADOS:**

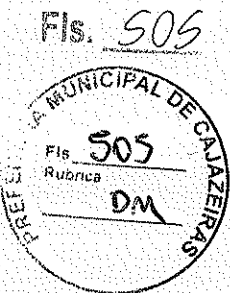
CPF / CNPJ: 09.492.800/0001-41      20.721.571/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 26/05/2021 10:03:30

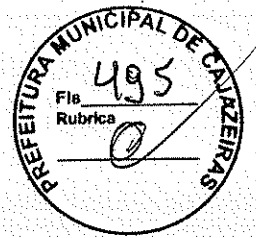
Data da última atualização: 25/05/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº SA. 033/2020, de 01/10/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189 - 191.

Valor: R\$ 246.120,10.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

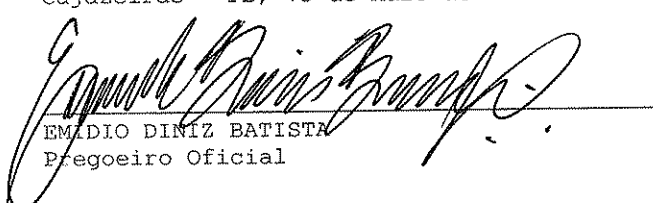
CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 4 - 5 - 9 - 10 - 12 - 15 - 17 - 31 - 33 - 45 - 48 - 50 - 54 - 56 - 69 - 70 - 80 - 82 - 86 - 87 - 98 - 99 - 101 - 107 - 108 - 109 - 113 - 139 - 148 - 150 - 151 - 152 - 162 - 171 - 175 - 176 - 182 - 184 - 187 - 190 - 192.

Valor: R\$ 17.954,00.

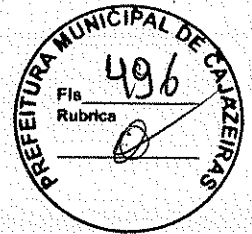
Total: R\$ 264.074,10.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2021.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 24/04/2021;

Sítio Eletrônico Oficial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> - 23/04/2021.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo:

ALVES E FREITAS LTDA - ME;

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA;

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

**4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:

ALVES E FREITAS LTDA - ME;

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA;

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório:  
CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.

**5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

**6.0 - DA HABILITAÇÃO:**

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

**7.0 - DA CONCLUSÃO:**

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:


ALVES E FREITAS LTDA - ME - Valor: R\$ 246.120,10;

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 17.954,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

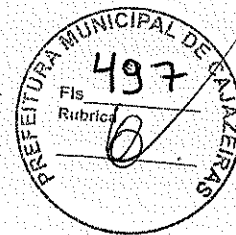
É o relatório.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2021.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PORTARIA Nº SA.023.2021.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL EMÍDIO DINIZ BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE SERVIDOR PÚBLICO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EMÍDIO DINIZ BATISTA - MAT. 15346**, para desempenhar as funções de PREGOEIRO com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na ausência de impedimento do servidor designado no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições a servidora **DENYZE GONSALO FURTADO**;

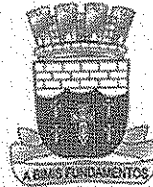
Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores **DENYZE GONSALO FURTADO - MATRICULA 15782** e **BEATRIZ LOPES DA SILVA - MATRICULA 16888**, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

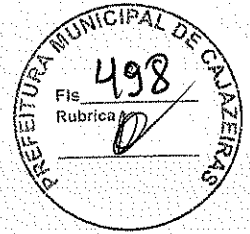
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 06 de Maio de 2021.

*José Aldemir Meireles de Almeida*  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 00006/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

## 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer final sobre o Pregão Presencial para Registro de Preço N.º 00006/2021, que visa elaborar registro de preço PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio (fls. 059/061), atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, **com ressalvas**.

A este se seguiram a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Controle Social Departamento de Auditoria Interna, as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes.

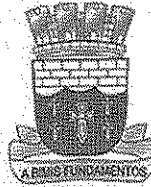
E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase nos termos da ata final, lista de vencedores e termo de adjudicação, antes da homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o que se relata.

## 2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pois bem, primeiramente, observa-se que não fora seguida a recomendação do parecer jurídico inicial que visa certificar que os recursos federais contidos na previsão orçamentária (fl. 028/030) são ou não decorrentes de transferência voluntária, considerando a obrigatoriedade da realização de pregão de forma eletrônica em caso positiva nos termos do art. 1.º, § 3.º do Decreto Federal n.º 10.024/2019. Nesse sentido, mantenho o posicionamento para que o Pregoeiro responsável diligencie junto à Secretaria da Fazenda Pública para verificar tal situação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Houve também emissão de Nota Técnica nº 044/2021 apontando recomendações em relação a regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame não foi integralmente cumprida, a citar:

- a) Cotações de Mercado Local a fim de formação de Valor de Referência sem apresentar data e validade das propostas.

Neste ponto vale esclarecer que o Departamento de Auditoria Interno (DAI) deixou claro para a Autoridade Administrativa a necessidade de realizar as alterações indicadas na Nota Técnica, alertado ainda da possibilidade de, ao fim, opinar pela irregularidade do certame caso não fossem atendidas as recomendações.

Em que pese serem assertivas e necessárias as advertências acima reiteradas e, conforme consta no relatório deste opinativo, ser fato que não houve o completo acatamento das recomendações do DAI, também não há no caso em tela indícios de fraude ou erro que propiciem danos ao Erário Municipal, visto que os valores adjudicados são bem abaixo dos valores de cotação e das propostas apresentadas pelos licitantes.

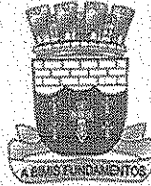
Prosseguindo o exame na ótica da modalidade Presencial, observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante publicação no dia 24/04/2021, no DOE PB de ampla circulação e Sítio Eletrônico Oficial em 23/04/2021, consoante relatório final emitido pela comissão na ata da sessão pública ocorrida em 10/05/2021, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 (subsidiariamente).

Houve a participação de 04 (quatro) licitantes cadastrados no procedimento em referência: (1) ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; (2) ALVES E FREITAS LTDA; (3) CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA; e (4) CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Sessão realizada regularmente** em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas em envelopes lacrados, de forma regular. Todos os licitantes apresentaram propostas, nos aspectos formais em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Licitante desclassificado: (1) CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, com base no acórdão nº 503/2021\_TCU\_PLENÁRIO. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes. Lances verbais ofertados. Solicitação de próprio punho de desistência da licitante: (1) ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI para os itens que arrematou (08, 12, 108 e 184) por considerar inviável o fornecimento de apenas esses itens diante dos custos que teria com deslocamento e gastos extras.

Foi declarado como licitantes vencedores: (1) ALVES E FREITAS LTDA – R\$ 246.120,10; e (2) CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 17.954,00.

Fase recursal. NÃO houve recurso.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ao final, a Comissão Permanente de Licitação enviou todo o processo licitatório à PGM (até a última sessão realizada, em 10/05/2021), que ora **RECOMENDA** à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

O procedimento foi regularmente cumprido até a fase recursal. Foram também atendidos os princípios básicos que norteiam o procedimento da licitação. Não se verifica, até o presente, mácula ou vício no processo de licitação.

### 3. DA CONCLUSÃO

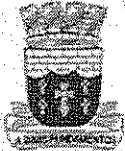
Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos nas leis 10.520/2002 e subsidiariamente, na 8.666/1993, **OPINO** pela regularidade do procedimento em questão, ao passo em que **RECOMENDO** sua homologação logo que verificado junto a Secretaria da Fazenda Pública a natureza dos recursos federais contidos na disponibilidade orçamentária.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

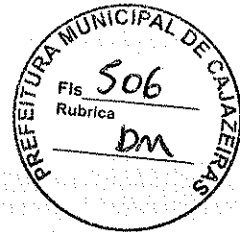
Cajazeiras-PB, 20 de maio de 2021.

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
**ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**  
(Port. n.º 302/2021.AJ1)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2021.

PORTARIA N° PP 00006/2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 -  
26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 -  
49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 -  
73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 -  
96 - 97 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 -  
119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 -  
135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 153 - 154 -  
155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 -  
173 - 174 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189 - 191.

Valor: R\$ 246.120,10.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 4 - 5 - 9 - 10 - 12 - 15 - 17 - 31 - 33 - 45 - 48 - 50 - 54 - 56 - 69 - 70 - 80 - 82 -  
86 - 87 - 98 - 99 - 101 - 107 - 108 - 109 - 113 - 139 - 148 - 150 - 151 - 152 - 162 - 171 -  
175 - 176 - 182 - 184 - 187 - 190 - 192.

Valor: R\$ 17.954,00.

Total: R\$ 264.074,10.

Publique-se e cumpra-se.

*Marcos Antonio Gomes da Silva*  
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

Ofício nº 0113/2021

Cajazeiras, 10 de agosto de 2021

Ao Sr. Secretário de Administração,  
Dr. Rafael Caldeira

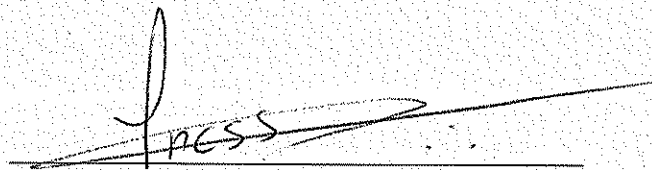
A/C Comissão de Licitações

**Assunto:** Resposta ao Ofício 075/2021/PMC/AS/CPL

Ao respeitosamente cumprimentá-lo, venho pelo presente, informar em resposta ao mencionado expediente, que no que concerne ao Pregão Presencial nº 00006/2021, não existe nenhuma orientação contábil para realização de pagamento com recursos que não sejam próprios, portanto, não havendo o que tratar sobre recursos federais a utilizar em quitação de contrato do respectivo pregão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Laesso Antônio Souza Abreu**  
Secretário da Fazenda Pública

SETOR DE LICITAÇÃO  
**RECEBIDO**  
*Beatriz Lopes*  
Mat. 17121  
10 / 08 / 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

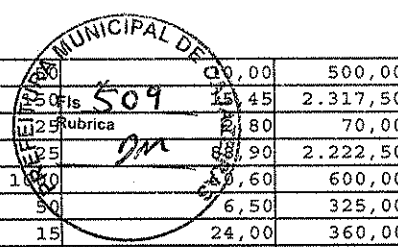


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00006/2021

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

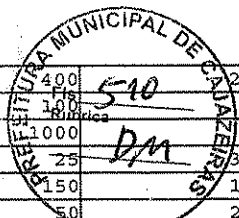
VENCEDOR: ALVES E FREITAS LTDA - ME							
CNPJ: 09.492.800/0001-41							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	STEEL	UNID	100	1,40	140,00	
2	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA PESADA	ROSTAND	UNID	100	12,50	1.250,00	
3	ARMAÇÃO V1 GALVANIZADA LEVE	PLASNETAL	UNID	50	5,02	251,00	
6	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO	ENERLUX	UNID	100	18,00	1.800,00	
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	GERDAU	UNID	25	18,20	455,00	
8	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MM BR	G20	UNID	2000	0,06	120,00	
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	JANDRIGUES	UNID	100	0,95	95,00	
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	MAPRETON	UNID	300	4,10	1.230,00	
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	4 LUZ VITÓRIA	UNID	44	19,90	875,60	
16	BARRAMENTO MONOFASICO	SIBRATEC	UNID	300	1,35	405,00	
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	BETEL	UNID	25	1,10	27,50	
19	CABO COAXIAL RG06 95% SKY BRANCO	MEGACABOS	MET	1000	0,30	300,00	
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MEGACABOS	MET	1000	0,45	450,00	
21	CABO FLEX 1,50MM 750V AMARELO	SIL	MET	2220	0,35	777,00	
22	CABO FLEX 1,50MM 750V AZUL	SIL	MET	2220	0,30	666,00	
23	CABO FLEX 1,50MM 750V VERMELHO	SIL	MET	2220	0,35	777,00	
24	CABO FLEX 2,50MM 750V AZUL	SIL	MET	4000	0,70	2.800,00	
25	CABO FLEX 2,50MM 750V BRANCO	SIL	MET	4000	0,40	1.600,00	
26	CABO FLEX 2,50MM 750V PRETO	SIL	MET	4000	0,40	1.600,00	
27	CABO FLEX 2,50MM 750V VERMELHO	SIL	MET	4000	0,45	1.800,00	
28	CABO FLEX 4,00MM 750V AZUL	SIL	MET	1500	1,05	1.575,00	
29	CABO FLEX 4,00MM 750V PRETO	SIL	MET	1500	1,00	1.500,00	
30	CABO FLEX 4,00MM 750V VERMELHO	SIL	MET	1500	1,00	1.500,00	
32	CABO FLEX 6,00MM 750V AZUL	SIL	MET	200	1,80	360,00	
34	CABO FLEX 6,00MM 750V VERMELHO	SIL	MET	200	1,80	360,00	
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	100	9,40	940,00	
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	SIL	MET	300	14,60	4.380,00	
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	SIL	MET	400	5,90	2.360,00	
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	400	5,90	2.360,00	
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	150	17,20	2.580,00	
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	100	22,30	2.230,00	
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	200	32,60	6.520,00	
42	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	K2	MET	3000	1,45	4.350,00	
43	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 16MM	K2	MET	1000	2,45	2.450,00	
44	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 10MM	K2	MET	1000	3,35	3.350,00	
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	SIL	MET	1400	1,30	1.820,00	
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	SIL	MET	1500	1,30	1.950,00	
49	CABO PP 2 X 1,00MM	SIL	MET	500	1,90	950,00	
51	CABO PP 2 X 2,50MM	SIL	MET	1000	3,80	3.800,00	
52	CABO PP 2 X 4,00MM	SIL	MET	300	6,65	1.995,00	
53	CABO PP 2 X 6,00MM	COBRECOM	MET	100	7,45	745,00	
55	CABO PP 3 X 0,75MM	SIL	MET	100	2,40	240,00	
57	CABO PP 3 X 1,50MM	SIL	MET	800	3,00	2.400,00	
58	CABO PP 3 X 2,50MM	SIL	MET	1000	5,05	5.050,00	
59	CABO PP 3 X 4,00MM	SIL	MET	400	6,00	2.400,00	
60	CABO PP 3 X 6,00MM	COBRECOM	MET	50	13,00	650,00	
61	CABO PP 4 X 1,00MM	SIL	MET	150	2,70	405,00	
62	CABO PP 4 X 1,50MM	SIL	MET	300	3,63	1.089,00	
63	CABO PP 4 X 2,50MM	SIL	MET	100	7,90	790,00	



64	CABO PP 4 X 4,00MM	SIL	MET		30,00	500,00
65	CABO PP 4 X 6,00MM	SIL	MET		15,45	2.317,50
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	SHIN TECH	UNID		70,00	70,00
67	CAIXA TRIFASICA MODELO NOVO ENERGISA	TAF	UNID		2.222,50	2.222,50
68	CAIXA 4X2 AMARELA	PIAL	UNID		600,00	600,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	ROMAZI	UNID		325,00	325,00
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	ANAUGER	UNID		360,00	360,00
73	CHAVE TESTE DIGITAL	FOXLUX	UNID		252,00	252,00
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	SIMON	UNID		155,00	155,00
75	CANALETA 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	STECK	UNID		2.050,00	2.050,00
76	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2MT	ILUMI	UNID		560,00	560,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	WETZEL	UNID		165,00	165,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	WETZEL	UNID		265,00	265,00
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	INTELLI	UNID		440,00	440,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	SUELI	UNID		275,00	275,00
83	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70	INTELLI	UNID		4.320,00	4.320,00
84	CONECTOR RJ45	FORCE LINE	UNID		40,00	40,00
85	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 0910 220V	SIBRATEC	UNID		1.576,00	1.576,00
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID		3.240,00	3.240,00
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID		16.400,00	16.400,00
90	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID		622,50	622,50
91	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID		1.160,00	1.160,00
92	DISJUNTOR TRIP. 50A DIN CURVA C	SIBRATEC	UNID		1.450,00	1.450,00
93	DISJUNTOR UNIP. 16A DIN CURVA B	WEG	UNID		2.950,00	2.950,00
94	DISJUNTOR UNIP. 20A DIN CURVA B	WEG	UNID		2.360,00	2.360,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32A DIN CURVA B	WEG	UNID		2.950,00	2.950,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40A DIN CURVA C	WEG	UNID		370,00	370,00
97	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	SUPERFLEX	MET		1.000,00	1.000,00
100	EXTENSAO CABO PP 5 METROS 2P 10A BRANCA	MEGACABOS	UNID		306,00	306,00
102	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	MEGACABOS	UNID		537,00	537,00
103	FIO SOLIDO 2,50MM PRETO	SIL	MET		240,00	240,00
104	FITA LED 14,4W/MT 2700K IP65	LUMINATTI	MET		3.400,00	3.400,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4	ENERLUX	UNID		570,00	570,00
106	FITA AUTAFUSÃO 5MT	FOXLUX	UNID		800,00	800,00
110	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,00MT X 9,53MM	SUELI	UNID		175,00	175,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40MT X 14,28MM	INTELLI	UNID		1.170,00	1.170,00
112	INTER. 1TC SIMPLES 10A	ROMAZI	UNID		155,00	155,00
114	INTER. 3TC SIMPLES 10A	ROMAZI	UNID		165,00	165,00
115	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A	ROMAZI	UNID		520,00	520,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + TOMADA 10A	ROMAZI	UNID		180,00	180,00
117	INTER. 1TC SIMPLES SOBREPOR	ROMAZI	UNID		640,00	640,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + TOMADA 10A SOBREPOR	ROMAZI	UNID		650,00	650,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM	TECHDUTO	MET		875,00	875,00
120	LAMPADA BULBO LED 9W 6500K	AVANT	UNID		2.225,00	2.225,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20W 6400K E27	OUROLUX	UNID		1.440,00	1.440,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46W 6400K E27	OUROLUX	UNID		4.460,00	4.460,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W	OUROLUX	UNID		3.100,00	3.100,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W	OUROLUX	UNID		1.400,00	1.400,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W	OUROLUX	UNID		1.620,00	1.620,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE T10 20W 6400K	OUROLUX	UNID		840,00	840,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	OUROLUX	UNID		840,00	840,00
128	LAMPADA HALOGENA 70W 2700K	EMPALUX	UNID		168,00	168,00
129	LAMPADA LED TUBULAR 10W 6500K	EMPALUX	UNID		1.170,00	1.170,00
130	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K	OUROLUX	UNID		620,00	620,00
131	LAMPADA MISTA 250W E27	OUROLUX	UNID		522,00	522,00
132	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W E27	AVANT	UNID		5.200,00	5.200,00
133	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 150W E40	AVANT	UNID		780,00	780,00
134	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W E40	AVANT	UNID		2.925,00	2.925,00
135	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W E40	OUROLUX	UNID		4.410,00	4.410,00
136	LUMINARIA LED SUPER SLIM 18W 6500K	AVANT	UNID		1.075,00	1.075,00
137	LUMINARIA LED SUPER SLIM 36W 6500K	AVANT	UNID		1.675,00	1.675,00
138	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	4 LUZ VITÓRIA	UNID		946,00	946,00
140	LUVA ELET. ROS. 1"	MECA PLAST	UNID		50,00	50,00
141	LUVA P/ CONDUITE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	TIGRE	UNID		292,50	292,50
142	MODULO TOMADA 10A BRANCO	ROMAZI	UNID		400,00	400,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2" BRANCO	TRAMONTINA	MET		52,00	52,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM	CISER	UNID		18,00	18,00
145	PARAFUSO POSTE MAQ. Nº 8	PISA	UNID		590,00	590,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. Nº 10	PISA	UNID		320,00	320,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. Nº 12	PISA	UNID		680,00	680,00
149	PLACA 4X2 2 POSTOS	ROMAZI	UNID		100,00	100,00
153	PLAFON PLASTICO BRANCO	REUE	UNID		800,00	800,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K	AVANT	UNID		3.440,00	3.440,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K	AVANT	UNID		7.170,00	7.170,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K	AVANT	UNID		2.085,00	2.085,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K	AVANT	UNID		7.250,00	7.250,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K	AVANT	UNID	400	26,90	10.760,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A PT	MARGIRIUS	UNID	100	2,00	200,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A BR	MARGIRIUS	UNID	1000	1,85	1.850,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT	ROSTAND	UNID	25	38,90	972,50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	ROMAZI	UNID	150	14,20	2.130,00
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO	TIGRE	UNID	50	24,20	1.210,00
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT	LUMINATI	UNID	40	18,90	756,00
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO	DEMAPE	UNID	70	33,20	2.324,00
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO	DEMAPE	UNID	120	43,90	5.268,00
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO	DEMAPE	UNID	80	42,90	3.432,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO	DEMAPE	UNID	100	50,90	5.090,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO	DEMAPE	UNID	50	16,50	825,00
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO	AVANT	UNID	70	31,90	2.233,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO	AVANT	UNID	25	54,90	1.372,50
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE	QUALITRONIX	UNID	600	5,40	3.240,00
177	SOQUETE COM RABICHO PRETO	NITROLUX	UNID	1000	0,70	700,00
178	SOQUETE PORCELANA E27 CONE	NITROLUX	UNID	90	0,95	85,50
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL	BRASFORMA	UNID	30	10,90	327,00
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4	WETZEL	UNID	50	1,75	87,50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA	SHIN TECH	UNID	300	8,05	2.415,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P	MARGIRIUS	UNID	60	5,20	312,00
185	TOMADA DUPLA 10A	ROMAZI	UNID	100	4,60	460,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	ROMAZI	UNID	200	5,50	1.100,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	ROMAZI	UNID	300	5,90	1.770,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	ROMAZI	UNID	100	5,00	500,00
191	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM PERFURADO	MORATORI	CM	1000	0,14	140,00
<b>TOTAL</b>						<b>246.120,10</b>



VENCEDOR: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

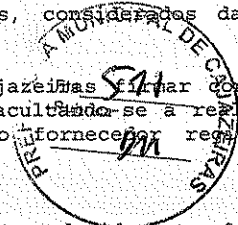
CNPJ: 20.721.561/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	BRASFORT	UNID	100	0,45	45,00
5	ARRUELA ZAMAK 1"	ZAMAK	UNID	50	0,84	42,00
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	SIGMA	UNID	2000	0,17	340,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	SIGMA	UNID	1000	0,23	230,00
12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL	INPLAST	UNID	100	0,11	11,00
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	INTECH	UNID	1	197,00	197,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	PLASNETAL	UNID	200	3,15	630,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	THELFLEX	MET	200	1,90	380,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	THELFLEX	MET	200	1,85	370,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	FORTCON	MET	1000	5,25	5.250,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	DEMAFLEX	MET	100	2,90	290,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	RR CABOS	MET	500	2,50	1.250,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	RR CABOS	MET	100	1,50	150,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	RR CABOS	MET	300	2,95	885,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	LEAO	UNID	40	1,00	40,00
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	LEAO	UNID	200	3,00	600,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	LUKMA	UNID	100	2,05	205,00
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	PROELETRONIC	UNID	100	1,35	135,00
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	LUKMA	UNID	20	35,00	700,00
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	PROTEG	UNID	20	7,00	140,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	CHEMICOLOR	UNID	2	15,00	30,00
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	ILUMI	UNID	50	14,00	700,00
101	FECHO P/ FITA DE AÇO	PLASNETAL	UNID	300	0,45	135,00
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	SIGMA	UNID	30	3,20	96,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	BRASFORT	UNID	200	2,00	400,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	BRASFORT	UNID	150	2,90	435,00
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	25	4,80	120,00
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	PLASNETAL	UNID	100	0,75	75,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	PLUZIE	UNID	80	1,80	144,00
150	PLACA CEGA 4X2	PLUZIE	UNID	200	1,00	200,00
151	PLACA CEGA 4X4	PLUZIE	UNID	40	1,60	64,00
152	PLACA CEGA SOBREPOR	PLUZIE	UNID	150	0,90	135,00
162	PORCA ZAMAK 1"	ZAMAK	UNID	50	0,70	35,00
171	REFLETOR LED 30W 6500K PRETO	A.LED	UNID	20	29,00	580,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	FOXLUX	UNID	100	3,50	350,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	BRASCOLA	UNID	100	2,50	250,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	STARLUX	UNID	10	125,00	1.250,00
184	TOMADA COAXIAL	PLUZIE	UNID	25	3,00	75,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	100	3,00	300,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	PLUZIE	UNID	50	6,00	300,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	NORDESTE	UNID	50	7,80	390,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.954,00</b>

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras a contratar oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00006/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189 - 191.

Valor: R\$ 246.120,10.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 4 - 5 - 9 - 10 - 12 - 15 - 17 - 31 - 33 - 45 - 48 - 50 - 54 - 56 - 69 - 70 - 80 - 82 - 86 - 87 - 98 - 99 - 101 - 107 - 108 - 109 - 113 - 139 - 148 - 150 - 151 - 152 - 162 - 171 - 175 - 176 - 182 - 184 - 187 - 190 - 192.

Valor: R\$ 17.954,00.

Total: R\$ 264.074,10.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

*Marcos Antonio Gomes da Silva*  
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO

*Alves e Freitas*  
ALVES E FREITAS LTDA - ME

*Franklin de Oliveira Pinto*  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00176/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ALVES E FREITAS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 065.330.468-45, Carteira de Identidade n° 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALVES E FREITAS LTDA - ME - RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 09.492.800/0001-41, neste ato representado por Edval Alves de Freitas, Representante Comercial, CPF n° 039.293.254-70, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 123.060,05 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SESENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

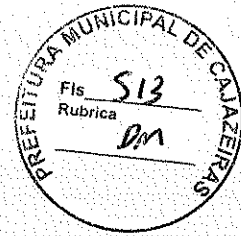
**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

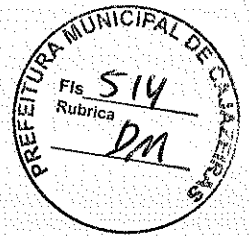
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:  
02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2002.2008 -MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
25.752.1002.2105 - Manut. dos Serv.de Energia Eletrica(Iluminação Pública, Órgãos Públicos )  
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO  
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS -  
PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

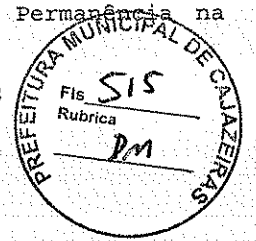




14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-  
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta  
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos  
Próprios  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta  
Complexidade Ambulatorial e hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - Recursos Ordinários  
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD  
SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos  
ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou  
Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;  
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitam o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 229 e 237, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Simfery Botista Pinheiro  
113.870.474-78

Marcos Antonio Gomes da Silva  
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino  
065.330.468-45

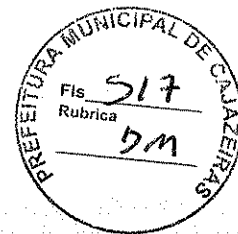
PELO CONTRATADO

João Carlos Alves de Freitas  
ALVES E FREITAS LTDA - ME  
EDVAL ALVES DE FREITAS  
039.293.254-70

JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS  
027 077 084 46



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00177/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 065.330.468-45, Carteira de Identidade n° 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R DEOCLECIANO PIRES, 17 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 20.721.561/0001-97, neste ato representado por Sinval Gomes de Sá Neto, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Fazenda Capoeira, SN, Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 080.954.254-43, Carteira de Identidade n° 3459481 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.954,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

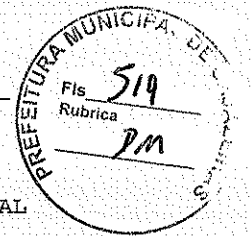
**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:  
02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

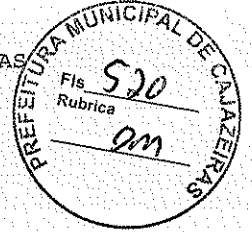
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2002.2008 -MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
25.752.1002.2105 - Manut. dos Serv.de Energia Eletrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos )  
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO  
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS -  
PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-  
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta  
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Custeio  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos  
Próprios  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta  
Complexidade Ambulatorial e hospitalar  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - Recursos Ordinários  
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD  
SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos  
ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou  
Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;  
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

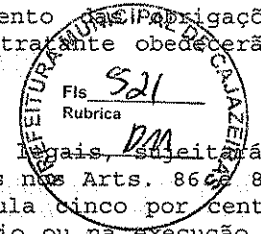
**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratado, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2021.

TESTEMUNHAS

*Lindenberg Botelho*

PELO CONTRATANTE

*Marcos Antonio Gomes da Silva*  
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino  
065.330.468-45

PELO CONTRATADO

*RIP Kenawy Franclia de Oliveira Pinto*  
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
SINVAL GOMES DE SÁ NETO  
080.954.254-43





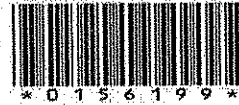
# José Neves Moreira

## Serviço Notarial e Registral

Bel. PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES  
TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO: 0156

FOLHA: 199



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO**  
**Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves**  
 Tabelião e Oficial  
**Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves**  
**Henrique Cesarino Rodrigues Neves**  
 Substitutos  
**Francisco de Sousa Pedrosa Neto**  
**José Walter da Silva Cesarino Junior**  
 Escreventes Autorizados  
 R Sargento Edésio de Carvalho, 04  
 Tel. (83) 3521 2070 / CEP: 58800-330 Sousa-PB.

### PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) A FIRMA CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.721.561/0001-97, situada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Térreo, Centro – Sousa/PB, neste ato representada por; PABLO PATRÍCIO PEREIRA, brasileiro, filho da Sra. Rosa Marlene Pereira, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 3.286.829/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 064.126.214-07, residente e domiciliado na Rua Francisco Gomes Sarmento, nº 90, Jardins – Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, filho do Sr. Francisco Ionaldo Duarte Pinto e da Sra. Filadelfia Torres de Oliveira Duarte, solteiro, vendedor, portador do Documento de Identidade nº 3.499.077/SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 085.186.794-43, residente e domiciliado na Rua André Avelino, nº 17, Centro – Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Paraestatais, no comércio, indústria; Ministérios, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, secretarias, INSS, Previdência Social, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, serviços notariais e registrais, sindicatos, Organizações Governamentais, Companhia de Seguros, Departamentos Nacional, Estadual, e Municipal de Trânsito, Inspetorias de Trânsito, em geral, Consulados e Embaixadas em geral, Companhia e Empresas Telefônicas e de Telecomunicações em geral, imobiliárias, construtoras, consultorias, edilidades em geral, perante qualquer pessoa física ou jurídica, perante toda e qualquer instituição bancária e de crédito, bancos em gerais, oficiais e/ou privados; notadamente Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco SANTANDER S/A, Banco Bradesco S/A, SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo, Itaú Unibanco S/A, em qualquer Estado da Federação, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, assumir obrigações cartulares, com esta se apresentar onde mais necessário se fizer, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da outorgante, inclusive resolver assuntos previdenciários, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar e assinar em nome dela outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, receber certidões e documentos em geral, assinar protocolo, pagar taxas, impostos, emolumentos, efetuar pagamentos e recebimentos, receber quantias, dar e aceitar quitações; administrar, alugar, comprar, prometer comprar, adquirir, vender, prometer vender, doar, permutar, alienar, dar em garantia, ou onerar, bem como livrar ou baixar de gravame, bens móveis, semoventes, veículos, ações, títulos de quaisquer natureza, inclusive, linhas de telefonia convencionais ou celulares, dela ou para o nome dela outorgante, inclusive cancelar, habilitar e transferir linha telefônica de propriedade, de domicílio, encerrar firma, dar baixa, fazer parcelamentos de débitos, ajustar preço, prazos, formas e condições, firmar e assinar recibos, contratos, instrumentos públicos ou particulares, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção, assinar e regularizar escrituras públicas e livros públicos, combinando cláusulas e condições, solicitar e receber

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521 2070

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981305213797789405>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 168981305213797789405-1  
 Data: 13/05/2021 08:59:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02283-AKK9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Ato: R\$ 4,66  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:08:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFICIO**  
**Bel Plínio Henrique Rodrigues Neves**  
 Tabelião e Oficial  
**Walcler Firmino Cesarino Rodrigues Neves**  
**Henrique Cesarino Rodrigues Neves**  
 Substitutos  
**Francisco de Sousa Pedrosa Neto**  
**José Walter da Silva Cesarino Junior**  
 Escreventes Autorizados  
 R Sargento Edésio de Carvalho, 04  
 Tel. (83) 3521 2070 / CEP: 58800-330. Sousa-PB.

alvarás, licenças para construção ou reformas de imóveis, promover seus registros e averbações necessárias; efetuar licenciamento, emplacamento, renovação de licença, vistoria e transferência de propriedade de veículos; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, correntes e/ou poupanças, bem como movimentar as contas já existentes, assinar, emitir e endossar cheques, sustar cheques, dar contra-ordem, solicitar e receber talonário, saldos, extratos, cartões eletrônicos, cadastrar, mudar, desbloquear, bloquear e cancelar senhas e cartões eletrônicos, fazer depósitos, resgates, saques, retiradas e transferências de numerários, realizando aplicações e investimentos, contrair, pleitear e obter empréstimos e/ou financiamentos para quaisquer finalidades e nos valores que ajustar, pactuar e ajustar, prazo, forma, vencimentos e condições de pagamentos, negociar débitos e dívidas, autorizar créditos e/ou débitos em conta corrente, assinar fichas cadastrais, cumprir exigências, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; firmar e assinar contratos e outros instrumentos; participar de processos de licitações, dar lances, fazer acordos, participar de pregões presenciais e/ou eletrônicos, formular lances verbais a proposta escrita apresentada, negociar preço e, ainda rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisão administrativa, assinar propostas e declarações; e ainda nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas ad-judicia e ad-negotia, para defender os direitos e interesses dela outorgante, perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartição pública, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citações e/ou intimações, solicitar audiência, enfim tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,14, sendo os Emolumentos R\$ 104,66. Selo Digital: ALF45489-8BFJ. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião Público do Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa), **PABLO PATRICIO PEREIRA**.

Em testemunho (  ) da verdade.

**FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO**  
 - ESCRIVENTE -

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168981305213797789405>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 168981305213797789405-2  
 Data: 13/05/2021 08:59:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02284-CEJN



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 09:08:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 11:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 168981305213797789405-1 a 168981305213797789405-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f116a756b369074c0044ea0a82e7cd791f452b195636cf64b4485c67fde4f23a1722811ee19846217512507785e74d12cc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



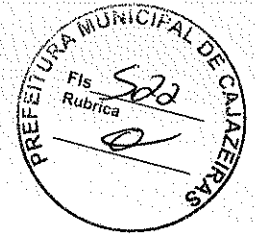


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00006/2021

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.



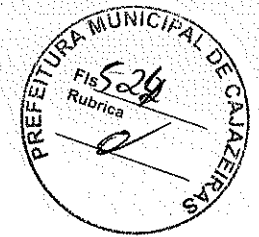
VENCEDOR: ALVES E FREITAS LTDA - ME							
CNPJ: 09.492.800/0001-41							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	ALÇA PREFORMADA 10MM PRETA	STEEL	UNID	100	1,40	140,00	
2	ARMAÇÃO GALVANIZADA PESADA	V1ROSTAND	UNID	100	12,50	1.250,00	
3	ARMAÇÃO GALVANIZADA LEVE	V1PLASNETAL	UNID	50	5,02	251,00	
6	ARANDELA TEMPO ALUMINIO	EMENERLUX	UNID	100	18,00	1.800,00	
7	ARAME GALVANIZADO LISO 18"	GERDAU	UNID	25	18,20	455,00	
8	ABRACADEIRA 2,5X100MM BR	NYLON G20	UNID	2000	0,06	120,00	
11	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1"	JANDRIGUES	UNID	100	0,95	95,00	
13	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	MAPRETON	UNID	300	4,10	1.230,00	
14	BRACO RETO C/ SAPATA 25,4MMX1,0MT	LUZ VITÓRIA	UNID	44	19,90	875,60	
16	BARRAMENTO MONOFASICO	SIBRATEC	UNID	300	1,35	405,00	
18	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	BETEL	UNID	25	1,10	27,50	
19	CABO COAXIAL RG06 SKY BRANCO	95% MEGACABOS	MET	1000	0,30	300,00	
20	CABO DE REDE LAN CAT 5E AZUL	MEGACABOS	MET	1000	0,45	450,00	
21	CABO FLEX 1,50MM AMARELO	750V SIL	MET	2220	0,35	777,00	
22	CABO FLEX 1,50MM AZUL	750V SIL	MET	2220	0,30	666,00	
23	CABO FLEX 1,50MM VERMELHO	750V SIL	MET	2220	0,35	777,00	
24	CABO FLEX 2,50MM AZUL	750V SIL	MET	4000	0,70	2.800,00	
25	CABO FLEX 2,50MM BRANCO	750V SIL	MET	4000	0,40	1.600,00	
26	CABO FLEX 2,50MM PRETO	750V SIL	MET	4000	0,40	1.600,00	
27	CABO FLEX 2,50MM VERMELHO	750V SIL	MET	4000	0,45	1.800,00	
28	CABO FLEX 4,00MM AZUL	750V SIL	MET	1500	1,05	1.575,00	
29	CABO FLEX 4,00MM PRETO	750V SIL	MET	1500	1,00	1.500,00	
30	CABO FLEX 4,00MM VERMELHO	750V SIL	MET	1500	1,00	1.500,00	
32	CABO FLEX 6,00MM AZUL	750V SIL	MET	200	1,80	360,00	



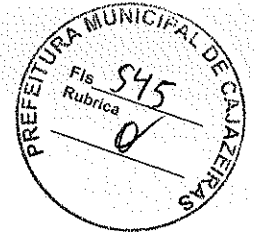
34	CABO FLEX 6,00MM 750V SIL VERMELHO	SIL	MET	200	1,80	360,00
35	CABO FLEX 16,00MM 750V PRETO	NAMBEI	MET	100	9,40	940,00
36	CABO FLEX 25,00MM 750V PRETO	SIL	MET	300	14,60	4.380,00
37	CABO FLEX 10,00MM 1KV AZUL	SIL	MET	400	5,90	2.360,00
38	CABO FLEX 10,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	400	5,90	2.360,00
39	CABO FLEX 25,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	150	17,20	2.580,00
40	CABO FLEX 35,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	100	22,30	2.230,00
41	CABO FLEX 50,00MM 1KV PRETO	SIL	MET	200	32,60	6.520,00
42	CABO MULTIPLEXADO K2 MONOFASICO 10MM	K2	MET	3000	1,45	4.350,00
43	CABO MULTIPLEXADO K2 MONOFASICO 16MM	K2	MET	1000	2,45	2.450,00
44	CABO MULTIPLEXADO K2 TRIFASICO 10MM	K2	MET	1000	3,35	3.350,00
46	CABO PARALELO 2 X 1,50MM BRANCO	X SIL	MET	1400	1,30	1.820,00
47	CABO PARALELO 2 X 2,50MM BRANCO	X SIL	MET	1500	1,30	1.950,00
49	CABO PP 2 X 1,00MM	SIL	MET	500	1,90	950,00
51	CABO PP 2 X 2,50MM	SIL	MET	1000	3,80	3.800,00
52	CABO PP 2 X 4,00MM	SIL	MET	300	6,65	1.995,00
53	CABO PP 2 X 6,00MM	COBREC	MET	100	7,45	745,00
55	CABO PP 3 X 0,75MM	SIL	MET	100	2,40	240,00
57	CABO PP 3 X 1,50MM	SIL	MET	800	3,00	2.400,00
58	CABO PP 3 X 2,50MM	SIL	MET	1000	5,05	5.050,00
59	CABO PP 3 X 4,00MM	SIL	MET	400	6,00	2.400,00
60	CABO PP 3 X 6,00MM	COBREC	MET	50	13,00	650,00
61	CABO PP 4 X 1,00MM	SIL	MET	150	2,70	405,00
62	CABO PP 4 X 1,50MM	SIL	MET	300	3,63	1.089,00
63	CABO PP 4 X 2,50MM	SIL	MET	100	7,90	790,00
64	CABO PP 4 X 4,00MM	SIL	MET	50	10,00	500,00
65	CABO PP 4 X 6,00MM	SIL	MET	150	15,45	2.317,50
66	CAIXA DE INSPECAO P/ ATERRAMENTO	SHIN TECH	UNID	25	2,80	70,00
67	CAIXA TRIFASICA TAF MODELO NOVO ENERGISA	TAF	UNID	25	88,90	2.222,50
68	CAIXA 4X2 AMARELA	PIAL	UNID	1000	0,60	600,00
71	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR BRANCO	ROMAZI	UNID	50	6,50	325,00
72	CHAVE BOIA DE NIVEL 15A 1,50MT	LANAUGER	UNID	15	24,00	360,00
73	CHAVE TESTE DIGITAL	FOX LUX	UNID	30	8,40	252,00
74	CAMPAINHA MUSICAL 220V BRANCO	SIMON	UNID	5	31,00	155,00
75	CANAleta 20X10X2MT C/ FITA DUPLA FACE	STECK	UNID	500	4,10	2.050,00
76	CANAleta SEMI ABERTA 20X20X2MT	LUMI	UNID	80	7,00	560,00
77	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 3/4	WETZEL	UNID	50	3,30	165,00
78	CONDULETE MULTIPLO TIPO X 1"	WETZEL	UNID	50	5,30	265,00
79	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO III VERMELHO	INTELLI	UNID	200	2,20	440,00
81	CONECTOR GTDU SIMPLES	SUELI	UNID	25	11,00	275,00
83	CONECTOR PERFURACAO CDP 70	INTELLI	UNID	800	5,40	4.320,00
84	CONECTOR RJ45	FORCE LINE	UNID	200	0,20	40,00
85	CONTATOR DE POTENCIA CUX2 0910 220V	SIBRATEC	UNID	40	39,40	1.576,00
88	DISJUNTOR DR 25A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID	40	81,00	3.240,00
89	DISJUNTOR DR 40A MONOFASICO 30MA	SIBRATEC	UNID	200	82,00	16.400,00
90	DISJUNTOR TRIP. DIN CURVA C 32A	SIBRATEC	UNID	25	24,90	622,50
91	DISJUNTOR TRIP. DIN CURVA C 40A	SIBRATEC	UNID	40	29,00	1.160,00
92	DISJUNTOR TRIP. DIN CURVA C 50A	SIBRATEC	UNID	50	29,00	1.450,00
93	DISJUNTOR UNIP. DIN CURVA B 16A	WEG	UNID	500	5,90	2.950,00



94	DISJUNTOR UNIP. 20AWEG DIN CURVA B	UNID	400	5,90	2.360,00
95	DISJUNTOR UNIP. 32AWEG DIN CURVA B	UNID	500	5,90	2.950,00
96	DISJUNTOR UNIP. 40AWEG DIN CURVA C	UNID	50	7,40	370,00
97	ELETRODUTO CORRUGADOSUPERFLEX 25MM	MET	2000	0,50	1.000,00
100	EXTENSAO CABO PP 5MEGACABOS METROS 2P 10A BRANCA	UNID	20	15,30	306,00
102	FILTRO DE LINHA 6MEGACABOS TOMADAS PRETO	UNID	30	17,90	537,00
103	FIO SOLIDO 2,50MMSIL PRETO	MET	200	1,20	240,00
104	FITA LED 14,4W/MTLUMINATTI 2700K IP65	MET	200	17,00	3.400,00
105	FITA ACO P/ POSTE 3/4 ENERLUX	UNID	300	1,90	570,00
106	FITA AUTAFUSÃO SMT FOXLUX	UNID	100	8,00	800,00
110	HASTE P/ ATERRAMENTO SUELI 1,00MT X 9,53MM	UNID	25	7,00	175,00
111	HASTE P/ ATERRAMENTO INTELLI 2,40MT X 14,28MM	UNID	60	19,50	1.170,00
112	INTER. 1TC SIMPLES ROMAZI 10A	UNID	50	3,10	155,00
114	INTER. 3TC SIMPLES ROMAZI 10A	UNID	25	6,60	165,00
115	INTER. 1TC SIMPLES + ROMAZI TOMADA 10A	UNID	100	5,20	520,00
116	INTER. 2TC SIMPLES + ROMAZI TOMADA 10A	UNID	25	7,20	180,00
117	INTER. 1TC SIMPLES ROMAZI SOBREPOR	UNID	100	6,40	640,00
118	INTER. 1TC SIMPLES + ROMAZI TOMADA 10A SOBREPOR	UNID	100	6,50	650,00
119	KANAFLEX PRETO 32MM TECHDUTO	MET	500	1,75	875,00
120	LAMPADA BULBO LED 9WAVANT 6500K	UNID	500	4,45	2.225,00
121	LAMPADA ESPIRAL 20WOUROLUX 6400K E27	UNID	200	7,20	1.440,00
122	LAMPADA ESPIRAL 46WOUROLUX 6400K E27	UNID	200	22,30	4.460,00
123	LAMPADA FLUOR. 3U 15W OUROLUX	UNID	500	6,20	3.100,00
124	LAMPADA FLUOR. 3U 20W OUROLUX	UNID	200	7,00	1.400,00
125	LAMPADA FLUOR. 3U 25W OUROLUX	UNID	200	8,10	1.620,00
126	LAMPADA FLUORESCENTE OUROLUX T10 20W 6400K	UNID	100	8,40	840,00
127	LAMPADA FLUORESCENTE OUROLUX T10 40W 6400K	UNID	100	8,40	840,00
128	LAMPADA HALOGENA 70WEMPALUX 2700K	UNID	30	5,60	168,00
129	LAMPADA LED TUBULAR EMPALUX 10W 6500K	UNID	150	7,80	1.170,00
130	LAMPADA LED TUBULAR OUROLUX 20W 6500K	UNID	50	12,40	620,00
131	LAMPADA MISTA 25WOUROLUX E27	UNID	30	17,40	522,00
132	LAMPADA VAPOR DEAVANT SODIO TUBULAR 70W E27	UNID	400	13,00	5.200,00
133	LAMPADA VAPOR DEAVANT SODIO TUBULAR 150W E40	UNID	40	19,50	780,00
134	LAMPADA VAPOR DEAVANT SODIO TUBULAR 250W E40	UNID	150	19,50	2.925,00
135	LAMPADA VAPOR DEOUROLUX SODIO TUBULAR 400W E40	UNID	180	24,50	4.410,00
136	LUMINARIA LED SUPERAVANT SLIM 18W 6500K	UNID	50	21,50	1.075,00
137	LUMINARIA LED SUPERAVANT SLIM 36W 6500K	UNID	50	33,50	1.675,00
138	LUMINARIA PUBLICA 4 LUZ UNID ABERTA E27 VITÓRIA	UNID	44	21,50	946,00
140	LUVA ELET. ROS. 1" MECA PLAST	UNID	50	1,00	50,00
141	LUVA P/ CONDUITE TIGRE FLEXIVEL 3/4" AMARELA	UNID	450	0,65	292,50
142	MODULO TOMADA 10A ROMAZI BRANCO	UNID	200	2,00	400,00
143	ORGANIZADOR DE CABOS TRAMONTINA ESPIRAL 1/2" BRANCO	MET	20	2,60	52,00
144	PARAFUSO FIX 5,0X50MM CISER	UNID	100	0,18	18,00



145	PARAFUSO POSTE MAQ. PISA N° 8	UNID	100	5,90	590,00
146	PARAFUSO POSTE MAQ. PISA N° 10	UNID	50	6,40	320,00
147	PARAFUSO POSTE MAQ. PISA N° 12	UNID	100	6,80	680,00
149	PLACA 4X2 2 POSTOS ROMAZI	UNID	50	2,00	100,00
153	PLAFON PLASTICO REUE BRANCO	UNID	500	1,60	800,00
154	PLAFON SLIM LED EMB. 18W QD 6500K AVANT	UNID	200	17,20	3.440,00
155	PLAFON SLIM LED EMB. 24W QD 6500K AVANT	UNID	300	23,90	7.170,00
156	PLAFON SLIM LED SOB. 12W QD 6500K AVANT	UNID	150	13,90	2.085,00
157	PLAFON SLIM LED SOB. 18W QD 6500K AVANT	UNID	500	14,50	7.250,00
158	PLAFON SLIM LED SOB. 24W QD 6500K AVANT	UNID	400	26,90	10.760,00
159	PLUGUE FEMEA 2P 10A MARGIRIUS PT	UNID	100	2,00	200,00
160	PLUGUE MACHO 2P 10A MARGIRIUS BR	UNID	1000	1,85	1.850,00
161	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/4X1,50MT ROSTAND	UNID	25	38,90	972,50
163	QUAD. DIST. EMB. 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO ROMAZI	UNID	150	14,20	2.130,00
164	QUAD. DIST. EMB. 12/16 DISJ S/ BARRAMENTO BRANCO TIGRE	UNID	50	24,20	1.210,00
165	RABICHO P/ FITA LED 14,4W/MT LUMINATTI	UNID	40	18,90	756,00
166	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70W EXTERNO DEMAPE	UNID	70	33,20	2.324,00
167	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150W EXTERNO DEMAPE	UNID	120	43,90	5.268,00
168	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250W EXTERNO DEMAPE	UNID	80	42,90	3.432,00
169	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400W EXTERNO DEMAPE	UNID	100	50,90	5.090,00
170	REFLETOR LED 10W 6500K PRETO DEMAPE	UNID	50	16,50	825,00
172	REFLETOR LED 50W 6500K PRETO AVANT	UNID	70	31,90	2.233,00
173	REFLETOR LED 100W 6500K PRETO AVANT	UNID	25	54,90	1.372,50
174	RELE FOTOCELULA S/ BASE QUALITRONIX	UNID	600	5,40	3.240,00
177	SOQUETE COM RABICHONITROLUX PRETO	UNID	1000	0,70	700,00
178	SOQUETE PORCELANA E27NITROLUX CONE	UNID	90	0,95	85,50
179	SUPORTE P/ TV UNIVERSAL BRASFORMA	UNID	30	10,90	327,00
180	TAMPA CEGA ESTAMPADA 3/4 WETZEL	UNID	50	1,75	87,50
181	TARTARUGA POLICARBONATO BRANCA SHIN TECH	UNID	300	8,05	2.415,00
183	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P MARGIRIUS	UNID	60	5,20	312,00
185	TOMADA DUPLA 10A ROMAZI	UNID	100	4,60	460,00
186	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR ROMAZI	UNID	200	5,50	1.100,00
188	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR ROMAZI	UNID	300	5,90	1.770,00
189	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR ROMAZI	UNID	100	5,00	500,00
191	TRILHO 35X7,5X1000MM PERFURADO DINMORATORI	CM	1000	0,14	140,00
<b>TOTAL</b>					<b>246.120,10</b>



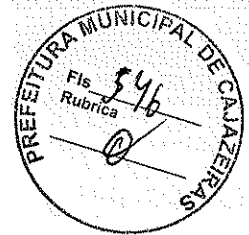
VENCEDOR: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.721.561/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------



4	ARRUELA QUADRADA 1/2"	BRASFORT	UNID	100	0,45	45,00
5	ARRUELA ZAMAK 1"	ZAMAK	UNID	50	0,84	42,00
9	ABRACADEIRA NYLON 2,0X350MM PT	SIGMA	UNID	2000	0,17	340,00
10	ABRACADEIRA NYLON 3,7X700MM BR	SIGMA	UNID	1000	0,23	230,00
12	BUCHA Nº 8 C/ ANEL	INPLAST	UNID	100	0,11	11,00
15	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2CV 220V	INTECH	UNID	1	197,00	197,00
17	BARRAMENTO TRIFASICO	PLASNETAL	UNID	200	3,15	630,00
31	CABO FLEX 6,00MM 750V AMARELO	THELFLEX	MET	200	1,90	380,00
33	CABO FLEX 6,00MM 750V PRETO	THELFLEX	MET	200	1,85	370,00
45	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 16MM	FORTCON	MET	1000	5,25	5.250,00
48	CABO PARA SOM 2 X 4,00MM	DEMAFLEX	MET	100	2,90	290,00
50	CABO PP 2 X 1,50MM	RR CABOS	MET	500	2,50	1.250,00
54	CABO PP 3 X 0,50MM	RR CABOS	MET	100	1,50	150,00
56	CABO PP 3 X 1,00MM	RR CABOS	MET	300	2,95	885,00
69	CAIXA 4X4 AMARELA	LEAO	UNID	40	1,00	40,00
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	LEAO	UNID	200	3,00	600,00
80	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV AZUL	LUKMA	UNID	100	2,05	205,00
82	CONECTOR P/ TV C/ ROSCA RG06	PROELETRONIC	UNID	100	1,35	135,00
86	CONTATOR DE POTENCIA CJX2 1210 220V	LUKMA	UNID	20	35,00	700,00
87	DESENGRIPANTE ROST OFF 300ML	PROTEG	UNID	20	7,00	140,00
98	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	CHEMICOLOR	UNID	2	15,00	30,00
99	EXTENSAO CABO PP 3 METROS 3P 10A BRANCA	ILUMI	UNID	50	14,00	700,00
101	FECHE P/ FITA DE AÇO	PLASNETAL	UNID	300	0,45	135,00
107	FITA CREPE USO GERAL 18MMX50MT	SIGMA	UNID	30	3,20	96,00
108	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	BRASFORT	UNID	200	2,00	400,00
109	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	BRASFORT	UNID	150	2,90	435,00
113	INTER. 2TC SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	25	4,80	120,00
139	LUVA COMPRESSAO COBRE COBRE EST 10MM	PLASNETAL	UNID	100	0,75	75,00
148	PLACA 4X2 1 POSTO	PLUZIE	UNID	80	1,80	144,00
150	PLACA CEGA 4X2	PLUZIE	UNID	200	1,00	200,00
151	PLACA CEGA 4X4	PLUZIE	UNID	40	1,60	64,00
152	PLACA CEGA SOBREPOR	PLUZIE	UNID	150	0,90	135,00
162	PORCA ZAMAK 1"	ZAMAK	UNID	50	0,70	35,00
171	REFLETOR LED 30WA. 6500K PRETO	LED	UNID	20	29,00	580,00
175	RODANA ISOLADOR PORCELANA GRANDE	FOXLUX	UNID	100	3,50	350,00
176	SILICONE USO GERAL 50G INCOLOR	BRASCOLA	UNID	100	2,50	250,00
182	TINTA ACRILICA FC LT18L PINTA PISO CINZA ESCURO	STARLUX	UNID	10	125,00	1.250,00
184	TOMADA COAXIAL	PLUZIE	UNID	25	3,00	75,00
187	TOMADA SIMPLES 10A	PLUZIE	UNID	100	3,00	300,00
190	TOMADA TRIPLA 10A	PLUZIE	UNID	50	6,00	300,00
192	TUBO ELET. ROS. 1"	NORDESTE	UNID	50	7,80	390,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.954,00</b>

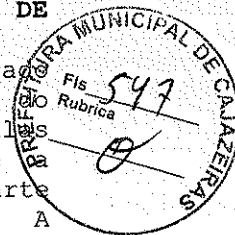
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189 - 191.

Valor: R\$ 246.120,10.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 4 - 5 - 9 - 10 - 12 - 15 - 17 - 31 - 33 - 45 - 48 - 50 - 54 - 56 - 69 - 70 - 80 - 82 - 86 - 87 - 98 - 99 - 101 - 107 - 108 - 109 - 113 - 139 - 148 - 150 - 151 - 152 - 162 - 171 - 175 - 176 - 182 - 184 - 187 - 190 - 192.

Valor: R\$ 17.954,00.

**Total:** R\$ 264.074,10.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2021  
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA - Prefeito Interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras – PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES E FREITAS LTDA – ME - R\$ 246.120,10; CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 17.954,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2021  
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA - Prefeito Interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras – PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00176/2021 - 11.08.21 - ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 123.060,05; CT Nº 00177/2021 - 11.08.21 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 17.954,00.



MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO, 019 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 029 3.3.90.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, 050 3.3.90.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 071 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, 090 3.3.90.39 00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 20 606 1002 2037 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 171 3.3.90.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 08 244 1013 2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 193 3.3.90.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1013 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 241 3.3.90.39 00 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 307 3.3.90.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.000 SECRETARIA DE CULTURA, 13 392 1002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, 346 3.3.90.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até 10/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00081/2021 - 10.08.21 - ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 50.400,00.

## Prefeitura Municipal de Cubati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, DE FORMA PARCELADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br, portaldecompraspublicas, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubati. - PB, 11 de Agosto de 2021

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras – PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES E FREITAS LTDA – ME - R\$ 246.120,10; CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 17.954,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Agosto de 2021

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras – PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00176/2021 - 11.08.21 - ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 123.060,05; CT Nº 00177/2021 - 11.08.21 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 17.954,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00135/2021 - 21.07.21 -- HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - RS 19.999,99; CT Nº 00146/2021 - 14.07.21

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODA A FROTA PERTENCENTE E À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00003/2021 - J. V. Comercio de Derivados de Petroleo Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 328.312,50. ASSINATURA: 10.08.21

## Prefeitura Municipal de Remígio

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE GERENCIAMENTO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 7.500,00.

Remígio - PB, 06 de Agosto de 2021

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE GERENCIAMENTO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE GERENCIAMENTO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02090 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390 39 outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO: 1001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00154/2021 - 06.08.21 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 7.500,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### AVISO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 12.232/2010, torna pública a relação de inscritos na Chamada Pública nº 001/2021, bem como informa que realizou o sorteio para a escolha dos membros da Subcomissão Técnica para atuar exclusivamente em licitação de contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, às 09 horas do dia 10/08/2021, na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000, Monteiro/PB, no qual foram sorteados dois profissionais com vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Monteiro e um profissional sem vínculo funcional. Profissionais com vínculo funcional sorteados: Lúcio Fábio Brito dos Santos e Francisco de Assis Alves da Silva. Profissional sem vínculo funcional sorteado: Emerson Vasconcelos S. Ferreira Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supracitada, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3351-1544. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

MONTEIRO - PB, 11 de Agosto de 2021

Anne Rafaele de Santa Cruz Melo  
Presidente da CPL

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUTENÇÃO PSF P/FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00008/2021 - 18.03.21 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME - R\$ 17.654,46.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convoamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Distribuidora Hospitalar e Labor N. S. da Conc. Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Farmacia Coracao de Jesus Ltda - CNPJ 07.773.027/0001-66. Jose Inacio de Oliveira Filho - Cralab Produtos Laboratoriais - CNPJ 09.632.818/0001-00. Medlevensohn Comercio e Representacoes de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 05.343.029/0001-90. Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - CNPJ 01.722.296/0001-17. Pn Comercio e Servico Ltda - CNPJ 32.173.778/0001-99. Via Med Ltda Produtos e Materiais Hospitalar, Ortopédico e o - CNPJ 10.445.253/0001-22. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS; ADJUDICO o seu objeto a: ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 311.184,60; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 53.719,80.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cpl-prefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 311.184,60; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 53.719,80.  
Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA  
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 1.759.757,75; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 75.600,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 594.790,30; JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - CRALAB PRODUTOS LABORATORIAI - R\$ 442,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 197.000,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 8.900,00; PN COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 82.937,04; VIA MED LTDA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, ORTOPÉDICO E O - R\$ 9.415,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2021

JOSÉ ALDEMIER MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços médicos especializados para consultas de cardiologia e exames de eletrocardiograma e de eco cardiograma, para atender as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 21 de Abril de 2021

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo e em anexo. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478.

Umbuzeiro - PB, 22 de Abril de 2021

ALBERTO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da Comissão





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/08/2021 às 12:36:14 Emidio Diniz Batista alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 27443/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00006/2021

Data de Publicação: 23/04/2021

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 11/08/2021

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 684.378,13

Valor: R\$ 264.074,10

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 246.120,10

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ALVES E FREITAS LTDA - me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.492.800/0001-41

Proposta 1 - Situação: Vencedora

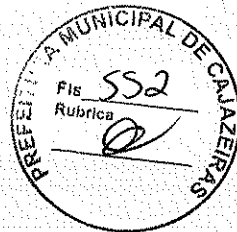
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 17.954,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.721.561/0001-97

Proposta 2 - Situação: Vencedora

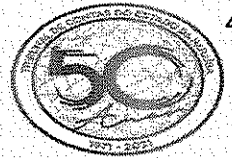
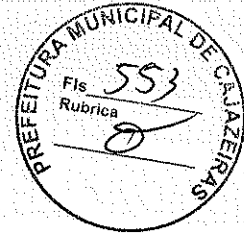
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	b098f8ab37ef509f08784413c510ff79
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	4088b33f7e84e94c4f320700161554f3
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	9fe7f5440475317e5de91a01ee1f7462
[PDF] Ato de designação	Sim	2d8a2f08f1a910c2100fab58e6948c85
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	877dc4f0e1f7465964a2210ea664e3fe
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	9abff64354e86f8997318213b0d5f3da
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	a7d04b41800e40493f12caa9de8f4e37
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	2abc3facf361c19d2297998e77834640
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	bc196be0b2bf8d75b47d5764480b891d
[PDF] Publicidade do certame	Sim	2da80faa24caf25db037ed81554c6abf
[PDF] Termo de referência	Sim	9109d234f3000e1b6463f9ced699aad1



João Pessoa, 12 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/08/2021 às 12:49:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 63264/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000001762021

Data da Publicação: 12/08/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 123.060,05

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal

Contratado (Nome): ALVES E FREITAS LTDA - me

Contratado (CNPJ): 09.492.800/0001-41

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

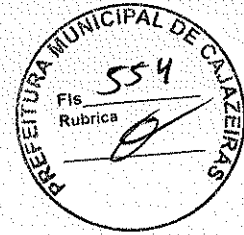
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	42d4497e4649eebd2e7a6a7a7b7651c1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	b9b99dcd0fbf641e52de28358b3bae3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d24cd29f63a9ee5b80c8911e89e41b37

João Pessoa, 12 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/08/2021 às 08:36:04 foi protocolizado o documento sob o N° 63449/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emídio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000001772021

Data da Publicação: 12/08/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 17.954,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal

Contratado (Nome): CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Contratado (CNPJ): 20.721.561/0001-97

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4997b8f7793d4a2118e2f8ab568aba59
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	1f70f3ca7ffed1aaecb458fa44129b61
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d24cd29f63a9ee5b80c8911e89e41b37

João Pessoa, 13 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB